

unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Faculdade de Ciências e Letras

Campus de Araraquara - SP

GEIZA GIMENES SARAIVA

**TERRITÓRIO E IDENTIDADE: a descoberta do ouro  
nas disputas entre Brasil e França**

ARARAQUARA – SP

Maio/2019

GEIZA GIMENES SARAIVA

# **TERRITÓRIO E IDENTIDADE: a descoberta do ouro nas disputas entre Brasil e França**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Faculdade de Ciências e Letras - Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Linguística e Língua Portuguesa.

**Linha de pesquisa:** Estrutura, Organização e funcionamentos discursivos e textuais.

**Orientador:** Prof. Dr. Jean Cristtus Portela

**Bolsa:** Capes

ARARAQUARA – SP

Maio/2019

Saraiva, Geiza Gimenes

Território e identidade: a descoberta do ouro nas  
disputas entre Brasil e França / Geiza Gimenes Saraiva —  
2019

300 f.

Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa)  
— Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita  
Filho", Faculdade de Ciências e Letras (Campus  
Araraquara)

Orientador: Jean Cristtus Portela

1. Território. 2. Identidade. 3. Fronteira. 4.  
Semiótica. 5. Brasil/França. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada pelo sistema automatizado com os  
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

GEIZA GIMENES SARAIVA

# **TERRITÓRIO E IDENTIDADE: a descoberta do ouro nas disputas entre Brasil e França**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Faculdade de Ciências e Letras - Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Linguística e Língua Portuguesa.

**Linha de pesquisa:** Estrutura, Organização e funcionamentos discursivos e textuais.

**Orientador:** Prof. Dr. Jean Cristtus Portela

**Bolsa:** Capes

Defesa da tese: 31/05/2019

## **MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:**

---

Presidente e Orientador: Prof. Dr. Jean Cristtus Portela (UNESP/FCLAr)

---

Membro titular: Prof. Dr. Rubio José Ferreira (UFOB)

---

Membro titular: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Tomasi (USP)

---

Membro titular: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Marina Célia Mendonça (UNESP/ FCLAr)

---

Membro titular: Prof. Dr. Dr. Matheus Nogueira Schwartzmann (UNESP/Assis)

Local: Universidade Estadual Paulista  
Faculdade de Ciências e Letras  
UNESP/Araraquara - SP

*Fizestes desde sempre brotar em mim a paixão pela linguagem.*

*Pegastes em minha mão desde cedo e me levastes a esse mundo, misterioso, encantador e assombroso, ao mesmo tempo.*

*Ensinastes-me que somos sujeitos da/na linguagem. Logo, Enquanto existir linguagem, jamais morrerás em mim.*

*À Edileusa Gimenes Moralis! (in Memorian)*

## AGRADECIMENTOS

À força sobrenatural que me invade e me faz chegar até aqui.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Jean Cristtus Portela, sujeito do crer em mim.

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes). Código de financiamento 001.

À Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carolina Tomasi e ao Prof. Dr. Matheus Nogueira Schwartzmann, pela leitura atenta e pelas significativas contribuições ao meu trabalho no Exame de Qualificação.

Aos funcionários da Seção de Pós-Graduação do PPGLLP, pela atenção e pela colaboração.

Aos funcionários da Biblioteca da FCLAr, sempre prestativos ao me socorrer nas longas horas que por lá passei.

Aos colegas de jornada.

À Patricia Veronica Moreira, confidente teórica, prática e amiga para a vida toda.

Aos amigos amados, Fabio Trindade, Keila Giani e Ronaldo Santos Pereira.

Aos meus familiares.

Às mulheres da minha vida, Ednei, Edna, Eurenice e Edineiva.

À mulher que me completa, Maria Camila Gimenes Saraiva.

*Meu sonho jamais faz silêncio  
E a ninguém caberá calá-lo!  
Trago-o como herança que me mantém desperto  
Como esta cor não traduzida em versos,  
Pois se fariam necessários muitos e tantos versos.*

José Carlos Limeira, em *Negras intenções*.

## RESUMO

Esta pesquisa buscou compreender como se articula a construção de uma identidade nacional (brasileira), entre os anos de 1893 e 1900, período das disputas territoriais entre Brasil e França, na fronteira do Estado do Amapá com a Guiana Francesa. Para tanto, inscreve-se nos estudos semióticos greimasianos e estabelece diálogo com a geografia, particularmente acerca dos conceitos de território e fronteira e seus correlatos. Nesse diálogo, o ponto em comum entre as duas áreas é o território como construção, humana e linguística. Olhando para a construção do Território Contestado, como ficara conhecida a região disputada entre brasileiros e franceses, procurou-se observar, no conjunto de textos analisados, as diferentes práticas instauradas no espaço, bem como a relação dos sujeitos com ele, visto que é nessa relação que o território ganha vida, a partir das distintas práticas espaciais que lhe sobrevivem. Nesse sentido, as relações do Um com o Outro, nesse espaço, implicam movimentos, dinâmicas que desenham e dão contorno à forma própria do território: a perseverança. Como produto da enunciação, o território assume a forma de um acontecimento sensível e observável, atravessado, nessa construção, pela tensividade que o funda. Desse modo, compreende-se o processo de construção do território no conjunto de enunciados de onde ele emerge, tomando o enunciado como o produto resultante da enunciação, lugar em que as marcas de identidade do território se inscrevem, e a relação entre sensível e inteligível afeta o sujeito. O que se apresenta nesse espaço, em linhas gerais, é uma relação de dom e contradom entre os sujeitos, processos de interação em que a exclusão predomina na condução da formação de uma identidade genuinamente brasileira no Território, marcada por diferentes estratégias, mas, particularmente, pelo princípio da ocupação, uma forma de ser e existir tipicamente brasileira. Além disso, a vivência de práticas circunscritas no Território, a exemplo da prática jurídica de controle, deixa entrever a obstinação por aquilo que se constrói ou se descobre no Território: o ouro e a identidade, desenhada essa última pelo sentimento de pertencimento que move o sujeito brasileiro, uma vez que este condensa o lugar, emergindo não mais o Território Contestado Franco-Brasileiro, mas o Oyapock, lugar que o identifica e reitera uma forma de vida brasileira: da perseverança, da luta, pois é na sua relação com o Outro, com o francês, que o sujeito brasileiro marca aquilo que os diferencia, que define sua identidade: sujeito perseverante, o que homologa a natureza constitutiva do território.

**Palavras-chave:** Território. Fronteira. Identidade brasileira. Semiótica. Guiana. França.

## ABSTRACT

This research sought to understand how the construction of a national identity (Brazilian) is articulated between the years of 1893 and 1900, a period of territorial disputes between Brazil and France on the border of the State of Amapá with French Guiana. Therefore, it subscribes to semiotic greimasian studies and establishes a dialogue with geography, particularly about the concepts of territory and frontier and its correlates. In this dialogue, the common ground between the two areas is the territory as human and linguistic construction. Looking at the construction of the Contested Territory, as the disputed region between Brazilians and French had become known, it was sought to observe, in the set of texts analyzed, the different practices established in space, as well as the relation of the subjects with it, since it is from this relation that the territory comes alive from the different space practices that come to it. In this sense, the relations of the One with the Other, in this space, imply movements, dynamics that draw and shape the territory's own form: the perseverance. As a product of enunciation, the territory takes the form of a sensible and observable event, crossed in this construction by the tensivity that founds it. Thus the process of territorial construction is understood in the set of statements from which it emerges, taking the statement as the product resulting from enunciation, where the marks of identity of the territory are inscribed, and the relationship between sensitive and intelligible affects the subject. What is presented in this space, in general terms, is a relationship of gift and counter-gift between the subjects, processes of interaction in which exclusion predominates in conducting the formation of a genuinely Brazilian identity in the Territory, marked by different strategies, but, particularly, by the principle of occupation, a way of being and existing typically Brazilian. In addition, the experience of circumscribed practices in the Territory, such as the legal practice of control, allows us to see the obstinacy for what is being built or discovered in the Territory: the gold and the identity, drawn by the feeling of belonging that moves the Brazilian subject, since it condenses the place, emerging no longer the Territory Answered Franco-Brazilian, but the Oyapock, place that identifies and reiterates a Brazilian way of life: of perseverance, of struggle, because it is in its relation to the Other, the French, that the Brazilian subject marks the differences between them, which defines their identity: persevering subject, which homologizes the constitutive nature of the territory.

**Keywords:** Territory. Border. Brazilian identity. Semiotics. Guiana. France.

## RÉSUMÉ

Cette thèse a cherché à comprendre comment s'articule la construction d'une identité nationale (brésilienne) entre 1893 et 1900, période des conflits territoriaux entre le Brésil et la France, à la frontière de l'État d'Amapá et de la Guyane Française. Pour ce faire, il s'inscrit aux études sémiotiques greimasienne et établit un dialogue avec la géographie, en particulier sur les concepts de territoire et de frontière et leurs corrélats. Dans ce dialogue, le point commun entre les deux zones est le territoire en tant que construction humaine et linguistique. En regardant la construction du Territoire Contesté, comme on connaissait la région disputée entre Brésiliens et Français, on a cherché à observer, dans l'ensemble des textes analysés, les différentes pratiques établies dans l'espace, ainsi que la relation des sujets avec lui, puisque c'est à partir de cette relation que le territoire prend vie, des différentes pratiques spatiales qui s'y développent. En ce sens, les relations de l'un avec l'autre, dans cet espace, impliquent des mouvements, des dynamiques qui dessinent et donnent forme à la forme propre du territoire: la persévérance. Produit de l'énonciation, le territoire prend la forme d'un événement sensible et observable, traversé dans cette construction par la tensivité qui le fonde. De cette manière, nous comprenons le processus de construction de territoire dans l'ensemble des énoncés dont il émerge, en prenant l'énoncé comme le produit résultant de l'énonciation, où sont inscrites les marques d'identité du territoire, et la relation entre sensible et intelligible affecte le sujet. Ce qui est présenté dans cet espace, en termes généraux, est une relation de don et de contre-don entre les sujets, processus d'interaction dans lesquels l'exclusion prédomine dans la formation d'une identité véritablement brésilienne sur le territoire, marquée par différentes stratégies, mais, en particulier, le principe d'occupation, une manière d'être et d'existence brésilienne. En plus, l'existence de pratiques circonscrites sur le territoire, à titre d'exemple la pratique juridique du contrôle, révèle l'obstination à ce qui est construit ou découvert sur le Territoire: l'or et l'identité, ce dernier est configuré par le sentiment d'appartenance qui émeut le sujet brésilien, puisqu'il condense le lieu, en émergeant non plus le Territoire Contestado-Franco-Brésilien, mais l'Oyapock, lieu qui identifie et réitère un mode de vie brésilien: de persévérance, de combat, car c'est dans leur relation avec l'Autre, avec les Français, que le sujet brésilien marque ce qui les différencie, qui définit leur identité: sujet persévérant, qui homologue le caractère constitutif du territoire.

**Mots-clés:** Territoire. Frontière. Identité brésilienne. Sémiotique. Guyana. France.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b>	Cópus da pesquisa	22
<b>Quadro 2</b>	Tipologias das modalizações	33
<b>Quadro 3</b>	Valências dos valores	90
<b>Quadro 4</b>	Das paixões brasileiras	157
<b>Quadro 5</b>	Das paixões francesas	158

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> Área do Contestado franco-brasileiro	25
<b>Figura 2</b> Percurso da prática jurídica	34
<b>Figura 3</b> Percurso da prática administrativo-jurídica	36
<b>Figura 4</b> Modo referencial	38
<b>Figura 5</b> Fotografia de Fernand Sursin	46
<b>Figura 6</b> Sinédoque territorialisante	60
<b>Figura 7</b> Isotopia do espaço	67
<b>Figura 8</b> Processos de interação	88

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 OYAPOCK: TRILHAS DE DISPUTA E COBIÇA .....	25
1.1 Práticas semióticas no Território .....	28
1.1.1 Tipos modais .....	32
1.1.2 Processos de acomodação.....	33
1.2 A instância da enunciação .....	37
2 TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADE E FRONTEIRA.....	51
2.1 Diálogo transversal .....	51
2.2 O que é Território .....	52
2.2.1 Territorialidade .....	67
2.2.2 A fronteira: movimento ou estabilidade? .....	70
3 IDENTIDADE NO/DO TERRITÓRIO .....	77
3.1 Identidade: aspectos gerais .....	77
3.2 Questões de identidade na Semiótica .....	82
3.2.1 Éthos .....	91
3.2.2 Formas de vida .....	95
4 DOMÍNIOS EM ANÁLISE .....	99
4.1 Domínio brasileiro.....	100
4.1.1 A Convenção de 1862 .....	100
4.1.2 A Pátria Paraense (12/07/1894) e A República (15/07/1894).....	101
4.1.3 Decreto nº 1 e Decreto nº5.....	106
4.1.4 Relatórios – 27/03/1895 e 28/03/1895 .....	107
4.1.5 Ofício/Carta reservado – 21/11/1895 .....	123
4.2 Domínio francês .....	129
4.2.1 Cartas – 28/09/1894; 27/03/1895 e 08/04/1895 .....	130
4.2.2 Ofícios – 01/12/1894; 12/12/1894 e 14/03/1895.....	138
4.2.3 <i>Dossier</i> – 13/08/1895 .....	143
4.2.4 <i>Chronique coloniale: Le territoire contesté franco-brésilien</i> .....	148
4.2.5 <i>La Guyane Française et le Contesté Franco-Brésilien</i> – 26/03/1899 .....	153
4.3 Das paixões.....	156
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	161
REFERÊNCIAS .....	165
ARQUIVOS E BIBLIOTECAS CONSULTADOS.....	173

ANEXOS .....	174
ANEXO A – Convenção de 1892.....	175
ANEXO B – A Pátria Paraense .....	177
ANEXO C – A República – 15/07/1894 .....	179
ANEXO D – Decreto nº 1 do Triunvirato do Amapá.....	182
ANEXO E – Decreto nº 5 do Triunvirato do Amapá.....	183
ANEXO F – Relatório – 27/03/1895.....	184
ANEXO G – Relatório – 28/03/1895 .....	200
ANEXO H – Ofício/Carta Reservado – 21/11/1895 .....	204
ANEXO I – Carta – 28/09/1894.....	209
ANEXO J – Ofício – 01/12/1894 .....	211
ANEXO K – Ofício – 12/12/1894.....	214
ANEXO L – Ofício – 14/03/1895 .....	217
ANEXO N – Carta – 08/04/1895 .....	241
ANEXO O – Dossier .....	247
ANEXO P – “Le Territoire Contesté Franco-Bresiline”– 25/09/1896 .....	274
ANEXO Q – La Guyana Française et le Contesté Franco-Brésilien.....	279

## INTRODUÇÃO

A fronteira franco-brasileira constitui, no extremo norte do país, um espaço transfronteiriço<sup>1</sup> integrado por territórios que pertencem hoje ao Brasil e à França (Guiana Francesa), fruto de uma disputa entre os dois países, aqui recortados os séculos XIX e XX. Nesse período, criminosos e malfeitores podiam ser apresentados e julgados tanto pelos tribunais de Caiena quanto pelos tribunais brasileiros, conforme estabelecido na Convenção de 1862<sup>2</sup>, cuja função era garantir a convivência saudável entre o lado francês e o brasileiro até que se resolvesse o litígio acerca do território do “Oyapock”.

Em 1900, em Berna, o Barão de Rio Branco, enfrentando o renomado geógrafo francês Vidal de La Blache, contundentemente convenceu o Conselho Federal Suíço, tribunal arbitral na questão, da legitimidade da posse das terras em litígio em favor do Brasil, lançando mão do conceito de território enquanto resultado da produção humana, de acontecimentos, ou seja, ocupado preponderantemente por cidadãos brasileiros (GRANGER, 2012). Os fatos ocorridos no Contestado<sup>3</sup>, como ficou conhecido o território até seu desfecho em 1900<sup>4</sup>, produziram discursos atravessados de um patriotismo, e outros vários cunhados por interesses capitalistas pelo título-posse da região. Os desdobramentos desses discursos são atravessados segundo as ações e os “estados de alma” de seus enunciadores, no caso o governo brasileiro e o governo francês e seus representantes.

Entre os acontecimentos do período aqui recortado, a descoberta de ouro no rio Calçoene, parte da região de litígio, aguça nossos interesses de estudo, dadas as diferentes estratégias de seus sujeitos em busca do objeto-valor (o ouro) e/ou objeto-modal. Assim, inscritos em terras sob litígio, os sujeitos enunciadores colocam em prática diferentes estratégias do fazer para entrar em conjunção com o ouro e, conseqüentemente, com o Território.

---

<sup>1</sup> Transfronteiriço está sendo entendido aqui “como conjunto de processos de aproveitamento e de valorização de uma fronteira, limite territorial que separa dois sistemas políticos, econômicos e/ou sócio-culturais”, contexto em que habitantes de ambos os lados transcendem a fronteira e a incorporam em suas estratégias de vida através de múltiplas modalidades (SANTOS, 2013).

<sup>2</sup> A Convenção de 28 de junho de 1862, acordo comum entre Brasil e França, estabeleceu o julgamento de crimes no território em litígio tanto de competência dos tribunais de Cayenne quanto dos brasileiros, enquanto não se resolvesse o litígio pendente acerca do território de Oyapock.

<sup>3</sup> O Contestado compreende o território sob litígio entre a França e o Brasil nos séculos XIX e XX, na fronteira entre a Guiana Francesa e a cidade de Oiapoque (Brasil). No território em questão, muitos desdobramentos entram no fio discursivo da história, entre os quais a descoberta do ouro nas águas do rio Calçoene, espaço marcado por uma territorialidade fundante de identidades entrecruzadas.

<sup>4</sup> A posse do território de Oyapock foi delegada ao Brasil no ano 1900, a partir da defesa realizada pelo Barão de Rio Branco no tribunal arbitral suíço, em Berna.

Nesse cenário, o governo brasileiro e o governo francês atuam como antidefinidores e antissujeitos um do outro, bem como contam com a ajuda de alguns adjuvantes, a exemplo da imprensa nacional brasileira, ao acusar a França de roubar as riquezas nacionais. Outro adjuvante nesse processo é o Tenente Cabral, cuja iniciativa instituiu um pseudoestado Nacional no Contestado (parece, mas não é), no formato de um Triunvirato, a fim de reger a circulação de pessoas e de mercadorias (o ouro), evitando, dessa forma, que os franceses entrassem em conjunção com o ouro, além de marcar claramente relações de rivalidade com o oponente.

O interesse pelo Território do Oyapock nasceu do contato da pesquisadora com a região, quando de sua experiência como docente na Universidade Federal do Amapá, Campus do Oiapoque. Nesse cenário, ao receber de presente a obra *Aqui começa o Brasil!: histórias das gentes e dos poderes na fronteira do Oiapoque*, de Romani (2013), percorrendo suas páginas, vislumbrou a possibilidade de estudo deste tema, geralmente discutido nas esferas da geografia ou da história, pelo viés da teoria semiótica, já que a obra de Romani retrata os diferentes processos históricos da ocupação da região da fronteira política entre o Brasil e a Guiana Francesa, nos seus múltiplos trânsitos populacionais desde a colonização.

Embora parte da história e da memória do país, o campo fértil dessa região é pouco explorado pelos estudiosos, o que nos levou ao desafio estabelecido, a partir da abordagem da semiótica, ou seja, acreditamos que a proposta em tela representa um acréscimo aos estudos semióticos no Brasil numa região distante dos grandes centros. Enfim, como todo trabalho que se diz científico, esperamos trazer essa contribuição aos estudos semióticos.

## Os objetivos

O percurso desta tese tem como **objetivo geral**: Compreender como se articula a construção de uma identidade nacional brasileira, entre os anos de 1893 e 1900.

Quantos aos **objetivos específicos**, propomos: (a) analisar as modalidades presentes no corpus como forma necessária ou facultativa de ação transformadora dos actantes do discurso; (b) descrever a práxis enunciativa em relação aos modos de presença dos enunciados em discurso; (c) evidenciar e analisar as categorias passionais que

perpassam os textos selecionados; (d) identificar as formas lexicais construtoras do efeito de sentido passional dos textos, a partir dos temas e figuras; e, por último, (e) descrever semioticamente o território e a fronteira, a partir dos estudos de Fontanille (2015) e outros semioticistas que tratam esses elementos no diálogo com outras áreas da Ciência.

## Metodologia

Para atender aos objetivos propostos neste trabalho, tomamos como aparato teórico-metodológico a teoria semiótica da Escola de Paris, sob o olhar reflexivo de A. J. Greimas e seus colaboradores. Ao longo de sua formação, a semiótica compreendeu a necessidade de inclusão da subjetividade em seus estudos, construindo meios para estudá-la, bem como reconheceu o “excedente” da ação, o que a leva a estudar as paixões no/do discurso a partir de modalidades articuladas sobre a tensividade e a aspectualização. Por essa razão, buscamos dialogar com estudiosos que tratam a dimensão passional do discurso, entre os quais Greimas e Fontanille (1993), Fontanille, Zilberberg, Tomasi e outros.

Vimos que, quando se descobre ouro no rio Calçoene, o Território de “Oyapock” estava sob litígio. A busca pelo ouro numa “terra de ninguém” desencadeou práticas e comportamentos de lutas e combates entre dois domínios: o brasileiro e o francês. Essas práticas e esses comportamentos desdobraram-se em ações passionais na busca desenfreada pelo ouro.

Para entender essas ações, esta pesquisa toma as paixões na sua atuação de sintetização, organização e solidarização das tensões de presença, já que a paixão transforma o discurso na direção das modulações tensivas, próprias à intensidade e à extensidade, promovendo uma síntese discursiva, pois, ao examinar as paixões, a semiótica observa os efeitos afetivos e passionais resultantes da modalização do sujeito de estado no discurso (TOMASI, 2012), visto que a paixão promove efeitos de sentido, assim como a ação.

Desse modo, o percurso passional de sujeito aqui estudado é pensado a partir do esquema passional proposto em Fontanille (2012): *despertar afetivo* → *disposição* → *pivô passional* → *emoção* → *moralização*, em que os excedentes das paixões, tratados em sua intensidade e extensidade, permitem ao actante alcançar a sua identidade. Analisando cada elemento desse esquema, entendemos as modalidades como forma necessária ou facultativa de ação transformadora dos actantes do discurso, procurando, nesse momento, eleger os lexemas responsáveis pelo efeito de sentido passional nos textos selecionados e

pela significação como um todo. Dada a extensão do *cópus*, são feitos, sempre que necessários, recortes que melhor evidenciam as categorias passionais presentes na enunciação, uma vez que esta é o lugar de organização de todo o discurso.

Sendo o discurso uma enunciação em ato cuja relação primeira se dá na atuação do *corpo próprio* no mundo, na relação imediata entre sujeito e objeto, pensamos a práxis enunciativa em relação aos modos de presença dos enunciados no discurso, pois “[...] ela convoca ou invoca no discurso os enunciados que compõem o campo” (FONTANILLE, 2012 p. 271).

A disputa territorial do “Oyapock” promove o surgimento de práticas e formas de vida nesse ambiente. Tais práticas e formas de vida se realizam dentro desse território e nos limites da fronteira entre os dois países. Para Fontanille (2015), o território é uma forma de vida, uma semiótica-objeto constituída de um plano de expressão e de um plano de conteúdo, em que o plano de expressão do território apresenta valores e projeções identitárias. Assim, o conceito de território pode ser considerado enquanto forma de vida e a fronteira como o limite dessa forma de vida e a manifestação dos “riscos” que daí emanam.

O limite estabelecido pela fronteira, ao separar duas soberanias, põe em relevo a construção de uma identidade nacional cujo processo é parte deste estudo, no sentido de apreender como se configura na enunciação a construção dessa identidade em meio à polêmica do ouro. Buscamos, ainda, quanto ao território e à fronteira, observar seu funcionamento no discurso, procurando identificar os temas presentes nos textos e os revestimentos semânticos que tais elementos recebem, visto que a tematização e a figurativização são realizações do sujeito enunciador que as utiliza como recurso da coerência discursiva, na medida em que são estabelecidas no texto, com a recorrência de temas e figuras, e de isotopias temáticas e figurativas (CORTINA; MARCHEZAN, 2014). Tal procedimento nos leva à identificação dos mecanismos de reiteração, redundância, repetição e recorrência de traços semânticos no discurso, responsáveis pela inscrição de isotopia textual. As coberturas temáticas e figurativas garantem identidade e filiação ao discurso (TEIXEIRA, 1990, p. 45).

Semiotizar diferentes práticas sociais, segundo Landowski (2004), compreende observar relações intersubjetivas e intrasubjetivas, analisadas a partir da práxis enunciativa capaz de ressemantizá-las, pois o contato imediato entre sujeito e objeto já produz sentido, isto é, um sentido do sentido, da copresença dos actantes sujeito e objeto, da interação, do contato, da ordem da junção, delineando, dessa forma, o contexto interacional como algo

inerente à linguagem. Para o autor, é preciso trabalhar com a “[...] descrição das condições de emergência do sentido nos diversos tipos de interação” (LANDOWSKI, 2004, p. 4-5).

Nessa direção, consideramos a descoberta do ouro no rio Calçoene e seus desdobramentos, mas também os conceitos de território e fronteira como práticas semióticas, condição de investigação do percurso passional do governo brasileiro e seus representantes diante dessa descoberta, entre os anos de 1893 e 1900.

## O cópuz

A formação do cópuz desta pesquisa demandou um trabalho de arquivo realizado em instituições brasileiras e francesas, o que permitiu a coleta de diversos materiais, os quais foram digitados, organizados e compilados, posto que alguns documentos eram manuscritos e possuíam certa “ilegibilidade” de escrita e também de imagem, em razão de sua preservação, muitas vezes, inadequada. Na digitação, buscamos reproduzir a estrutura do *layout* dos textos, o máximo possível, razão que utilizamos outro tipo de fonte nos anexos, a fim de nos aproximarmos do tipo de fonte que lembrasse a escrita manuscrita. Além disso, nos textos do domínio brasileiro, foi mantida a grafia original deles.

A coleta do cópuz iniciou-se no ano de 2015. Assim, depois de contato prévio por e-mail com instituições brasileiras, visitamos, primeiramente, o *Arquivo Histórico do Itamaraty* (AHI), no Rio de Janeiro, para a coleta dos primeiros documentos (ver quadro 1). Este arquivo não permite a utilização de nenhum tipo de *scanner*, de modo que utilizamos uma câmera fotográfica portátil para os registros dos documentos coletados nesse local, o que dificultou, em alguns momentos, a leitura dos textos, durante a transcrição, já que as fotografias foram feitas sem uso de flash, uma vez que este arquivo não permitiu fotografar nesse modo fotográfico, e, além disso, a instituição não possuía iluminação adequada em seu ambiente.

No mesmo ano, visitamos, em Belém, no Pará, o *Arquivo Público* para coletar a matéria publicada no jornal “A República”, para a qual fizemos requisição e pagamento e, posteriormente, recebemos sua microfilmagem por e-mail. Ainda em Belém, também estivemos no *Instituto Histórico e Geográfico do Pará* (IHGP), onde coletamos dois outros documentos. Nesta última instituição, a coleta de material foi feita utilizando o programa *camScanner*, instalado no aparelho de telefone portátil. Também utilizamos

como fonte de coleta de material o site da Biblioteca Nacional para extrair o fascículo do jornal “A Pátria Paraense”.

Em fevereiro de 2016, depois de fazer contato por e-mail com o *Centre des Archives D’Outre-Mer* (CAOM), em Aix-en-Provence, na França, viajamos para Bruxelas, na Bélgica, e de lá fomos até Marseille, na França, onde ficamos durante 1 semana para coletar os documentos de língua francesa de que precisávamos. No arquivo, pesquisávamos a questão do Território Contestado nos computadores, a fim de localizar as caixas com os documentos sobre o assunto. Depois, fazíamos o agendamento de sua retirada no balcão do atendente. O registro do material neste arquivo também foi feito utilizando o programa *camScanner*. Na oportunidade, registramos diversos materiais, mesmo aqueles que não foram selecionados para o *cópus*, mas são preciosidades para um estudo futuro. O site da Biblioteca Nacional da França foi utilizado para recolha do *Bulletin de la Société de Géographie de Lyon et de la région lyonnaise*, no qual está inserido o relatório “*La Guyane Française et le Territoire Contesté Franco-Brésilien*”, de Georges Brousseau. Como este documento encontrava-se na cidade de Lyon, seu acesso on-line promoveu economia de tempo e recursos, visto que, durante o período de coleta de dados, as universidades brasileiras haviam recebido cortes significativos do governo brasileiro, atingindo repasses para auxílios de estudantes em fase de pesquisa de campo, o que era nosso caso, fato que nos levou a custear todos os recursos necessários para o recolhimento do material deste estudo.

Isso dito, ressaltamos que o *cópus* se compôs de documentos que tratam o acontecimento da descoberta do ouro e os entrelaçamentos desta descoberta na formação de uma identidade brasileira. O gênero ofício<sup>5</sup>, embora predominante nos documentos franceses, também figura nos textos brasileiros. O relatório – (Lata 542 (1)) e a Carta de 23/03/ 1895 (Lata 542 (1)), ambos parte do *Arquivo Histórico do Itamaraty* – AHI, no Rio de Janeiro, são tomados por esta instituição como documentos históricos do país e, portanto, relacionados à memória nacional. Tais documentos possuíam caráter oficial enquanto correspondência pela qual o governo tomava conhecimento, por meio de particulares de sua confiança, das práticas existentes na área litigiosa. Os “Decretos nº 1 e nº 5”, sobre o Triunvirato, de fevereiro de 1895, arquivados no *Instituto Histórico e Geográfico do Pará* – IHGP, destacam as ações do tenente Veiga Cabral como “adjuvante” brasileiro na questão do ouro. Já a Convenção de 1862, corresponde ao acordo

---

<sup>5</sup> O gênero ofício trata-se de correspondência utilizada por Ministros de Estado e demais autoridades, cuja finalidade é abordar assuntos oficiais entre órgãos da Administração Pública direta, e também com particulares (MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2002, p. 13).

bilateral entre Brasil e França quanto ao julgamento de crimes no Território Contestado. Por fim, os gêneros da esfera jornalística<sup>6</sup> inseridos neste estudo articulam-se com os interesses manifestos em documentos oficiais, daí a razão de sua inclusão na pesquisa. O relatório “*La Guyana Française et le Territoire Contesté Franco-Brésilien*”, inserido no *Bulletin* supracitado, representa uma fonte imprescindível à compreensão dos efeitos de sentido sobre o acontecimento do ouro.

Para operacionalizar os dados, organizamos os textos em dois domínios: o domínio brasileiro e o domínio francês, tomando o primeiro como ponto de partida para análise do percurso passional de seu sujeito, relacionando-os ao fazer enunciativo do domínio francês, reagente às ações do primeiro domínio.

Ainda sobre o *cópus*, destacamos a dificuldade que tivemos na compreensão de algumas palavras tanto no português quanto no francês, por duas razões: primeira, a grafia de seus autores; segundo, a falta de legibilidade de alguns textos somada à ortografia do séc. XIX. Entretanto, quando os textos manuscritos foram digitados, procurou-se preservar sua ortografia original e, nos casos de ilegibilidade total, ou mesmo escrita agramatical, adotamos, metodologicamente, a supressão de trechos, identificados nos recortes de análise por [Ø]. Dos manuscritos coletados para este estudo, transcrevemos e digitamos, entre os dois domínios selecionados, uma média de 185 páginas.

Os textos em francês foram traduzidos para serem citados e aparecem no corpo do texto identificados pelos anexos à que pertencem. Por questões metodológicas, recorreremos à utilização de recortes dos textos estudados para exemplificar uma determinada situação, assim, resolvemos inserir nos anexos, também, os recortes dos textos franceses com suas respectivas traduções, em vez de inseri-los em notas de rodapé.

A densidade do *cópus* nos encaminhou para recortes metodológicos que deixam espaço para outros olhares, para trabalhos futuros. Consideramos a enunciação no seu todo, mas nos vimos obrigados, em alguns momentos, a restringir a amplitude de nosso olhar, de modo que aqui assumimos as possíveis falhas nesta pesquisa. Além disso, muitas vezes, certos de um direcionamento analítico, os textos determinavam outra forma de agir.

Dos diferentes documentos que compuseram esta pesquisa, apresentamos o quadro deles a seguir:

---

<sup>6</sup> O jornal *A República*, inaugurado no período em que o Pará adere ao regime republicano, circulou em Belém entre os anos de 1886 a 1900 e tinha a sua frente o senador Manoel Barata, importante figura no cenário político e partidário do governo da época (FARIAS, 2009). Também compreende nosso *cópus* o jornal *A Pátria Paraense*.

**Quadro 1:** Córpus da pesquisa

<b>DOMÍNIO BRASILEIRO</b>	<b>DOMÍNIO FRANCÊS</b>
1. Convenção de 28 de junho de 1862	1. Carta de 28/09/1894 SG Carton 46 E10 (37). CAOM
2. Decreto nº 1 sobre o Triunvirato de 19 de fevereiro de 1895. IGHP	2. Ofício de 01/12/1894 SG Carton 46 E10 (37). CAOM
3. Decreto nº 5 sobre o Triunvirato de 19 de fevereiro 1895 – IGHP	3. Ofício de 12/12/1894 SG Carton 36 D2 (28). CAOM
4. Relatório de 27/03/1895. Lata 542 (1). AHI	4. Ofício de 14/03/1895 SG Carton 37 E10 (41). CAOM
5. Relatório de 28/03/ 1895. Lata 542 (1). AHI	5. Carta 27/03/1895 SG Carton 37 E10 (41). CAOM
6. Jornal A Pátria Paraense – 12/07/1894	6. Carta de 08/04/1895 SG Carton 37 E10 (41). CAOM
7. Jornal <i>A República</i> de 15/07/1894 Belém. Arquivo Público.	7. Dossier 13/08/1895 D2 (31) CAOM – 1895
8. Ofício de 21/11/1895. Fundo de Documentação Rio Branco, Parte III, Códice 340 – 2- 13, AHI	8. Cronique Coloniale “Le territoire contesté franco-brésilien” – 25/09/1896
	9. Relatório La Guyana Française et le Territoire Constesté Franco-Brésilien - 26/03/1899

**Fonte:** A autora

Os textos dos dois domínios, à exceção do *Bulletin de la Societé Géographie de Lyon et de la region lyonnaise*, no qual se encontra o relatório “La Guyana Française et le Territoire Contesté Franco-Brésilien”, do jornal “A Pátria Paraense” e a “Convenção de 1862” – materiais disponíveis on-line, são inéditos em termos de publicação. Assim, como forma de fomentar novos estudos em semiótica ou em outras áreas sobre a questão do Território Contestado, disponibilizamos na íntegra, nos anexos, todos os textos coletados para este estudo.

O estudo de uma teoria como a Semiótica, nas palavras de Lopes e Hernandes (2013), é terreno fértil para a compreensão do mundo a nossa volta. Logo, de nossa perspectiva, essa compreensão de mundo inclui o entendimento de um território específico na região norte do país: o Oyapock ou Território Contestado. Somado a isso, ressaltamos o fato de nenhum trabalho da ordem da linguagem, semioticamente falando, ter sido até agora desenvolvido a respeito do assunto, particularmente quando se coloca o desafio de diálogo e aproximação com a Geografia.

Este trabalho está organizado em quatro capítulos. No primeiro, intitulado “Oyapock: trilhas de disputa e de cobiça”, apresentamos um breve panorama do Contestado, mas também delineamos algumas incursões analíticas, em razão de práticas semióticas localizadas nos textos que apresentam o Território. A organização deste capítulo, à primeira vista incomum, se desenhou por aquilo que cada texto foi revelando

ao analista, de modo que consideramos relevante demarcar o movimento instaurado pela produção humana nesse espaço. Este capítulo tem como objetivo a contextualização do litígio entre Brasil e França, numa perspectiva narrativa e semiótica. Além disso, tivemos a preocupação de situar nossos distintos leitores no tema, para conduzi-los, na sequência, à proposta central desta pesquisa: Território e identidade, numa perspectiva semiótica.

No segundo capítulo, “Território, territorialidade e fronteira”, traçamos um diálogo com a Geografia, área da qual emanam diferentes conceitos que viabilizam o estudo do território e da fronteira numa perspectiva semiótica. Para tanto, verificamos os semioticistas que tratam o assunto, entre eles Fontanille (2014a), que busca na Geografia suporte para sua discussão de território enquanto forma de vida, bem como Leone (2012), que, dialogando com a geografia humana, mobiliza o sentimento de pertencimento, para estudar a relação do sujeito com o espaço. Na semiótica, ainda, dialogamos com Urbain (2014), para quem o espaço é um elemento englobante e o território é um elemento englobado. E Boudon (2014), que define o espaço como elemento fundamental para se entender as experiências estabelecidas entre sujeito e espaço. O ponto comum nas diferentes concepções de território na geografia e na semiótica reside no entendimento de território como “construção”.

No terceiro capítulo, intitulado “Identidade do/no Território”, esboçamos a aplicabilidade do conceito de identidade em diferentes áreas de pesquisa e a complexidade envolvida nesse conceito. Numa perspectiva semiótica, pontuamos como a identidade é apresentada no *Dicionário de Semiótica* (GREIMAS; COURTÉS, 2011) para, a partir daí, traçarmos as linhas que nos conduziram à análise deste conceito em território semiótico, posto que a identidade deve ser pensada na “relação” que estabelece ou evoca com a alteridade, com o outro, com aquilo que é diferente, ou seja, é na oposição que se marca o que lhe é peculiar (o “mesmo”), os traços particulares que a localizam nessa relação cujo efeito é a identificação constituidora do objeto semiótico em análise, uma das fases do fazer interpretativo do enunciatário. Outrossim, a identidade designa, seja no nível narrativo ou no discursivo, o “princípio da permanência”, isto é, “o mesmo”, “a persistência do ser”, independentemente das transformações que lhe incorram no percurso actancial ou actorial. No nível discursivo, a identificação do ator pode ser verificada pela “recorrência” de sua existência discursiva, extraída, na análise, por procedimentos de anaforização. A “relação” foi o princípio que orientou as diferentes leituras sobre

identidade, uma vez que o *Um* se ancora sempre na sua relação com o *Outro*<sup>7</sup>, em maior ou menor grau.

No quarto capítulo, “Domínios em Análise”, buscamos localizar as diversas formas semióticas de manifestação e construção de uma identidade brasileira que se coloca em relação com o Outro. A busca pela “identidade brasileira” pautou-se nas diversas contribuições de semioticistas, entre os quais Landowski, Discini, Fontanille, Greimas e Fontanille. Como dito anteriormente, partiu-se do conceito de identidade no *Dicionário de Semiótica*, cujo princípio fundamental é a relação, para, a partir daí, apresentarmos outros aspectos que lhe atravessam, como, por exemplo, os processos de assimilação ou exclusão.

Na relação entre brasileiro e francês, vimos que o sentimento de pertencimento e o da posse configuram um modo de ser e existir no Território, ao mesmo tempo que direcionam o fazer dos sujeitos, imbuídos de diferentes estratégias para alcançar o favorável, a exemplo de práticas de controle e de “preservação” da paisagem natural.

Os percursos desses sujeitos acionam diferentes práticas espaciais, como a da ocupação do Contestado enquanto estratégia para garantir sua posse, mas também evidenciam outras que dão forma ao espaço, como a fixação de lugares, a partir de iconografias que revelem pontos de identificação de uma forma territorialista genuinamente brasileira.

A prática de ocupação revela que, apesar do Triunvirato do Amapá ser uma pseudoforma de governo no Contestado, enquanto estratégia de litígio, ela é endossada pelas autoridades brasileiras, bem como seu representante, o tenente Veiga Cabral, é objeto de proteção dessas autoridades, em nome dos serviços de ocupação territorial, os quais instituem programas de usos no espaço e reforçam o sentimento de pertencimento dos brasileiros ao Território.

Os programas de usos diários no Território manifestam distintas imagens de seus atores, as quais convergem para uma forma de vida tipicamente brasileira, nos seus gestos, nos seus hábitos e costumes, na sua língua, marcada pela tensividade das relações entre brasileiros e franceses, pelo modo de ser desses sujeitos.

Por fim, nas “Considerações Finais”, apresentamos, após considerar os diferentes olhares que o cópuz permitiu, revelar a forma de vida do Território Contestado, reiterada ao longo de toda narrativa de estudo: a perseverança.

---

<sup>7</sup> A concepção de “Outro” neste trabalho é entendida na perspectiva semiótica, ou seja, um outro sujeito que se coloca na relação do sentir, da percepção do mundo que o afeta.

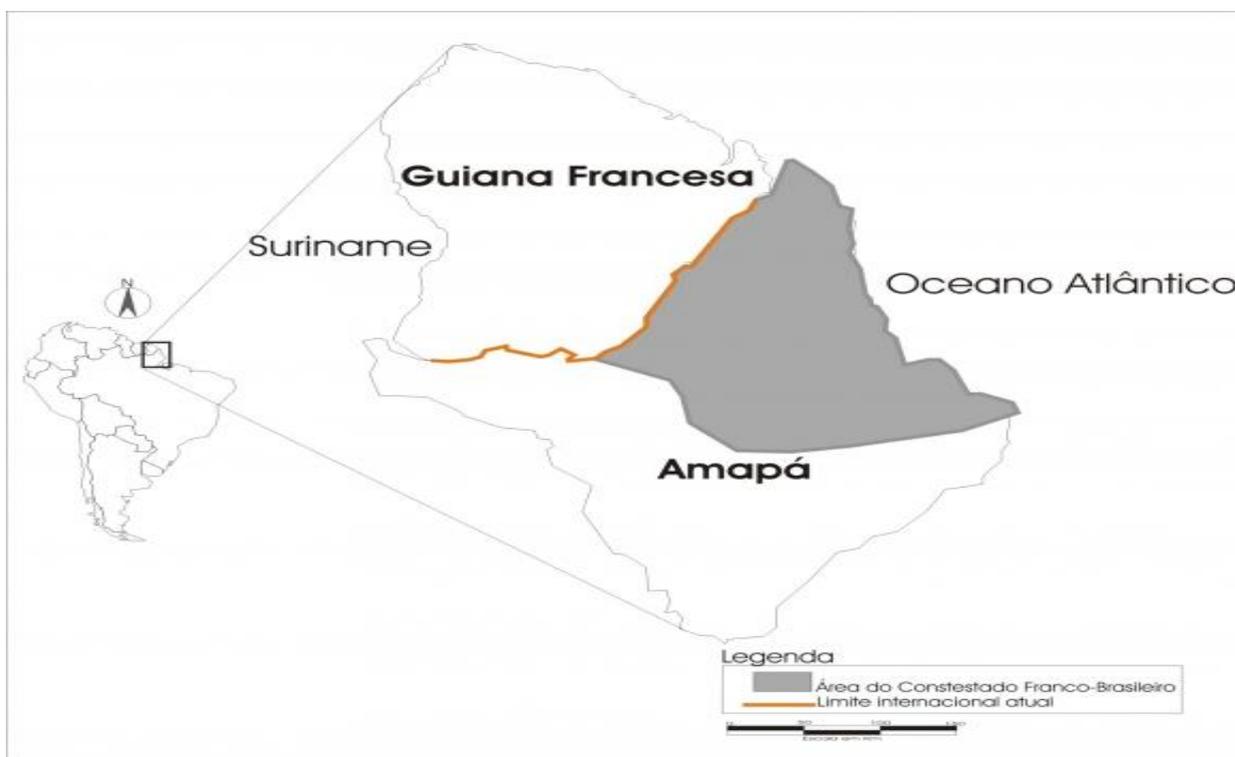
## 1 OYAPOCK: TRILHAS DE DISPUTA E COBIÇA

*Perdre son territoire, c'est disparaître.*

*Bonnemaison; Cambrézy (1995)*

Neste capítulo, apresentamos a contextualização do Território do Oyapock entremeada com a teoria semiótica e processos de análise semiótica, a fim de localizar o leitor quanto às relações aí instituídas e seus desdobramentos futuros.

**Figura 1:** Área do Contestado franco-brasileiro



**Fonte:** Silva (2009).

Entender o Oyapock é compreender os entrelaçamentos que o circundam, visto tratar-se de um território cujas origens são atravessadas pela gana nacionalista, em que a figura do estrangeiro já era fortemente rechaçada, configurando nesse espaço mecanismos de triagem que visam a garantir o desenho de uma população engajada com os ideais brasileiros. E é justamente a resistência à figura estrangeira um dos motivos da criação da Capitania do Cabo Norte<sup>8</sup>, atual Estado do Amapá, como estratégia para manter esse

<sup>8</sup> Criada em 14 de junho de 1637 pelo rei Felipe IV da Espanha, a Capitania do Cabo Norte corrobora a prática de colonização europeia, delegando a terceiros a ocupação de terras como forma de conter a entrada de estrangeiros no país, dada a extensão geográfica do Brasil.

personagem bem longe das terras tupiniquins, tal como acontecera na formação de Belém em 1616, quando os portugueses expulsaram qualquer estrangeiro que tentava se fixar ao longo da foz do Amazonas (GOES FILHO, 2015).

A narrativa aqui apresentada é permeada de relações de poder e disputas ora pelo Território, ora pelo ouro descoberto nele, num período que começa na monarquia (1637 - época em que se funda a Capitania do Cabo Norte) e termina no Brasil República. O objetivo não foi traçar uma linha do tempo, mas partir desse lugar para narrativizar processos, tipificando percursos e sujeitos presentes no objeto de estudo desta pesquisa, em especial os que compreendem os anos de 1862 até 1900, ínterim perpassado pelo acontecimento da descoberta de ouro no rio Calçoene. Nesse curso, sempre que possível, abordamos algumas práticas presentes no Contestado, a partir da análise de documentos do domínio brasileiro e do domínio francês.

Nessa direção, os movimentos instaurados num contexto que ficou conhecido como Território Contestado colocam-se relacionados ao processo de formação e ocupação do território brasileiro pela Coroa Portuguesa, já que tal Coroa privatiza a ocupação, no sentido de transferir o custo de sua instalação no Brasil, contexto no qual são criadas as Capitâncias Hereditárias, em razão da dimensão geográfica do país e da falta de infraestrutura aqui encontrada enquanto fatores encarecedores do processo territorial, o qual deveria se expandir, dados os interesses do Poder. Logo, a descoberta do ouro é um acontecimento fundamental nesse processo, pois proporcionava uma interiorização maior da colonização, fato que não fora diferente na região do Oyapock (MORAES, 2001).

A ocupação do território brasileiro sempre foi princípio de base da colonização europeia, sujeito modalizado pelo querer-dever-poder-saber, o que o leva, no caso do Território Contestado, a criar, em 1637, a Capitania do Cabo Norte, concedendo-a a Bento Maciel Parente, à época Governador do Maranhão e do Grão-Pará. A ocupação efetiva desse território pela nova Capitania coloca em prática, pela primeira vez, a delimitação dessas terras, fato fundador dos conflitos territoriais entre Brasil e França, já que a Guiana Francesa, território francês e fronteira com o Brasil, criada em 1634, contesta veementemente tal delimitação. Os desdobramentos dessas disputas se veem atravessados por diferentes acontecimentos e estratégias, entre os quais:

1700 – Assina-se um acordo de neutralização da região, o qual é anulado mais tarde pela guerra da sucessão da Espanha;

1713 – Assina-se o Tratado de Utrecht<sup>9</sup>, contexto no qual Portugal, com o apoio britânico, leva a França a renunciar seus direitos territoriais para “sempre”:

Art. VIII – A fim de prevenir toda a ocasião de discórdia, que poderia haver entre os vassallos da coroa de França e os da coroa de Portugal, sua majestade cristianíssima **desistirá para sempre**, como presentemente **desiste** por este Tratado pelos termos mais fortes e mais autênticos, e com todas as cláusulas que se requerem, como se elas aqui fossem declaradas, assim em seu nome, como de seus descendentes, sucessores e herdeiros, **de todo, e qualquer direito, e pretensão que pode, ou poderá ter sobre a propriedade das terras chamadas do cabo do Norte**, e situadas entre o rio das Amazonas, e o do Japoc ou de Vicente Pinzón, sem reservar, ou reter porção alguma das ditas Terras, para que elas sejam possuídas daqui em diante por sua majestade portuguesa, seus descendentes, sucessores e herdeiros, com todos os direitos de Soberania, Poder absoluto, e inteiro Domínio, como parte de seus Estados, e lhe fiquem perpetuamente, sem que sua majestade portuguesa, seus descendentes, sucessores e herdeiros possam jamais ser perturbados na dita posse por sua majestade cristianíssima, seus descendentes, sucessores, e herdeiros (TRATADO DE UTRECHT. In: RIO BRANCO, 2012, p. 65, grifos nossos).

No Tratado de Utrecht, é possível observar as estratégias em defesa do Brasil/Portugal, consolidadas pelo apoio britânico. Estabelece-se aqui um contrato que parece ser direcionado por uma intimidação velada, no caso a presença da potência britânica, posto que a Inglaterra era parceira do reino de Portugal nessa época, em razão da resolução da Sucessão Espanhola. Entretanto, embora abdicasse seus direitos para “sempre”, após esse período, várias foram as tentativas francesas de se apossar do Oyapock nos mais de 200 anos de disputa da região, mas é o ano que 1897 que parece dar uma pequena trégua aos dois países, quando se firma um compromisso arbitral, no qual se delega responsabilidade ao Conselho Federal Suíço para definir de vez a questão, o que ocorrera no ano de 1900, quando, finalmente, os limites e a posse do Território Contestado são favoráveis ao Brasil (RIO BRANCO, 2012).

Entre idas e vindas nos embates entre Brasil e França, o ano de 1893/4 retrata a exacerbação dos conflitos entre os dois países, posto que é exatamente nesse ano que se descobrem jazidas de ouro no rio Calçoene, o que ativa a disputa e a cobiça dos sujeitos de ambas as cidadanias, num contexto sem soberania, isto é, sem regulação jurídica, o que reforça as relações entre dois antissujeitos, Brasil e França, numa disputa pelos mesmos objetos: o Território e o ouro.

---

<sup>9</sup> O Tratado de Utrecht dispõe sobre os limites fronteiriços da Guiana Francesa.

Sobre a descoberta do ouro no Calçoene, duas versões se encontram nos anais da história, uma francesa e outra brasileira. Na primeira, o feito da descoberta do ouro é delegado a um sujeito francês, Clement Tamba, negro iletrado de Cayenne (BROUSSEAU, 1899), enquanto a versão brasileira diz que dois brasileiros, Germano Ribeiro Pinheiro e Firmino de Tal, realizaram tal feito. O fato é que, na disputa autoral da descoberta de jazidas, todo ouro explorado nas minas do Calçoene era classificado e tributado no porto de Caiena (CHARVEIN, 1894), caracterizando a modalização do sujeito francês pelo querer-poder-saber processar o ouro e, conseqüentemente, enriquecer seus cofres, diante da inércia do Estado brasileiro e de seus cidadãos, que, inicialmente, colocaram-se à margem de todo o processo de exploração aurífera no Contestado, à exceção, é claro, de Veiga Cabral e seus comandados (ROMANI, 2013).

### 1.1 Práticas semióticas no Território

Nesse cenário, é retomando a “Convenção de 1862” e as dinâmicas que se instauram no Território que melhor compreendemos as relações e as práticas aí estabelecidas, quando da descoberta do ouro no Calçoene. São as ações instauradas nesse espaço que nos conduzem, ao analisar os discursos, a vislumbrar as práticas semióticas que emanam deles. O conceito de práticas semióticas aparece no *Dicionário de Semiótica*:

[...] denominaremos **práticas semióticas** os processos semióticos reconhecíveis no interior do mundo natural e definíveis de modo comparável aos discursos (que são as “práticas verbais”, isto é, processos situados no interior das línguas naturais). [...] O conceito de prática semiótica cobre, entre outras coisas, os discursos gestuais e as estratégias proxêmicas, ainda muito pouco explorados. O estudo das práticas semióticas não constitui senão, provavelmente, apenas prolegômenos de uma semiótica da ação (GREIMAS; COURTÉS, 2011, p. 380).

É pensando o discurso em ato<sup>10</sup> que Fontanille (2008a) desenvolve seus estudos acerca das práticas, as quais, para o autor, são constituídas de uma *forma* (a cena predicativa) e um *sentido*, o que permite tanto integrar níveis inferiores com os quais se relacionam (signos, textos, objetos) quanto participar de níveis superiores (estratégias e formas de vida). A *forma* das práticas é predicativa ao passo que seu *sentido* é estratégico.

---

<sup>10</sup> Por discurso em ato está sendo entendida aqui a concepção formulada por J. -C. Coquet e apresentada em Bertrand (2003, p. 361): “[...] responsável pelo modo de presença do sujeito no mundo e fundador de sua identidade”.

A prática compreende um ou vários atos de enunciação<sup>11</sup>, de modo que a enunciação, no nível dos objetos-suporte, por exemplo, e também das práticas, encontra pertinência, visto que “[...] os atores então ganham um corpo e uma identidade, o espaço e o tempo da enunciação lhes dão ancoragem dêitica e os próprios atos da enunciação podem inscrever-se figurativamente na própria materialidade dos objetos de inscrição [...]” (FONTANILLE, 2008a p. 25).

A prática é um dos elementos constitutivos do percurso gerativo da expressão proposto por Fontanille (2008a), de forma que estudá-la requer compreender as relações estabelecidas pelos níveis de pertinência que compõem esse percurso.

A análise dos níveis de pertinência, na sua hierarquização, compreende dois modos distintos: o *detalhamento*, análise de um único nível por vez, e o *realçamento*, integração de dois ou mais níveis, dada a natureza gerativa do plano de expressão. Entretanto, tal percurso pode sofrer variações, pois, enquanto no percurso canônico a integração entre os níveis é ascendente, também podemos ter operações retóricas graduais que resultam tanto numa integração ascendente (desdobramento) ou numa integração descendente (condensação). Assim, se a prática integra um texto, a direção é descendente, mas se o contrário ocorre, temos uma direção ascendente. “Cada nível é definido pela maneira como entra em relação com os outros, antecedentes e subsequentes, graças às *operações de integração e/ou de sínopes* retóricas, e as semióticas-objeto intermediárias” (FONTANILLE, 2008a, p. 46).

No que diz respeito à eficiência da prática, Fontanille pontua que tal eficiência se deve à dimensão interpretativa que lhe é constitutiva, bem como à integração parcial de um nível estratégico em toda prática.

(1) toda prática pode [...] integrar estrategicamente uma prática metasemiótica ou, mais simplesmente, uma *prática interpretativa*; (2) toda prática interpretativa é confrontada em razão de uma possível integração de uma dimensão estratégica, a outras práticas. De uma maneira geral, isso nos leva a concluir que o actante operador de uma prática qualquer, a partir do momento em que ela integra parcialmente o nível da estratégia, é também um intérprete ao menos em relação a sua própria prática (FONTANILLE, 2008a, p. 48).

Ainda, segundo Fontanille (2015, p. 264-265),

Uma prática semiótica é um curso de ação (aberto em ambas as extremidades da cadeia) definida por um predicado temático e um operador, ambos cercados por um objetivo e um horizonte estratégico.

---

<sup>11</sup> “[...] enunciação é o lugar de organização de todo o discurso, a instância responsável pelo devir das figuras e, de uma forma mais geral, pelos atos que delas fazem um conjunto significante, sujeito a alguma racionalidade e a alguma axiologia” (FONTANILLE, 2012, p. 266).

A regulação do curso de ação obedece a um princípio de acomodação (programação e adaptação), e a natureza dessa acomodação define às vezes o gênero da prática (conduta, protocolo, ritual, etc.) e tem mais ou menos a capacidade de resistir às interferências de outras práticas (FONTANILLE, 2015, p. 264-265, tradução nossa)<sup>12</sup>.

Observando as práticas humanas inscritas no Território, temos uma prática jurídica que se desdobra e coloca em concorrência práticas de contestação do território e de arbitragem. Na prática jurídica, o sujeito é modalizado na ordem do protocolo (poder+saber+dever), e há, nessa prática, a instalação de uma estratégia de postergação da decisão do tribunal arbitral. Vejamos esses processos, a partir da “Declaração de 1862”:

Accôrdo para determinar a jurisdicção a que devem ficar sujeitos os crimes commettidos no Amapá, sendo levados os seus autores a um dos paizes limitrophes.

**Emquanto se não resolve amigavelmente entre o Brasil e a França o litígio pendente ácerca do territorio do Oyapock**, convem.que os criminosos e malfeitores procedentes desse territorio que forem levados, quer ante os tribunaes de Cayenna, quer ante os tribunaes brasileiros, se não possam aproveitar **da situação, ainda mal definida, do territorio** de que se trata para recusar a competencia dos tribunaes brasileiros ou francezes.

Em consequencia, pois, e **no interesse comum de ordem e segurança**, fica entendido pela **presente declaração**, que o governo de S. M. o Imperador do Brasil e o de S. M. o Imperador dos Francezes não porão respectivamente obstaculo algum á que os malfeitores do **territorio em litigio**, que forem entregues ás justiças brasileira ou franceza, sejam julgados por uma ou pela outra; não prejudicando, além disso, em nada esta declaração **a solução que deve ter a questão de limites ainda pendente**.

Em fé do que os abaixo assignados fizerão a presente declaração, e lhe puzerão os seus sellos.

Feita em duplicata em Paris, aos 28 de junho do anno de 1862. (Anexo A, grifos nossos)<sup>13</sup>

Ao analisar a textualização da prática na “Declaração de 1862”, constatamos a cena predicativa da prática jurídica cuja ação se inscreve sobre um segmento figurativo do mundo natural: a figuratividade jurídica, em que o conteúdo semântico de seu predicado é formado tanto pela natureza figurativa quanto pela temática da própria prática:

<sup>12</sup> Une pratique sémiotique est un cours d’action (ouvert aux deux bouts de la chaîne) qui se définit à partir d’un prédicat thématique et d’un opérateur, environnés l’un et l’autre au moins par un objectif et un horizon stratégique. La régulation du cours d’action obéit à un principe d’accommodation (programmation & ajustement), et la nature de cette accommodation définit à la fois le genre de pratique (conduit, protocole, ritual, etc.) et sa plus ou moins capacite à résister aux interférences avec les autres pratiques (FONTANILLE, 2015, p. 264-265).

<sup>13</sup> Declaração de 1862. Disponível em: < [http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1862/b\\_77](http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1862/b_77)>. Acesso em: 15 dez. 2014.

determinar, instruir, definir procedimentos para outra prática, a prática de julgamento de crimes pelo judiciário, a exemplo de:

1 [...] convem que os criminosos e malfeitores procedentes desse território [...], que forem entregues às justiças brasileira ou franceza, sejam julgados por uma ou pela outra (Anexo A).

Para garantir a eficiência das práticas instauradas no Território, alguns ajustamentos são realizados pelos sujeitos envolvidos nesse processo, posto que, em princípio, tem-se a configuração de uma identidade quase completa, na qual os sujeitos são trimodalizados por um *poder*, um *saber* e um *dever-fazer* um acordo, uma *aliança* (a Declaração de 1862) quanto ao julgamento de crimes no Território, até que se resolva o litígio entre Brasil e França.

2 Enquanto se não resolve amigavelmente entre o Brasil e a França o litígio pendente ácerca do territorio do Oyapock [...] (Anexo A).

No entanto, quando analisamos o percurso da prática, observamos na sua forma sintagmática a integração de uma estratégia, o que implica tanto uma dimensão interpretativa quanto uma integração parcial de um nível estratégico, pois temos um sujeito operador, mas também um sujeito observador (intérprete de sua própria prática), visto que a dimensão interpretativa da prática coloca em cena estratégias que remetem e limitam a prática litigiosa no Território. Além disso, instalam-se valores compartilhados pelos enunciadores: a ordem, a segurança, a diplomacia, esta última própria do âmbito de acordos internacionais.

3 Enquanto se não resolve amigavelmente entre o Brasil e a França o litígio pendente ácerca do territorio do Oyapock/ da situação, ainda mal definida, do território/ do territorio em litígio/ a solução que deve ter a questão de limites ainda pendente (Anexo A).

4 [...] no interesse comum de ordem e segurança, fica entendido pela presente declaração, que o governo de S. M. o Imperador do Brasil e o de S. M. o Imperador dos Francezes não porão respectivamente obstaculo algum [...] (Anexo A).

A situação que se coloca nos excertos 3 e 4 é a de copresença de dois sujeitos e de seus programas respectivos, de modo que, em três, deixa-se entrever o antagonismo entre os dois sujeitos (governo brasileiro e governo francês), visto que a situação pendente do Território é a todo momento encenada/marcada no discurso dos dois. Por outro lado, em quatro, temos uma negociação, uma aliança entre os dois governos cujo “interesse”

comum é a ordem e a segurança no Território, de modo que nenhum deles porá obstáculo algum para que os malfeitores sejam julgados em quaisquer tribunais.

De acordo com Fontanille (2012), na relação em que dois sujeitos partilham o mesmo campo posicional (esquema da prova), as relações podem ser de ordem polêmica ou contratual, com diferentes nuances. Aqui apresentamos os dois esquemas que se relacionam diretamente com a “Declaração de 1862”, ou seja:

(2) a relação é praticamente violenta se cada um dos sujeitos reivindica uma identidade e uma posição específicas: fala-se, então, em *antagonismo*, cuja tensão só pode ser resolvida pela dominação de uma identidade em detrimento da outra;

(4) a suspensão do antagonismo supõe que os sujeitos esforcem-se para aproximar suas posições e para valorizar traços de identidade e programas comuns a ambos: é a *negociação* que confere sentido à ação, construindo uma intersubjetividade (FONTANILLE, 2012, p. 129).

Como observamos, nas práticas desses dois sujeitos, embora os governos suspendam seu antagonismo em prol de programas comuns a ambos (excerto 4), a existência/presença do antagonismo é marcada no texto da Declaração inúmeras vezes, conforme pontuado em três, pois não devemos nos esquecer que se tratam de dois sujeitos disputando um mesmo objeto: o Território do Oyapock, o que nos leva a entender esse fazer enunciativo como uma estratégia da posição ocupada por cada sujeito nessa disputa, ou seja, deixar claro que a situação de disputa é algo concorrente e paralelo ao acordo que estabelecem no momento, de modo que a Declaração só se aplica, expressamente, à questão dos julgamentos dos crimes como forma de garantir a ordem e a segurança. Além disso, há um movimento temporal entre passado – a questão do litígio; um presente – o procedimento dos julgamentos dos crimes cometidos no Território; um futuro – em relação à solução do litígio.

Considerando a experiência semiótica, tal qual pontuada em Fontanille (2008a), ou seja, a forma como uma semiótica-objeto se presentifica, tomamos a “Declaração de 1862” como uma semiótica-objeto cujo tipo de experiência é a *Prática*, marcada nas instâncias formais das cenas práticas na interface com a cena predicativa e com processos de acomodação.

### 1.1.1 Tipos modais

A eficiência das práticas também está relacionada aos seus tipos modais, entre os quais o *poder* (capacidade de realizar); o *procedimento* (um saber); a *conduta* (um querer); o *protocolo* (um dever) e também o *crer*, visto que toda prática tem uma base fiduciária

partilhada pelos actantes e necessária ao seu êxito. Todavia, os níveis de modalização não são rígidos, mas combináveis entre si, conforme apresentamos a seguir, em que as combinações são múltiplas e determinadas na prática em ato:

**Quadro 2:** Tipologia das modalizações

Nível M1:	poder =	práxis
Nível M2:	poder + saber =	procedimento
Nível M3a:	poder + saber + querer =	conduta
Nível M3b:	poder + saber + dever =	protocolo
Nível M4a:	poder + saber + querer + crer =	ritual “autônomo”
Nível M4b:	poder + saber + dever + crer =	ritual “heterônomo”

**Fonte:** Fontanille (2008a, p. 50).

De acordo com Fontanille (2008a), as combinações do Quadro 2 são algumas dentre as possibilidades realizáveis no discurso em ato e, no caso das práticas, o diferencial de sua *forma* é justamente seu processo adaptativo estratégico da “semiose em ato”. Logo, é preciso observar as relações que cada nível estabelece com os demais, sejam eles níveis inferiores ou superiores.

Nesse sentido, na “Declaração de 1862”, a práxis, regulada pelo poder e cujo valor sintagmático configura a capacidade de realização de um acordo entre os dois países, ou seja, Brasil e França têm capacidade para realizar o acordo estabelecido na Declaração, combina outros níveis de eficiência, uma vez que não só os sujeitos envolvidos sabem fazer o acordo para determinar a jurisdição dos crimes cometidos no Território, mas esse poder-saber se combina com o dever-fazer o acordo, da ordem do protocolo, em que normas e regras se impõem a todos os participantes envolvidos, determinando a organização, os valores, os papéis de cada um, e também os detalhes figurativos que se impõem nesse processo, o que nos leva a verificar que o acordo estabelecido na Declaração é da ordem do protocolo, em que o dever predomina, mas, ao mesmo tempo, implica também um poder-fazer e um saber-fazer (FONTANILLE, 2008a).

### 1.1.2 Processos de acomodação

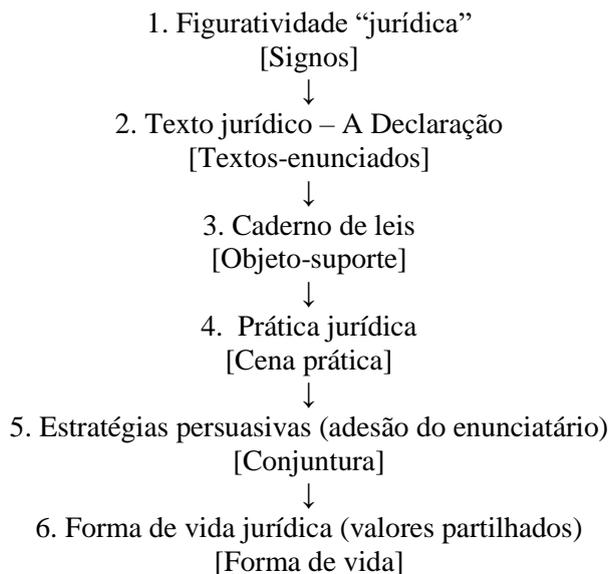
No estudo das práticas, é preciso considerar, também, seus processos de acomodação, cuja situação inicial instala uma *falta de sentido* seguida de outras fases:

#### ⟨falta de sentido – esquematização – regulação - acomodação⟩

Nesse processo, a esquematização diz respeito à estabilização, permite uma posição no tempo e no corpo. A regulação corresponde à forma como a prática é concebida pelos actantes, tem limite/horizonte de expectativas, em que a acomodação é o resultado

em si. Apresentamos o percurso gerativo da expressão da prática jurídica na “Declaração de 1862”, a qual determina um dever-fazer para os sujeitos em litígio. O fazer da prática jurídica estabelece limites para as ações de cada sujeito representante dos governos brasileiro e francês:

**Figura 2:** Percurso da prática jurídica (canônico)



**Fonte:** Adaptado de Silva; Portela (2012).

O texto jurídico promove um movimento no qual se predomina a integração canônica (ascendente), com síncope descendente de leve amplitude. Em seu percurso, constatamos a presença de duas práticas entrelaçadas: a jurídica, que lhe é constitutiva, e a administrativa, contexto em que os percursos realizados, as integrações e ajustamentos garantem a eficiência praxica.

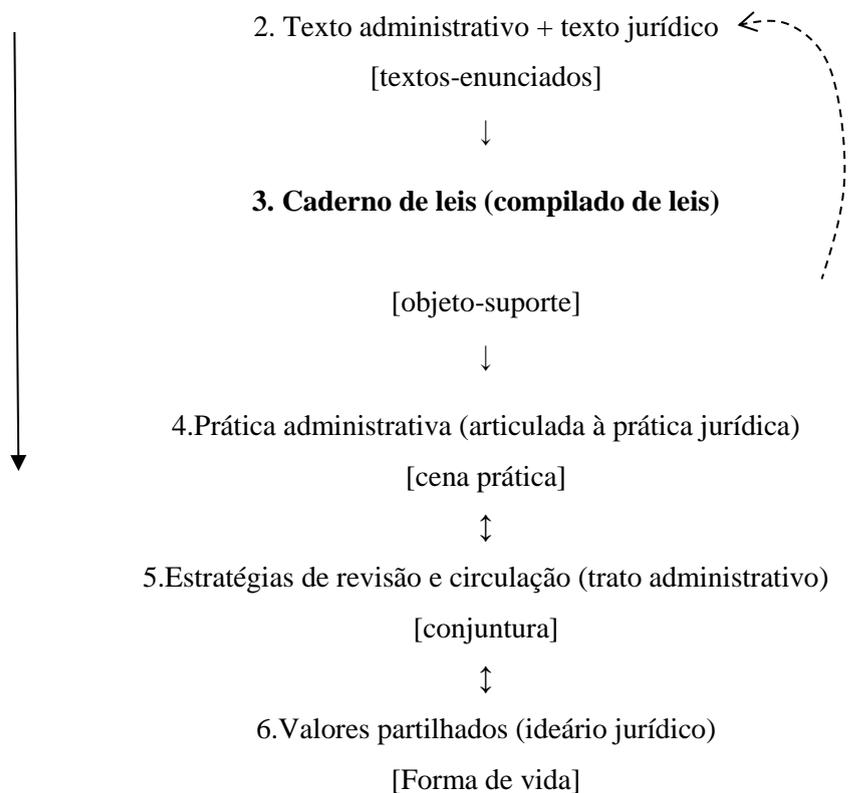
Nessa conjuntura, é possível observar que o percurso da prática do texto jurídico (figura 2) aponta para um movimento de integração ascendente, no qual a figuratividade jurídica integra-se ao texto jurídico, que, por sua vez, integra-se ao Caderno de leis e, conseqüentemente, este à prática que lhe dá forma (a prática jurídica em si). Outrossim, no texto-enunciado, figuram estratégias de persuasão, cujo objetivo é ganhar a adesão do enunciatário. Tais estratégias se manifestam tanto na materialidade do próprio objeto como na sua integração no nível da conjuntura, ou seja, um “dever-fazer”, um “cumpra-se” até segunda ordem. O nível da forma de vida jurídica representa e propaga, na sua relação com os demais níveis, os valores e crenças que o constituem, quais sejam: o dever, o fazer, a justiça, a segurança, a cidadania, a ordem, a paz, etc, de modo que a eficiência

da prática jurídica vincula-se à persuasão estabelecida sobre a axiologia dessa forma de vida, no sentido de garantir a sua presença e legitimidade no contexto cultural no qual ela figura: um território sob litígio.

Como dito anteriormente, o texto jurídico é composto pelo menos por duas práticas distintas: a jurídica e a administrativa, em que esta última emana do compartilhamento dos mesmos valores e crenças que atravessam a prática jurídica, posto que, para se garantir a segurança, a ordem, a paz, o dever-fazer pressupõe a execução, isto é, a prática administrativa como forma de propagação do cotidiano de determinações no âmbito jurídico, contexto em que o fazer administrativo revela as nuances de interpretação e persuasão presentes no texto-enunciado.

Nesse sentido, a prática administrativa ocupa/assume o lugar de divulgação e legitimação da prática jurídica, ao mobilizar os valores e crenças propagados na forma de vida jurídica, a partir do contexto cultural em que ela transita. Isso ganha forma nas isotopias instauradas no texto administrativo (legitimidade, veracidade, dever, fazer, cumpra-se).

No percurso da prática administrativa (figura 3), o movimento de integração é composto basicamente de integrações ascendentes (seta contínua à esquerda), com síncope descendente (seta pontilhada à direita) de pequena amplitude, ou seja, há um “breve” salto da prática para o texto-enunciado, de modo que o percurso da prática administrativa se organiza no seu encontro com a prática jurídica. Assim, quando integrados à prática jurídica, tanto o objeto quanto o texto da “Declaração de 1862”, ocorre a produção do texto administrativo, a partir da articulação estratégica no nível da conjuntura [5]. Nesse movimento, o texto administrativo e o texto jurídico passam a integrar um novo objeto-suporte: o Caderno de Leis [3].

**Figura 3:** Percurso da prática administrativo-jurídica (não-canônico e sincopado)

**Fonte:** Adaptado de Silva; Portela (2012).

A síncope descendente promove a textualização da prática administrativa, a manifestação de sua estratégia administrativa, bem como da própria prática jurídica cujos reflexos são a geração e a segmentação, no nível do texto-enunciado, de tipos textuais e discursivos<sup>14</sup> que transitam esse universo cultural, a exemplo do preâmbulo da Declaração:

Accôrdo para determinar a jurisdição a que devem ficar sujeitos os crimes commettidos no Amapá, sendo levados os seus autores a um dos paizes limítrofes (PREÂMBULO, DECLARAÇÃO DE 1862, Anexo A).

No “Preâmbulo”, vemos um ritual heterônimo, cujo princípio reside num crer específico, partilhado por todos participantes das práticas jurídica e administrativa manifestas na Declaração, uma vez que “[...] todas as práticas têm uma base fiduciária geral [...]” (FONTANILLE, 2008a, p. 50). O preâmbulo ratifica e anuncia esse crer dos participantes, lembrando que no ritual heterônimo conjugam-se poder+saber+dever+crer.

<sup>14</sup> Sobre tipo textual e tipo discursivo, ver Fontanille (1999); Schwartzmann (2009).

Também fazem parte desse movimento as considerações e comentários (do revisor-editor do texto jurídico), a minuta da Declaração (escrita em cooperação entre os representantes do Brasil e da França). Esses gêneros textuais e discursivos, ao serem incorporados ao Caderno de leis, compõem enunciações encaixadas umas nas outras, numa articulação mútua, de modo a permitir algumas interações: 1. A revisão do texto jurídico; 2. A sugestão de alterações textuais, por parte do revisor-editor, se necessária; 3. A explanação/esclarecimento jurídica do texto, por parte dos autores; 4. A persuasão por parte do revisor-editor no cuidado da escrita, levando-se em conta o público alvo do texto jurídico, visto que:

Conforme o caso, a integração é mais ou menos figurativa, mais ou menos intensiva ou extensiva, e combinada ou não a sínopes de maior ou menor amplitude. Em certas combinações, essas integrações descendentes têm uma dimensão incitativa ou prescritiva, em outras, simbólica ou mesmo mágica, mas em todos os casos, elas participam dos efeitos didáticos, persuasivos, conotativos e/ou metasemióticos (FONTANILLE, 2008a, p. 34).

Dadas as crenças e valores partilhados no interior da forma de vida jurídica, a integração descendente produz o efeito de sentido da “verdade”, ou seja, produz-se o efeito de legitimidade e orienta para o dever-fazer expresso no texto-enunciado, pois o “convem” é tomado como “Cumpra-se”. Além disso, observamos que a prática jurídica se orienta por *valores de absoluto*<sup>15</sup>, em que a triagem e o fechamento atuam como operadores principais, cujo benefício reside na concentração, visto que os sujeitos limitam, portanto concentram tanto as normativas para a prática de julgamento de crimes, quanto não admitem a abertura (mistura), a extensão da decisão às questões do Território do Oyapock. As profundidades que operam em discurso, na Declaração, acentuam o predomínio da intensidade sobre a extensidade, contexto em que há a prevalência do poder-saber dos sujeitos, considerando que “[...] os valores de absoluto supõem a predominância da valência do fechamento sobre a abertura e a predominância da valência de triagem sobre a da mistura [...]” (FONTANILLE; ZILBERBERG, 2001, p. 53).

## 1.2 A instância da enunciação

---

<sup>15</sup> Valores de absoluto são pontuados aqui como propostos em Fontanille e Zilberberg (2001), a fim de observar a perspectiva instaurada na dinâmica sintática, em que, no caso de valores de absoluto, a intensidade predomina sobre a extensidade direcionando o discurso para o uno, o exclusivo, excluindo, portanto, perspectivas contrárias.

Quanto ao processo enunciativo inscrito na Declaração, em que a enunciação não só assegura a discursivização da língua, mas também é responsável pela instauração do sujeito, ponto de referência das relações espaçotemporais (FIORIN, 2012), observa-se uma debreagem enunciativa de pessoa no discurso, dadas as coerções do gênero, mas o dizer e o dito são organizados no tempo e no espaço da enunciação enunciativa, ou seja, um *agora* e um *aqui*, figurativizados no texto por “Feita em duplicata em Paris, aos 28 de junho do anno de 1862”, dêiticos coeritivos da composição do gênero. Embora o sujeito enunciativo crie uma ilusão de distanciamento da enunciação, cujo efeito é a produção de objetividade e generalidade impostas pelo gênero da esfera jurídica, a enunciação se organiza num sistema temporal enunciativo, no qual as temáticas da criminalidade e da disputa territorial são exacerbadas pelo momento de referência presente e suas relações de concomitância e não-concomitância, isto é, verbos no presente (o agora), no pretérito perfeito (anterioridade ao agora) e no futuro do presente (posteridade ao agora), conforme nos aponta Fiorin (2014).

**Figura 4:** Modo referencial



**Fonte:** A autora.

Essa organização do sistema temporal não só demarca a progressão da temática da disputa, ao longo do texto, mas também organiza as relações dos atores do discurso num jogo em que o outro atravessa o dizer e o dito para constituí-los, uma vez que todo dizer se funda e se orienta por uma responsabilidade e por uma respondibilidade, de modo que aqui chamamos atenção para o leitor e o enunciatário da Declaração: uma elite intelectualizada do Brasil da época. Em categorias semióticas, a responsabilidade remete

ao actante Destinador (fazer persuasivo) enquanto a responsabilidade está mais voltada para o actante Destinatário-Sujeito (fazer interpretativo), no estabelecimento de um contrato, que se desdobra nas relações entre os diferentes níveis do percurso gerativo de sentido.

Entre as estratégias enunciativas destacadas, gostaríamos de pontuar a presentificação do sujeito enuncivo no fio do discurso, quando inserido na esfera jurídica. Ou seja, temos na Declaração dois sujeitos responsáveis pela enunciação enunciada, o representante do Brasil e o representante da França, os quais, ao referirem a si mesmos, se apresentam pela forma de uma 3ª pessoa, *eles* – pluralização de ele, segundo Fiorin (2001), caracterizando, desse modo, a subversão de pessoa. Fiorin, em sua classificação da categoria de pessoa, nos coloca, nos processos de embreagem, ao tratar da pessoa subvertida, o uso da terceira pessoa pela primeira do singular. Nesse sentido, sendo o *eles* a pluralização de *ele*, uma das estratégias dos sujeitos enunciadore da/na Declaração é a utilização desse tipo de embreagem, a exemplo de: “Em fé do que os abaixo assignados fizerão a presente declaração e lhe puzerão os seus sellos”, em que *eles* representa dois *eu*. Dito de outro modo, temos dois *eu* que dizem eu, porém travestidos em dois *ele*.

Como as relações que se estabelecem entre os sujeitos da disputa territorial e, também, do ouro implicam um mecanismo estratégico, pontuamos as palavras de Portela (2014) a respeito desse mecanismo. A estratégia, entre muitas de suas acepções, requer a necessidade de um planejamento para a execução de suas ações, e esse planejamento configura uma arte, ou seja, técnica ou habilidade de fazer algo, o que desdobra no percurso canônico da própria semiótica, como pontua o autor: “[Planejar – Executar – Alcançar/manter posições (modal) – Obter o favorável (valor)]”.

Citando o *Dicionário de estratégia*, de Montbrial e Klein (PUF, 2000 apud BERTIN, 2007, p. 11), em que a estratégia é definida como “a ciência da ação humana acabada, voluntária e difícil”, Portela (2014) nos apresenta as seguintes considerações acerca dos qualificativos desse termo:

**Acabada**, pois exige uma visão de conjunto tanto do *objeto da estratégia* (a batalha, a inserção de produto no mercado, a organização da grade de programação) quanto do *plano estratégico* (a invasão na calada da noite, a inovação na propaganda, a alternância e a repetição de determinados programas em detrimento de outros).

**Voluntária**, pois é baseada em um /querer-ser/ e um /querer-fazer/ “estratégicos” ou, ainda, um /dever/. Em ambos os casos o esforço pela aquisição do objeto é consciente, orientado e sistemático.

**Difícil**, pois pressupõe uma disjunção entre sujeito e objeto que só um **planejamento eficiente** (uma estratégia) poderá reverter. O caminho ou método que conduz ao sucesso aparece como um quebra-cabeça, um

enigma, um código, um obstáculo que é preciso conhecer, dominar e explicar (transpor) (PORTELA, 2014, p. 1-2).

Desses apontamentos, o pesquisador nos encaminha às características da descrição semiótica da estratégica:

1 A estratégia é compreendida como um percurso narrativo mais ou menos complexo organizado por um sujeito que *deve* ou *deseja* conquistar um objeto;

2 Sua base é a ação, é a concepção de uma ação eficiente, singular, que é detentora de um padrão ou estilo. Landowski: a estratégia é um estilo de ação.

3 Se a programação da ação está no centro da questão estratégica – o que a situa na **dimensão pragmática** do discurso – é importante ter em mente que toda programação depende de uma “memória” e de uma “inteligência”, o que significa dizer que a estratégia pertence, antes de tudo, à **dimensão cognitiva**, solicitando permanentemente os fazeres interpretativo e persuasivo do sujeito que deve ler e produzir identidades, cenas e comportamentos.

4 Por tratar-se de uma programação orientada, a modalização (os “meios”) e a aspectualização (os “passos” para conquistar os meios) desempenham um papel importante na estratégia.

5 Como a estratégia envolve, geralmente, dois sujeitos em busca de um mesmo objeto, sua situação típica é a da **interação** entre sujeitos que se conhecem, avaliam-se, comunicam-se. O que significa dizer que a estratégia é **interactancial** (Landowski) (PORTELA, 2014, s/p).

As considerações de Portela (2014) orientam este trabalho, porque buscamos descrever os percursos passionais presentes na disputa territorial entre Brasil e França, conforme apresentados no capítulo 4, o que implica não só apresentar as paixões que movem os sujeitos envolvidos nessa disputa, mas também trazer à tona as estratégias mobilizadas por eles para “alcançar o favorável”: a conquista do Território e de seu ouro.

Nesse sentido, os desdobramentos dos acontecimentos no Território Contestado vão sendo direcionados pelas relações e dinâmicas instauradas nele, o que nos leva a entender que o que move e acirra os ânimos de brasileiros e franceses nesse espaço é justamente a competição comercial, quando, em 1893/4, descobrem-se jazidas de ouro no rio Calçoene, fato que provoca intensa migração de trabalhadores vindos tanto do Caribe quanto da Amazônia (ROMANI, 2013), traduzindo, desse modo, a cobiça e a usura dos sujeitos ali presentes, e demandando, também, novas estratégias para lidar com esse cenário que se instaura.

O Contestado, de objeto-valor passa a objeto-modal, torna-se, assim, um lugar privilegiado para se alcançar a riqueza do ouro, pois, por se tratar de uma terra sem soberania definida, ausente de poder coercitivo formal, fácil é utilizar-se de determinadas estratégias de controle sobre esse espaço, a exemplo da instalação de uma forma própria

de governo, como ocorreu, em 1895, com o Triunvirato do Amapá<sup>16</sup>, cujo objetivo era controlar a atividade econômica do ouro na região e dar outras providências.

Decreto nº1 do Triunvirato do Amapá

Da exploração de Minas no Amapá

Art. 1º. Fica desde já franca entrada nos Rios do Amapá a todos e qualquer brasileiro que organize qualquer expedição para a exploração de Minas nesse Território ficando sujeito ao regulamento seguinte: [...]

Art. 4º. Todos os produtos tirados serão apresentados ao Triunvirato para serem conferidos afim de pagar o competente direito. [...]

Art. 5º. Será expressamente proibido vender-se os produtos tirados neste Território em Cayenna ou qualquer país estrangeiro ...

Art. 6º. É expressamente proibido a entrada de todo e qualquer estrangeiro que vier de Cayenna ou dos países do norte do Cabo Orange. Dado na Secretaria do Triunvirato do Amapá, em 19 de fevereiro de 1895 (Anexo D).

Construído por debreagem enunciativa, o Decreto nº 1 do Triunvirato instala no discurso um actante em terceira pessoa, o próprio Triunvirato, que se dirige aos brasileiros, os únicos autorizados a explorar as minas, imputando-lhes (por intimidação) a proibição de venda do minério retirado no Território a qualquer estrangeiro, em especial os de Caiena e de todos os países do norte do Cabo Orange. Tal atitude deixa subentendido o cerceamento de franceses nesse Território, quando, na verdade, a decisão sobre a posse do Território, em 1895, ainda era indefinida.

A força e aplicabilidade da lei (a proibição) são marcadas e reforçadas no texto pela figura “expressamente”, o que reitera uma posição firme do enunciador em relação ao sujeito de fora, que não faz parte desse território que deve e deverá ser explorado unicamente pelo brasileiro com o aval de seu representante maior, eleito “unanimente”. Desenvolve-se a ideia de unidade, marca-se o posicionamento, no tempo e no espaço, da figura do brasileiro, contexto em que a triagem e o fechamento orientam a práxis enunciativa.

Será expressamente proibido vender-se os produtos tirados neste Território em Cayenna ou qualquer país estrangeiro ...

É expressamente proibido a entrada de todo e qualquer estrangeiro que vier de Cayenna ou dos países do norte do Cabo Orange (Anexo D).

Como estratégias discursivas do enunciador em relação ao enunciatário, o uso de verbos no indicativo ratifica a certeza das medidas tomadas, as quais são justificadas por sentimentos de “honra”, “patriotismo”, “nacionalismo”, desdobrados numa luta entre bem *versus* mal. Como símbolo maior do Território, o minério não deve ser vendido a quem

---

<sup>16</sup> Compuseram o Triunvirato do Amapá as figuras do cônego Domingos Maltês, Desidério Antonio Coelho e Franciso Xavier da Veiga Cabral – o Cabralzinho, este último aclamado como herói pelos brasileiros e odiado pelos franceses, e responsável por muitos dos acontecimentos no Contestado (MARTINS, 2008).

não lhe pagaria o devido valor. Nessa luta, o bem representa as ações do Triunvirato para preservar o patrimônio do Território, enquanto o mal seria representado pelo estrangeiro, que rouba e leva as riquezas ou não lhes dá o devido valor, fazendo justificar, nesse último caso, a proibição da entrada do estrangeiro.

Quando se pensam as relações de dominação, temos um esquema ascendente, em que a concentração, a intensidade, opera com maior força, portanto tem valor positivo, ao passo que a extensidade tem valor negativo, já que os minérios devem ficar concentrados no Território.

Como em qualquer Estado nacional, com poderes de fisco, o Triunvirato também colocava os impostos acima dos demais poderes, devendo todo brasileiro recolher, diante do Triunvirato, o “competente direito” sobre os produtos extraídos nas minas do Amapá:

Todos os produtos tirados serão apresentados ao Triunvirato para serem conferidos afim de pagar o competente direito. [...] (Anexo D).

O controle sobre as Minas era exercido pela conferência dos produtos sob o olhar atento do sujeito, em que *todos* denota que nenhum produto escapava do fisco, isto é, do pagamento do competente direito, contexto em que o enunciário é alguém subjugado pelo poder exercido pelo Triunvirato no Território.

[...] e qualquer brasileiro que organize qualquer expedição para a exploração de Minas nesse Território ficando sujeito ao regulamento seguinte (Anexo D).

Assim, para entrar em conjunção com o minério, qualquer brasileiro deveria se sujeitar às exigências impostas pelo regulamento do Triunvirato, cuja manipulação se exercia por intimidação.

O pseudopoder instaurado pelo Triunvirato no Contestado desdobra-se na publicação de seu Decreto nº5, particularmente nos artigos 2, 3 e 4, transcritos a seguir:

Decreto nº 5 do Triunvirato do Amapá

O Triunvirato do Amapá eleito unanimemente decreta e manda publicar por edital desde já para os devidos fins o seguinte:

[...]

2º - Todo e qualquer indivíduo que faltar o respeito às famílias com palavras obscenas **será processado sumariamente por este Triunvirato e será condenado a três meses de prisão** [...]

3º - Fica marcada a pena de cinco anos de cadeia no máximo, três no médio e dois no mínimo a todo aquele que incorra no crime de ferimentos leves, na de quinze anos no máximo, dez no médio, cinco no mínimo, por ferimentos graves; na de vinte e cinco anos, no máximo, quinze no médio e dez no mínimo no crime de morte.

4º - **Só este Triunvirato poderá comutar a pena dos réus** e incursos nos arts. 2º e 3º deste decreto, de acordo com as atenuantes que em sua defesa apresentarem no curso do processo (Anexo E, grifos nossos).<sup>17</sup>

No Decreto nº 5 do Triunvirato, vemos representado o “poder-fazer” de um sujeito que nega, sumariamente, qualquer outro poder, portanto denega a Declaração de 1862.

Se consideramos que o Triunvirato era um pseudoestado, portanto inconstitucional, reconhecemos nele um sujeito obstinado, orientado por um não-poder-ser que alimenta seu querer, sua fantasia, pois a lei imperativa no Território naquela época era exatamente o acordo firmado entre Brasil e França, em 1862, de modo que, embora na prática tais instruções fossem seguidas à risca pela população do lado brasileiro, tínhamos um “estado” que parecia, mas não era, ou seja, era uma mentira, o que se confirma no texto da Constituição de 1891 do país: “Art. 7º Sendo a Republica Federativa Brasileira a fôrma de governo proclamada, o Governo Provisorio não reconhece nem reconhecerá nenhum governo local contrário á fôrma republicana [...] (BRASIL, 1891, p. 14).

O tenente Veiga Cabral, sujeito representante do Triunvirato, instaura no discurso uma relação particularmente violenta (um antagonismo), pois reivindica para si uma posição e uma identidade definidas, negando a posição e a identidade do governo francês no Território e, paralelamente, do próprio governo brasileiro. Age como representante soberano da nação brasileira, como constatamos em “Só este Triunvirato poderá comutar a pena dos réus”, quando a Constituição de 1891, vigente até 1934, decretava que membros das Forças Armadas deveriam fazer valer os interesses do país, cumprindo, rigorosamente, as leis internas, o que, no caso, remete, também, a respeitar a forma de governo adotada no país desde a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889:

Art. 14. As forças de terra e mar são instituições nacionaes permanentes, destinadas á defesa da patria no exterior e á manutenção das leis no interior. A força armada é essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierarchicos, e obrigada a sustentar as instituições constitucionaes (BRASIL, 1891, p. 67)

As circunstâncias deixam entrever que Veiga Cabral, ao atuar como sujeito obstinado, o faz pelo viés concessivo, ou seja, de maneira impactante e inesperada, posto que, embora não tivesse poder para fundar um novo estado, ele quer e sabe fazer. A lógica concessiva expressa nos enunciados manifesta “[...] ruptura, ruptura de concordâncias consensuais” (ZILBERBERG, 2011, p. 99). Outrossim, enunciados concessivos são portadores de um valor de acontecimento, portanto são tônicos (p. 99). O acontecimento

---

<sup>17</sup> Triunvirato do Amapá. In: SARNEY, J.; COSTA, P. **Amapá**: a terra onde o Brasil começa. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1999. – Coleção Brasil 500 anos. p. 145

traz em si o inesperado, gerando tensão no campo de presença do sujeito. Logo, analisar o acontecimento significa imergi-lo no espaço tensivo, nas suas dimensões de intensidade e extensidade, em que, na primeira, mobilizam-se o andamento e a tonicidade e, na segunda, a temporalidade e a espacialidade. No processo da intensidade, o sujeito se vê transtornado pela dupla ação que lhe sobrevém das subdimensões dessa valência, o que afeta sua dimensão modal e, conseqüentemente, traduz um *déficit* sobre aquilo que ele acredita ser sua atitude. Ainda nesse contexto, a tonicidade, por sua vez, afeta toda a sua integralidade.

Há no Decreto do Triunvirato uma direção orientada pelos valores de absoluto, em que a singularidade do poder que se quer exercer o enunciador marca sua unicidade, em que a intensidade é seu ponto máximo em detrimento da extensidade desse poder. O poder exercido pelo Triunvirato no Território Contestado constitui uma presença realizada, a qual potencializa o acontecimento de 1895, ou seja, *O massacre do Amapá*<sup>18</sup>, clímax da febre pelo ouro.

No cenário exposto, percebemos que é o querer e poder fazer e explorar o ouro da região que coloca o sujeito francês, dados os meios para processar o ouro, em vantagem diante do sujeito brasileiro cuja única ferramenta existente era a força bruta do braço e da garrucha. Nesse processo, a inexistência de uma soberania no Contestado levou muitos garimpeiros a tomarem povoados inteiros, o que favoreceu que a população flutuante se organizasse em vilas e escolhesse suas respectivas lideranças, em geral pensadas sob a perspectiva de maior poder aurífero (ROMANI, 2010). Marcam-se aqui valores de universo, em que a “participação-expansão, regida pela mistura,” (FONTANILLE; ZILBERBERG, 2001, p. 49) enquadra o cenário de exploração do ouro na região.

A saga do ouro provocou não só a forte presença de *créoles* no Calçoene, mas também diferentes estratégias de disputa desse Território pelos governos brasileiro e francês. No caso brasileiro, o parecer de Emílio Goeldi<sup>19</sup> acerca da região ao Ministro do Interior, pontuando que a riqueza não era só ouro, mas, e principalmente, a terra, logo “a Divisa deve ser: “O todo – ou o nada!””, altera o estado do sujeito brasileiro e o leva a querer e dever tomar a linha de frente da situação, defender “seus legítimos direitos”:

Cortar pelo meio o nó gordiano é cousa que não convem absolutamente ao Brasil. A divisa deve ser: “O todo – ou o nada!” – Se o Território Contestado se limitasse ao Amapá, Sr. Ministro, não valeria a pena e o

---

<sup>18</sup> Conflito entre militares franceses e brasileiros cujo resultado foi a morte de 40 a 60 pessoas, incluindo o capitão francês Lunier.

<sup>19</sup> Emílio Goeldi era um naturalista suíço que auxiliou, com seus conhecimentos sobre a flora da região sob litígio, o Barão de Rio Branco na defesa do Brasil perante o tribunal arbitral suíço.

tempo de brigar. Um limite mais natural e mais estratégico não poderia haver e eu aconselharia tanto ao Brasil, como á França, de dar esta zona de presente; seria uma especie de cavallo Troiano! Mas **como o norte do contestado é tão bom**, como o sul é ruim, o litigio é plenamente justificado e **o Brasil deve cuidar de seus legítimos direitos** (GOELDI, 1895, grifos nossos).

Mas o governo francês também coloca em ação suas estratégias de controle sobre o Território, em especial procurando convencer a população local a aderir a sua causa, sob a bandeira de um exacerbado nacionalismo. Entretanto, esse sentimento já era constitutivo do campo de presença da imprensa brasileira, como se constata na notícia publicada em 15 de julho de 1894, no jornal *A República*, contexto em que os franceses são acusados de roubarem nossas riquezas: “Nós, porém, falando, não já como brasileiros, mas como americanos, diríamos, é preciso, a todo transe, acabar com possessões européas no Novo Mundo; a America é dos Americanos” (A REPÚBLICA, 1894 – Anexo C).

O sentimento de nacionalismo instaura um lugar de pertencimento, move os sujeitos de ambas as nacionalidades, os quais fazem, por meio de seus respectivos representantes, uso de todos os meios necessários para garantir a apropriação do Território Contestado e tudo que há nele, e, no caso francês, moldar os brasileiros segundo os padrões europeus, já que estes são considerados desregrados e sob uma governança frouxa, conforme observamos no discurso do Governador da Guiana Francesa:

Essa população, exclusivamente brasilófona e proveniente de refugiados da pior espécie, não poderá hesitar em se declarar pela república vizinha sob o governo de uma disciplina social mais relaxada, ela se manterá ainda por muito tempo sua independência selvagem e sua liberdade desregrada (CHARVEIN, 1894 apud ROMANI, 2013).

A provocação inscrita no discurso francês quanto à imagem dos brasileiros e de seu governo rapidamente é rebatida, o que leva brasileiros a interditar o acesso às entradas dos principais rios do Contestado para extração de ouro, constituindo uma sanção ao seu oponente, como observamos na figura 5:

**Figura 5:** Fotografia de Fernand Sursin (engenheiro explorador) – s/d



Fonte: Romani (2010).

Agindo como um destinador-julgador, o Brasil lança uma nova sanção aos franceses, ao interditar, também, sua entrada no Contestado, conforme carta dos empreendedores Nazard e Caillard ao governador da Guiana Francesa:

*Senhor Governador – Nós temos a honra de vos informar que chegamos domingo, 23, ao Mapa, nós vimos interdita a entrada da aldeia e do rio por conta de nossa nacionalidade francesa. [...] O capitão da região a quem imediatamente entregamos vossa carta se recusou categoricamente recebê-la, dizendo que o Governador francês não tem nada a ver com o Território Contestado e que a autoridade do Governador brasileiro é a única reconhecida. [...] Quando os franceses enviarem aqui soldados, eles poderão entrar, mas não antes!*<sup>20</sup>(NAZARD; CAILLARD, 1894, tradução e grifos nossos).

Mas as reações à interdição francesa também não tardaram, uma vez que o governador da Guiana Francesa, *Monsieur* Charvein, definiu como deveria ser tratada a população brasileira, segundo Romani (2013):

A população, segundo Charvein, deveria ser tratada como se tratam crianças rebeldes e insolentes que desafiam a autoridade paterna. E como seu pai, o Estado brasileiro, comportava-se como um pai ausente, incapaz de educar seus próprios filhos, caberia à França levar as noções mínimas de civilidade a esses filhos rebeldes órfãos de civilização. Para

<sup>20</sup> Monsieur le Gouverneur – Nous avons l’honneur de vous informer qu’arrivés le Dimanche 23 c<sup>o</sup> à Mapa, nous sommes vu interdire l’entrée du village et de la rivière à cause de notre nationalité française. [...] Le Capitaine de la région à qui nous avons aussitôt porté votre lettre a catégoriquement refuse de la recevoir, disant que “le Gouverneur français n’avait rien à voir au Territorire Contesté” et que l’autorité du Gouverneur Brésilien seule y était reconnue. [...] Lorsque les Français auront envoyé ici des “soldats”, ils pourront y pénétrer; mais pas avant! (NAZARD; CAILLARD, 1894).

isso, a disciplina deveria ser ministrada como um exemplo que faltaria a esses brasileiros, “com toda a moderação da força, mas com toda a firmeza da lei”, da lei francesa, subentenda-se (ROMANI, 2013, p. 83).

Entre as estratégias adotadas pelo governo francês, registram-se missões secretas para intimidar a resistência brasileira à exploração comercial do ouro na região litigiosa, o que infringia a liberdade de circulação garantida pela “Convenção de 1862”. Na perspectiva francesa, a resistência brasileira era fomentada e organizada por Francisco Veiga Cabral, o Cabralzinho, considerado pelos franceses como “um testa de ferro” do governo de Belém (ROMANI, 2013).

A caça a Cabral tornou-se questão de honra para o governo guianense, o que se comprova pelo apoio dado à missão do Sr. Daniel Casey, a fim de dirimir toda e qualquer resistência presente no Contestado.

Senhor Ministro, eu tenho a honra de vos endereçar o relatório [...] para uma ação rápida e discreta no Contestado<sup>21</sup> (CHARVEIN, 1895, tradução nossa)

Penetrarás tanto quanto possível o forte do Mapa para estudar os sentimentos da população em relação à França, inquerir sobre o papel desempenhado pelo revolucionário Cabral [...] Procurarás saber se existe alguma relação entre a presença de Cabral no Contestado e a Comissão Brasileira; se este aventureiro não é agente de algum pronunciamento futuro que beneficiará o Brasil [...] enfim, se é verdade que ele ameaçou o Capitão Trajano<sup>22</sup> (CHARVEIN, 1895, tradução nossa).

Entretanto, as reações do lado brasileiro também não demoraram a chegar e ratificar a resistência tão questionada pelas autoridades francesas, posto que Cabral, com a instituição do Triunvirato no Amapá, não só sacramentou e contrariou a “Convenção de 1862”, como procurou banir a qualquer custo todo e qualquer estrangeiro do Território Contestado.

Nessa noite eu tive uma conversa com o Comandante que me disse que ele ou um de seus oficiais me acompanharia em terra pela manhã e que era para seguir suas instruções, pois ele partiria no mesmo dia caso

---

<sup>21</sup> “Monsieur le Ministre, j’ai l’honneur de vous adresser le rapport [...] pour une action rapide et discrète sur le Contesté (CHARVEIN, 1895).

<sup>22</sup> Vous pénétrerez autant que possible dans le fort du Mapa pour étudier les sentiments de la population vis-à-vis de la France, pour enquêter du rôle qui joué par le révolutionnaire Cabral [...] Vous essaieriez de savoir s’il existe entre l’apparition de Cabral sur le Contesté et la Commission Brésilienne un rapport quelconque; si cet aventurier n’est pas l’agent d’une déclaration futur dont bénéficie le Brésil [...]; enfin, s’il est réel qu’il avait menacé le capitaine Trajane [...] (CHARVEIN, 1895).

encontrasse uma resistência bem caracterizada e sobretudo se a autoridade do Capitão Cabral estivesse apoiada pelo Brasil.

Os franceses não podem navegar nos rios nem desembarcar nas margens, porque as terras pertencem aos habitantes como seus primeiros ocupantes e, portanto, todos se opõem.

É uma lei que eles fizeram entre si e que, dizem eles, foi sancionada pelo Governo Brasileiro. Eles protestam que eles são brasileiros, que nós não temos o direito de infringir suas leis, pois eles têm direito a manter sua nacionalidade; se o território de Mapa vier a ser anexado ao território francês, todos eles deixariam o país<sup>23</sup> (CASEY, 1895, tradução nossa).

Os desdobramentos dessa resistência remetem à reação brasileira à Missão Casey, acarretando a prisão de Trajano, uma espécie de delegado da causa francesa no Cunani, região do Contestado, sendo tal personagem considerado, portanto, um traidor da nação. Tal acontecimento instaura um cabo de guerra entre os dois países cujos principais autores são Trajano x Cabral. Nesse contexto, o mesmo grupo da Missão Casey organizou uma nova missão secreta ao Território para retalhar tal prisão, o que culminou no acontecimento conhecido como *O Massacre do Amapá*.

O território contestado foi invadido por um bando de delinquentes, parece que vindos do Pará seguindo um tal Cabral. Em vossa última viagem a Mapa [Mapa], esse Cabral encontrava-se ausente e havia ido ao Amazonas a fim de recrutar o contingente de 100 ou 150 homens com os quais ele opera atualmente na região do Contestado... Trajano foi pego por ele, atacado e jogado em uma canoa brasileira e depois dirigido a Mapa. Ainda mais, a bandeira francesa que tremulava na casa de Trajano, foi arrancada, rasgada e queimada no chão. Você viu por você mesmo esta manhã a delegação da Câmara do Comércio, composta do Presidente e do vice-presidente desta Assembléia, vir me pedir ajuda e proteção contra os serviços executados por nossos co-nacionais, que na embocadura dos rios são apreendidos por grupos de aventureiros brasileiros e **despossuídos do ouro que eles acabaram de recolher** (Carta de 10/05/1895. SG Carton 36 D2 (28). CAOM. In: ROMANI, 2013, grifos nossos).

O discurso do enunciador apresenta, na verdade, um discurso capitalista sob a bandeira de um nacionalismo camuflado, posto que os reais interesses do governo guianense era garantir o ouro colhido no Calçoene, o qual enriquecia os cofres franceses,

---

<sup>23</sup> Dans la soirée de ce jour j'eus un entretien avec le Commandant qui m'annonce que lui ou un de ses officiers m'accompagnerait à terre le lendemain, mais que pour suivre ses instructions il repartirait le même jour s'il rencontrait une résistance bien caractérisée et surtout si l'autorité du Capitaine Cabral était appuyée par le Brésil. Les français ne peuvent naviguer sur les rivières ni débarquer sur les rives parce que les terres appartiennent aux habitants comme premiers occupants et que tous s'y opposent. C'est une loi qu'ils ont fait entre eux et qui, disent-ils, a été sanctionnée par le Gouvernement Brésilien [...] – Ils protestent qu'ils sont Brésiliens, que nous n'avons pas le droit d'enfreindre les lois qu'ils se sont données, et qu'ils tiennent tellement à leurs nationalité, que si le territoire de Mapa venait être annexé au territoire français ils étaient tous décidés à quitter les pays (CASEY, 1895).

quando classificado e tributado no porto de Caiena. Além disso, Trajano não passava de um serviçal da causa francesa, útil enquanto durasse a necessidade deles, como podemos observar na práxis enunciativa do próprio governador Charvein, ao se referir a Trajano: “Ele é um pouco ridículo, eu reconheço, mas é indiscutível seus reais serviços prestados [...]”<sup>24</sup> (CHARVEIN, 1895, tradução nossa). Mas, é sob o manto do ator Trajano que todo clímax da febre do ouro se desenrolará, ou seja, a corrida capitalista se utiliza da prisão desse personagem para justificar a missão secreta enviada ao Território Contestado para não só resgatá-lo, mas também dominar e aprisionar aqueles que estão contra a causa francesa, conforme assinalado nas instruções dadas pelo governador Charvein ao Comandante das forças francesas na Guiana, uma vez que não só, nos interesses econômicos velados desse personagem e de seu grupo, um defensor da causa francesa havia sido capturado por um bando de aventureiros e bandidos, mas, e principalmente, a soberania francesa havia sido insultada, ao se queimar sua bandeira.

Você deverá muito bem sair do mar sábado 11 de maio corrente, para ingressar no território contestado. Um destacamento de 60 homens da Infantaria da Marinha, comandados pelo Capitão Lunier, embarcará a bordo. Você deverá, em primeiro lugar, ingressar no Carsewene [Calçoene] onde parece que se encontra o posto mais importante... Vossa missão será descobrir esse posto dos bandidos e assegurar a segurança de nossos co-nacionais além de liberar a passagem do rio com todos os meios postos à vossa disposição. Bem entendido que não se faça recorrer à violência a não ser em último caso. Aqueles que forem reconhecidos por terem molestado e pilhado nossos co-nacionais serão conduzidos a Cayenne [Caiena] e conforme a Convenção de 1862 remetidos à justiça local. De Carsewene você se dirigirá a Mapa [Amapá] onde se encontra prisioneiro o capitão Trajano. Você tentará com todos os meios pacíficos obter sua liberação. Mas se você sentir uma recusa obstinada e uma má vontade absoluta, você poderá usar a força no ponto onde ele se encontra detido e se necessário você toma alguns reféns distintos como garantia de sua vida e de seus interesses lesados. Nós fomos igualmente avisados que dois vapores brasileiros deverão vir no dia 15 de maio bloquear o baixo Carsewene e Counani [Cunani]. Eu não posso crer que o Governo do Pará possa se comprometer a autorizar uma violação tão flagrante das convenções... Eu lhe recomendo senhor comandante todo o tato e prudência no cumprimento dessa missão que é uma missão de polícia e não de guerra. Qualquer ato de repressão somente deverá ocorrer em seguida a fatos delituosos bem constatados e de uma resistência material que vos será impossível vencer pela persuasão.<sup>25</sup>

<sup>24</sup> Il est un peu quelque ridicule, j'en conviens; mais il est indéniable qu'il nous a rendu de réels services[...] (CHARVEIN, 1895).

<sup>25</sup> Carta de 10/05/1895. SG Carton 36 D2 (28). CAOM. In: ROMANI, 2013.

No conjunto de textos apresentados até aqui sobre a configuração do Território Contestado, observamos diferentes práticas e estratégias na relação de dois antissujeitos em busca do mesmo objeto. Esses sujeitos têm seu percurso alterado, uma vez que, em princípio, o objeto-valor é o Território, mas esse objeto é deslocado, tornando-se um objeto-modal para alcançar o ouro descoberto no Oyapock. Na perspectiva brasileira, verificamos uma oscilação quanto a este objeto, em que, para o Triunvirato do Amapá, o Território é um objeto-modal, mas para o governo brasileiro, a partir do parecer do naturalista Emílio Goeldi, ele mantém seu status de objeto-valor, como vimos anteriormente.

A disputa entre Brasil e França, seja pelo Território do Oyapock, seja pelo ouro produzido nele, instaura diferentes dinâmicas nesse espaço, o que nos leva a entender, a partir do diálogo com a Geografia, as concepções de território para a área e suas aproximações com a Semiótica, visto que, para nós, o território é uma semiótica-objeto juntamente com seus desdobramentos, a exemplo da ganância e da cobiça pelo ouro, que parecem configurar o calcanhar de Aquiles da disputa territorial cujo desfecho, em 1900, fora favorável ao Brasil. No próximo capítulo, apresentamos o conceito de território e seus correlatos para a Geografia, bem como procuramos apresentar as aproximações possíveis entre esta área e a Semiótica.

## 2 TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADE E FRONTEIRA

*Parler de territoire, c'est parler d'amour. Calame (1994).*

Neste capítulo, justificamos nossa proposta semiótica no diálogo com a Geografia para pontuar conceitos desta área acerca do território, sua dinâmica (do território) – a territorialidade, bem como levantamos noções de fronteira, elementos que se encontram atravessados no estudo da identidade aqui delineado, posto que, para compreender a existência de uma identidade brasileira, nos textos que analisamos, tais noções se entrelaçam e são fundamentais para nossa compreensão, ao permitir entender a forma como o sujeito é modalizado, o ponto de vista do enunciador, o desenho do *éthos* do enunciador, entre outros aspectos. Lembramos que a apresentação acerca das diferentes concepções sobre território e seus termos correlatos seguiram a ordem cronológica dos estudos sobre o tema, razão por que os apontamentos de autores do campo semiótico encontram-se no final deste capítulo.

### 2.1 Diálogo transversal

O “projeto científico” de Greimas, como se sabe, percorreu as trilhas da “imanência” à “manifestação” a partir de dois pilares, a teoria linguística de Hjelmslev e a teoria filosófica hursseliana na sua reinterpretação feita por Merleau-Ponty. Nesse sentido, a teoria semiótica greimasiana apresenta como característica de seu discurso fundador a relação com outras áreas do conhecimento, razão que nos levou, ao propormos um estudo semiótico do Território do Oyapock, estabelecer um diálogo com a área da Geografia, posto que muitos conceitos aqui mobilizados são cunhados por esta área, embora, talvez, não tenham sido estudados na perspectiva aqui proposta.

É também nessa perspectiva que inserimos esta pesquisa, de modo que procuramos traçar um diálogo com as Ciências Sociais, imprimindo sobre seus conceitos as marcas semióticas de investigação, o que requer percorrer as trilhas das distintas concepções sobre território para, então, chamá-lo à configuração propriamente semiótica.

Nesse sentido, um diálogo transversal entre Semiótica e Geografia diz respeito às aproximações que podemos estabelecer entre essas áreas, particularmente sobre as noções de território e seus correlatos.

## 2.2 O que é Território

Como vimos, inúmeras são as concepções de território, de modo que aqui apresentamos aquelas relacionadas diretamente ao *cópus* desta pesquisa. Entre essas concepções está a que define território como noção jurídico-política, acima de tudo, cujo controle regula-se por uma forma de poder. Raffestin (1993), em sua obra *Por uma Geografia do Poder*, ao definir território, o faz a partir da noção de espaço. Para o estudioso, o espaço é anterior ao território, ou seja, este se forma a partir daquele. O território é o resultado de uma ação conduzida, em que relações de poder se estabelecem e, portanto, estratégias de instauram para garantir o controle desse poder. Semioticamente falando, diríamos que se inscrevem-se aí um poder-fazer e um não poder-fazer, modalizações se presentificam na ação humana sobre o espaço.

Lefebvre, citado por Raffestin, considera o espaço a “prisão original”, enquanto o território seria a prisão construída pelos homens para si, o que nos leva a parafraseá-lo: o território seria um diamante lapidado pelas mãos do homem, pelas forças de poder atuantes, ao passo que o espaço corresponderia a um diamante em estado bruto. Para falarmos de território, é preciso que tenhamos a projeção de um trabalho humano sobre o espaço, posto que o território

[...] é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Mas a questão que se coloca é: por que o espaço é anterior ao território? Para Raffestin, sobre o espaço imprime-se a prática de utilização dele, ou seja, usa-o para fins específicos. Preexistente a qualquer ação, é matéria-prima dada, isto é, realidade preexistente a qualquer prática, conhecimento e, portanto, torna-se objeto apenas quando o ator manifesta intenção dele se apropriar, de modo que produzir uma representação sobre o território é apropriar-se dele. O espaço seria valência, que recebe investimentos de projetos e de determinações dos sujeitos, ganhando, dessa forma, existência, tornando-se território, aqui assumindo aproximações semióticas.

Nesse sentido, como todo projeto é sustentado por um conhecimento e uma prática (ações e/ou comportamentos que supõem a posse de códigos e sistemas sêmicos), a apropriação desses códigos e sistemas permite a objetivação do espaço, ou seja, a incidência de processos sociais. Desse modo, a representação do espaço constitui uma relação cujas propriedades se revelam por meio de tais sistemas sêmicos e códigos

instituídos, os quais definem, inclusive, os limites do próprio espaço, ao representá-lo. Ou, “os limites de minha linguagem são os limites de meu mundo” (WITTGENSTEIN, 1993, 5.6), de modo que o território é discursivizado, ganha existência no dizer, nos processos enunciativos que o inscrevem no mundo.

Nessa ordem, as ações e /ou comportamentos inscrevem sobre o território relações de poder e projetam sobre ele instrumentos/figuras de representação que possam garantir tal poder, materializam-se percursos, programas, estratégias, razão pela qual a geografia apresentada por Raffestin (1993) pontua a cartografia<sup>26</sup> como instrumento de poder e do “Poder”, ou seja, da ordem do discurso. De “sintaxe” euclidiana, promove a modelagem de comportamentos de poder, a partir de três elementos: o plano, a reta e o ponto, os quais, juntos, resultam as imagens e as representações sobre o espaço. Nesse contexto, “poder” é entendido aqui como exercício discursivo de um sujeito, ação, conjunto de relações estabelecidas por um corpo, porém não é visível, porque atua silenciosamente, ao passo que “Poder” compreende a própria figura do Estado e suas instituições, a parte visível, que se teme nas rotinas que se estabelecem no território.

A eficácia deste sistema sêmico, ou seja, sistema linguístico de representação, do qual emanam sentidos em razão do jogo estrutural que lhe é constitutivo, transcende os objetos que representa, embora preserve seus contatos e suas relações. Assim, à delimitação de um território e ao controle de seus pontos estaria implícita uma axiomática euclidiana de relações de poder, que, para penetrá-la, seria necessário analisar desde o Renascimento as políticas espaciais do Estado quanto as suas realizações territoriais.

É preciso considerar que, sendo o território uma representação e, portanto, uma construção por meio de códigos e sistemas sêmicos, ele é também um sistema territorial sobre o qual o Poder constrói malhas<sup>27</sup> que vão ao encontro das ações consideradas como pertinentes nesse campo operatório, portanto de natureza estratégica.

No sistema territorial, a partir de uma representação, os atores repartem a superfície, implantam nós e constroem redes, emergindo daí um território visível/concreto. Desse lugar, os indivíduos ou grupos ocupam pontos do espaço, instituindo distâncias que podem ser físicas ou geográficas, temporal, psicológica, econômica, etc, o que conduz, conseqüentemente, a um sistema de malhas, nós e redes impresso sobre o espaço, permitindo, desse modo, assegurar o controle sobre aquilo que

---

<sup>26</sup> A cartografia da qual falamos aqui é a cartografia moderna estabelecida na Renascença e coincidente com o nascimento do Estado Moderno.

<sup>27</sup> Malha compreende a “zona delimitada pelos elementos de um quadriculado” [...], sendo o quadriculado “um conjunto gráfico cuja estrutura geométrica é constituída de duas linhas perpendiculares” (OLIVEIRA, 1993, p. 232; 338).

pode ser distribuído, alocado e/ou possuído, bem como impor e manter uma ou várias ordens ou mesmo promover a integração e a coesão de territórios. “Esses sistemas constituem o invólucro no qual se originam as relações de poder (RAFFESTIN, 1993, p. 151).

Para entender a produção territorial, é preciso recorrer aos princípios e códigos que o asseguram, por meio de sistemas sêmicos, a comunicação entre os modos de produção e o espaço, posto que [...] toda prática espacial, mesmo embrionária, induzida por um sistema de ações ou de comportamentos se traduz por uma "produção territorial" que faz intervir tessitura, nó e rede” (RAFFESTIN, 1993, p. 150), necessidade premente de qualquer sociedade na organização operatória de seu campo de ação.

O conjunto estrutural “tessituras-nós-redes”<sup>28</sup>, tomado como encenação de uma estrutura interiorizada, manifesta-se na exterioridade numa infinidade de imagens, as quais assumem a forma da estrutura manipulada por um sistema de objetivos intencionais e de ações, isto é, constituem, por exemplo, as imagens variadas que temos das cidades, revelando, desse modo, relações de poder estabelecidas.

A noção de tessitura implica a noção de limite, subjacente em qualquer prática, não apenas a espacial, visto que impor limites é um ato universal nas práticas humanas. Delimitar, nesse caso, significa definir os limites de atuação numa determinada área, daí a necessidade do homem, por exemplo, de instituir malhas no espaço enquanto forma elementar de produção do território, embora outras ações contribuam para isso em escalas distintas. A escala da tessitura determina a escala dos poderes.

Os nós ou pontos seriam responsáveis na elaboração da existência humana, pela expressão dos egos individual ou coletivo (poder). Tornam-se o local de referência (absoluta ou relativa) de um grupo, promovendo a tomada de posição dos atores em relação ao outro. Mas, é preciso ressaltar:

[...] esses atores não se opõem; agem e, em consequência, procuram manter relações, assegurar funções, se influenciar, se **controlar**, se **interditar**, se permitir, se distanciar ou se aproximar e, assim, criar redes entre eles (RAFFESTIN, 1993, p. 156, grifos nossos).

---

<sup>28</sup> Tessitura: “é a projeção de um sistema de limites ou de fronteiras, mais ou menos funcionalizada. A tessitura é sempre um enquadramento do poder ou de um poder [...] exprime a área de exercício dos poderes ou a área de capacidade dos poderes” (RAFFESTIN, 1993, p. 154). Nó: ponto fixo de nivelamento, chamado assim pela sua grande estabilidade e características construtivas. Rede: “Sistema de linhas superpostas a fotografias aéreas, mosaicos, mapas, cartas e outras representações similares da superfície terrestre, a qual permite a identificação de locações com relação ao sistema de referência indicado” (OLIVEIRA, 1993, p. 276, p. 344).

O controlar-se e o interditar-se instauram sobre o território um poder-fazer e um não poder-fazer desses atores, que definem os limites de suas ações, cujas dinâmicas são marcadas pela implantação de redes, sistema de linhas que desenha tramas, sejam elas abstratas ou concretas, assegura a comunicação, mesmo que, para isso, seja preciso impedir outras, já que a comunicação pode se alterar em função de uma determinada escala. Além disso, as redes, assim como as tessituras, revelam a implantação dos pontos, de um certo domínio sobre o espaço e, conseqüentemente, um domínio do quadro espaço-temporal da realidade.

O sistema é tanto um meio quanto um fim. No primeiro caso, denota um território, uma organização territorial. No segundo, conota uma ideologia da organização, visto que toda rede é uma imagem do poder e dos atores dominantes, logo, configura o discurso desses atores em relação ao território.

Considerando o território uma produção a partir do espaço, vimos que tal produção evoca uma representação, desdobrando-se na imagem desejada para ele, o que pode remeter ao conceito de nação pontuado por Hall (2011): comunidade imaginada pelos atores sociais que a compõem. Além disso, o espaço é, nessa perspectiva, um leque de possibilidades, portanto é algo potencial. Assim, tomar o território como produção implica inscrevê-lo num campo de poder em que relações se projetam na sua construção, bem como apropriações se fazem necessárias, a exemplo da própria língua que se veicula nele e demais códigos e sistemas, já que toda produção/construção requer o conhecimento daquilo que se busca construir, de modo que a construção ou mesmo a apropriação conduzem à realização de práticas no território.

De acordo com Raffestin (1993), a apropriação de sistemas sêmicos é o meio pelo qual objetivamos o espaço, ou seja, representamo-lo por esses sistemas, os quais lhe dão contornos e limites, segundo as práticas sociais utilitárias em vigor, em que a representação, isto é, a imagem, a construção de uma realidade constitui um instrumento de poder. Para o pesquisador, “[...] fizemos da imagem um “objeto” em si e adquirimos, com o tempo, o hábito de agir mais sobre as imagens, simulacro dos objetos, do que sobre os próprios objetos” (RAFFESTIN, 1993, p. 145).

Nos apontamentos de Raffestin, estabelecemos algumas aproximações entre a Geografia e a Semiótica, pois, ao se tomar o território como ação conduzida (relações de poder) por um ator sintagmático, responsável por realizar um programa, projetamos nele diferentes programas narrativos, os quais podem se revelar em razão: i) da natureza de sua função, ou seja, de aquisição ou de privação do objeto-valor com o qual os sujeitos se

relacionam; ii) dos valores investidos no objeto, podendo ser estes tanto modais quanto descritivos, em que, no primeiro caso, temos o dever, o querer, o poder e o saber, responsáveis por modalizar e modificar a relação do sujeito com os valores e os fazeres, e, no segundo, valores disponíveis no mundo; iii) dos programas de competência ou performance dos sujeitos, de modo que, no primeiro, verifica-se a doação de valores modais, ao passo que, no segundo, há a apropriação de valores descritivos. Tais programas, numa relação de pressuposição, definem diferentes percursos numa narrativa, entre os quais o do sujeito, do destinador manipulador, do destinatário-manipulado e do destinador julgador (BARROS, 2011a), aspectos que se inscrevem nas dinâmicas do território.

Debarbieux (1995), geógrafo de formação, estuda o território a partir da evocação dos lugares simbólicos que o constituem, a fim de apontar que as significações emanadas desse processo não são simples jogos de imagens, mas a razão de ser da construção do território, num sistema de equivalências e dependências. Para tanto, recorre à retórica enquanto chave de compreensão da estruturação do território.

Para o pesquisador, a evocação do território por um de seus lugares constituintes apresenta uma grande analogia com a sinédoque, porque permite sugerir uma entidade por meio de um termo que só designa suas partes. Nesse sentido, diria que existe uma analogia entre a sinédoque e a relação entre lugar e território e tal analogia repousa na existência de significados territoriais para os lugares que são, em princípio, simples elementos dessa entidade englobante.

Na perspectiva apresentada pelo estudioso, o território é uma ancoragem, porque nele repousam/manifestam grandezas, ou seja, diferentes tipos de lugares. Na semiótica, a ancoragem designa:

[...] o ato de pôr em relação grandezas semióticas pertencentes quer a duas semióticas diferentes (a semiótica publicitária e a legenda; o quadro e seu nome), quer a duas instâncias discursivas (texto e título): a ancoragem produz o efeito de transformar uma das grandezas em referência contextual, permitindo, assim, desambiguar a outra (GREIMAS, COURTÉS, 2011, p. 30).

Dialogando com Barthes, para quem a Retórica é um recurso a formas conotadas, Debarbieux propõe-se falar dos lugares simbólicos como construções retóricas destinadas a designar, por conotação, o território e a coletividade social que o erige. Para isso, apresenta três modalidades sobre as quais a “sinédoque territorialisante” opera: o lugar atribuído, o lugar genérico e o lugar de condensação.

A sinédoque, do grego “colocar junto”, é, muitas vezes, confundida com a metonímia, visto que as duas figuras de palavras, na retórica clássica, se constroem por contiguidade semântica. D’Onofrio (2011), no *Dicionário de Cultura Básica: o conhecimento indispensável, os mitos eternos*, apresenta as nuances entre essas duas figuras:

[...] enquanto a metonímia é apenas uma relação de correspondência dos objetos, a sinédoque visa a composição ou compreensão dos objetos (sinédoque generalizante) ou, vice-versa, sua decomposição (sinédoque particularizante). [...] é produzida por uma dependência entre dois objetos, de modo que a existência ou a idéia de um se encontra incluída no outro [...] (D’ONOFRIO, 2011, p. 299)<sup>29</sup>.

Para Fiorin (2014), tais figuras são procedimentos discursivos de construção de sentido, visto que o enunciador pode criar uma impertinência semântica a partir do rompimento das regras combinatórias delas, produzindo, desse modo, novos sentidos.

Considerando que o território pode ser simbolizado por um de seus lugares mais notórios, a exemplo do Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, diz-se, neste caso, que se tem um lugar atribuído, o qual, geralmente, se faz a partir de suas iconografias mais relevantes. Nesse contexto, a significação do lugar é em parte motivada e em parte convencional. No primeiro caso, porque o lugar evocado faz parte do território significado, noutra, porque o lugar atribuído é convencionalmente escolhido entre lugares que poderiam desempenhar o mesmo papel. Assim, é o uso abundante das iconografias escolhidas para designar um determinado lugar que as tornam imagens estereotipadas, de modo que sua significação se faz conhecida de todos, restando notória em qualquer contexto em que a imagem se faz presente, como por exemplo, a Torre Eiffel, a Torre de Pisa, o Pão de Açúcar, etc. Estabelece-se, assim, uma relação entre englobante (território) e englobado (lugar atribuído), em que este último se define por meio de uma relação de pressuposição daquele.

Por outro lado, um território também pode ser pensado a partir de formas consideradas mais cotidianas, como uma escola ou um bairro, as quais evocariam não só a cultura, mas também o território nacional, abrindo-se à publicidade para promover tais produtos em nome de uma certa ideia de país, por exemplo. Evidentemente, tais lugares constituem atributos, mas se diferem dos lugares atribuídos, porque o lugar genérico não é único, mas plural. Desse modo, se a dualidade das escalas significadas permanece,

---

<sup>29</sup> Maiores detalhes: D’ONOFRIO, Salvatore. **Dicionário de cultura básica: o conhecimento indispensável, os mitos eternos**. 2011. p. 299. Disponível em: [https://acervodigital.unesp.br/handle/123456789/38987?locale=pt\\_BR](https://acervodigital.unesp.br/handle/123456789/38987?locale=pt_BR). Acesso em: 19 mar. 2019.

certamente é em virtude do caráter quase ubíquo da forma na sua relação com o território. Entretanto, sua identidade desaparece na forma genérica à qual pertence, como o livro que evoca a biblioteca, por ser dela um elemento de base e ela lhe ser constitutiva, funcionando como uma espécie de alegoria, figura de abstração, assim como uma velha cidade pode se constituir uma figura alegórica da tradição, traduzindo, de certo modo, a eficácia do trabalho humano. Torna-se, então, um atributo genérico do território, uma alegoria do grupo social que lhe dá corpo e razão de ser no território.

O lugar genérico traduz a ideia de um construto territorial e não um dado geográfico, visto que, enquanto alegoria, atua melhor num espaço limitado geograficamente, porém identificado pela coletividade como sendo genérico.

O lugar como condensação compreende, segundo Debarbieux (1995), lugares específicos, construídos pela sociedade para falar dela mesma. Esses lugares traduzem as experiências individuais e coletivas e, ao mesmo tempo, ancoram valores sociais, ao contar a história de uma determinada sociedade. Compreendem formas de expressão de valores apontadas pela sociedade sobre o território, quadros de experiências individuais que fornecem ao sujeito o sentimento de agir sobre essas formas e participar ativamente de sua simbolização. Nesse contexto, a sinédoque atua tanto no espaço (o território se impõe sobre o local) quanto no social (a coletividade se impõe sobre o indivíduo), processo no qual o sentimento de pertencimento do indivíduo ao grupo acaba por estabelecer e manter o significado do lugar, fixando, portanto, um lugar de condensação social e territorial. Exemplo: a organização política de Brasília com seus prédios específicos, os quais constituem figuras nacionais.

De uma figura a outra, Debarbieux (1995) define seu percurso como segue:

No transcorrer das definições propostas, do lugar atribuído ao lugar de condensação, as condições de evocação do espaço circundante mudam gradualmente de natureza e intensidade. Já dissemos que o lugar atribuído se resume a significar um espaço, qualquer que seja o contexto, enquanto o lugar de condensação significa diferentemente, pode ressoar no indivíduo na ocasião de uma prática individual ou cerimonial; o lugar atribuído funciona como uma leitura de uma equivalência de significações (do tipo torre de Pisa = Itália), enquanto o segundo assume o entrelaçamento da experiência e da significação. O lugar atribuído é uma imagem; o lugar da condensação é imagem e ambiente (DEBARBIEUX, 1995, p. 6, tradução nossa)<sup>30</sup>.

<sup>30</sup> Au fil des définitions proposées, du lieu attribut au lieu de condensation, les conditions d'évocation de l'espace englobant ont donc progressivement changé de nature et d'intensité. Nous avons déjà dit que le lieu attribut se contente de signifier un espace, quel que soit le contexte, alors que le lieu de condensation signifie différemment, peut résonner dans l'individu à l'occasion d'une pratique individuelle ou cérémonielle; le lieu attribut fonctionne comme lecture d'une équivalence de significations (du type tour de Pise = Italie) alors

Como pode se observar, um se parece mais com o signo enquanto o outro se aproxima mais do símbolo<sup>31</sup> *stricto sensu*. Assim, em razão da mudança semântica, isto é, de atribuído e de condensação, o lugar tem sua significação alterada, ou seja, da denotação de um espaço concreto (um país, uma cidade) a uma abstração de natureza ideológica (a nação, o socialismo, etc), de modo que, entre esses dois extremos, muda-se o significado geográfico do lugar, visto que, por um lado, ele aparece como reconhecido e identificado, de outro, a falar propriamente do território, o que representa um construto ideológico e material, forjado pela ideia que a sociedade tem dela mesma e de seu ambiente. É exatamente nesse movimento que o referente geográfico se enriquece de um referente social e cultural; o lugar atribuído não designa por si só a população existente sobre o espaço, de modo que, para fazer isso, permanecendo no mesmo registro, deve remeter a outros atributos, todos eles também estereotipados (DEBARBIEUX, 1995).

Nessa direção, a natureza do significado vinculada ao lugar não é determinada pelo lugar em si, mas por duas outras ordens de fatores: os sistemas de significações nos quais o lugar é convencionalmente introduzido por um grupo social e a atitude adotada pelo indivíduo em relação a um ou a outro destes sistemas de significações. Dada a versatilidade que caracteriza todo símbolo, um mesmo lugar geográfico pode, portanto, fazer referência a entidades territoriais de escalas distintas.

Os usos retóricos do lugar, portanto, têm a capacidade de diferenciar as afiliações sociais, mas também a de especificar os significados associados individualmente a um lugar, visto que um mesmo lugar é experienciado de maneira distinta por aqueles que vivem ou transitam no mesmo espaço.

Retomando o lugar genérico, Debarbieux (1995) pontua o entremeio desse lugar, que se vale tanto do lugar atribuído quanto do lugar de condensação. Sua particularidade

---

que le second suppose l'imbrication de l'expérience et de la signification. Le lieu attribut est une image; le lieu de condensation est image et milieu (DEBARBIEUX, 1995, p. 6).

<sup>31</sup> La polysémie du terme est telle qu'il convient de préciser l'usage que l'on en fera ici. L'acception qui sera la nôtre combine les valeurs sociales et psychiques du symbole. Nous y verrons une forme capable de donner une apparence sensible à quelque chose qui n'en a pas, selon une équivalence socialement établie mais partiellement indéterminée (le symbole désigne une idée collective), la forme étant vécue par le sujet comme la manifestation sensible de la chose désignée (le symbole est l'idée qu'il désigne); en effet, en tant que convention sociale, la valeur symbolique de la forme sensible résulte d'un accord implicite des membres d'un groupe; elle lui sert à signifier des choses qui lui sont essentielles, notamment à matérialiser ce qui fait son identité. Mais la valeur du symbole n'est jamais totalement déterminée par les conventions sociales car, contrairement à ce qui se passe pour un signe, l'individu lui associe une valeur éminemment subjective: comme le disaient, chacun à leur manière, Gilbert Durand (1963) et Mircea Éliade (1964), le symbole s'impose au sujet conscient en raison de sa charge affective et émotionnelle et non en raison d'une équivalence sémantique assimilée. Le symbole est donc à la fois une forme, un ensemble de significations socialement établies et la source d'une expérience subjective de nature existentielle (DEBARBIEUX, 1995, p. 101).

reside na multiplicidade de outros lugares, de modo a sugerir sua participação comum numa determinada categoria. Entretanto, em matéria de significação, ele se aproxima tanto do lugar atribuído – em seu estatuto de imagem – quanto do lugar de condensação, por ser carregado de valores sociais e poder simbolizar um grupo social tanto quanto o território sobre o qual este último se desenvolve. De acordo com Debarbieux, em vez de se prender às distintas significações apontadas nessas figuras, melhor seria concebê-las todas juntas num *continuum* de significações.

Para melhor compreendermos as grandezas manifestas pela *sinédoque territorialisante* de Debarbieux, organizamos a figura que segue, em que o território atua como elemento englobante (ancoragem) e os lugares como instâncias englobadas, cuja relação é de dependência, visto que a existência de um pressupõe o outro.

**Figura 6:** Sinédoque territorialisante

<b>TERRITÓRIO</b>	Lugar atribuído	O ouro do Oyapock, Cristo Redentor, torre Eiffel, iconografias
	Lugar genérico	Plural, nacionalismo, perda de identidade
	Lugar de condensação	Brasília

**Fonte:** A autora.

Para Debarbieux (1995), também se devem considerar outros aspectos que ecoam no território, a exemplo de sua face material e imaterial e da noção de memória coletiva que o atravessa.

Se o território tem uma face material, feita de espaço e de tempo, “de espaço e de tempo que nós podemos dizer concretos, porque eles são receptores de matéria” (BAREL, 1986, p. 132), ele supõe também e sobretudo uma relação imaterial neste espaço e neste tempo. Porque ele exprime a necessidade coletiva de posicionamento entre o passado, o presente e o futuro, o território é moldado por uma memória coletiva. Ele constitui tanto o quadro espacial em que as práticas e as representações espaciais de uma sociedade são inscritas como o produto dessas representações, é o envelope simbólico no qual os destinos individuais e coletivos são traçados (DEBARBIEUX, 1995, p. 105)<sup>32</sup>.

A perspectiva de Debarbieux (1995) aponta o território como uma construção, a partir de figuras retóricas de lugar que atuam sobre ele e por uma memória coletiva, esta última inerente a qualquer construção territorial, segundo o estudioso. Nas palavras do autor, reitera-se a ideia de território enquanto elemento englobante (envelope simbólico)

<sup>32</sup> [...] si le territoire a une face matérielle, faite d'espace et de temps, «de l'espace et du temps que l'on peut dire concrets parce qu'ils sont des réceptacles de matière» (BAREL, 1986, p. 132), il suppose aussi et surtout une relation immatérielle à cet espace et à ce temps. Parce qu'il exprime un besoin collectif de positionnement entre passé, présent et futur, le territoire est façonné par la mémoire collective. Il est tout autant le cadre spatial dans lequel s'inscrivent les pratiques et les représentations spatiales d'une société que le produit de ces représentations, l'enveloppe symbolique dans laquelle se dessinent les destins individuels et collectifs (DEBARBIEUX, 1995, p. 105).

de lugares, de atores, de tempo. Nele, inscrevem-se uma dimensão prática e uma dimensão simbólica, que acionam uma discursivização específica, particular de seu funcionamento e dos elementos que o constituem.

Ainda na esteira das Ciências Sociais, gostaríamos de considerar os apontamentos de Bonnemaïson e Cambrézy (1995), na abertura do “*Colloque Le Territoire, Lien ou Frontière? Identités, conflits ethniques, enjeux et recompositions territoriales*”, na Sorbonne, em Paris. De acordo com os pesquisadores, nas sociedades ditas tradicionais, isto é, não industrializadas, como é o caso do cenário desta pesquisa, o território não se define por um princípio de apropriação, mas pelo princípio da identificação, de modo que ele não pode ser percebido como entidade diferente da sociedade que o habita. Os indivíduos pertencem à “terra” da mesma forma que a terra pertence a eles. Nesse processo, o que interessa são os símbolos inscritos no território e os lugares que o sustentam. O princípio da identificação explica a particularidade e a intensidade da relação estabelecida com a terra, visto que, sob esta perspectiva, o território não pode ser compartilhado, vendido ou mesmo dado. “[...] ele é um ser e não um ter. Perder seu território é desaparecer” (BONNEMAISON; CAMBRÉZY, 1995, p. s/p).<sup>33</sup>

“Perder seu território é desaparecer”. Este enunciado resume, segundo Fournier (1995, p. 1), o princípio de identificação que define o território nas sociedades tradicionais. Para ele, a identidade se constrói pelo território e seus habitantes não são meros utilizadores dele, porque se consideram como um dos elementos que o compõem. Mais adiante, ao percorrer questões do território, tanto nas sociedades tradicionais quanto nas modernas, Fournier cita o enunciado que abre a obra de Pierre Calame<sup>34</sup> – “Parler de territoire, c’est parler d’amour” – para pontuar que a relação estabelecida pelo homem com o território é de natureza afetiva e passional, uma vez que o território pode promover o ódio e a guerra, mas também pode ser um elemento de convivência e tornar-se o lugar de encontro com o outro, ou seja, constituir um elo maior que a fronteira.

Se falar de território é falar de amor, coloca-se em pauta a modalização de sujeitos da grandeza semiótica modal do querer-ser, em que aciona-se o amor próprio do sujeito, o sentimento de pertencimento, de identificação com o Território do Oyapock, por exemplo, e com tudo que há nele: suas terras, suas riquezas auríferas e naturais, desenhando, desse modo, um sentimento de preservação e autopreservação, ao mesmo tempo, quanto a possíveis ameaças.

---

<sup>33</sup> [...] il est un être et non pas un avoir. Perdre son territoire, c'est disparaître (BONNEMAISON; CAMBRÉZY, 1995, p. 16)

<sup>34</sup> CALAME, Pierre. **Un territoire pour l'homme**. Éditions de l'Aube, 1994.

Relacionando território e espaço, Bonnemaïson<sup>35</sup> (1995) define espaço como realidade física que remete às relações de produção, uma unidade funcional determinada pela ordem econômica, enquanto o território seria uma visão do mundo antes de ser uma organização; embora também seja função, ele é mais representação, entretanto possui estruturas e realidade. Com suas próprias configurações, varia de acordo com a sociedade e a civilização, mas sua realidade é mais o resultado de uma análise cultural, histórica e política do que estritamente econômica. Não é o contrário do espaço, mas sua complementação, atuando em duas dimensões: como uma entidade do enraizamento constitutivo da identidade e, também, como jogo político.

Nessa direção, o território tomado como espaço político é de outra ordem, posto que é delimitado por uma fronteira cujos limites determinam o jogo da sobrevivência e do poder. Torna-se o espaço proibido, negociado, cobiçado, perdido, sonhado, no qual as relações de dominação entre as nações se desenrolam (BONNEMAISON, 1995).

Embora conflitos sobre bens e riquezas, no espaço de produção, apresentem, quase sempre, soluções possíveis, isso não se dá no território, em especial no caso de conflitos identitários, em que a força afetiva e simbólica do território é tão profunda que nenhuma solução aparece, prevalecendo, nesse caso, a lei do mais forte. Nessa perspectiva, o território é um lugar de poder, em que o “olho do mestre” não o deixa, portanto, dominar seus lugares é dominar tudo, inclusive seu solo, conforme aponta o pesquisador supracitado.

Bonnemaïson (1995) também pontua o que define um território: o rito. De natureza mais cultural, constitui o meio pelo qual a humanidade revela suas hierarquias, exprime seus valores e acomoda suas crenças. Ele pode ser ao mesmo tempo perigoso e cativante, porém, em última análise, profundamente humano. O próprio território é, inclusive, em si mesmo, uma experiência ritual, porque é sentido por aqueles que com ele mantêm uma relação afetiva e simbólica.

As considerações do pesquisador nos remete, na semiótica, à questão das práticas e das modalidades, conforme nos apresenta Fontanille (2008a), posto que sobre o território atuam, nesse caso, um dever (da ordem do protocolo) preservar e lutar pelo território, e um crer (ritual), base fiduciária partilhada pelos sujeitos que o experienciam, direcionando suas ações para a preservação do território enquanto lugar de pertencimento, de luta, como o faz o governo brasileiro, ao reconhecer o dever de preservar o Território Contestado das

---

<sup>35</sup> Le territoire, nouveau paradigme de la géographie humaine? (BONNEMAISON, 1995).

ações do governo francês, visto como uma ameaça aos interesses brasileiros, sentimento compartilhado por seus conacionais, conforme apontamos nas análises desta pesquisa.

Fontanille (2014a), ao estudar o território, apresenta-nos alguns questionamentos sobre o lexema “território”, pontuando-nos, primeiramente, o forte investimento desse termo nos discursos das Ciências Sociais e suas distintas acepções nessa área. Além disso, em sua proposta, nos leva a refletir não somente sobre uma configuração propriamente semiótica do termo, mas também indaga sobre o posicionamento da Semiótica no seio das Ciências Sociais.

De acordo com Fontanille (2014a), o “território” atua como uma espécie de metalinguagem nas Ciências Sociais e alterna relações com outros termos que lhe são correlatos, a exemplo de “lugar”, “espaço”, “região”, de modo que tais situações promovem a instituição de um “programa” temático, axiológico e político, dadas as diversas significações que lhe são atribuídas.

Percorrendo a aparição do termo no francês, especificamente no séc. XIII, para o autor, o território assume o sentido de “*devoir coletivo*”.

O território é, portanto, um *tipo impreciso* no sentido de Hjelmslev, isto é, "difuso" pela negação do "preciso". Mas essa imprecisão está em formação, no sentido de que *o território está destinado a se tornar algo mais preciso*, graças ao trabalho de transformação dos atores que se identificam com ele. Em suma, *o território é um devoir coletivo, uma transformação em progresso*, que se opõe a isso (daí a negatividade recorrente) a entidades espaciais institucionalizadas (FONTANILLE, 2014a, p. 2, tradução nossa).<sup>36</sup>

Nas palavras do pesquisador, o território é algo em formação, fruto da atuação dos sujeitos que se identificam com ele e é nesse contexto que o autor se propõe a estudar propriedades do território extraídas das Ciências Sociais, entre as quais:

[...] o território como espaço delimitado, ligando um interior e um exterior; como domínio controlado por um actante; o território apreendido nas suas especificidades e nas suas legitimidades percebidas e vividas; como projeção de uma identidade cultural e uma filiação simbólica; como processo de transformação semiótica, produto de um trabalho coletivo de doação de sentido (FONTANILLE, 2014a, p. 2-3, tradução nossa)<sup>37</sup>.

<sup>36</sup> Le territoire est donc un *type imprécis* au sens de Hjelmslev, c'est-à-dire « diffus » par négation du « précis ». Mais cette imprécision est en devenir, en ce sens que *le territoire est appelé à devenir quelque chose de plus précis*, grâce au travail de transformation des acteurs qui s'identifient à lui. En somme, *le territoire est un devenir collectif, une transformation en cours*, qui s'oppose en cela (d'où la négativité récurrente) aux entités spatiales institutionnalisées (FONTANILLE, 2014, p. 2).

<sup>37</sup> “[...] le territoire comme espace délimité, et mettant en relation de part et d'autre de ces limites un intérieur et un extérieur; [...] le territoire saisi dans sa spécificité et sa légitimité perçues et vécues; [...] le territoire comme projection d'une identité culturelle et d'une appartenance symbolique; [...] le territoire comme

As considerações acima encontram-se na *Actes Sémiotiques*, nº 117, de 2014, volume dedicado ao território, em que Fontanille toma o território como uma semiótica-objeto, por considerá-lo determinado figurativamente (espaço, tempo, atores) e também apresentar um potencial de transformações em devir. O pesquisador estuda o território nas suas categorias espaciais, modais e actanciais, figurativas e sensíveis, subjetais e enunciativas, e nas propriedades constitutivas do domínio da hermenêutica, em que o território é concebido como produto de um trabalho coletivo de atribuição de sentidos.

A hipótese de trabalho de Fontanille repousa sobre o fato de o território poder ser tomado como uma forma de vida, já que, sendo o território um “devir”, isto é, um processo em construção, há nele um traço pertinente e constitutivo de toda forma de vida: “[...] uma forma de vida, de fato, só pode ser apreendida, do ponto de vista semiótico, na forma de uma configuração emergente que se destaca no contexto de outras formas de vida fixadas e instituídas” (FONTANILLE, 2014a, p. 3, tradução nossa).<sup>38</sup> . Nessa ordem, o território constitui-se como um campo de passagem do gesto de triagem, uma vez que os atores que nele atuam promovem processos de exclusões, ao buscarem o mesmo objeto-valor, colocando-se como antissujeitos, há a interdição de ações, em detrimento do benefício de um dos sujeitos.

Se considerarmos que as dinâmicas estabelecidas no Território conduzem à formação ou identificação de uma identidade nacional, aqui pensando a identidade brasileira, tal formação, em confronto com os franceses, promove práticas de exclusão, porque mobiliza valores de exclusividade para si. Logo, ao operar com a intensidade, mobiliza em seu campo valores de absoluto, ou seja, de fechamento, de exclusão (FONTANILLE; ZILBERBERG, 2001).

Entre os traços semânticos presentes nas acepções sobre território, apontadas por Fontanille, estão o caráter difuso e o *quantum* de negatividade, visto que, enquanto espaço delimitado, o território define uma fronteira e inscreve nesse limite zonas de passagem, troca, interações e transições, característica que se faz presente nas dimensões estudadas pelo autor, permitindo afirmar que o território é uma forma de vida sob o conjunto de cinco propriedades principais:

---

processus de transformation sémiotique, comme produit d’un travail collectif de donation de sens” (FONTANILLE, 2014, p. 2-3).

<sup>38</sup> [...] une forme de vie, en effet, ne peut être saisie, d’un point de vue sémiotique, que sous la forme d’une configuration émergente qui se détache sur le fond d’autres formes de vie figées et instituées (FONTANILLE, 2014, p. 3).

- (i) É uma semiótica-objeto constituída de um plano de expressão e de um plano de conteúdo.
- (ii) O conjunto das dimensões do plano de conteúdo nesta semiótica-objeto são congruentes, de modo que todas elas comportam uma inflexão nas suas propriedades, as quais só podem ser explicadas por um esquema comum e transversal, nelas mesmas: a organização dêitica e seus efeitos sobre o tratamento dinâmico dos limites.
- (iii) O plano de expressão do território apresenta os valores e as projeções identitárias e simbólicas quanto a este esquema transversal.
- (iv) A ativação deste esquema transversal sobre todas as dimensões é um fator de *perseverança* do território: este último só sobrevive às transformações e interações às quais é submetido, porque sua dinâmica é a própria essência de sua identidade e de sua existência percebida.
- (v) O território só sobrevive como forma de vida pelo contraste com outras subdivisões administrativas, políticas e etológicas com as quais ele entra em confronto para impor seus valores e sua dinâmica própria (FONTANILLE, 2014a, p. 11, tradução nossa)<sup>39</sup>.

Tomado como forma de vida, o território é uma semiose que estabelece uma relação entre um plano de expressão e um plano de conteúdo, isto é, entre uma forma sintagmática em curso e o conjunto das seleções congruentes operadas sobre as configurações axiológicas, modais, passionais e figurativas (FONTANILLE, 2015). Desse modo, a perseverança do território é a própria forma de vida dele, é qualidade que lhe é constitutiva, visto que no dicionário on-line *Le Dictionnaire*, a perseverança é “qualidade ou ação daquele que persevera”<sup>40</sup> e perseverar<sup>41</sup> é “persistir, permanecer firme e constante num sentimento, numa maneira de ser e agir, numa resolução”. Assim, permanecer é demorar-se, é reiterar um estado, um modo de ser e agir. A perseverança é a essência, é o ser do território, é o sentimento, a paixão que o move e lhe dá existência. É a perseverança

---

<sup>39</sup> (i) C’est une sémiotique-objet constitué d’un plan de l’expression et d’un plan du contenu. (ii) L’ensemble des dimensions du plan du contenu de cette sémiotique-objet sont congruentes, en ce qu’elles comportent toutes une inflexion de leurs propriétés qui ne s’explique que par un schème commun et transversal, ici-même: l’organisation déictique et ses effets sur le traitement dynamique des limites. (iii) Le plan de l’expression du territoire porte les valeurs et les projections identitaires et symboliques associées à ce schème transversal. (iv) L’activation de ce schème transversal sur toutes les dimensions est un facteur de *persévérance* du territoire: ce dernier ne survit en effet aux transformations et interactions auxquelles il est soumis que parce que leur dynamique est le ressort même de son identité et de son existence perçue. (v) Le territoire ne s’actualise comme forme de vie que par contraste avec les autres subdivisions administratives, politiques et éthologiques auxquelles il se confronte pour imposer ses valeurs et sa dynamique propre (FONTANILLE, 2014, p.11).

<sup>40</sup> Persévérance: “qualité ou action de celui qui persévère”. Disponível em: <https://www.le-dictionnaire.com/definition/pers%C3%A9v%C3%A9rance>. Acesso em: 21 março 2019.

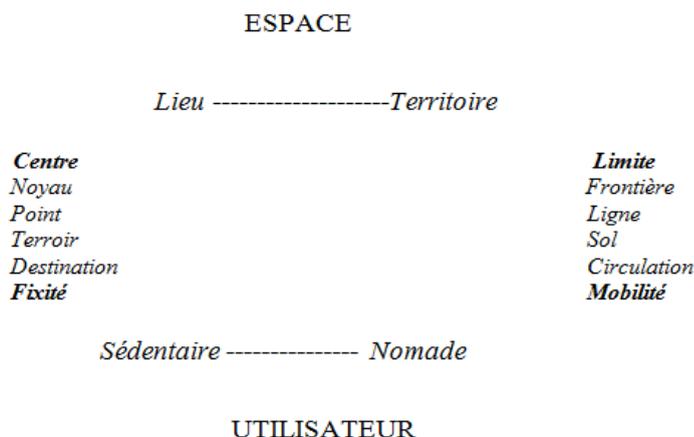
<sup>41</sup> Persévérer: “Persistir, demeurer ferme et constant dans un sentiment, dans une manière d’être ou d’agir, dans une résolution”. Disponível em: <https://www.le-dictionnaire.com/definition/pers%C3%A9v%C3%A8rer>. Acesso em: 21 março 2019.

a responsável pela aspectualização do território, porque instaura os atores, o espaço e o tempo das dinâmicas e interações que nele são vivenciadas.

Na relação entre espaço e território, é preciso considerar a figura do ator e a posição que este ocupa no espaço, enquanto o representa, segundo sua própria perspectiva, que pode ser considerada egocêntrica, quando colocada em relação com outros atores, que também representam o espaço, porém de outra perspectiva. Essa representação já não é o espaço em si, mas o próprio território vivido e experienciado por diferentes atores. E, é nas relações estabelecidas no território que podemos pontuar as alianças ou os conflitos entre os atores, trazer à tona as questões da “presença do outro”, como colocado em Landowski (2012), “as condições semióticas da mestiçagem”, segundo Zilberberg (2004), ou mesmo a “intolerância, preconceito e exclusão”, a partir dos apontamentos de Barros (2015), enfim, analisar a dinâmica que o constitui.

Boudon (2014), em “*Territorialité et édification*”, define território a partir da noção de lugares, que lhe atravessa e lhe funda, pois, para o pesquisador, não se pode ou é inconcebível pensar o território, por exemplo, fora de um espaço de orientação, o qual direciona as ações do sujeito que o ocupa. Dessa forma, o sujeito do território se orienta pelos lugares inscritos no espaço territorial, os quais podem ser específicos, como seus prédios, suas repartições públicas, ou mesmo a própria direção do sol enquanto forma de orientação de início e término de uma jornada de trabalho, ao longo de um dia. Além disso, Boudon considera o território sob dois prismas: como uma morfologia natural e como morfologia habitada. No primeiro caso, o território se configura pelas formas da natureza que o compõem, como o sol, o solo, as estrelas, o luar, etc; no segundo, o território é resultado do trabalho humano, ou seja, uma construção.

Urbain (2014), em “*La trace et le territoire*”, estudando a semiótica do espaço, observa que entre o espaço e seu usuário, inscrevem-se o lugar e o território, os quais, ao se ancorarem no espaço, dão forma a ele e ao mesmo tempo definem suas próprias características, já que o lugar localiza, é fixo, ao passo que o território delimita e possui mobilidade, definindo, segundo o autor, a isotopia essencial do espaço, conforme figura que segue:

**Figura 7:** Isotopia do espaço

**Fonte:** Urbain (2014, p. 4).

Para Urbain (2014), sobre o espaço se inscrevem programas de usos ordinários, responsáveis por definir lugar como espaço de densidade, por condensação ou retenção, enquanto o território é percebido ou experienciado como espaço em extensão, porque expande ou dispersa.

Nessa direção, ao representar o espaço, o ator projeta sobre ele, a partir de suas intenções, vários tipos de tessituras, as quais podem gerar diferentes sistemas de junções ou mesmo sistemas de disjunções, posto que alguns pontos são ligados e outros apagados na construção que se busca configurar, desdobrando-se nas imagens territoriais vislumbradas pelo ator, o que coloca em pauta outras imagens territoriais sob a perspectiva de outros atores que também constroem o território, como é o caso dos brasileiros e dos franceses, que o fazem segundo suas respectivas intenções.

São essas projeções responsáveis pelas formas de existência do território, ao trazerem à tona a identidade que se busca firmar, as interações e os conflitos que aí se estabelecem, os embates entre sujeitos, as dinâmicas cotidianas, ou seja, a territorialidade que o funda, a maneira de ser do território, aspectos apresentados na próxima seção.

### 2.2.1 Territorialidade

A territorialidade, conceito desenvolvido pelo ornitólogo inglês Eliot Howard (1920)<sup>42</sup>, é utilizada pelo pesquisador para designar a conduta característica de um organismo na posse de um território e na sua defesa diante dos membros da mesma

<sup>42</sup> HOWARD, H. E. **Territory in Bird Life**. Londres: Murray, 1920.

espécie, se tomada na concepção naturalista aqui apresentada. Na verdade, a territorialidade compreende as relações estabelecidas no território, logo, não são elementos estanques, mas um implica o outro.

De caráter multidimensional, a territorialidade traduz o vivido territorial pelos membros de uma coletividade. Na tradição americana, ela corresponde a um fenômeno de comportamento associado à organização de um espaço em esferas de influência ou em territórios diferenciados (distintos, exclusivos) por seus ocupantes, incidindo, nesse processo, o fenômeno da alteridade, visto que a relação com o território mediatiza as relações com os homens e com os outros (GIRARD, 1961).

Para Soja (1971), a territorialidade pode ser composta por três elementos: senso de identidade espacial, senso de exclusividade, compartimentação da interação humana no espaço. Desse modo, a identidade só atinge sua coerência, quanto posta em causa pela formação imaginária dos indivíduos que ocupam o espaço, definindo, portanto, a exclusividade deste espaço a partir das relações humanas ali estabelecidas.

Segundo Raffestin (1993), a territorialidade é dinâmica e, em sentido lato, pode ser definida como “[...] um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema” (RAFFESTIN, 1993, p. 160). Nessa ordem, ela é a “soma”, não no sentido matemático, das relações que o sujeito mantém com seu meio, ou seja, a totalidade das relações biossociais em interação, o que implica dizer que os elementos que a compõem variam e, portanto, designam tanto uma territorialidade estável quanto uma instável, dadas as relações simétricas e dissimétricas que a atravessam. No primeiro caso, as mudanças são praticamente nulas a longo prazo, enquanto, no segundo, as alterações são visíveis e sentidas.

Na organização de um sistema territorial, cada sociedade segrega sua própria territorialidade, que não é simples relação com o espaço, mas é uma relação, mesmo diferenciada, entre atores. Sua manifestação se dá em diferentes escalas, sejam elas espaciais ou sociais, podendo ser definida como “a face vivida” da “face agida” do poder.

A territorialidade é indispensável para a formação e o desenvolvimento das formas de existência e das identidades coletivas, razão de suas formas e modalidades serem múltiplas (CLAVAL, 1995).

Considerando que a territorialidade é essencialmente expressa pela sua relação privilegiada entre território-identidade, estudar sua dinâmica requer considerar os efeitos de distância e tempo nessa relação. Além disso, a territorialidade vai além da questão da

paisagem espacial, posto que ela é incorporada a um sistema de representações culturais e sociais, que define a organização de um sistema territorial.

Sobre a formação do sistema territorial brasileiro, Moraes (2001) discute três dimensões que concorrem para esta formação, ou seja, a territorialidade que o funda, contexto em que o território pode ser uma construção bélica, uma construção jurídica ou uma construção ideológica cujas dimensões se alternam no curso da colonização sofrida por um determinado território. Para o autor, na construção do sistema territorial brasileiro, por exemplo, a Coroa Portuguesa privatiza a colonização, no sentido de transferir o custo de sua instalação no Brasil, contexto em que se criam as Capitânicas Hereditárias, visto que a dimensão geográfica do país e a falta de infraestrutura aqui encontrada eram fatores encarecedores para o processo territorial, o qual deveria se expandir, dados os interesses do Poder. Logo, a descoberta do ouro é um acontecimento fundamental nesse processo, pois proporcionava uma interiorização maior da colonização, levando à demarcação do espaço e à definição de lugares de estabelecimento das relações entre os atores espaciais, ou seja, institui-se uma dinâmica própria, segundo os interesses dos grupos sociais inscritos no espaço.

Nesse sentido, a questão do ouro nos faz remeter ao lugar de condensação proposto na sinédoque territorializante de Debarbieux (1995), uma vez que o lugar de condensação é tanto uma imagem quanto um meio, ou seja, no processo de ocupação do espaço brasileiro, o ouro condensa esse processo. O ouro simboliza a riqueza, portanto é imagem, mas também é meio para a concretização da formação territorial, pois altera o estado do sujeito brasileiro, que agora possui as condições necessárias para alcançar seu objetivo.

Da ordem do inesperado, a descoberta do ouro é acontecimento, porque rompe, de sobressalto, uma rotina, impõe-se para o sujeito uma nova realidade por ele não controlada, não antecipada, é da ordem da novidade, é raro e de extrema importância para o sujeito que o experiencia, o qual se vê a mercê da intensidade que lhe sobrevém. Zilberberg (2007), no artigo *Louvando o acontecimento*, ao estudar o acontecimento, o faz pela relação com o fato, este último da ordem da rotina, do corriqueiro, de modo que aquele é raro, é novidade. Para compreender essas duas grandezas, o autor observa suas oposições a partir de três modos: o modo de eficiência, o modo de existência e o modo de junção.

O modo de eficiência relaciona-se à entrada e instalação de uma grandeza no campo de presença, a partir da percepção do sujeito afetado. Sua manifestação pode desdobrar-se em duas modalidades: o pervir (rotina) e sobrevir (ruptura/acontecimento).

No modo de existência, o sujeito que experiencia é consciente da grandeza que adentra seu campo de presença, daí agir conforme o esperado, moldado pela focalização, a exemplo do projeto de expansão territorial primária no Brasil, mas também pode ter uma existência passiva, apreendendo o inesperado que o arrebatava em alta intensidade, como fora a descoberta do ouro.

No que diz respeito ao modo de junção, este, segundo Zilberberg (2007), orienta-se ou por lógica implicativa, como é o fato, da ordem do conhecido, “se **a** então **b**”, causalidade legal; ou por lógica concessiva, cuja fórmula resume-se: embora **a**, entretanto não **b**”, ou seja, uma causalidade inoperante, porque o sujeito não tem como prever os acontecimentos.

Ainda sobre a descoberta do ouro, gostaríamos de chamar a atenção para dois significados coletados no dicionário *Michaellis* (2019) para a palavra “descoberta”: “Situação ou experiência vivenciada intensamente e em profundidade, em geral pela primeira vez” ou “Ato de encontrar (algo) proveitoso e/ou valioso, em geral por acaso”. A primeira indicação marca a dimensão da intensidade, ligada ao sensível, à subjetividade do sujeito, desdobrada numa tonicidade forte e num andamento acelerado, de um sobrevir que o afeta profundamente. A segunda indicação reitera a primeira, posto que em “acaso” confirma-se o imprevisível, o inesperado. Assim, o que era dado como fato, a necessidade de ocupação territorial, da ordem do inteligível, da espacialidade e da temporalidade, sofre ruptura com a descoberta do ouro, acontecimento de alta intensidade nesse contexto.

No processo da formação territorial brasileira, no qual tanto o fato quanto o acontecimento são grandezas que figuram no campo de presença do sujeito, é também preciso entendermos como ele experiencia a fronteira, elemento de demarcação espacial que impõe limites entre sujeitos e, no caso desta pesquisa, limites de circulação, em princípio, entre brasileiros e franceses, aspectos que apresentamos na próxima seção.

### **2.2.2 A fronteira: movimento ou estabilidade?**

Pensar o termo “fronteira” é observar como ele se instala no campo de presença do sujeito, pois está em todos os lugares e em quase todas as coisas que o cercam. É um termo englobante, porque pode compreender tanto fronteiras materiais quanto metafóricas.

De natureza polissêmica, seus vários sentidos abarcam usos distintos, como demarcar limites entre países, como é o caso aqui estudado, mas também apresenta usos figurados, como fronteira social, fronteira epistemológica, fronteira militar, fronteira

linguística, fronteira entre a vida e a morte, observando, nesse último caso, a passagem de uma realidade a outra, ou seja, da existência física para a existência espiritual, o que parece sugerir que o termo coloca em contraste realidades opostas.

Desde seu surgimento, a palavra fronteira apresentou diferentes sentidos e aplicabilidade, ao longo da história, indo do caráter místico-religioso, nas civilizações antigas, até culminar, no período do Estado Moderno, “como fronteira-linear da política territorial entre Estados nacionais” (FERRARI, 2014, p. 10). Assim, quando um território é demarcado, ele constitui a matriz de legitimidade espacial do direito de um determinado Estado, validada por normas jurídicas em seu interior.

Uma outra questão relacionada à fronteira é a que indaga se ela é uma linha ou uma zona, ao que Gotmann (2007) pontua que linha é um conceito político e jurídico e zona seria um conceito geográfico. Para Raffestin (1993, p. 167), “a fronteira é uma zona camuflada em linha”, uma vez que ela é constituída “pelos inumeráveis pontos sobre os quais um movimento orgânico é obrigado a parar” (RATZEL apud MORAES, 1990, p. 73-74), logo é dinâmica, concebida no movimento.

A fronteira que nos interessa é aquela utilizada pelo homem para representar, controlar, organizar, demarcar, impor limites e dominar/conquistar um determinado território, em que tais ações constituem verdadeiras práticas espaciais no/do território, que conduzem às formas de sua existência e marcam sua perseverança, isto é, a forma de vida do território, como nos apresenta Fontanille (2014a).

Pensando o subtítulo desta seção, em que levantamos a indagação quanto à estabilidade ou mobilidade da fronteira, Raffestin (1993) pontua que a fronteira representa uma demarcação, ou seja, a instituição de um limite, definição da área de representação de um território, possui natureza biossocial, que não escapa à historicidade, logo, pode ser tanto modificada quanto ultrapassada, é um sistema sêmico utilizado por coletividades para representar o território. Para o pesquisador, a fronteira nunca é fixa, porque seus limites podem ser modificados pelos gestos de seus habitantes.

Como dito anteriormente, há uma multiplicidade de conceitos na apreensão do termo fronteira, já que esta pode ser pensada como a ligação entre dois países ou o limite que separa a vivência cultural, política e ideológica de sujeitos distintos. As áreas do conhecimento, bem como a literatura que trata do assunto é intensa e diversa, indo das Ciências Sociais às Ciências da Natureza, por exemplo, perpassando, inclusive, as Ciências Humanas.

Se considerarmos que toda propriedade ou apropriação é marcada por limites visíveis ou não, assinalados no próprio território ou numa representação dele, o limite cristalizado se torna ideológico, ao justificar territorialmente relações de poder. Nesse caso, a fronteira seria esse limite ideológico.

De acordo com Raffestin (1993), a área de um território compreende a expressão de um projeto social resultante da produção humana, a partir de seus meios de produção, e que se constitui como um campo ideológico presente em qualquer relação desse processo, de modo que o limite é uma informação estruturante do território. Entretanto, os limites são flexíveis, à medida que o território se produz, seja do ponto de vista econômico, político, social, cultural ou ideológico. Além disso, os limites marcados nas fronteiras denotam a função de controle da informação e, portanto, traduzem a expressão do exercício do poder, visto que não são nem inocentes nem naturais, mas parte do jogo de reprodução social: produção, troca, consumo, etc.

Na relação com a territorialidade, os limites participam dela, porque são vividos, sentidos, experienciados pelos actantes territoriais, lembrando que, como as divisões são convencionais, nem sempre elas são satisfatórias, o que pode instalar diferentes conflitos no território e abalar a territorialidade instaurada nele, como é o caso do Território do Oyapock, nesta pesquisa.

O limite, na sua relação com a fronteira, é mais geral que esta, posto que a fronteira seria um subconjunto daquele. Assim, embora, geralmente, apenas a fronteira tenha uma conotação política, o limite também deve ser considerado nesse prisma, pois tem como atributo a expressão de uma manifestação coletiva, direta ou indiretamente. A fronteira atua como um sinal dos Estados-nações que a tomaram dessa forma, ao longo da história, manipulando-a como instrumento de comunicação ideológica, traduzido como “limite sagrado” (RAFFESTIN, 1993).

Vinculada ao limite<sup>43</sup>, à demarcação, a fronteira tem como instrumento de representação, como figura, o mapa, que instaura uma linha fronteira, inscrevendo-a no território, eliminando, dessa forma, contestações pelo “esclarecimento” de pertencimento

---

<sup>43</sup> “Por demarcação linear entende-se a fixação da linha limite com a implantação de marcos sobre o terreno, permitindo identificar o fim ou começo de um domínio político territorial, passando o limite a compreender a linha de controle legal de um Estado-nação, ao passo que a fronteira é tida como zona geográfica entre dois sistemas estatais diferenciados” (FERRARI, 2014, p. 19). Ou como nos coloca Martin (1997, p. 47): “hoje o limite é reconhecido como linha, e não pode, portanto, ser habitada, ao contrário da fronteira, que [...] constitui uma zona, muitas vezes bastante povoada onde os habitantes de Estados vizinhos podem desenvolver intenso intercâmbio, em particular sob a forma de contrabando”.

e de posse de uma determinada área. A demarcação do território promove o exercício de suas funções, sejam elas legais, de controle ou de fiscalização.

No caso da função legal, define-se uma área no interior do território sobre a qual as instituições colocam em prática suas ações jurídicas e normas de regulamentação das relações de existência e das atividades da sociedade política ali instaurada. A função de controle, de natureza tensa, atua como reguladora da circulação dos homens, dos bens e das informações de maneira geral, ao passo que a função fiscal atua como instrumento da política econômica, protegendo-a de possíveis ataques (RAFFESTIN, 1993), como o fizera, por exemplo, o Triunvirato do Amapá, com suas práticas de controle e de fiscalização.

As atividades regulamentadas, organizadas e controladas no território manifestam-se no espaço e no tempo, fazem parte do invólucro espaço-temporal no qual as relações de poder se constroem num todo organizado. Desse modo, tanto o limite quanto a fronteira são parte constitutivas desse invólucro, ou seja, decorrem do espaço e do tempo, razão de sua importância, porque traduzem práticas espaciais dessas relações de poder sobre o território.

A prática do poder coloca em ação a oposição *continuidade e descontinuidade*, o que implica ora a continuidade, deslocando os limites do território, ora a descontinuidade, quando da criação de novos limites. Esse jogo estrutural e ao mesmo tempo paradoxal do poder para se garantir e se reorganizar aciona, sempre que necessário, o “jogo geométrico dos limites” (RAFFESTIN, 1993), questões previstas na disputa do Território do Oyapock.

Nesses termos, o conceito de fronteira que nos interessa é justamente aquele em que a fronteira não é pensada apenas como um espaço geográfico e ecológico, mas também como uma unidade econômica, linguística, política e ideológica em que sujeitos se representam e são representados nas/pelas práticas discursivas do cotidiano das relações que se estabelecem nesse espaço. A fronteira é, portanto, aqui concebida como “[...] lugar de trocas, do comércio, das inter-relações de pessoas e lugares. É o lugar para onde convergem os fluxos, materiais e imateriais, da sociedade (de gente, de riqueza, de poder, de saber...)” (SOUZA, 2003, p. 33).

A fronteira é entendida como uma realidade física e histórica, ligada às experiências espaciais e temporais (fluxos populacionais e econômicos; disputas políticas; conflitos sociais, tensões, consensos entre os grupos sociais; formas de sociabilidade; relações e produções culturais e imaginárias) percebidas e representadas pelos sujeitos que

elaboraram as memórias de suas experiências, por meio da produção de diferentes escritas. É uma realidade plural e polifônica, em que grupos de poder assumem o controle da identidade que se busca criar, pois os diferentes sujeitos e grupos sociais se apossam desse espaço, o “vivem” e produzem uma imagem oral e/ou escrita que procura explicar a dinâmica própria do construir-se desses grupos sociais no espaço territorial vivido, além de demarcarem o espaço citadino, de um lado ou do outro, enquanto tecido, trama, rede de relações sociais, econômicas, políticas, culturais e simbólicas, pelo viés da hibridização instaurada no movimento transfronteiriço.

Para Raffestin (1993), a fronteira é um instrumento de dominação que se procura perpetuar. Assim, demarcar uma fronteira é assegurar sua manutenção e vigilância pelas práticas disciplinadoras. É configurar o exercício e o limite de um poder atuante. Enfim, como o objeto deste estudo se constitui e se configura na fronteira entre dois países, são aspectos em pauta nesta pesquisa.

Considerando as concepções sobre fronteira na Geografia, observamos que o termo fronteira e seus correlatos “linha” e “limite” constituem práticas espaciais que integram o território. Entretanto, resta saber a forma como o sujeito da fronteira a experiencia. Para entender esse processo, remetemos nosso leitor aos estudos de Leone (2012), em que o pesquisador, a partir da semiótica greimasiana, particularmente a semiótica fenomenológica e tensiva, dialoga com a geografia humana, para enriquecer concepções socioculturais de fronteira no âmbito da teoria de Lotman, ou seja, Leone estuda a semiótica do sentimento de pertencimento, procurando explorar as dinâmicas semióticas pelas quais uma relação de pertencimento se instaura entre o sujeito e o espaço. O sujeito pode ser individual ou coletivo, e o espaço pode ser físico ou conceitual, isto é, real ou virtual. O que se coloca é a experiência intersubjetiva dessa interação.

De acordo com o pesquisador, o fundamento fenomenológico de toda relação de pertencimento se caracteriza como uma operação de enunciação espacial, a qual transforma a relação entre o sujeito e o espaço numa relação modulada, constituída de oposições cognitivas, pragmáticas e emocionais. A enunciação espacial mobiliza três elementos, simultaneamente:

[...] as fronteiras de um espaço de pertencimento, as quais poder ser mais ou menos marcadas; a oposição que se estabelece entre um ambiente de pertencimento e um de não pertencimento; e a relação entre o sujeito da enunciação, de um lado, e a oposição ‘ambiente de

pertencimento' *versus* ambiente de não pertencimento, de outro lado (LEONE, 2012, p. 1, tradução nossa)<sup>44</sup>.

Nesse sentido, toda relação de pertencimento está calcada numa oposição, na enunciação das fronteiras de um espaço de pertencimento. Assim, sendo a fronteira definida na geografia como uma zona de convivência, nela o sujeito coloca em oposição sentimentos de pertencimento e de não pertencimento ao espaço com o qual se relaciona, de modo que o pertencimento é da ordem da fixação (*placement*) e o não pertencimento é da ordem do deslocamento (*déplacement*), este último responsável por dissolver o primeiro.

Quando analisamos as relações entre brasileiros e franceses com a fronteira internacional (o Território Contestado), tomando aqueles como nosso ponto de referência, suas enunciações instauram um sentimento de pertencimento com o espaço, uma vez que eles buscam perpetuar o Território Contestado, fixando um ponto de localização, e ao mesmo tempo instaurando limites de separação, rotinas, uma forma de ser. Por outro lado, os deslocamentos promovidos nesse contexto parecem ser os de expulsão do estrangeiro para além da fronteira, para o não-pertencimento, processo que faz emergir, inclusive, a conscientização de pertencimento do sujeito brasileiro à fronteira.

Na enunciação espacial, inscrevem-se figuras de cruzamento, segundo Leone (2012), as quais constituem modelos narrativos da transição entre fixação e deslocamento, entre ambiente de pertencimento e de não pertencimento.

As figuras de cruzamento podem ser analisadas, segundo o autor, na sua intensidade ou na sua extensidade. No primeiro caso, na observação da intensidade manifesta por tais figuras, narrativamente e, em segundo, pela extensão da distância instaurada entre pertencimento e não pertencimento, entre fixação e deslocamento, ainda em termos narrativos, uma vez que o sentimento de pertencimento é uma questão de proporção no que diz respeito à intensidade e à extensidade presentes na experiência do sujeito com o espaço, questões que buscamos demonstrar no *corpus* desta pesquisa.

Os apontamentos sobre território, territorialidade e fronteira nos levam a observar que as várias propostas da Geografia para esses elementos apresentam uma relação entre ação humana e espaço, e o espaço como matéria mais bruta, culturalizada na perspectiva do território. Para essas questões, a Semiótica nos permite teorizar as partes, as gradações,

---

<sup>44</sup> [...] les frontières d'un espace d'appartenance, pouvant être plus ou moins marquées; l'opposition qui en suit entre un milieu d'appartenance et un de non-appartenance; et la relation entre le sujet de l'énonciation d'un côté et l'opposition /milieu d'appartenance/ *versus* /milieu de non-appartenance/ de l'autre côté (LEONE, 2012, p. 1).

as forças para dentro e para fora, ao nos oferecer um vocabulário mais abstrato para descrever os problemas que são levantados pela Geografia, sobretudo os apresentados por Raffestin.

### 3 IDENTIDADE NO/DO TERRITÓRIO

*A língua, então, não é mais apenas o lugar onde os indivíduos se encontram; ela impõe também, a esse encontro, formas bem determinadas. [...] Ela perde sua inocência. [...] Mas ela é considerada como um jogo, e de um jogo que se confunde amplamente com a existência humana.*

*Oswald Ducrot.*

Este capítulo apresenta conceitos relevantes sobre identidade com os quais operacionalizamos nossas análises. Buscamos nele situar o estudo da identidade dentro e fora da Semiótica, procurando estabelecer pontos comuns que emergem dos conceitos apresentados, particularmente a noção de “relação”, dentro do escopo da semiótica narrativa.

#### 3.1 Identidade: aspectos gerais

O conceito de identidade abriga diversas concepções de cunho psicológico, filosófico, antropológico e sociológico. Entendida como construção social, tomar a identidade como categoria de análise implica considerar as marcas polissêmicas que a atravessam, sobretudo quando se pensa a relação identidade/alteridade, como se propõe neste estudo.

Ricoeur (2014), referência clássica sobre identidade, ao buscar compreender o sujeito, depara com a questão da identidade pessoal e a identidade narrativa, as quais têm no tempo, segundo o estudioso, a chave para sua compreensão. Ricoeur discute a identidade pessoal a partir do confronto entre mesmidade e ipseidade, em que a primeira é o *idem*, não existe sozinha, mas na relação, ou seja, só pode ser compreendida na relação no/com o tempo. Como ipseidade, a identidade é única e individual. “A identidade pessoal só pode se articular precisamente na dimensão temporal da existência humana” (RICOEUR, 2014, p. 112).

Nesse sentido, compreendê-la leva o pesquisador a estudá-la em suas duas versões: a mesmidade e a ipseidade, das quais emerge uma problemática, quando relacionadas à questão da permanência no tempo.

Para análise da mesmidade, coloca-se a questão da relação de relações, em que a identidade, significada por unicidade, evoca tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos. No primeiro caso, falamos do reconhecimento de uma mesma coisa *n vezes*,

o que nos remete, por exemplo, à reiteração, processo de configuração das isotopias em semiótica. No segundo, o pesquisador trata a semelhança quase imperceptível entre dois elementos, ou seja, um processo de substituição de um elemento por outro sem que isso acarrete perda semântica.

As marcas desses dois componentes da identidade, imbricados entre si, podem trazer à tona, em processos de reidentificação do mesmo, situações de hesitação, dúvida e também de contestação, em casos, por exemplo, em que um agressor é identificado por sua vítima, mas, ao negar a si mesmo, ele a contesta, colocando em dúvida sua identidade para ela, caso em que marcas de semelhanças inegáveis são acionadas para identificar e comprovar a identidade do agressor.

Entretanto, há situações em que o critério da semelhança não é tão produtivo, o que faz acionar outro critério, o da *continuidade ininterrupta*, para tratar as dessemelhanças provocadas pelas marcas do tempo, se consideramos os vários estágios de desenvolvimento de um ser humano, por exemplo. Esse critério baseia-se na análise de uma série de pequenas mudanças do ser humano em suas sucessivas idades, que, apesar de ameaçar sua semelhança, não a destrói, mas instaura, ao mesmo tempo, a dessemelhança, a diferença, a divergência, resultantes da ação do tempo. A problemática da identidade pessoal, nesse caso, reside na busca de “uma invariante relacional, conferindo-lhe a significação forte da permanência no tempo” (RICOEUR, 2014, p. 117).

A segunda versão da identidade estudada por Ricoeur, a ipseidade, é atravessada por dois elementos, o caráter e a disposição, ambos também impactados pela permanência no tempo. O caráter, segundo Ricoeur, constitui o conjunto das disposições duráveis, pelo qual se reconhece uma pessoa. Quanto à dimensão temporal da disposição, esta projeta o caráter no caminho da narrativização da identidade pessoal.

Neste estudo, queremos centrar mais de perto nas questões da disposição, porque são elas responsáveis pela sedimentação e sobreposição de traços que definem a identidade do sujeito que analisamos. Nesse sentido, duas situações se colocam sobre a noção de disposição: o hábito com algo em curso e o hábito adquirido. É esse elemento responsável por atribuir história ao caráter, porém sob a égide de uma sedimentação cujo movimento sobrepõe-se à invocação que a antecede no sentido mesmo de aboli-la e inscrever o caráter na permanência do tempo.

A segunda situação acerca da noção de disposição trata a identidade pessoal a partir do conjunto das identificações adquiridas “[...] em que uma parcela de outro entra na composição do mesmo” (RICOEUR, 2014, p. 122). Assim, tanto na formação da

identidade pessoal, como da identidade coletiva, essas identificações atuam em razão das relações que as pessoas estabelecem com os valores, crenças, normas, ideias, etc, nos quais elas se reconhecem, pois, “o reconhecer-se-em contribui para reconhecer-se-por” (RICOEUR, 2014, p. 122), formando, desse modo, um sentimento de lealdade, ousaríamos dizer de pertencimento, inclusive, garantindo-se a “manutenção do si”, nesse processo.

A identificação com figuras heroicas manifesta claramente essa alteridade assumida; mas esta já está latente na identificação com valores, que faz pôr uma “causa” acima da própria vida; um elemento de lealdade, de lealismo, incorpora-se assim no caráter e o faz transformar-se em fidelidade, portanto em manutenção de si. Aqui os polos da identidade se compõem. Isso prova que não se pode pensar até o fim o idem da pessoa sem o ipse, visto que um se sobrepõe ao outro (RICOEUR, 2014, p. 122).

Como se pode observar, o estudo da identidade pessoal, em Ricoeur, se vê diante da questão do tempo, ou seja, a permanência de uma identidade nos meandros da temporalidade, uma vez que as experiências temporais são constitutivas à pessoa, não há como escapar dessa influência. Em razão de dificuldades encontradas para se definir o tempo, ou mesmo a relação desse com a identidade, é que Ricoeur recorre à narratividade para responder às experiências humanas nessa relação.

A narratividade é ressignificada em Ricoeur, é ela condição necessária para o aparecimento do tempo. Esse tempo em que as experiências do indivíduo ocorrem e podem ser narradas, pois, para Ricoeur (2014, p. 411), “a temporalidade não se deixa dizer no discurso direto de uma fenomenologia, mas requer a mediação do discurso indireto da narração”, o que torna a narrativa a guardiã do tempo, chega-se à ação, traço característico do humano, posto que é, por meio de ações, que o indivíduo se deixa revelar. Desse modo, as ações humanas se configuram na narrativa, a qual se desdobra no texto, lugar de reflexo das experiências humanas, e é na interpretação do mundo textual, segundo Ricoeur, que interpretamos a si mesmo.

Os debates e implicações envolvendo o estudo da identidade são múltiplos e inacabados, no sentido de que, sobre a questão, estão pautados distintos posicionamentos de estudiosos de diversas áreas.

A questão da identidade é complexa, uma vez que é múltipla, dinâmica, num constante devir. É uma intrincada rede de representações, em que cada personagem reflete tantos outros, todos constitutivos da identidade, ou melhor dizendo, instituintes de um processo identitário, desaparecendo, assim, qualquer possibilidade de se estabelecer um

fundamento originário para cada uma delas (LAURENTI; BARROS, 2000, p. 16).

A depuração conceitual do termo identidade é complexa, conforme Candau (2014, p. 25), porque a identidade pode, no âmbito do indivíduo, remeter a um *estado*, a exemplo das informações constantes no documento de identidade sobre os aspectos caracterizadores de um indivíduo; uma *representação*, ou seja, a ideia que se tem de si mesmo; um *conceito*, o de identidade individual. Por outro lado, quando aplicado ao contexto de grupo, o termo identidade seria impróprio, já que não pode designar com propriedade uma “recorrência”, entretanto, seu uso “frouxo”, metafórico, nesse contexto, promove a identidade (cultural ou coletiva) ao status de representação, uma vez que os indivíduos não só se percebem, mas também se imaginam como parte de determinados grupos e, portanto, produzem “[...] representações, quanto à origem, história e natureza desse grupo (CANDAU, 2014, p. 25-26) nos mais diversos domínios sociais, seja ele político ou mesmo cultural.

Mas “Pode a identidade coletiva ser um estado?”. Essa questão colocada por Candau (2014) é objeto de uma literatura abundante, contexto em que o autor faz os seguintes apontamentos, considerando o conceito de protomemória<sup>45</sup>:

[...] é provável que os membros de uma mesma sociedade compartilhem as mesmas maneiras de estar no mundo (gestualidade, maneiras de dizer, maneiras de fazer, etc.), adquiridas quando da sua socialização primeira, maneiras de estar no mundo que contribuem a defini-los e que memorizaram sem ter consciência, o que é o princípio mesmo de sua eficácia. Desse ponto de vista, seria preciso atribuir nuances às concepções situacionais de identidade sem, no entanto, rejeitá-las, afirmando que pode existir um núcleo memorial, um fundo ou um substrato cultural, ou ainda o que Ernest Gellner chama de “capital cognitivo fixo”, compartilhado por uma maioria dos membros de um grupo e que confere a este uma identidade dotada de uma certa essência (CANDAU, 2014, p. 26).

Para Candau (2014), duas situações se colocam problemáticas na definição de identidade coletiva como um estado definido pelo viés do conceito de protomemória, visto que: i) nem todos os membros de um grupo compartilham o mesmo estado considerado, além disso, ii) as estratégias identitárias de membros de uma sociedade demandam ações

---

<sup>45</sup> A protomemória ou protopensamento constitui, no âmbito do indivíduo, os saberes e as experiências mais resistentes e mais bem compartilhadas pelos membros de uma sociedade [...] traços, marcas e condicionamentos constitutivos do *éthos* e mesmo de aspectos que jamais são verbalizados (CANDAU, 2014, p. 22). Imperceptível, ocorre sem tomada de consciência, trabalha o corpo sem relaxar, esculpindo-o para fazer dele um corpo *mimesis* e que é “a alienação fundadora da identidade” (CANDAU, 2014, p. 23).

e relações que vão além do compartilhamento passivo de hábitos incorporados. Afinal, as identidades são construídas, produzidas, modificadas no quadro das relações, reações e interações socioambientais “[...] de onde emergem sentimentos de pertencimento, de “visões de mundo” identitárias ou étnicas” (CANDAUI, 2014, p. 27). De todo modo, o pesquisador não destoa dos estudos que entendem a identidade como algo construído e/ou projetado socialmente.

A identidade circunscrita no que se costuma denominar período moderno ou pós-moderno ganha contornos em Hall (2011), para quem o termo envolve uma complexidade, visto que “[...] as identidades modernas estão sendo descentradas, isto é, deslocadas ou fragmentadas”, dadas as mudanças sociais desde o final do século XX, manifestas na fragmentação das paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, mas também na mudança do conceito de sujeito integrado.

Os deslocamentos norteadores da identidade resultam numa identidade móvel, formada e transformada continuamente “[...] em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas formais que nos rodeiam” (CARMAGNANI, 2003, p. 307).

Sobre a identidade, pontuamos, também, as palavras de Hall (2011):

A identidade passa a ser definida historicamente e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um “eu” coerente. [...] Se sentimos que temos uma identidade unificada desde o nascimento até a morte é apenas porque construímos uma cômoda estória sobre nós mesmos ou uma confortadora “narrativa do eu”. A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia (HALL, 2011, p. 13).

Para Warnier (2000, p. 17), “[...] no campo político das relações de poder, os grupos podem fornecer uma identidade ao indivíduo. Rajagopalan (1998, p.46) afirma que a identidade de um indivíduo se constrói na/pela língua, além de estar ligada à ideia de interesse e investida de ideologia. Quanto à representação, Woodward (2000, p. 17) ressalta que “[...] a representação inclui as práticas de significação e os sistemas simbólicos por meio dos quais os significados são produzidos, posicionando-nos como sujeitos”.

As concepções de identidades aqui apresentadas nos direcionam para sua reflexão no âmbito semiótico, já que, quando analisamos uma narrativa a partir de seu percurso gerativo de sentido, buscamos em cada nível observar as relações que se estabelecem, tendo em vista que a relação é o primado essencial da Semiótica, portanto, nas relações

entre sujeitos instauram-se no enunciado-discurso simulacros de sua construção, dos quais depreendemos identidades e também diferenças. Os estudos que discutem a identidade colocam a questão da “relação” no/com o tempo, no/com outro sujeito, etc, portanto processo, construção, e é nesse sentido que a discutimos no quadro dos estudos, visto que a Semiótica aborda a identidade, a transformação, pelo viés da linguagem, analisando seus reflexos no *fazer* e no *ser* do sujeito semiótico. Passemos aos apontamentos de “identidade” no quadro dos estudos semióticos.

### 3.2 Questões de identidade na Semiótica

Nosso percurso sobre identidade na Semiótica parte do *Dicionário de Semiótica*, no qual Greimas e Courtés ([1993]; 2011) reconhecem a própria indefinição que atravessa o termo, embora reconheçam sua aplicabilidade na relação fundamental de pressuposição entre os termos da estrutura elementar da significação, ou seja, as relações de conjunção e disjunção.

O conceito de identidade, não definível, opõe-se ao de alteridade (como “mesmo” a “outro”), que também não pode ser definido: em compensação, esse par é interdefinível pela relação de pressuposição recíproca, e é indispensável para fundamentar a estrutura elementar da significação (GREIMAS; COURTÉS, 2011, p. 251)

Para os pesquisadores, a identidade não se define em si mesma, mas na relação que estabelece ou evoca com a alteridade, com o outro, com aquilo que é diferente, ou seja, é na oposição que se marca o que lhe é peculiar (o “mesmo”), os traços particulares que a localizam nessa relação cujo efeito é a identificação constituidora do objeto semiótico em análise, processo no qual a *identificação* representa uma das fases do fazer interpretativo do enunciatário. Outrossim, a identidade serve para designar seja no nível narrativo ou no discursivo o “princípio da permanência”, “o mesmo”, “a persistência do ser”, independentemente das transformações que lhe incorram no percurso actancial ou actorial. No nível discursivo, a identificação do ator pode ser verificada pela “recorrência” de sua existência discursiva, extraída na análise por procedimentos de anaforização, por exemplo. Desse modo, a identidade remete à permanência, ao passo que a alteridade conduz à mudança.

No âmbito da Semiótica, encontramos lugares que localizam a identidade direta ou indiretamente. Nesse sentido, quando pensamos o quadrado semiótico, sabemos que aí se estabelecem relações que configuram toda a narrativa apresentada nesse modelo lógico de representação da estrutura elementar, tornando-a operatória. Sejam relações de

contrariedade ou de oposição entre termos, e, a partir destas, relações de contradição e de complementaridade, podemos entrever linhas que esboçam relações de “igualdade” e “alteridade”, ou seja, “identidade” e “alteridade”, o “mesmo” e o “outro”, visto que, para estabelecer as marcas de um actante ou de um ator, é preciso colocá-los em relação.

A relação identidade x alteridade são grandezas ancoradas nos níveis do percurso gerativo de sentido, se consideramos, por exemplo, que, no nível fundamental, lugar em que se localizam categorias semânticas de base de construção do sentido do texto, os elementos que o constituem devem apresentar algo em comum para que as diferenças apareçam. No nível narrativo, no qual temos os enunciados de estado e os de fazer, opera-se um deslocamento, porque o *mesmo*, quando transformado, passa a ser *outro*, modalizado pelo querer, dever, fazer, poder, etc. Já no nível discursivo, instaura-se o ponto de vista de um enunciador. Nesse sentido, duas são as formas da Semiótica tratar a identidade: pela análise do actante, nível narrativo, e pela categoria de ator, nível discursivo, observando, é claro, as operações de cada nível.

Atendo-nos à modulação passional presente em uma determinada narrativa, em que a organização de modalidades como o *querer*, o *poder*, o *fazer* e o *saber* produz efeitos de sentido de paixões, a exemplo de *amor*, *ódio*, *satisfação*, *tristeza*, *confiança*, *cobiça*, etc, observamos que tais modalidades atuam na questão da identidade, porque revelam os “estados de alma” do sujeito, modificados no desenrolar de uma história, mas, ao mesmo tempo, marcando “sua permanência”, seus “traços”.

O sujeito modalizado pelo *querer*, *saber*, *dever* e *poder* traz à tona efeitos de sentido “afetivos” ou “passionais”, posto que “As paixões, do ponto de vista semiótico, entendem-se como efeitos de sentido de qualificações modais que modificam o sujeito de estado” (BARROS, 2011a, p. 47). Outrossim, os estados passionais configuram um arranjo das modalidades concernentes aos sujeitos, de modo que, em seu percurso, um sujeito ocupa posições passionais que instalam relações tensivo-fóricas, que podem se modificar ao longo da narrativa, podendo tais paixões serem de natureza simples ou complexa. No primeiro caso, tem-se um único arranjo modal para modificar a relação do sujeito com o objeto-valor, enquanto, no segundo, configuram-se diferentes modalidades desenvolvidas em vários percursos passionais.

Nos enunciados do fazer de uma narrativa, a modalização é instituidora da competência modal do sujeito do fazer, ou seja, pelos predicados de sua ação (BARROS, 2011a, p. 42-43). Nesse sentido, seja nos enunciados de estado ou nos enunciados do fazer, acreditamos que as modalidades do *querer*, *dever*, *poder* e *saber*, presentes em ambos,

remetem à identificação do sujeito, definindo, desse modo, sua “permanência”, como já assinalaram Greimas e Courtés (2011), no *Dicionário de Semiótica*, no verbete “identidade”.

No nível discursivo, em que as formas abstratas do nível narrativo são revestidas por uma concretude, o sujeito da enunciação faz suas escolhas quanto à pessoa, tempo, espaço, figuras, etc., mas é a categoria de pessoa que nos interessa diretamente, isto é, a actorialização, sobre a qual atuam operações de debreagem e embreagem, as projeções da enunciação. A actorialização é tomada na Semiótica como um componente autônomo, independe das categorias de espaço e tempo.

O que caracteriza o procedimento da actorialização é o fato de visar instituir os atores do discurso pela reunião dos diferentes elementos dos componentes semântico e sintático. [...] a reunião termo a termo de pelo menos um papel actancial com pelo menos um papel temático constitui os atores, que se dotam, desse modo e ao mesmo tempo, de um *modus operandi* e de um *modus essendi* [...] (GREIMAS; COURTÉS, 2011, p. 22).

Mas o ator não é apenas o investimento definido entre papel actancial e papel temático, ele é também o lugar para onde convergem transformações que configuram o discurso como um jogo de aquisições e perdas.

Em Benveniste (2005, p. 286), encontramos que “A linguagem só é possível porque cada locutor se coloca como sujeito, remetendo a si mesmo como eu em seu discurso”, o que nos confirma que a categoria de pessoa é fundamental para que a linguagem se configure discurso, na qual o *eu* que se instala é de natureza exclusivamente linguística, efeito de sentido da/na enunciação., manifestos por debreagens e embreagens, instaurador de pessoas nesse contexto.

A debreagem, processo cujos efeitos de sentido podem ser de aproximação ou de distanciamento da enunciação, pode ser de dois tipos: enunciativa e enunciva. No primeiro caso, os actantes da enunciação (eu/tu) são instalados no enunciado, produzindo efeitos de proximidade, de subjetividade, ao passo que, na segunda, a debreagem enunciva, produzida em terceira pessoa, instala-se no discurso como um *ele*, cujos efeitos são a “objetividade”, a “imparcialidade”, como costumam se referenciar os textos jornalísticos.

Outro mecanismo de instauração de pessoa é a embreagem, um tipo de retorno à enunciação, no qual a categoria de pessoa é neutralizada pela denegação da instância do enunciado, em que o *ele* instaurado no discurso significa um *eu*. Os procedimentos de embreagem visam produzir “[...] um efeito de identificação entre sujeito do enunciado e o sujeito da enunciação” (GREIMAS; COURTÉS, 2011, p. 160).

Landowski ([1989]; 1992), em *A Sociedade Refletida*, ao tratar a identidade, o faz pelo viés do jornal na sociedade francesa para considerá-lo um “sujeito semiótico” de natureza coletiva, social.

Discurso plural, o jornal, talvez, mais que qualquer outro discurso social, se presta a uma enorme diversidade de abordagens, que podem dizer respeito tanto aos conteúdos ideológicos como às estruturas narrativas ou estratégicas que aí se manifestam. Mas resta, então, a questão central de que nos vamos ocupar aqui: para lá de todas as interrogações parciais, é possível conceber uma problemática mais global, que vise o jornal tal como ele é em si mesmo, como *totalidade de significação*? Três tipos de considerações – de tempo, de espaço e de “pessoa” – nos servirão de guia (LANDOWSKI, 1992, p. 118, grifos do autor).

A “totalidade de significação” proposta por Landowski deixa entrever a busca por uma certa unidade na abordagem dos “acontecimentos” por este sujeito semiótico, tomado como pessoa, inserido num tempo e num espaço, e ao mesmo tempo instituidor de temporalidades. Como pessoa, o jornal estabelece uma relação com os indivíduos, exigindo deles a repetição, cujos reflexos forjam hábitos e rotinas, uma constância e, muitas vezes, uma relação de fidelidade, de identificação com as práticas discursivas desse sujeito. Instala-se, nessa relação, a coerção desse gênero, que exerce sobre os indivíduos comportamentos específicos.

A relação entre o jornal e seus sujeitos precisa ser considerada, segundo Landowski (1992, p. 119), na tessitura entre o tempo produzido pelo discurso e as identidades dos sujeitos, visto que o jornal produz um tempo social objetivado, apresentando os “acontecimentos” que o definem, que o marcam como “verdadeiro”, uma história do presente. No plano da enunciação, estabelece recorrências, produz identidades sociais, de modo que a narrativa que o traduz é superposta por um tempo “vivido”, servindo de suporte para a constituição do jornal enquanto sujeito coletivo enunciante, definindo, nesse processo, hábitos na sua clientela, dos quais se alimenta e satisfaz suas expectativas.

Considerando as duas temporalidades instauradas, o jornal aciona, de um lado, a competência semionarrativa de seus destinatários e cria as condições do que Landowski chama *expectativa sintagmática*, decorrente da sede de “conhecimento” dos leitores e, ao mesmo tempo, da distribuição sequencial de informações, instituindo programas virtuais que serão atualizados pelos números seguintes do jornal. Por outro lado, o jornal também inscreve, nesse contexto, uma *expectativa paradigmática*, ligada “[...] ao advento que representa, em sua periodicidade em princípio imutável, sua própria aparição, como retorno diário do mesmo “discurso” (LANDOWSKI, 1992, p. 119).

Embora receptivo à irrupção do inesperado, o jornal retorna às práticas cotidianas que o alimentam, reiterando espaços de manipulação dos estereótipos sociais, do esperado por seus leitores, como o são, por exemplo, as seções destinadas aos classificados, aos depoimentos, horóscopos, rubricas de informações econômicas, etc. São esses espaços estereotipados os responsáveis pela configuração da imagem “[...] de um Sujeito normatizado por e para a própria recepção do discurso “midiático” (LANDOWSKI, 1992, p. 120).

Em *Presenças do outro*, Landowski ([1997]; 2012) pontua que o sentido só é apreensível, quando colocado em *relação*, ou seja, na identificação de diferenças, pois reconhecê-las:

[...] permite construir como unidades discretas e significantes as grandezas consideradas e associar a elas, não menos diferencialmente, certos valores, por exemplo, de ordem existencial, tímica ou estética” (LANDOWSKI, 2012, p. 3).

Para Landowski, o sujeito não escapa a esse movimento, pois, para se definir e construir sua identidade, ele precisa se colocar na relação com a alteridade e, ao mesmo tempo, diferenciar-se dela. Logo,

Também ele condenado, aparentemente, a só poder constituir-se pela diferença, o sujeito tem necessidade de um ele – dos “outros” (eles) – para chegar à existência semiótica, e isso por duas razões. Com efeito, o que dá forma à minha própria identidade não é só a maneira pela qual, reflexivamente, eu me defino (ou tento me definir) em relação à imagem que outrem me envia de mim mesmo; é também a maneira pela qual, transitivamente, objetivo a alteridade do outro atribuindo um conteúdo específico à diferença que me separa dele. Assim, quer a encaremos no plano da vivência individual ou [...] da consciência coletiva, a emergência do sentimento de “identidade” parece passar necessariamente pela intermediação de uma “alteridade” a ser construída (LANDOWSKI, 2012, p. 4).

Na análise que desenvolve acerca do discurso político e, nesse, o conceito de identidade, Landowski a compreende como uma grandeza *sui generis* formada a partir do Outro, definida, atravessada por uma relação de alteridade. Para o autor, a conquista da popularidade do sujeito político, por exemplo, implica crença e, ao mesmo tempo, as condições de efetivação dessa crença, para que este sujeito possa organizar seu universo de sentido, de modo que, para o pesquisador, a popularidade do político se consolida pelo *pathos* e não pelo *logos*. Institui-se uma teatralidade nesse processo.

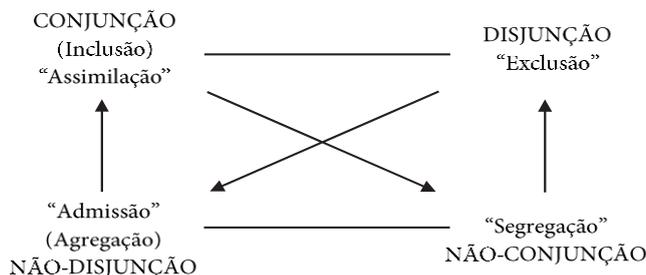
Como figura ou ator que busca firmar seu *éthos* por meio do ato performativo, isto é, da teatralidade constitutiva da política, o político também procura fixar sua identidade (da ordem do cognitivo) de político bem-sucedido.

À lógica da representação contratual que supostamente liga eleitores e eleitos uns aos outros, ela superpõe figurativamente a estética e um jogo teatral cotidiano em que cada “representante” se afirma e, em última instância, constitui-se como tal, *dando a ver* teatralmente ao público que ele o representa. A política, nesse sentido, é representação (dramática) de uma representação (jurídica) (LANDOWSKI, 2012, p. 188, grifos do autor).

Esse lugar de representação, ou seja, a cena teatral que a figura do ator vai dando espaço, localiza suas práticas de transformação, seus modos de existência, sua presença e sua ausência. Traduz, ao mesmo tempo, as relações firmadas entre o político e o outro a partir de práticas de inclusão ou exclusão; agregação ou segregação, as quais dão contorno ao desenho identitário que se firma nesse contexto, bem como definem os desdobramentos dessas práticas por meio de simulacros que manifestam um *modo de ser* específico do sujeito político, por exemplo, um fazer crer que transcende de si para o outro.

Os apontamentos de Landowski nos fazem lembrar da importância da noção de simulacro em semiótica, uma vez que a enunciação, lugar em que o sujeito se instala, é fundamentada nos jogos de imagens entre sujeitos, nas relações entre identidade e alteridade, o mesmo e o diferente, a partir da relação mútua e indissociável entre eles, razão pela qual a enunciação se constitui pela construção de simulacros, nos quais posições se marcam, relações de alteridade se estabelecem, transitiva e reflexivamente, entre sujeitos e objetos.

A dinâmica da identidade deve ser pensada, segundo o autor, como um estado, de natureza sempre instável, e também tensivo, que coloca em jogo pelo menos quatro configurações, se pensarmos, por exemplo, a partir das relações expressas no quadrado semiótico, em que as correlações estabelecidas entre as posições instauradas dão contorno à identidade: a assimilação (conjuntiva), a exclusão (disjuntiva), a admissão (não disjuntiva) e a segregação (não conjuntiva), conforme demonstrado na figura a seguir:

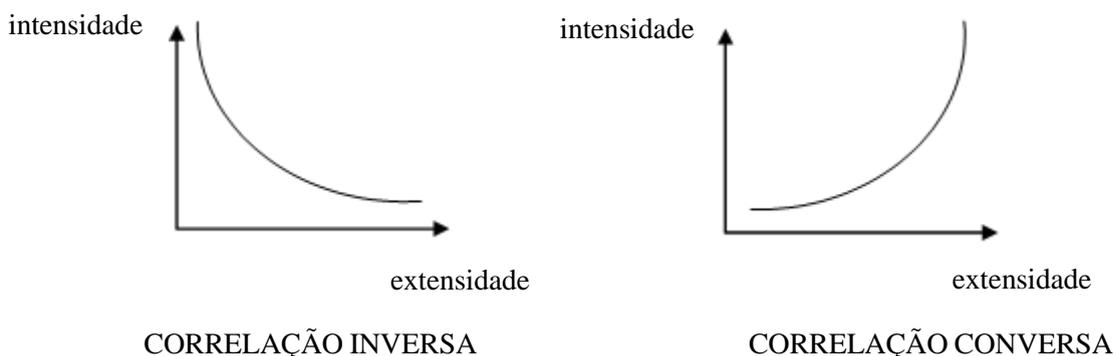
**Figura 8:** Processos de interação

**Fonte:** Landowski (2012, p. 9).

Quando estruturas narrativas são projetadas na enunciação, ou, conforme Landowski, há a *narrativização da enunciação*, seus actantes se definem mutuamente pela dinâmica de suas relações, pela forma como se apresentam uns para os outros. Nas palavras do pesquisador:

Ora, estes princípios não constituem, em si mesmos, determinações que se possam considerar como simples e unívocas. Efetivamente, não se trata aí de dados que caracterizam cada um dos parceiros independentemente das circunstâncias de seu encontro com o outro, mas ao contrário de determinações que se constituem somente em situação e se transformam no próprio âmbito da interação. Pouco importa saber se este ou aquele sujeito é “por essência” adepto da disjunção – ou de outra coisa (supondo que qualquer psicologia, ainda a inventar, permita sabê-lo); o que conta em compensação é o fato de que, em tal contexto preciso e em função de tais condutas particulares, o sujeito considerado possa eventualmente – e talvez deva mesmo em certos casos – parecer como tal a seu parceiro, pois é a partir da “leitura” que será assim feita de seu comportamento que o outro regravará sua própria conduta a seu respeito – e reciprocamente, claro, segundo um processo recursivo teoricamente até o infinito (LANDOWSKI, 2012, p. 52).

Nas correlações entre conjunção e disjunção, inscreve-se a tensividade, analisada em Zilberberg e Fontanille ([1998] 2001) nos gradientes de intensidade e extensidade, para definição de valor. Para esses autores, os functivos valenciais da função valor são determinados por dois tipos de correlações: a conversa e a inversa, em que, na primeira, ao aumento de intensidade corresponde o aumento de extensidade e, à diminuição de uma, a diminuição da outra; na segunda, a intensidade diminui à medida que a extensidade aumenta e vice-versa, ambas representadas como segue:



Esses dois regimes funcionais operam na relação, sendo a intensidade, da ordem sensível, e a extensidade, da ordem do inteligível e, além disso

[...] liberam um espaço de acolhimento plausível para os dois grandes princípios introduzidos pela antropologia, a saber, o princípio de *exclusão*, que tem como operador a disjunção, e o princípio de *participação*, que tem como operador a conjunção (FONTANILLE; ZILBERBERG, 2001, p. 27).

Na correlação conversiva, o regime é participativo, enquanto na correlação inversa o regime é exclusivo. Desse modo, a tensão entre intensidade e extensidade remete à incidência de dois modos operatórios: a triagem (disjuntiva) e a mistura (conjuntiva). Assim, se o regime é participativo, há a inclusão de participantes, operada pela *mistura*; por outro lado, quando o regime é exclusivo, os participantes são excluídos por operação de *triagem*, processos que colocam em funcionamento, segundo Zilberberg e Fontanille (2001), dois tipos de valores: valores de absoluto e valores de universo.

no caso dos valores de absoluto, parece que a triagem e o fechamento intervêm como operadores principais, tendo por benefício a *concentração*, enquanto os valores de universo pedem o concurso da mistura e da abertura, tendo por benefício a *expansão* (ZILBERBERG; FONTANILLE, 2001, p. 47),

Esses dois regimes são dependentes um do outro, logo, para compreendê-los, devemos considerar sempre, segundo os pesquisadores, seus interpretantes: a intensidade e a extensidade. E, como vimos, na intensidade, operam a abertura e o fechamento, ao passo que, na extensidade, temos a modulação entre a triagem e a mistura, levando os autores a precisar uma tipologia para essas classes de valores:

- a) os valores de universo supõem a predominância da valência da abertura sobre a do fechamento e a predominância da valência da mistura sobre a da triagem; em relação à primeira, a abertura vale

como livre e o fechamento como restrito, ou até apertado; em relação à segunda, o misturado é avaliado como completo e harmonioso e o puro é depreciado como incompleto ou mesmo imperfeito ou desfalcado;

- b) os valores de absoluto supõem a predominância da valência do fechamento sobre a da abertura e a predominância da valência da triagem sobre a da mistura; em relação à primeira, o fechado vale como distinto e o aberto como comum; em relação à segunda, o misturado deprecia-se por ser disparatado [...], e o puro aprecia-se justamente por ser absoluto, sem concessão (FONTANILLE; ZILBERBERG, 2001, p. 53).

Ou, ainda, organizada numa rede de possíveis interações:

**Quadro 3:** Valências dos valores

	Abertura/Fechamento	Pureza/Mistura
Valores de universo	aberto = <i>livre</i> fechado = <i>excluído</i>	misturado = <i>completo</i> puro = <i>incompleto</i>
Valores de absoluto	aberto = <i>comum</i> fechado = <i>distinto</i>	misturado = <i>disparatado</i> puro = “ <i>absoluto</i> ”

**Fonte:** Zilberberg; Fontanille (2001, p. 53).

A semiótica toma a identidade como algo processual, na sua relação com o discurso-enunciado, conforme vimos em Greimas e Courtés (2011), logo, o sujeito é construído na enunciação, nos simulacros que aí se instalam. Nesse sentido, pensando o *córpus* desta pesquisa, ou seja, no conjunto de textos selecionados, é a partir da leitura desses simulacros que buscamos a reconstituição do(s) sujeito(s), posto que um simulacro, em sua análise, constitui-se como resultado de operações de abertura e fechamento e de triagem e mistura granjeadas no discurso, as quais se ancoram numa base axiológica e num fundo tensivo presentes ao longo de todo percurso gerativo de sentido, cujo desdobramento é, exatamente, a simulação do sujeito na sua dimensão histórico-social e individual. Além disso, essa base axiológica e esse fundo tensivo ganham contornos gradativos, isto é, densidade sêmica, conforme avançamos na leitura de cada nível do percurso gerativo de sentido, uma vez que este parte do mais simples e abstrato para o mais complexo e concreto, e é no nível discursivo que o sujeito se revela na sua porção ideológica (SARAIVA, 2013).

Nesses termos, a construção da identidade enquanto processo interessa neste estudo, porque lemos os textos que compõem o *córpus*, a partir de seus simulacros, ou seja, no jogo entre operações de abertura e fechamento, mistura e triagem, e tensividade que se instaura na atividade enunciativa. Nesse processo, observamos as relações que o

sujeito enunciativo<sup>46</sup> estabelece com o outro com quem dialoga para traduzi-lo (SARAIVA, 2013), ou seja, interessa-nos analisar esses simulacros do outro concebido pelo *si*, tal qual nos pontua Ricoeur (2014). Ou, ainda, nos aproximar das colocações de Landowski (2012), no que diz respeito à tensividade inscrita nas relações de junção entre o sujeito e os objetos de valor, analisando, para tanto, os princípios propostos pelo pesquisador para estudar a dinâmica identitária.

### 3.2.1 Éthos

Na semiótica, o que analisamos não é o sujeito empírico, mas o sujeito criado como efeito do discurso, portanto, um simulacro, em que, na enunciação, esse sujeito realiza diversas operações que marcam, projetam sua identidade. São essas projeções que nos interessam, porque revelam a existência de um enunciador pressuposto nos textos, ou, conforme Fiorin (2012, p. 34), “a questão da imagem do enunciador pressuposto criado pelo texto [...]” é fundamental nos estudos semióticos para se compreender “a colocação em discurso”.

Na obra *Em busca dos sentidos: estudos discursivos*, Fiorin ([2008]; 2012) recupera o conceito de *éthos* da Retórica Clássica (a boa imagem que o orador dá si ao auditório) para tratá-lo na perspectiva dos estudos semióticos, a fim de compreender como se constrói a imagem do enunciador, esse ator da enunciação. Em Aristóteles,

É o *éthos* (caráter) que leva à persuasão, quando o discurso é organizado de tal maneira que o orador inspira confiança. Confiamos sem dificuldade e mais prontamente nos homens de bem, em todas as questões, mas confiamos neles, de maneira absoluta, nas questões confusas ou que se prestam a equívocos. No entanto, é preciso que essa confiança seja resultado da força do discurso e não de uma prevenção favorável a respeito do orador (I, 1356a apud FIORIN, 2012, p. 139).

Logo, Fiorin nos aponta a convergência entre o *éthos* aristotélico e o *éthos* semiótico: é uma imagem construída pelo sujeito da linguagem, isto é, efeito de sentido da construção de um simulacro. Portanto, não está fora, mas dentro da linguagem. Nesse sentido, o conceito de *éthos* carrega em si marcas, traços que podem caracterizar a identidade e/ou identificação do enunciador. Nesses termos, o *éthos* compreende a construção de uma imagem pelo sujeito da linguagem, logo, é efeito do discurso.

Em Semiótica, o *éthos* do enunciador é definido como o *éthos* do ator da/na enunciação, postura que implica considerar conceitos fundamentais na teoria: enunciação,

---

<sup>46</sup> Sujeito resultado de um ato discursivo.

ator e enunciador, de acordo com Fiorin (2012). Assim, numa perspectiva benvenistiana, o pesquisador concebe a enunciação como “a instância que povoa o enunciado de pessoas, de tempos e de espaços [...] é a instância linguística logicamente pressuposta pela existência do enunciado” (FIORIN, 2012, p. 137-138).

Por outro lado, o ator deve ser compreendido como a concretização temático-figurativa do actante da enunciação, visto que

Quando falamos em *eu* e *tu*, falamos em actantes da enunciação, ou seja, em posições dentro da cena enunciativa, aquele que fala e aquele para quem se fala. No entanto, nos diferentes textos, essas posições são concretizadas e esses actantes tornam-se atores da enunciação (FIORIN, 2012, p. 138-139, grifos do autor).

Nesses termos, o *éthos* do enunciador diz respeito ao ator da enunciação – essa concretização temático-figurativa – e não ao actante. Para se depreender esse ator da enunciação, é preciso considerar as marcas que ele deixa na totalidade da materialidade discursiva. Assim, para buscar as marcas deixadas pelo *éthos* do enunciador na análise da obra inteira de um autor como Machado de Assis, citado por Fiorin, é preciso:

Dentro desse todo, procuram-se **recorrências** em qualquer elemento composicional do discurso ou do texto: na escolha do assunto, na construção das personagens, nos gêneros escolhidos, no nível de linguagem usado, no ritmo, na figurativização, na escolha dos temas, nas isotopias, etc (FIORIN, 2012, p. 143, grifos nossos).

Nesse processo, o enunciador é a projeção da imagem do suposto autor, construída discursivamente, é efeito de sentido do discurso, é um autor implícito, pressuposto no texto.

Considerando a presença de outras instâncias enunciativas no texto, como a figura do narrador e do interlocutor, Fiorin distingue o *éthos* de cada um desses sujeitos da enunciação. Nesse sentido, o *éthos* do interlocutor corresponde à imagem de uma personagem criada na obra em suas características físicas e psíquicas. Por outro lado, quando postos em relação, *éthos* do enunciador e *éthos* do narrador, Fiorin recorre a Greimas para lembrar que o enunciador, enquanto ator da enunciação, só pode ser definido na totalidade de sua obra.

Quando analisamos uma obra singular, podemos definir os traços do narrador, quando estudamos a obra inteira de um autor é que podemos apreender o *éthos* do enunciador. Podemos, ao final da análise encontrar uma identidade ou diferença entre o caráter do enunciador e o do narrador numa obra singular. Em Tom Jones, o narrador é ingênuo, enquanto o autor é irônico (FIORIN, 2012, p. 141).

Discini (2015b p. 33), estudando a relação entre *éthos* e estilo, pontua, na instância enunciativa, a presença de um sujeito enunciador e de um sujeito enunciatário como imagens construídas pelos próprios textos. O *éthos* corresponde à imagem do enunciador e o *pathos* à imagem do leitor nesse espaço. Além disso, o *éthos* aciona um sistema de estratégias para se fazer crer no mundo construído, enquanto o *pathos* sinaliza as expectativas, disponibilidades e paixões provocadas no auditório. Na relação estabelecida entre os dois, o *logos* indica o próprio discurso tanto pelo que demonstra ou pelo que parece demonstrar. Entendido como o próprio enunciado, promove a apreensão da imagem do sujeito ou do efeito de identidade bipartido em autor e leitor implícitos, no caso estudado pela autora. Assim, para obter a confiança do auditório, “[...] o *éthos* é o caráter que o orador deve parecer ter” (DISCINI, 2015b, p. 34). O *éthos* é um efeito de sentido projetado no discurso.

Nos estudos de Discini (2015a), noções como *corpo*, *estilo*, *percepção*, *sensações* e *paixões* mobilizam questões que remetem ao conceito de identidade e/ou identificação do sujeito. Em sua obra *Corpo e Estilo*, a pesquisadora, percorrendo a noção de estilo como processo, define-a como um corpo discursivo, um ator que vai se colocando em presença. O ponto de partida de suas reflexões é o conceito de aspectualização numa perspectiva discursiva para dar conta do que chama presença “encarnada” do ator (actante discursivo figurativizado) da enunciação no discurso, ou seja, “[...] posicionado no mundo, bem como afetado por esse mundo (DISCINI, 2015a, p. 16).

A estudiosa retoma conceitos de diferentes autores para alargá-los e/ou analisá-los de um ponto de vista estritamente semiótico, como o faz, por exemplo, com os conceitos de *éthos* e *pathos*, da tradição aristotélica. O *éthos*, para a autora, está associado à categoria de pessoa discursiva pressuposta na totalidade dos enunciados, e é sempre conotado, tal como proposto pelo pensamento de Barthes. O mesmo se dá com os conceitos de dialogismo e exotopia, em Bakhtin e, no bojo da Semiótica, incorpora os conceitos da semiótica tensiva de Zilberberg, para afunilar, discursivamente, o tratamento do estilo, apontando, numa análise aprofundada, as ocorrências variáveis que norteiam a manifestação deste conceito.

Discini (2015a) toma a aspectualização<sup>47</sup> como elemento fundante do corpo do ator, desdobrado em dois perfis graduais: o social e o patêmico. Para o ator social, inscreve-se um observador ético, judicativo; para o patêmico, um observador sensível,

---

<sup>47</sup> A aspectualização, do ponto de vista semiótico, compreende “[...] a disposição, no momento da discursivização, de um dispositivo de categorias aspectuais mediante as quais se revela a presença implícita de um actante observador” (GREIMAS; COURTÉS, 2011, p. 39).

afetado pelas coisas do mundo. A apreensão desse ator se dá nas marcas da enunciação deixadas no enunciado, isto é, na análise dos papéis temáticos, no caso do observador social, e na observação das modulações afetivas e perceptivas do sujeito, responsáveis pela instauração dos papéis patêmicos, isto é, do observador sensível. Discini ainda pontua que esses dois perfis não se excluem, mas um convoca o outro, acionando graus variáveis entre o sensível e o inteligível, perfilando o corpo do ator e seus diferentes estilos. É nesse processo que “Uma propriedade aspectual básica do ator firma-se então como duratividade, descontínua para o perfil social, contínua para o perfil sensível” (DISCINI, 2015a, p. 45). Instala-se, então, uma escala de gradações entre o social e o patêmico. Mas sobre o corpo do ator também advém uma dinamicidade, marcada em função de sua transformacionalidade e de sua movimentação, assim como sobre seu dizer se instala a telecidade que o guia em suas ações.

Nessa dinâmica, o estilo do ator se revela para além de recorrências textuais ou discursivas, circunscritas numa totalidade fechada. Pelo contrário, ele inscreve sua constituição no acolhimento do contingencial e do inesperado, delineado por um tempo, marcando a particularidade de sua presença, que emerge de um conjunto de enunciados que lhe dão forma. É por isso que a enunciação, quando analisada sob o aspecto temporal, ativa a memória do já dito em seus enunciados e projeta expectativas quanto aos enunciados futuros, isto é, instala uma protensividade. O tempo, tomado nessa perspectiva, acrescido da presença sensível, que subjaz todos os níveis do percurso gerativo, bem como do investimento semântico incidente, é responsável pela formação dos vetores estilísticos. A aspectualização do ator, nos seus movimentos, instaura uma quase-presença, configurando uma marca do estilo.

Discini, analisando os modos de presença, pelo viés das cifras tensivas, como propostas por Zilberberg em *Elementos de Semiótica Tensiva*, observa que tais modos podem ser observados a partir de uma *dêixis* de presença ou de uma *dêixis* de ausência. Naquela, a presença é realizada e atualizada, nesta, é potencial e virtual e, consideradas, definem se a presença do ator da enunciação é mais ou menos tônica, levando, portanto, à constituição de seu estilo, manifesto no intervalo de um enunciado a outro, como também na particularidade de um enunciado específico.

Como dito anteriormente, Discini toma emprestado de Barthes a expressão *éthos conotado*, para justificar que, sendo o estilo marcado sempre pelo sensível, presume-se que todo *éthos* é conotado, de modo que sua estabilidade corporal pode ser garantida na

totalidade de enunciados, mas também pode ser surpreendida pela imprevisibilidade do acontecimento discursivo, inscrevendo-se aí o contínuo e o descontínuo.

Tatit ([1997]; 1998, p. 14), relacionando corpo e foria, faz os seguintes apontamentos:

Ao promover uma verdadeira intersecção da protensividade, que define a função de sujeito, com o poder de atratividade, que define o actante objeto, a noção de corpo circunscreve um espaço teórico de junção, de onde emana o sentido de unidade do ser. A epistemologia das paixões proclama, nesses termos, uma tensividade original que, na preservação o elemento uno, assegura a identidade integral do sujeito (protensividade do sujeito mais potencialidade do objeto) e que, na partição desta unidade básica, cria a alteridade e o próprio sentido de busca (recuperação da integridade do ser). Integridade e cisão constituem imagens que articulam a dimensão espacial do modelo e ajudam a representar, desde os níveis mais profundos, as manobras contínuas e descontínuas dos discursos (TATIT, 1998, p. 14).

Como pensado em Discini, o corpo é afetado pelo mundo, ao se posicionar nele. Na forma de *éthos*, é atravessado pelo contínuo e pelo descontínuo, subjacente nos discursos.

Acreditamos que o *éthos* seja resultante de práticas que configuram uma identidade: as formas de vida, conceito instalado na semiótica por Greimas (1991-92; 2014) e ampliado por Fontanille (2014b), em razão das escolhas do enunciador, de seus movimentos, de suas ações.

### **3.2.2 Formas de vida**

A noção de forma de vida, como proposta em Fontanille (2014b), a inscreve nas organizações semióticas características das identidades culturais, na representação hierarquizada dos planos semióticos de análise das culturas, portanto de filiação com a teoria da linguagem, conforme apresentado em “Práticas Semióticas: imanência e pertinência, eficiência e otimização” (FONTANILLE, 2008a).

Ancorado na concepção de forma de vida proposta em Wittgenstein, desta se distancia, por tomar cada plano de análise uma semiótica-objeto autônoma, atravessada por processos tanto de continuidade, quanto descontinuidade. A forma de vida constitui o último nível de análise dos planos semióticos, porém integra os demais planos (os textos, os objetos, as práticas, as estratégias). A concepção de formas de vida em Wittgenstein ultrapassa as formas de vida humanas.

Como cada nível pode ser tomado como uma semiótica-objeto autônoma, um plano de imanência, os limites deste plano instituem uma análise contínua, porém na passagem de um nível a outro, instala-se a descontinuidade, contexto em que o semiótico precisa ajustar os procedimentos de análise às novas propriedades que emergem no novo nível. Nesse processo, as propriedades da morfologia de expressão de cada nível de imanência são explicitadas por suas propriedades sintagmáticas, em que há a integração das modalidades de um nível em outro, o que implica “uma modificação, uma combinação e uma recomposição dos regimes de crença” à que as semióticas-objeto são submetidas.

Os regimes de crença à que são submetidas as semióticas-objeto são fundados na consistência e na congruência das diferentes propriedades de seu modo de expressão. Além disso, tais regimes definem o quadro fiduciário no qual uma organização semiótica pode ser interpretada, bem como as condições nas quais os valores que ela propõe podem ser concebidos e partilhados.

Uma forma de vida requer uma substância e um investimento semântico, de modo que esta substância se associe a uma forma para constituir um conjunto significativo. O princípio estrutural de constituição de uma forma de vida como semiótica-objeto assim se manifesta: “[...] um esquema sintagmático é escolhido como plano de expressão, e configurações modais, passionais e temáticas a ele são associadas como plano de conteúdo” (FONTANILLE, 2014b, p. 77).

Nessa direção, a transformação da própria vida em uma forma de vida requer uma certa dose de programação e ajustamento, a fim de se obter um esquema sintagmático, o qual deve ser colocado em relação com conteúdos temáticos e figurativos, e com sistemas axiológicos, com uma ética e/ou estética e com estados passionais. Coloca-se em desdobramento, desse modo, o curso da própria vida. A forma de vida se caracteriza por assumir algo, que revela os elementos constitutivos de seu princípio axiológico de base, que põe em jogo uma continuidade e uma descontinuidade, um conformismo ou uma resistência.

Para a vida ganhar forma, é necessária a projeção de um esquema sintagmático sobre o curso de vida, que permitirá que essa forma, já de expressão, se associe à uma forma de conteúdo, passando, na sequência, pelos os elementos da qualificação (competências) e da sanção (os valores).

Embora regida pelo mesmo princípio que atua na coerência isotópica, uma forma de vida se impõe, principalmente, devido a sua congruência, propriedade do eixo

sintagmático, na medida em que os diferentes paradigmas e as diferentes categorias, dispostos em estratos hierarquizados, devem naturalmente participar de um mesmo processo de geração de significação, sendo *convertidos* de um nível a outro. Tal conversão deve conservar os conteúdos transpostos de um nível a outro, mas também deve enriquecer a significação, projetando nas operações novas distinções e novas relações, e em maior número que no nível precedente.

Todavia, as conversões atuam globalmente nas operações de transposição. Sua função é enriquecer a significação na passagem de um nível a outro, porém a balança axiológica pode pender para diferentes lados, daí se falar em conversões *conformes* e conversões *não conformes*. Ou seja, as primeiras nada acrescentam, enquanto as segundas enriquecem as articulações significativas.

Como podemos ter conversões congruentes ou não, é preciso compreender que a congruência é uma propriedade dinâmica e transversal projetada sobre o percurso gerativo. A congruência caracterizará o plano de conteúdo, considerado na diversidade organizada dos estratos do percurso gerativo, e aí imporá o que se denomina *seleção congruente*, que, combinada com a coerência do esquema sintagmático, manifesta a existência de um projeto de vida subjacente, porque a coerência do plano de expressão e a congruência do plano de conteúdo conformam-se uma a outra no processo de individuação icônica da forma de vida, a qual é caracterizada por um tipo de equilíbrio e desequilíbrio interno à função semiótica, por um tipo de mediação proprioceptiva, por papéis modais, actanciais e passionais, os quais, quando selecionados pela seleção congruente, provocam um efeito de individuação, que diz respeito ao processo de produção do sentido. Assim, quando o sentido da vida não é mais acessível pela via cognitiva, a forma de vida propõe uma via estética e sensível, que se assenta, essencialmente, nas particularidades da manifestação cognitiva.

As considerações feitas até aqui sobre identidade e das questões vinculadas aos diferentes conceitos sobre território apresentam um ponto em comum, acreditamos: o princípio da relação, esse lugar em que o sujeito se transforma, mostra seu *ser*, seu *viver*, seu *sobreviver*, presentifica-se pela ausência e pela presença. Lugar que percorremos para desvendar a identidade ou identidades presentes no córpous deste estudo.

Nesse sentido, os textos em análise, na sequência, permitem aos poucos visualizar os contornos das identidades dos sujeitos, seja no domínio brasileiro, seja no domínio francês. Organizamos a análise em dois domínios: de um lado, o domínio brasileiro, alvo maior do estudo, de outro, o domínio francês, que se contrapõe, se coloca em relação com

o primeiro. Voltando a atenção para a totalidade (o conjunto de textos, sob o qual subjaz o efeito daquilo que se apresenta aos olhos atentos do analista) e indo em direção à unidade (o texto que, recortado pelo analista, traz à tona os processos de transformação, de ação, de existência do sujeito e junto com ela a formação de uma identidade), encontramos, pressuposta a cada enunciado da totalidade, os traços de identificação, de permanência do sujeito que se coloca em relação com o outro, com aquilo que lhe altera e ao mesmo tempo o define (DISCINI, 2015a, p. 61). Vejamos.

#### 4 DOMÍNIOS EM ANÁLISE

*O que está em jogo, na espera de um possível diferente, não é unicamente – nem em política nem alhures – a esperança de um mundo-objeto, que seria diferente do que ele é; é também, e talvez primeiramente, alguma coisa que tem relação com a gestão do sentimento de identidade dos próprios sujeitos, atores ou testemunhos do que muda em torno deles e com eles.*

*Landowski (2012)*

Neste capítulo, continuamos a perseguir o objetivo geral desta pesquisa - *Compreender como se articula a construção de uma identidade nacional brasileira, entre os anos de 1893 e 1900* – pontuando, semioticamente, implicações que o atravessam. Por esta razão, o *cópus* deste estudo está organizado em dois domínios colocados em relação: o brasileiro e o francês, conforme se apresentam na tabela retomada na sequência:

<b>DOMÍNIO BRASILEIRO</b>	<b>DOMÍNIO FRANCÊS</b>
1. Convenção de 28 de junho de 1862	1. Carta de 28/09/1894 SG Carton 46 E10 (37). CAOM
2. Decreto nº 1 sobre o Triunvirato de 19 de fevereiro de 1895. IGHP	2. Ofício de 01/12/1894 SG Carton 46 E10 (37). CAOM
3. Decreto nº 5 sobre o Triunvirato de 19 de fevereiro 1895 – IGHP	3. Ofício de 12/12/1894 SG Carton 36 D2 (28). CAOM
4. Relatório de 27/03/1895. Lata 542 (1). AHI	4. Ofício de 14/03/1895 SG Carton 37 E10 (41). CAOM
5. Relatório de 28/03/ 1895. Lata 542 (1). AHI	5. Carta 27/03/1895 SG Carton 37 E10 (41). CAOM
6. Jornal A Pátria Paraense – 12/07/1894	6. Carta de 08/04/1895 SG Carton 37 E10 (41). CAOM
7. Jornal A República de 15/07/1894 Belém. Arquivo Público.	7. Dossier 13/08/1895 D2 (31) CAOM – 1895
8. Ofício de 21/11/1895. Fundo de Documentação Rio Branco, Parte III, Códice 340 – 2- 13, AHI	8. Cronique Coloniale “Le territoire contesté franco-brésilien”– 25/09/1896
	9. Relatório La Guyana Française et le Territoire Constesté Franco-Brésilien - 26/03/1899

Considerando os diferentes gêneros presentes na sua composição, acreditamos relevante pontuar imposições do gênero na narrativa. Nesse sentido, a questão do gênero é mobilizada no que diz respeito à distinção do estatuto discursivo dos textos trabalhados, como, por exemplo, o texto jornalístico, cujas marcas genéricas determinam seu lugar de

representação social. Além disso, nos dois domínios em análise, agrupamos os textos, segundo os gêneros.

## 4.1 Domínio brasileiro

### 4.1.1 A Convenção de 1862

A convenção de 1862<sup>48</sup> (Anexo A) é um **acordo** firmado entre Brasil e França para tratar os julgamentos de crimes no Território Contestado, com objetivo de garantir a ordem e a segurança no Território, enquanto se aguarda a decisão do tribunal arbitral sobre a questão do litígio entre os dois países.

Neste documento, define-se, pelo protocolo (poder-saber-dever), a convivência “pacífica” entre Brasil e França (FONTANILLE, 2012). Instalam-se na enunciação sujeitos da espera, à espera da decisão arbitral. Aqui, falam os governos brasileiro e francês, representados por seus enviados. Duas nacionalidades se correlacionam, mas uma não anula a outra, pois o “nós” bipartido em dois “eu” demarca suas competências: a legitimidade de poder-saber-dever julgar crimes em seus respectivos tribunais.

Tomando os processos de interação propostos por Landowski (2012), para quem a identidade se constitui na relação com os valores e com as alteridades que a atravessam, é possível observar, no processo enunciativo da “Convenção de 1862”, que Brasil e França delimitam seu interesse comum apenas à ordem e à segurança, excluindo-se desse processo a questão do litígio, como observamos em: “no interesse comum de ordem e segurança”/“não prejudicando, **além disso**, em nada esta declaração a solução que deve ter a questão de limites ainda pendente” (grifos nossos).

Tais posições assumidas e colocadas em relação vão, aos poucos, tecendo e dando forma à dinâmica identitária no/do Território, o que buscamos confirmar no conjunto de textos do domínio brasileiro. Como nos pontua Landowski (2012), o sujeito – individual ou coletivo – para configurar sua identidade, estabelece estratégias, definidas nas formas de apreensão e figuratização dos modos de ser do Outro, o que leva, conseqüentemente, à atribuição de certos sentidos – atributos – à alteridade.

Landowski (2012), ao analisar os processos de identificação, apresenta-nos o regime de alteridade do não-si, pelo qual os sujeitos se identificam reciprocamente, na ordem do contato, da copresença da interação; interação que cria, em si mesma, sentidos. Os desdobramentos desse contato fazem emergir diferentes modos de articulação entre o

---

<sup>48</sup> Este texto é analisado no capítulo 1 desta tese e retomado aqui para tratar questões sobre identidade presentes na narrativa.

Um e o Outro, segundo o pesquisador, como a *assimilação*, a *admissão*, a *segregação* e a *exclusão*.

Nesse primeiro momento, a maneira como Brasil e França se apresentam um para o outro nos revela a forma como esses sujeitos se manipulam, já que o regime de interação proposto por Landowski configura, também, formas de manipulação. Assim, pensando em seus respectivos interesses, temos, na “Convenção de 1862”, dois sujeitos que lidam com a presença do Outro pelo procedimento da *admissão*, em que os valores correlacionados conduzem à diversidade, isto é, valores divisíveis, e favorecem, ao mesmo tempo, a aproximação de identidades distintas, já que se procura integrar o Outro ao Nós, porém, preservando suas respectivas identidades, ou seja, as diferenças são reconhecidas e feita sua devida manutenção, já que Brasil e França reiteram o que têm em comum (julgar crimes/litígio do Oyapock), mas também o que os diferencia: modos de ser.

#### **4. 1.2 A Pátria Paraense (12/07/1894) e A República (15/07/1894)**

Dado o perfil judicativo costumeiramente encontrado na esfera jornalística<sup>49</sup>, bem como seu lugar de representação social, instância que mobiliza um “sujeito semiótico” de natureza coletiva, social, nas palavras de Landowski (1992), justificamos a presença de gêneros dessa esfera no cópuz deste estudo e apresentamos, reunidas nesta seção, nossas percepções acerca dos mecanismos de construção do sentido presentes na práxis enunciativa de dois jornais: “A Pátria Paraense”, de 12/07/1894 (Anexo B), e “A República”, de 15/07/1895 (Anexo C), os quais denunciam, o que acreditam ser, a usurpação, pela França, dos direitos brasileiros à posse do Território Contestado, mobilizando, para isso, a categoria de pertencimento.

O *Dicionário Online de Português* (2019), doravante Dicio, define *pertencimento* como “ação de pertencer: sentimento de pertencimento”, o mesmo que *pertença* cuja definição nesse dicionário figura da seguinte maneira: “Aquilo que faz parte de; pertence, propriedade; atribuição”. Como sentimento, o pertencimento define o modo de presença, o ser do sujeito, portanto, é da ordem do sensível, mas, ao mesmo tempo, regula sua ação, da ordem do inteligível. Esse sentimento modula as relações do Um com o Outro e aciona, nesse contexto, a valência da intensidade, pois opera-se um *fechamento* em relação às ações dos franceses, ao se acreditar que eles estariam usurpando o que é legitimamente

---

<sup>49</sup> No séc. XIX, os jornais brasileiros não eram ainda estruturados e organizados, embora tivessem forte cunho ideológico e opinativo no que diz respeito a questões do “melhor” para a sociedade. Por esta razão, não se verifica uma forte organização estrutural e composicional dos gêneros que figuram nessa esfera, como observamos nos jornais atuais (ARBACH, 2007).

brasileiro, segundo os jornais. A esse fechamento incide um regime de exclusão, em que o operador triagem é acionado e há a exclusão de participantes (os franceses), de modo que o regime axiológico tende aos valores de absoluto, ao uno, ou único (FONTANILLE; ZILBERBERG, 2001).

Esse sentimento de pertencimento e a exclusão do dessemelhante podem ser observados no jornal “A Pátria Paraense”, conforme excertos a seguir:

Passam-se, porém, graves ocorrências na zona limitrophe contestada pela França, ou antes, no território que Ella recalitra em considerar como seu, apesar dos elementos numerosos e concurrentes á nosso favor (Anexo B).

Não podemos, pois, nos conservar silenciosos; a qual oppõem-se o nosso dever de jornalista e de brasileiro e o interesse especial do nosso Estado (Anexo B).

O nacionalismo parece conduzir o desenho discursivo da identidade do território e de seu sujeito, um sujeito apaixonado por sua gente, por sua terra, por sua Pátria. Além disso, considerando a “sinédoque territorialisante” de Debarbieux (1995), pela qual os lugares simbólicos são construções retóricas que designam, por conotação, o território e também a coletividade social que o erige, verificamos que os dois jornais mobilizam as figuras “limite”, jurisdição” e “nação” para falar do Brasil, de si mesmo, ancoram-se sobre o território experiências individuais e coletivas, bem como valores sociais que contam/representam a própria história brasileira. As experiências no Território definem o agir do sujeito na construção dele (o território), de modo que o território, ao condensar experiências, valores sociais, impõe-se sobre o local (espaço) e a coletividade impõe-se sobre o indivíduo, neste último caso representada pelos jornais. Tem-se, então, o lugar de condensação de que fala Debarbieux (1995), em que o sentimento de pertencimento estabelece o significado do lugar e fixa uma condensação social e territorial, como o fazem os jornais, ou como nos aponta Leone (2012), para quem o pertencimento caracteriza uma operação de enunciação espacial, a qual transforma a relação entre o sujeito e o espaço numa relação modulada, constituída de oposições cognitivas, pragmáticas e emocionais.

A pertença do território firmada pela operação de triagem está presente na práxis enunciativa dos dois jornais. Em “A República”, atuando como defensor dos interesses brasileiros, já que esse “sujeito semiótico” tem natureza coletiva, como nos ensina Landowski, o jornal convoca a política paraense para ir em defesa “daquilo que é nosso por direito”. Afinal, “a America é dos Americanos”. Nesse processo, os franceses são considerados pelo enunciador do jornal “invasores”, é o diferente, o estrangeiro, não

pertence ao *aqui*, mas ao *lá*, uma vez que há “evidencia de que esse território é pedaço do Brasil”; evidência enunciada pelo argumento de autoridade: “inumeros **documentos**, que provam cabalmente que Amapá nos pertence” (grifo nosso).

Nesse termos, a disputa entre os dois países ganha representantes e defensores em diferentes segmentos sociais, como é caso do jornal “A República”, que assume a posição enunciativa de defensor da legitimidade da *posse* do Território do Amapá ao Brasil, posição reforçada pela categoria do *pertencimento* cujas notas ganham contorno de uma identidade que ora se localiza ora se amplia, isto é, há um deslocamento dessa nacionalidade: de brasileira → americana.

Como fonte das paixões manifestas pelo sujeito enunciativo, o território traz à luz um corpo que percebe as coisas a sua volta, um corpo que, posicionado no mundo, é afetado por esse mundo cujas marcas deixam traços na enunciação enunciada, definindo o que é social e o que é patêmico. Como produto da enunciação, deixa marcas de sua presença ou quase presença, porque assume a forma de um acontecimento sensível e observável pela tensividade que o funda (DISCINI, 2015a).

Nessa direção, sabemos que “A existência semiótica é dada pela relação do sujeito com um objeto”, de modo que “[...] um sujeito só tem existência na medida em que está em relação com um objeto” (FIORIN, 2000, p. 178). Desse modo, a relação interativa entre sujeito e objeto nos dá o desenho do contexto de análise: um sujeito conjunto com seu objeto, e cujo estado é perturbado por uma mentira de seu oponente, o qual é caracterizado ao longo do percurso narrativo como um sujeito mentiroso a partir de duas categorias: a da posse e a do pertencimento.

Quanto à categoria da posse, de natureza objetiva, suas formas aparecem no discurso revestidas nas figuras “evidencia”, “documentos”, “provas” etc. Ou seja, é verdade que a posse do território do Amapá é do Brasil, posto que há documentos, evidências, provas que assim o confirmam. Para reforçar sua tese e o desenho da identidade de uma nacionalidade sobre este território, o enunciador deixa entrever diferentes situações que conduzem sua certeza sobre a posse do Território diante das contestações da França, colocando, primeiramente, em evidência, a existência de um conflito territorial incitado pela França e cuja base é infundada, como pontuado anteriormente, visto que: “[...] resalta a **evidencia** de que esse território é pedaço do Brasil”. O lexema “evidência” já inscreve a linha argumentativa do enunciador, afinal, evidência, segundo o Dicio (2019), é “Prova; caráter do que é evidente, manifesto, do que não deixa dúvidas”, situação que é reforçada na sequência pelo enunciador em: “[...]”

inumeros documentos, que provam cabalmente que Amapá nos pertence”. Ou seja, além de se ter uma evidência, há provas cabais sobre a legitimidade da posse do Território em favor do Brasil. O conjunto “documentos-provam-cabalmente” reforça a tese do enunciador, pois prova é “O que demonstra a veracidade de uma proposição, de um fato; comprovação” (DICIO, 2019) e, como estabelece a própria máxima jurídica: “Contra fatos não há argumentos”. Do mesmo modo, documento é “Qualquer objeto ou fato que serve de prova, confirmação ou testemunho (DICIO, 2019).

Da perspectiva do efeito de objetividade, da legitimidade da posse do Contestado em favor do Brasil, o enunciador traz a luz diferentes situações que corroboram sua tese e desconstruem as alegações do e o próprio sujeito francês, o qual age de forma desleal e, portanto, desrespeitosa diante daquilo que é por direito brasileiro, segundo o enunciador:

A França tem procurado, a todo transe, e muitas vezes mesmo, desprezando a neutralidade que deve existir sobre esse território em questão e ferindo as **leis de lealdade**, introduzir-se no Amapá ((Anexo C, grifos nossos).

Pensando a categoria do pertencimento, o enunciador lança mão dessa categoria como forma de provocação subjetiva e desconstrução do sujeito francês, afinal as alegações francesas não só são mentirosas como são absurdas, visto que há uma identidade genuinamente brasileira sobre o território, ou seja, as pessoas nesse contexto:

Tem todos os hábitos e costumes brasileiros e a língua que falam, é a portuguesa (Anexo C).

Outro argumento que prova a identidade brasileira sobre o território diz respeito, segundo o enunciador, à corrupção do nome do território praticada pelos franceses, situação que por si atesta a idoneidade e pertencimento deste território ao Brasil:

O próprio nome de Amapá, que os franceses corrompem dizendo Mapá, revela a idoneidade do território brasileiro (Anexo C).

De acordo com a tradição popular, o nome Amapá, na língua tupi, significa “o lugar da chuva”. Por outro lado, estudos tradicionais dizem que o nome tem origem num dialeto tupi-jesuítico, o *nheengatu*, e significa “a terra que acaba” ou “ilha”. O fato é que a origem etimológica é argumento em prol da nacionalidade do território contestado.

Gostaríamos de ressaltar alguns outros aspectos de nossa análise quanto à relação interativa entre sujeito e objeto, na qual é possível perceber os efeitos de sentido advindos desse objeto que acaba por *instruir*, *direcionar* e também *determinar* o ser e o fazer do sujeito, de modo que, na relação em tela, há um fazer interpretativo sobre as ações

contestatórias da França, as quais modalizam o querer, o poder e o saber do sujeito, alterando sua relação com o território, posto que, ao querer manter o território para si, para seu país, para seu povo, ele se reveste de uma gana nacionalista, que contesta/critica até a inércia do próprio imperador D. Pedro II, quando se atenta para o próprio nome do jornal “A República”, isto é, *res publica*, aquilo que é bem comum e pertence a todo povo.

Como porta voz da vontade do povo e do novo modelo que recentemente fora implantado no país, a República (1889), o jornal “A República” traduz um sujeito que carrega em seu peito a bandeira de luta, de um ideal de uma nação que fora libertada do poder e da força de um modelo imperialista, um sujeito que não mede esforços para manter a posse daquilo que acredita pertencer a si por direito e por lei, razão pela qual tem ao seu lado a força política paraense renascida nesse período republicano:

Viu então a política paraense que, à vista do desmazello do governo de d. Pedro 2º que era preciso fazer alguma coisa que servisse de protesto contra a pretensão da França, mostrando, por facto visível, **que aquilo não estava abandonado** (Anexo C, grifos nossos)

Essa paixão que toma o ser do sujeito conta com a ajuda de diversos colaboradores, entre os quais a Assembleia Legislativa, a qual subvenciona uma linha de navegação até o Amapá, e próprio Jornal como lugar de luta, de resistência, diante das “possessões europeias”. Reitera-se, diante da posição da França, a “proverbial indolência” dos brasileiros como forma de não se curvar à figura europeia, posto que “a América é dos Americanos”, ou seja, uma identidade que rompe fronteiras para marcar que a América nos pertence, assinalando, desse modo, o elemento estranho/intruso: o sujeito francês, de modo que o europeu pertence somente à Europa; nega-se, explicitamente, o Outro, porque aqui o Eu (Nós) não lança mão de subterfúgios quanto à presença do dessemelhante, mas busca eliminar, sem qualquer ressalva, as diferenças, posto que “o discurso de exclusão procede de um gesto explicitamente passional que tende à negação do Outro enquanto tal” (LANDOWSKI, 2012, p. 9).

De acordo com Landowski (2012), na exclusão, preserva-se o “Nós” a partir da exclusão do “Outro”, para se garantir a própria integridade. Nos discursos de resistência, de exclusão ao/do Outro, observa-se o caráter passional desses discursos cujos aspectos focalizados são ora o medo ora o ódio. Além disso, “[...] tais discursos incidem exatamente sobre sujeitos considerados “maus” cumpridores dos contratos sociais, de modo que são punidos [...]” (BARROS, 2013, p. 4), e a punição aqui seria a garantia de posse do Território em favor do Brasil.

### 4.1.3 Decreto nº 1 e Decreto nº5

Apresentados no capítulo 1 desta tese, os Decretos nº 1 e nº 5 (Anexos D e E) versam sobre a instalação de um Triunvirato no Território Contestado, forma de controle sobre o espaço, e de triagem, porque exclui participantes (os franceses) da apropriação do ouro que se descobre no Território. A particularidade que nos chama a atenção nestes textos é: nos demais documentos analisados neste estudo, o Território é o objeto-valor com o qual os sujeitos estabelecem relações de oposição, nos decretos há um deslocamento, o Território passa a objeto-modal, ou seja, o meio necessário para se garantir a apropriação do ouro. Logo, parafraseando Bonnemaïson e Cambrézy (1995), *Perder o Território é perder o ouro*.

Nesse sentido, nos Decretos, instala-se a presença de um sujeito obstinado cujas configurações podem ser representadas, como seguem:

**Obstinado:** querer-ser (desejo) + dever-ser (necessidade)

No *Dicionário Online de Português* (2019), o *obstinado*, entre outras definições, é “Característica de quem persiste, insiste, não desiste;/ Que não se convence com facilidade; duro, inflexível: ditador obstinado. / Sujeito que persevera, que se mantém firme ou persistente”.

Como persistir é qualificação daquele que persevera, vimos que o sujeito obstinado persegue seu objetivo e não desiste e, para isso, pode ser duro, inflexível e ditador. Assim, ao instalar estratégias de controle para a extração do ouro, diríamos que o enunciador presente nos Decretos assume a forma de vida própria do Território, como nos assinala Fontanille (2014), ou seja, a *perseverança*, posto que o território “só sobrevive às transformações e interações às quais é submetido, porque sua dinâmica é a própria essência de sua identidade e de sua existência percebida” (p. 11). Ou, ainda: “O território só sobrevive como forma de vida pelo contraste com outras subdivisões administrativas, políticas e etológicas com as quais **ele entra em confronto** para impor seus valores e sua dinâmica própria (FONTANILLE, 2014a, p. 11, grifos nossos).

A dinâmica do Território é marcada por fortes estratégias de controle e de operações de triagem, quando se cerceia a entrada, nas minas de ouro, de qualquer sujeito de nacionalidade estrangeira. O controle é figuratizado no Decreto, gênero que expressa “ordem, decisão ou determinação legal, emitida por uma autoridade superior, pelo chefe de Estado” (DICIO, 2019) e, neste caso, a autoridade é o Triunvirato, a lei operante da

ordem, da segurança e também do controle fiscal sobre o Contestado, mesmo que sua veridicção seja duvidosa. Os Decretos enunciam não só práticas de convivência, mas também modos de ser nesse espaço.

Esses modos de existência do/no Território nos aproximam da concepção de territorialidade proposta por Raffestin (1993) cuja natureza é dinâmica e ao mesmo tempo segregativa, é a “soma” das relações que o sujeito mantém com o meio, é relação entre atores e entre estes e o espaço, é “a face vivida” da “face agida” do poder. E, nesse sentido, diríamos que a práxis enunciativa dos Decretos dão forma a uma territorialidade, em que o sujeito enunciador se inscreve na ordem da conduta, posto que *ele pode, ele sabe e ele quer* atuar como chefe de Estado.

Nesse processo, a relação entre sujeito e espaço coloca em oposição o que Leone (2012) define como categorias de pertencimento e de não pertencimento, em que a primeira é da ordem da fixação (*placement*) e, a segunda, da ordem do deslocamento (*déplacement*). Assim, as dinâmicas do Território firmam um modo de ser característico do sujeito brasileiro, inscrevem no espaço territorial um ponto de fixação e expulsa dele aquilo ou aquele que não faz parte do lugar.

Como o sentimento de pertencimento é uma questão de proporção no que diz respeito à intensidade e à extensidade presentes na experiência do sujeito com o espaço (LEONE, 2012), a tomada de posição do sujeito enunciante dos Decretos opera, marcadamente, pelo viés da intensidade, da visada, porque “o corpo próprio vai, então, em direção àquilo que nele suscita uma intensidade sensível (perceptiva, afetiva)”, entretanto, também incide sobre ele a extensidade, a apreensão, pois, “o corpo próprio percebe as posições, as distâncias, as dimensões e as quantidades” (FONTANILLE, 2012, 98), é um corpo afetado pelas posições que assume.

#### **4.1.4 Relatórios - 27/03/1895 e 28/03/1895**

Os relatórios (Anexos F e G) do engenheiro Tocantins ao governador do Pará apresentam uma série de informações sobre as missões que ele realiza no Território do Oyapock por ordem do próprio governador, a fim de verificar as condições de vida naquele espaço, bem como informar sobre questões relativas à descoberta do ouro no rio Calçoene.

O gênero relatório é um texto que apresenta o resumo de um “acontecimento” cuja finalidade é assegurar que o destinatário tenha condições de conhecer o “acontecimento” e avaliá-lo, para encaminhar possíveis demandas acerca da situação exposta. É nesse sentido que o engenheiro Tocantins narra ao governador do Pará cada detalhe de sua

missão na região do Oyapock, dando a conhecer ao enunciatório em que “pé” anda a situação nesse espaço. O relatório é uma forma de controle convencional, a exemplo dos “relatórios de experiências”, cuja finalidade é avaliar e sistematizar os resultados e experiências colhidos, em nome da lei (BRASIL, 2002).

Segundo o *Manual de Redação* da Câmara dos Deputados (2004), o relatório consiste num “relato expositivo, detalhado ou não, do funcionamento de uma instituição, do exercício de atividades ou acerca do desenvolvimento de serviços específicos em determinado período” (p.99).

No relatório o engenheiro Tocantins, de 27/03/1895, observamos que sua construção é acionada pelo ponto de vista do destinatário (governador), o qual propõe um contrato ao seu destinatário (o engenheiro), persuadindo-o por meio de um *dever-fazer*, se consideramos a relação hierárquica de poder entre o governador (representante da lei, do poder e da ordem) e o engenheiro, subordinado hierarquicamente e cumpridor de ordens que lhe são encaminhadas e, neste caso, via ofício, gênero discursivo cujos efeitos do dizer direcionam procedimentos e padrões de ação.

Por officio de 13 de setembro do anno passado vos dignastes encarregar-me da missão especial de percorrer o território [...] colhendo sobre estas regiões todas as informações que me fosse possível obter. Para dar **cumprimento** a esta honrosa comissão[...]. (Anexo F, grifos nossos)

Instala-se na narrativa um fazer persuasivo e um fazer interpretativo, em que o engenheiro Tocantins, intimidado na relação hierárquica, aceita o contrato do destinatário e coloca em prática seu saber-fazer, cumprindo o que lhe fora determinado.

Cumprindo sua missão, o engenheiro traz à tona a questão do conflito entre Brasil e França, pontuando a cordialidade brasileira e, ao mesmo tempo, a “insolência”, a resistência da França em resolver, amigavelmente, a questão do limite marítimo entre o território do Oyapock e a Guiana Francesa. Ou seja, se por um lado, o Brasil, representado por suas autoridades, busca a paz, a cordialidade, por outro, a França, também representada por suas autoridades, dá instruções específicas para se recusar qualquer acordo com o Brasil, como se pode observar, na sequência:

[...] nas Conferencias de Paris entre o Barão de Butenval, por parte da França, e o Visconde do Uruguay, por parte do Brazil, o plenipotenciario brasileiro propos, como concessão para terminar **amigavelmente** a questão successivamente tres pontos diversos como limite maritimo. **Todos os tres fõram recusados pela França. Propos o plenipotenciario brasileiro em quarto lugar o Calsoene por fronteira.** O plenipotenciario francez o recusou peremptoriamente, declarando que suas instruções lhe ordenaram que repelisse qualquer

proposta que não tivesse por base a adoção da margem esquerda do Araguay como linha de demarcação (Anexo F, grifos nossos).

O enunciador deixa entrever que a recusa de qualquer acordo com o Brasil é uma prática recorrente do modo de ser da França, ao passo que as várias tentativas do Brasil para resolver a questão traduziriam um modo de ser amigável, de paz, de conciliação. A França estende o conflito por meio de um dever-saber-querer-fazer enquanto o Brasil busca seu fim por um querer-saber-fazer.

Discini (2015a, p. 55) pontua que os gêneros da esfera jornalística apresentam um perfil judicativo, entretanto, observamos este mesmo perfil no relatório do engenheiro Tocantins, posto que a natureza desta narrativa promove a manifestação do perfil judicativo desse ator, revelado nas modulações do tom de voz que recrimina a postura francesa diante da busca de resolução do conflito em relação ao território do Oyapock.

O perfil judicativo, atrelado ao éthos aristotélico, se semantiza no discurso por meio de um sujeito, ator da enunciação, que desempenha um papel temático propenso a valorizar ideologicamente valores, segundo inclinação própria. Enquanto isso, esse sujeito, como enunciador pressuposto aos enunciados e como sujeito trazido à luz por meio deles, toma posição no mundo e se firma como responsivo ao outro [...] (DISCINI, 2013, p. 1375).

A vontade do enunciador revela os valores que são para ele importantes enquanto representante oficial do Brasil: a conciliação, a perseverança, a paz diante da resistência do sujeito francês. Como porta-voz do governo, este enunciador representa a vontade do povo brasileiro de dar fim à situação, o que instaura no seu modo de ser e fazer o perfil judicativo.

Como nos lembra Fiorin (2015), na totalidade da produção de um sujeito enunciativo, devemos observar as recorrências nos elementos composicionais do discurso e do texto, ou seja, o tipo de gênero escolhido, a linguagem selecionada, as figuras e temas mobilizados, a atitude de qualificação ou de desqualificação dos demais sujeitos instalados no discurso. E, como podemos notar, o enunciador do discurso desqualifica o comportamento do sujeito francês para enaltecer o perfil comportamental do brasileiro, mas, toda vez que a conduta da França é retratada no discurso, o enunciador se distancia da enunciação, instala-se um ele, que assume esse dizer, ou seja, há uma debreagem enunciativa, particularidade que se presencia em toda a narrativa para reforçar a seriedade daquilo que se diz, a exemplo de “o plenipotenciário brasileiro propôs”.

Percorrendo o modo de ser e o modo de fazer do enunciador, chegamos às formas de vida instauradas no Território, diante das quais o enunciador apresenta a questão da extração de ouro nas minas do Calçoene, descrevendo uma forma de vida precária, anárquica e sem controle.

Entrando pelo Calsoene, chegamos até o acampamento dos trabalhadores das minas de ouro. [...] acampamento geral dos chefes das expedições que de Cayenna, das Guyanas e das Antilhas Holandesas e inglesas, e de outros pontos da America e da Europa, vem em busca de ouro de aluvião nas cabeceiras do Calsoene. [...] onde **reina a mais desenfreada anarquia**. No acampamento, ha gente de todas as procedencias, homens e mulheres, falando linguas diversas, **sem governo**, gente em geral da ultima camada da sociedade e dominada pela **cobiça** do ouro. (Anexo F, grifos nossos)

A situação precária, anárquica, o desgoverno e a cobiça pelo ouro incidentes sobre o Território, relatadas pelo enunciador, direcionam a necessidade de controle sobre a região, assumir as rédeas da situação, afinal, “A América é dos americanos”, como já dizia o jornal “A República”, sujeito coletivo, porta-voz dos anseios sociais (LANDOWSKI, 1992). Nesse sentido, é preciso instituir a forma de vida da tranquilidade nesse espaço, assumir o que “é nosso”, e não apenas a região do Calçoene, mas outras regiões de maior importância, segundo o enunciador, como é o caso do Cunani, definido como povoação agradável, edificada sobre a memória de seus antepassados indígenas, embora a população atual seja composta predominantemente de antigos escravos fugidos do Estado do Pará.

A imagem/atitude que o enunciador descreve do espaço do Cunani é de desqualificação, como forma de justificar a necessidade de se tomar as rédeas da situação, de tomar “posse” daquilo que pertence ao brasileiro e estabelecer a ordem, pois, segundo o enunciador, reina no Cunani a anarquia e seus moradores não são afeitos ao trabalho, apesar de possuírem terra fértil: “nada há que denuncie dedicação ao trabalho”. A população é praticamente analfabeta, e as exceções de instruídos, rapazes e raparigas, receberam instrução primária superficial em Caiena, capital da Guiana Francesa. Além disso, a pequena população está dividida em dois partidos: os que defendem os interesses do Brasil e aqueles que trabalham em favor da França. No caso deste último, é a figura de Trajano Cypriano Bentes o foco do enunciador.

Trajano é uma figura discursiva que reveste o tema da prática do desserviço ao Brasil, uma vez que se apresenta como representante dos interesses franceses, tendo, inclusive, seu “poder” reconhecido por autoridades francesas. Descrito como “astuto, ambicioso e activo, preto de mais de cinquenta annos”, é um escravo fugido, que atua na

região do Cunani como uma espécie de governo local em favor dos franceses. Modalizado pelo querer-fazer, suas práticas no Cunani assumem caráter judicativo e ao mesmo tempo repressor, segundo nos relata o enunciador.

Em ocasiões mais solennes apresenta-se em publico vestido com uma especie de uniforme militar. Mostrou-me um grande bastão, que diz ser a insignia de seu poder. Tambem tem em sua casa uma barra de ferro de mais de dois metros de comprimentos com cerca de uma duzia de argolas também de ferro, nas quaes prende ou prendia aquelles que elle considerava criminosos. Trajano chama esse instrumento de supplicio “barra de justiça” (Anexo F).

De oprimido, enquanto escravo, Trajano assume o lugar de opressor, autoridade ratificada por jornais franceses, como citado no próprio relatório do engenheiro Tocantins. Nesse sentido, há um deslocamento de Trajano, de sujeito de estado passa a sujeito do fazer.

[...] no *Moniteur de la Guyane Francaise*, journal officiel de la Colonie, de 24 de novembro de 1894, lê-se o seguinte Edital que copio litteralmente, pelo qual se vê que **cidadãos altamente colocados em Cayenna dão a Trajano importancia**. Eis o edital: - *Service Sanitaire – Avis. Le Directeur de l’Interieur informe les capitaines des goëlettez et navires faisant la navegation entre le territoire contesté et Cayene que, en l’absense d’autorité medicale á Counani, le sieur Trajane est autorisé á delivrez aux capitaines un certificat constantant l’etat sanitaire du pays, qué tiendra lieu de patente santé [...]* (Anexo F, grifos nossos).

Trajano não sabe ler nem escrever; nas cartas de saude que tem que assignar para as embarcações que vão para Cayenna, apenas applica um sinete com esta legenda “Capitaineire do Counani. Le Capitain”. Entrega o documento ao encarregado da embarção e cobra desse cinco francos (Anexo F).

Como actante, a natureza de um sujeito depende da função na qual ele é inscrito, ou seja, fica sujeito ao objeto com o qual se relaciona, de modo que a relação com o objeto desenha a existência semiótica do actante, enquanto a natureza do objeto é responsável por sua existência semântica. Assim, Trajano é um escravo fugido, sujeito ambicioso que percorre a busca, a afirmação de um poder com o qual é disjuncto, em que a ambição o define como sujeito de estado, que quer ser poderoso, reconhecido como autoridade importante, reconhecimento projetado em relação ao sujeito francês, que ratificaria a existência de Trajano, por isso ter poder, ser governo local do Cunani é um objeto-valor para ele desejável, razão pela qual ele é desejoso.

Considerando que os objetos podem ser descritivos ou modais, nos primeiros, os sujeitos de estado projetam valores como a riqueza, o status, etc; nos últimos, nos quais

se inscrevem os sujeitos do fazer, as ações os conduzem, e, no caso de Trajano, suas ações realizam práticas de traição, de desserviço ao Brasil, na contramão dos valores nacionais brasileiros, caracterizando-o como um sujeito traidor da causa brasileira e, portanto, perigoso (FIORIN, 2014).

Se por um lado, temos um sujeito ambicioso, brasileiro, que busca cair nas graças do governo francês, atuando como traidor do país, também se tem no Território Contestado figuras francesas representando a França nesse espaço, a exemplo de Henri Coudreau:

[...] por ordens do ministro da marinha e das colônias em França, empreendeu grandes viagens no território contestado em março de 1881. Depois destas longas excursões fixou residência no Coanany (Anexo F).

Os interesses estabelecidos pelo domínio francês como importantes em relação ao Território Contestado são vigiados por seus representantes, movidos por um dever-fazer que orienta o contrato fiduciário que os faz crer ser necessário e importante atuar no Oyapock para garantir que seus “direitos” não sejam usurpados pelos brasileiros, enquanto não se define o litígio territorial. Assim, Coudreau, não só inspeciona todo o Contestado, mas também firma residência no Cunani, região descrita como uma das mais promissoras e produtivas deste território, pelo engenheiro Tocantins.

Quando pensamos a sintaxe discursiva, sabemos que o sujeito produtor do discurso instaura um enunciador e um enunciatário no discurso, em que o primeiro é responsável por um fazer persuasivo e o segundo pelo fazer interpretativo, de modo que “[...] para exercer a persuasão, o enunciador utiliza-se de um conjunto de procedimentos argumentativos, que são parte constitutiva das relações entre enunciador e enunciatário” (FIORIN, 2014, p. 40). É exatamente na sintaxe discursiva que se evidenciam as relações entre enunciador e enunciatário, pois é aqui que o sujeito da enunciação faz uma série de “escolhas” relativas à pessoa, tempo, espaço, figuras, transformando a narrativa em discurso. Nesse processo, “o centro da relação não está nem no *eu* nem o *tu*, mas no espaço discursivo criado entre ambos. O sujeito só constrói sua identidade na interação com o outro. E o espaço dessa interação é o texto” (BRANDÃO, 2004, p. 62).

Nesse sentido, os procedimentos argumentativos mobilizados pelo enunciador vão aos poucos dando forma a seu *éthos*, mas também vão pouco a pouco direcionando o fazer interpretativo do enunciatário, levando-o a uma tomada de posição contra a França, a fim de garantir a posse do Território. Entre os procedimentos argumentativos no relatório do

engenheiro Tocantins, para construir o sentido do texto, levando o enunciatório a crer naquilo que o texto diz e a fazer o que for necessário para manter a posse do Território Contestado, vimos até aqui a prática da desqualificação do sujeito francês, a apresentação de figuras traidoras, cuja prática é confirmada na transcrição de matéria veiculada em jornal francês, contexto em que autoridades francesas delegam poder ao “traidor” Trajano. Mas também vimos sujeitos que vigiam, sondam o território em nome dos interesses franceses, porta-vozes oficiais.

No contraponto, o enunciador apresenta argumentos que justificam uma tomada de posição do governo brasileiro em relação ao Território, posto que há também lá figuras que defendem a causa brasileira, especificamente na região do Cunani.

Os habitantes mais moços do Coanany, a maior parte procedentes da região de Salgado, do estado do Pará, querendo por termo ao despotismo daquele exaltado partidario da França, reuniram-se no dia 26 de março de 1894 e elegeram uma intendencia composta de sete membros, encarregada da administração e do policiamento da povoação e do districto. Esta Intendencia tem governado effectivamente; é composta da melhor gente e deseja estreitar relação com o Pará, pois o commercio do Coanany actualmente é feito exclusivamente com Cayenna. As tranzações só se fazem com moedas francezas, ouro e prata, e tambem com bilhete do Banco de Cayenna. [...] (Anexo F).

Essas figuras são jovens, carregam em si a força, o vigor da juventude, traduzem a garra de um ideal nacionalista, valores patrióticos, ao contrário de Trajano, “astuto, ambicioso e activo, preto de mais de cinquenta anos”, representação daqueles que se entregam apenas aos interesses de ordem pessoal, é interesseiro. Já os jovens, “a maior parte procedentes da região de Salgado, do estado do Pará”, ou seja, carregam em si o espírito da luta, do combate a traidores, segundo pontua o enunciador.

Além disso, o enunciador reforça a recorrência da prática da cordialidade, do esforço do Brasil, diante da intransigência do governo francês, demonstrando que, diante de tal postura, é preciso tomar uma posição, posto que o espírito pacificador não produz efeito para um sujeito ambicioso, “arrogante”, modalizado pelo dever-fazer que orienta suas ações, em que o dever de “impelir” deixa entrever os sentidos que ancoram este verbo: “fazer avançar à força”.

O Plenipotenciario brasileiro nas conferencias de Paris, propoz tambem o Coanany, antes do Calsoene, como fronteira e **esforçou-se** mesmo para fazel-o acceitar. O plenipotenciário da França respondeu que lamentava não poder discutir esta nova proposição, e que **as ordens que**

**recebera** assim como o conjuncto do debate lhe imponham **o dever** de **impelil-a** formalmente. (Anexo F, grifos nossos)

Outro argumento que direciona o fazer persuasivo do enunciador é o destaque da importância geográfica do Cunani, rota estratégica para as minas de ouro da região do Calçoene e, também, do Cassipore, minas que têm sido alvo da figura estrangeira, do sujeito de fora, não pertencente à terra.

As descobertas das minas de ouro no Calsoene e no Cassipore lhe deu maior importancia, porque pelo Coanany se vai mais facilmente aquellas regiões auríferas. Algumas expedições estrangeiras têm ultimamente procurado este caminho (Anexo F).

E por falar no estrangeiro, a figura de Prosper Chaton, cônsul francês, traduz as artimanhas francesas para cooptar brasileiros, no caso escravos fugidos, manipulando-os pela sedução, na figura da “generosidade”, para que trabalhassem a favor da França. E, é exatamente assim que nasce o Cunani. O enunciador revela como representantes oficiais agem “ardilosamente” no Território, na contramão da conduta brasileira.

[...] cidadão francez que, há anos, exerceo no Pará o cargo de consul de sua nação; quando foi exonerado, fixou residencia em Cayenna, onde recebia com extrema benevolencia os escravos fugidos do Brazil. Trabalhou para que a questão de limites tivesse solução favoravel á França, e, antes que uma sorte funesta o obrigasse a abandonar para sempre o seo lar, **Chaton veio a Coanany, escolheo** o local mais apropriado, **reunio** os escravos fugidos que viviam dispersos pelas margens do rio, **desbravou** o terreno, e **lançou** os fundamentos da actual povoação. Os velhos escravos me narraram muitas vezes este facto, e falavam com reconhecimento da generosidade com que eram tratados em Cayenna por Chaton. (Anexo F, grifos nossos)

Mas, diante de tais situações, o enunciador clama ao seu enunciatário: é preciso marcar a pertença, dizer de quem é a terra, de quem é o ouro, não dá mais para viver a mercê dos despautérios franceses. Aqui, o enunciador assume seu dizer em relação à França, não o faz pelo outro, mas marca seu ponto de vista, pois:

Cumpre restabelecer a verdade dos factos e fazer seriamente o historico desta descoberta (Anexo F).

É preciso fixar, posicionar-se, desconstruir as mentiras e trazer a verdade à tona, afinal o ouro descoberto no Território é resultado, segundo relatos colhidos pelo enunciador, de incursões genuinamente brasileiras. Nesse processo, Germano é o grande idealizador, porém é Clemente Tamba, brasileiro, o primeiro a extrair ouro das minas do

Calçoene, descoberta que demandava, urgentemente, o estabelecimento da ordem num território sem governo, controlado por interesses particulares como os do Capitão Daniel (figura controladora de toda a margem direita do rio Calçoene e, portanto, de toda “mercadoria” que ali transitasse, ou mesmo de qualquer entrada por esse lado do rio) e de Firmino dos Santos (figura controladora do lado esquerdo do rio). A figura da margem institui uma forma de vida própria, pois delimita, organiza um modo de ser paralelo.

**No dia 21 de janeiro de 1894** Tamba e seus companheiros estavam na povoação do Coanany onde vieram pesar o ouro que traziam do Calsoene. O senr Bisson o pesou: onze kilogrammas, e entregou-lhes um certificado que devia ser apresentado na Alfandega de Cayenna, onde tinham de pagar um direito de entrada. **Era o primeiro ouro que sahia do Calsoene ou de todo territorio contestado.** Estavam pois descobertas as minas, e isto em um territorio sem governo, onde qualquer individuo, de qualquer nacionalidade ou procedencia, pode entrar ou sahir quando e como lhe convenha - apoderar-se dos placers – trabalhar por sua propria conta – tudo independente de licença, concessão, ou qualquer formalidade. (Anexo F, grifos nossos)

O enunciador reforça a necessidade de medidas urgentes diante dos desdobramentos da febre do ouro, visto que a região se vira tomada por povos de diferentes lugares cujas consequências foram muitas doenças, etc. Além disso, tal descoberta provocou nos amapaenses a defesa do Território, reprimindo qualquer pessoa vinda de Caiena com o intuito de explorar a minas de ouro.

Alguns creoulos cayannenses e brasileiros residentes em Cayenna têm feito por vezes tentativa para entrar no Amapá com o fim de explorar o ouro. **Os Amapaenses os tem repellido.** (Anexo F, grifos nossos)

Mas o controle desse espaço estava a cargo de pessoas inábeis, como o índio Eugenio Voisin, analfabeto, sem inteligência para tal encargo, como afirma o enunciador, ao desqualificar essa figura:

**O Governo do Amapá tem estado em mãos inhabeis.** O indio Eugenio Voisin que, com o titulo de capitão governava ultimamente, eleito pelos seuz condistrictanos, não sabe ler nem escrever, nem tem intelligencia e energia necessaria. (Anexo F, grifos nossos)

A falta ou a fiscalização inadequada reproduz o que o Brasil passara no processo de colonização por Portugal, o qual levava suas riquezas, aumentando seu patrimônio e deixando à deriva o país, quando dele não mais precisava. A história se repete, afinal, “A descoberta de ouro no Calsoene augmentou a receita do Thesouro de Cayenna”, porém a

cobiça pelo ouro também provocou o abandono total da colônia francesa, que ficara deserta, sem mão de obra para a agricultura, ou para a indústria, se viu a mercê da sorte, colecionando sucessivos fracassos, se vendo obrigada a importar gado do Brasil, colônia que tanto repelia. Seus administradores eram incertos, conforme relato de próprio Henri Coudreau, figura francesa cujo dizer é inserido pelo enunciador no discurso com vistas a levar o enunciatário a crer naquilo que o texto diz e a fazer o que for necessário para instaurar a ordem e a segurança no Território Contestado, já que os franceses são sujeitos inábeis para administrar a própria colônia, argumento ratificado no depoimento de Coudreau, sujeito expedicionário a serviço do Ministério da Marinha e das Colônias e de quem, portanto, a palavra é “lei”. Mas esses posicionamentos aparecem no texto também pelo processo da enunciação enunciva, pois quem diz é Julio Durval.

A colonia é um vasto deserto. Quasi todos os homens validos abandonaram a agricultura, a indústria e outro qualquer genero de trabalho em 1854, para se dedicarem á colheita de ouro de alluvião nos diferentes rios.

Para o seu consumo, Cayenna importa gado do Orenoco do territorio contestado e do Brazil.

De desastre em desastre a visinha colonia tem chegado ao deploravel estado em que actualmente se encontra que é assim descripto por H. Coudreau.

A população não conta cem francezes de origem franceza. O resto é uma arca de Noé [...] administradores de typo incerto que nos vêm não sei de onde e que nunca viram a França, circulam neste muzeu (Anexo F).

O enunciador projeta, ao desqualificar o sujeito francês, uma identidade para o brasileiro, pelo viés do progresso, traduz a imagem de um povo hábil, que sabe e quer o caminho do progresso.

Em quanto um mau fado parece perseguir a Colonia Franceza, suas visinhas, as Guyanas hollandeza e inglesa, marcham desassombradamente e a largos passos na estrada do progresso e a Guyana brasileira mais que ambas ellas (Anexo F).

Uma forma de vida territorialista vai sendo construída ao longo do discurso para corroborar não só a categoria da posse, mas também a de pertença ao Território. Tais categorias, para se fixarem, requerem intervenção, as mãos enérgicas do governo na legalização do espaço, no estabelecimento da ordem, da segurança, pois lá reside uma população exclusivamente brasileira, segundo o enunciador:

[...] Pela estimativa que faço a população total de todo o território contestado pouco excederá de mil e quinhentos habitantes. **Toda esta população é exclusivamente brasileira**, e muitos moradores se dedicam a indústria pastoril, que progride de dia para dia, principalmente no Amapá e no Aporema. Não encontrei um só francez proprietário ou estabelecido a não ser Coudreau com sua Casa Commercial no Coanany. (Anexo F, grifos nossos)

O sentimento de pertença e o da posse é reforçado no relatório, no qual o enunciador finaliza suas considerações, apontando qual seria o objeto com verdadeiro valor, a riqueza maior: não é o ouro, mas o Território, sua forma de vida promissora e aguerrida, destemida pela busca do progresso.

Por ora, **a maior riqueza do território contestado, me parece, são as vastas savanas e frescosos** mais do que o quartzo aurífero das montanhas. Ha poucos annos começou ahi a industria pastoril, e hoje ha muito mais gado no Amapá, Araguay e Aporema do que em toda Colonia franceza alem do Cabo Orange. (Anexo F, grifos nossos)

O percurso realizado pelo enunciador durante toda a narrativa para levar a crer seu enunciatário não se delinea pelo objeto-valor “ouro”, pelo contrário, é o Território que guia todo ser e todo fazer do enunciador, visto que, no início da narrativa, temos um sujeito que, diante do contrato que lhe fora oferecido, adere à proposta modalizado pelo dever e pelo saber, mas, aos poucos, o querer toma conta dele. Esse sujeito é transformado ao longo da narrativa, de modo que seu “estado de alma” vai revelando os sentimentos de pertencimento, de posse em relação ao Território, coadunando com os interesses sociais, mais especificamente o dos amapaenses e projetando, portanto, uma tomada de posição, de representação dos interesses dos brasileiros, o que o leva ao processo da desqualificação do sujeito francês, na maior parte pelo uso da enunciação enunciva, e também de suas competências para administrar o Território Contestado, já que não é capaz de fazer progredir a própria Guiana Francesa, que se transforma num verdadeiro deserto, museu, de acordo com a avaliação de Henri Coudreau, geógrafo francês a serviço oficial da França no Território Contestado, cujo depoimento é inserido no discurso para reforçar o fazer persuasivo do enunciador:

De desastre em desastre a vizinha colonia tem chegado ao deploravel estado em que actualmente se encontra que é **assim descripto por H. Coudreau** (Anexo F, grifo nosso).

Calame (1994) já dizia: “Parler de territoire, c’est parler d’amour” – para pontuar que a relação estabelecida pelo homem com o território é de natureza afetiva e passional,

uma vez que o território pode promover o ódio e a guerra, mas também pode ser um elemento de convivência e tornar-se o lugar de encontro com o outro, constituir um elo, ou seja, uma relação. Assim, o enunciador parece convidar seu enunciatário para instituir uma forma de vida civilizadora no Território, juntar os seus, ou seja, aqueles que têm ideais nacionalistas, que comungam uma forma de vida genuinamente brasileira nesse espaço. Afinal, “Toda esta população é **exclusivamente** brasileira [...] que progride de dia para dia” (grifo nosso).

A aspectualização do ator da enunciação atua como indício da constituição de um corpo posicionado no mundo, bem como afetado por esse mundo, conforme Discini (2015a, p. 15-17), o que pode ser apreendido dos discursos enunciados, nas marcas da enunciação enunciada numa totalidade discursiva, amparada nos processos sintáxicos e semânticos do percurso gerativo de sentido, mas também nas profundidades figurais encerradas no nível tensivo, o qual perpassa todos os níveis desse percurso. É nesse processo que se delineiam os dois perfis do ator, segundo Discini: o social, fundado na sua participação ativa e ética no mundo, e o *pático* (patêmico), voltado aos desdobramentos do sentir, ou do “sofrer”, assentados na receptividade afetiva do sujeito diante das coisas do mundo.

Nesse sentido, na práxis enunciativa, observamos como o corpo do ator é afetado: “Durante o tempo que me demorei no Amapá **convenci-me** [...]” (grifo nosso). Suas experiências de observação, no tempo e no espaço que percorre, o afetam, o fazem sentir, se colocar e se incluir na forma de vida do Território, ele fala do lugar de engenheiro, mas também do lugar de brasileiro, como parte daquela população. Ele também sente os impactos do vasto território, como em:

O territorio que eu tinha que percorrer é muito grande [...]. As chuvas começaram cedo, e as febres que me atacavam com violencia iam tornando-se de mau caracter. Se o Senhor Vice Governador não tivesse mandado sem perda de tempo o vapor Vizeu buscar-me, eu não teria podido sobreviver (Anexo F).

Nesse sentido, esse corpo é dinâmico, se desloca, nunca está pronto:

Um corpo que se encerra numa consciência que transcende de si para o outro, seja este outro o mundo no qual o sujeito se instala ao tomar posição, ao julgar e fazer julgar, seja este outro o mundo no qual o sujeito se instala enquanto é afetado pelo o que lhe sobrevém e o atinge sensivelmente, é precário e inacabado. Examinado no processo discursivo que o respalda, tal corpo favorece a decomposição de si no exame feito da enunciação segundo a hierarquia e lugares enunciativos que constitui a pessoa discursiva [...] (DISCINI, 2015a, p. 17).

Percorrer a constituição do corpo do ator é observar sua manifestação mais superficial (nível discursivo) na sua correlação com as profundidades figurais (nível tensivo), em que este último, como pré-condição para a geração do sentido, mobiliza mecanismos da ordem do sensível e do inteligível, os quais afetam o sujeito. Assim, ele age, porque lhe fora delegada uma missão, mas ele sente os efeitos dessa missão, e encerra seu fazer com gratidão, ao se dirigir ao seu enunciatário:

E minha ultima palavra, me permitireis, Senhor Governador, seja a expressão da minha profunda gratidão pela generosidade e cavalheirismo com que vos dignastes tratar nossa comissão - Saude e fraternidade (Anexo F).

*Se falar de território é falar de amor*, o corpo do ator se vê atravessado tanto pelo sensível quanto pelo inteligível, à medida que, diante da realidade objetiva que o instala no dever-fazer e saber-fazer a tarefa de inspeção do Território, pouco a pouco seu “estado de alma” se revela, marcado por suas impressões pessoais, uma natureza subjetiva que o localiza no discurso, um *éthos* conotado pelo *logos*, este último entendido como o próprio enunciado, pelo qual se depreende a imagem do sujeito ou do efeito de identidade (DISCINI, 2015b).

O Território direciona o enunciador, isto é, seu fazer persuasivo, no qual vão sendo apresentados os desdobramentos advindos da inspeção do Território, entendido como uma totalidade da qual emergem práticas cotidianas de exclusão, formas de vida da cordialidade, da perseverança, mas também da resistência, da pertença. Ele conduz para a formação de uma identidade e junto com ela a alteridade. E as indagações logo aparecem: para que focar no ouro, se a posse do Território traz consigo tudo o mais que esteja sobre ele: sua gente, seus hábitos, seus costumes, sua cultura, sua memória, seu ouro, a imagem de uma nação soberana, forte e promissora? Por qual razão focar naquilo que acaba de romper, se ter o Território pode promover a instauração de uma nação forte e aguerrida, gente da terra lutando pela terra?

É nessa direção que o enunciador caminha, manipulando subjetivamente, colocando-se como fiador da verdade, julgando e fazendo julgar e, nesse processo, estabelece uma relação de intimidade com seu enunciatário cujas marcas se deixam ver na enunciação enunciada, marcas que instalam a primeira pessoa, efeitos de proximidade, como quem fala à vontade, apesar da hierarquia entre enunciador e enunciatário, deixa-se pressuposta uma relação de confiança profunda, direcionadora do fazer julgar futuro do enunciatário diante daquilo que este “fiador da verdade” lhe expõe. Esse fiador evolui seu estado de alma, da cordialidade para a austeridade, posto que coloca a necessidade de se

“tomar as rédeas” da situação no cenário anárquico que se instala no Território. Para ele, dadas as diversas tentativas de cordialidade para promover a paz entre brasileiros e franceses e da “resistência” destes últimos, é preciso assumir esse espaço “fresco”, no qual habita uma população sensivelmente brasileira, de modo que não cabe mais o outro (o francês) nesse lugar. Esse outro inábil, improdutivo, ingerente. É preciso expulsar e delimitar de vez a identidade do povo que ali vive.

Para ratificar sua “verdade”, o enunciador descreve as práticas cotidianas, os hábitos, os costumes, a cultura do povo que se sobressai no Território, desenha-se uma forma de vida da perseverança, mas também da pertença e, portanto, da resistência cujos reflexos são sentidos pelo sujeito francês nos textos que analisamos acerca desse domínio.

Os habitantes mais moços do Coanany, a maior parte procedentes da região de Salgado, do estado do Pará, querendo por termo ao despotismo daquele exaltado partidário da França, reuniram-se no dia 26 de março de 1894 e elegeram uma intendencia composta de sete membros, encarregada da administração e do policiamento da povoação e do districto. Esta Intendencia tem governado effectivamente; é composta da melhor gente e deseja estreitar relação com o Pará – (sobre a resistência/defesa do território na região do Coanany)

muitos moradores se dedicam a indústria pastoril – (das práticas cotidianas dos moradores) (Anexo F).

O *éthos* discursivo que se inscreve no relatório do engenheiro Tocantins, quando fala da anarquia instaurada no Território, em razão da descoberta do ouro, é provocador, porque aciona memórias do processo de colonização do Brasil para justificar que é preciso intervir, estabelecer a ordem e a segurança, caso contrário, mais uma vez, os brasileiros serão usurpados em suas riquezas minerais.

**Calsoene**, onde reina a mais desenfreada anarchia. No acampamento, ha gente de todas as procedencias, homens e mulheres, falando linguas diversas, sem governo, gente em geral da ultima camada da sociedade e dominada pela cobiça do ouro.

**Como cortejo desta orgia de cobiça** appareceu logo o typho, o scorbuto, a desynteria e outras terriveis enfermidades (Aneco F, grifos nossos).

Esse *éthos* é ao mesmo tempo coletivo e individual. No primeiro caso, porque corrobora interesses sociais da nação e dos amapaenses, no outro, porque deixa marcar seu estado de alma, sua sensibilidade.

Afetado, conforme vai percorrendo o Território, o *éthos* amplia seu sentimento e se vê afetado pelo sentimento de pertencimento, tomando uma posição diante das coisas do mundo. Desenvolve um sentimento nacionalista, patriótico, que vai tomando conta de

seu modo de ser e o alterando nas relações que estabelece com o Outro: sujeito francês, sujeito traidor (Trajano), sujeito incompetente (índio Eugenio Voisin), sujeito aliciador relatado (Praton Chaton), etc. Assim, se o sujeito enunciador era modalizado pelo dever e pelo saber no início da narrativa, vimos que, ao longo dela, ele se altera e um querer-fazer toma conta de si: querer o Território, ter o Território é ao mesmo tempo ter tudo que há na sua geografia, é cercar a entrada do estrangeiro, é representar anseios de uma população, é assumir o lugar de um *éthos* coletivo, ou sujeito coletivo, tal qual pontuado em Landowski (1992).

Como sujeito coletivo, sua identidade se define na intermediação com o Outro (LANDOWSKI, 2012), é um sentimento construído a partir desta relação. Nesse sentido, assumindo a defesa de um território nacional (brasileiro), o sujeito define o anseio de uma identidade nacional, a dos brasileiros, e se inscreve nesse lugar para, a partir daí, construir esta identidade, que se ancora na legitimidade de seu ofício, um engenheiro a serviço do Governo, dos interesses nacionais, sujeito que inspeciona, avalia e define a presença genuinamente brasileira instalada no Território, razão que o leva a excluir o Outro desse espaço, ou, outras vezes, agregá-lo, marcando-se as diferenças.

Tocantins, como sujeito discursivo, assimila uma identidade nacional a partir do lugar que assume: representante do povo brasileiro. Ou, como dito por Landowski:

[...] o sujeito coletivo que ocupa a posição do grupo de referência – instância semiótica evidentemente difusa e anônima – fixa o inventário dos traços diferenciais que, de preferência a outros possíveis, servirão para construir, diversificar e estabilizar o sistema de “figuras do Outro” que estará, temporária ou duradouramente, em vigor no espaço sociocultural considerado. Para isso, a simples vida “em comum” dos grupos sociais, com as desigualdades, em primeiro lugar, de ordem econômica, com as segregações de fato (por exemplo, em termos de emprego, de hábitat, de escolaridade) que ela gera, e com todas as outras disparidades latentes que ele torna manifestas, fornece uma infinita variedade de traços diferenciais imediatamente exploráveis para significar a diferença posicional que separa logicamente o Um de seu Outro (LANDOWSKI, 2012, p. 13).

A construção dessa identidade se aflora, conforme o sujeito vai mapeando o Território e colocando-se em relação com o sujeito francês e com suas práticas, para apontar as diferenças que os marcam, mas que também alteram esse *Eu* que se funde em um *Nós* cujos rastros são recuperados na/pela enunciação. Assim, o enunciador vai reiterando seu posicionamento no relatório que emite em 28/03/1895 (Anexo G) para o mesmo enunciatário. Neste, deixa claro seu ponto de vista em relação à posse do Território e aflora seu sentimento de pertencimento ao lugar: “Me parece que nosso direito às terras

do Cabo Norte até o Oyapock, assenta em base mais solida [...]”, marcado em “nosso direito”. Além disso, em defesa do Território Contestado, o enunciador lembra a necessidade de se ocupar o Território com práticas, hábitos e costumes que identifiquem a população que lá vive, estratégia antes utilizada pelo Brasil em outros litígios. Para reforçar seu argumento, transcreve matéria de um jornal argentino sobre a vitória do Brasil no caso do litígio das Missões, em que a Argentina perde para o país:

Foi-nos adverso o laudo, apesar de todos os nossos esforços. Inclina-mo-nos perante elle e o acatamos; devemos, porem, observar que o **argumento da ocupação** por muitos annos do territorio letigioso pelo Brasil, creando povoados, fomentando industrias e estabelecendo vias de communicação influio fortemente no espirito do arbitro como proclamando a doutrina da prescripção como titulo á favor dos que levam a civilisação aos desertos, castigando ao mesmo tempo os descuidos das nações que abandonam seus territorios e matas bravias (Anexo G).

Se lembrarmos que, no primeiro relatório do engenheiro ao governador do Pará, o enunciador, pela voz de Julio Durval, caracteriza a França como uma nação incompetente para administrar, porque não ocupa os espaços pelos quais reclama direito, observamos que o enunciador reforça esse lugar e se coloca numa posição de confiança em relação à vitória do Brasil na questão do litígio do Oyapock, afinal, “A população deste territorio é toda brasileira”, traço mais uma vez reiterado, também, por Tocantins.

Na práxis enunciativa do segundo relatório de Tocantins, um fato curioso nos chama a atenção, em que o Triunvirato do Amapá, forma de governo da ordem do parecer, conforme já retratado nesta pesquisa, é homologado pelo enunciador em nome do argumento de ocupação, como se vê em: “A Intendencia do Coanany e o Triunvirato do Amapá, á começar do fim do anno passado, procuram regularisar a propriedade territorial de seus districtos”.

Nesse sentido, a habilidade brasileira para ocupar, organizar e administrar o espaço, desenhar-lhe uma forma de vida particular, é reforçada pelo enunciador, sob a estratégia do “acto possessório”:

O elemento brasileiro, já preponderante no territorio contestado, poderá em poucos annos tornar-se muito mais preponderante ainda.  
Ninguém dirá que não temos sabido cumprir os deveres inherentes ao direito que invocamos (Anexo G).

Ocupar é, segundo o enunciador, habilidade genuína do brasileiro. Ocupar é “Encher um espaço de lugar e de tempo. Habitar. Tomar posse de” (DICIO, 2019). Direito que o Brasil tem garantido por lei, embora a França o conteste:

Ninguém melhor, do que **nos o sabe**, Senhor Governador; não menos de tres Tratados solennes: o de Utrecht de 1713, o de Vienna de 1815 e a Convenção de Paris de 1817, definem e estabelecem **com claresa** e vigor mathematico o **nosso direito** ás terras do Cabo Norte até o Oyapoc, fronteira natural [...] (Anexo G, grifos nossos).

Do perfil diplomático, o corpo do ator se desloca e firma uma posição e um perfil judicativos, alterando seu modo de ser e ver o Território, porque se coloca como parte do lugar neste e no primeiro relatório, ao ser afetado pelo sentimento de pertencimento.

#### **4.1.5 Ofício/Carta reservado de Emílio Goeldi ao Ministro Carlos de Carvalho – 21/11/1895**

Sabemos que o enunciador, ator da enunciação, constrói uma imagem de si no discurso. Essa imagem, denominada como seu *éthos*, é responsável pela construção de uma identidade no discurso. Para analisá-la, é preciso buscar as marcas deixadas pelo enunciador na totalidade da materialidade discursiva (FIORIN, 2012). Assim, ao considerarmos o ofício emitido pelo naturalista Emílio Goeldi<sup>50</sup> ao Ministro das Relações Exteriores, Carlos de Carvalho, em 21/11/1895 (Anexo H), verificamos que a enunciação projeta um enunciador cujas marcas traduzem seu papel de defensor da causa brasileira no litígio contra França, um *éthos* que revela um perfil judicativo frente à questão. O enunciador avalia o Território e apresenta suas impressões ao seu enunciatário, autoridade responsável por tomar decisões frente aos pareceres que lhe são apresentados. Esse perfil judicativo se constrói a partir da especialidade do enunciador, um zoólogo suíço, consultor do Brasil.

Como consultor, o enunciador assume esse papel que lhe é delegado e apresenta um parecer no qual figuram argumentos que o Brasil deve utilizar na defesa do Território, diante do tribunal arbitral, como em: “que podem ser uteis por sua actualidade”. Lembramos aqui que o tribunal que julgou o litígio entre Brasil e França era suíço, e temos exatamente um enunciador suíço apresentando um parecer sobre o Território a autoridades brasileiras.

De acordo com o *Manual de Elaboração de Textos* do Senado (1999, p. 9), “o consultor (emissor) há de ter em mente que o texto a redigir (mensagem) deve ser compreendido e aprovado pelo destinatário (receptor), mesmo porque resulta, quase sempre, de solicitação por este formulada”. Desse modo, para persuadir seu enunciatário,

---

<sup>50</sup> Para maiores esclarecimentos sobre o trabalho de Emílio Goeldi no Brasil, indicamos a leitura de Sanjad (2006). Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rbi/article/view/8648936/15482>. Acesso em: 07 abr. 2019.

ou seja, levá-lo a crer no que é dito e fazer o que é proposto, o enunciador mobiliza vários procedimentos argumentativos que ancoram seu perfil de consultor e avaliador do Território.

Na práxis enunciativa, o enunciador se inclui nos anseios brasileiros, opera sob uma intensidade, pois não só nomeia a expedição realizada por ele como “nossa”, ou seja, dele e dos brasileiros, mas também assume um tom de austeridade, ao criticar a ressignificação da “Guyana Brasileira” por “*Territoire Contesté franco-brésilien*”. Segundo o enunciador, o Brasil jamais deveria ser benevolente, pois, ao sê-lo, permitiu, pelo gesto da confiança, que o outro lhe fizesse mal, ou seja, entrasse em litígio com o país.

De volta da nossa expedição da Guyana Brasileira, que o Brasil nunca devia ter tolerado que se chamasse de “*Territoire Contesté franco-brésilien*” (Anexo H)

Para tirar o Brasil dessa situação, Goeldi, em tom intimista com seu enunciatário, já que o ofício/carta que aqui analisamos fora classificado como reservado<sup>51</sup>, permitindo ao enunciador o tom que se marca na enunciação, constrói seus argumentos a partir de vários temas ou categorias, entre os quais o da ocupação, a marca de brasilidade presente no Território, o sentimento de pertencimento dos brasileiros, a diplomacia nas relações com o Outro, a plausibilidade da luta pela defesa do Território, o valor do Território, a dissimulação dos franceses, a aplicabilidade de estratégias de preservação, ocupação e controle e, por fim, a vigilância em relação a traidores.

As impressões do enunciador a respeito do Território do Oyapock reitera, em muitos aspectos, os relatórios apresentados pelo engenheiro Tocantins ao governador do Pará, Lauro Sodré. Nesse sentido, o tema da ocupação do Território é o primeiro aspecto levantado no texto pelo naturalista, conforme: “O território contestado é – folgo poder affirmar-o de modo o mais positivo – habitado na sua maior superfície por brasileiros” (Anexo H).

O segundo argumento é a marca de brasilidade do Contestado, ou seja, há uma língua, um modo de ser e uma gente tipicamente brasileira, cujos hábitos, costumes e

---

<sup>51</sup> Para reservado: “§ 8º São assuntos normalmente classificados como “reservados” os que não devam ser do conhecimento do público em geral, tais como, entre outros: Informações e informes de qualquer natureza; Assuntos técnicos; Partes de planos, programas e projetos e as suas respectivas ordens de execução; **Cartas**, fotografias aéreas e negativos nacionais e estrangeiros que indiquem instalações importantes” (grifo nosso). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1950-1969/D60417impressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D60417impressao.htm). Acesso em: 06 abr. 2019.

educação são iguais aos dos paraenses, porque essa gente que habita o Oyapock é quase toda proveniente do Pará. “A lingua usada é o portuguez; o modo de vida, os costumes, a educação – tudo é tal qual no Pará, porque quasi todos são Paraenses” (Anexo H).

Quanto ao sentimento de pertencimento dos brasileiros em relação ao Território, o enunciador “afiança” esse sentimento, porque está convencido dele.

Importa tanto ou mais ainda, saber se elles querem ser brasileiros. Pois posso affiançar, porque o vi e me convenci, que elles de facto querem pertencer ao Brasil e não a França (Anexo H).

No *Dicionário Online de Português* (2019), convencer-se é “ficar com a certeza”, o que implica experienciar algo que leve o sujeito a mudar ou confirmar sua opinião a respeito de uma situação. Nesses termos, o enunciador está convicto de sua avaliação, isto é, de seu modo de perceber as coisas, de perceber o sentimento dos brasileiros, porque esse sentimento também o afeta, o que o leva a afiançá-lo, tornar-se testemunha, num campo de presença em que seu corpo percebe o mundo a sua volta e é afetado por esse mundo (DISCINI, 2015).

Nas suas experiências, o enunciador também alerta para a necessidade de diplomacia brasileira no caso de Trajano, citado no relatório do engenheiro Tocantins como um defensor da causa francesa, e do sujeito Evaristo, no texto identificado como piloto. Assim, é melhor ter o inimigo por perto e torná-lo amigo, a fim de evitar seu rancor, afinal, um sujeito, movido pelo rancor, pode ser levado a reparar a falta que ele acredita e julga ter lhe sido causada (BARROS, 1990; FIORIN, 2007), logo, a diplomacia é uma estratégia necessária para evitar danos aos país durante o processo de litígio com a França. No caso Trajano e Evaristo, a clemência não é sentimento de fraqueza, mas estratégia essencial para manter os inimigos por perto e cooptá-los, segundo o enunciador.

Quer-me parecer, que o Brasil faria um passo acertado, tratando tanto o Trajano como o piloto Evaristo com clemencia; é melhor ter-os como amigos, do que como inimigos rancorosos (Anexo H).

No parecer que apresenta, reiterando seu perfil judicativo, Goeldi pontua o valor do Território e justifica a posição do Brasil como legítima na luta pelos valores investidos no Oyapock, conforme excertos que seguem:

Quanto ao valor do Territorio Contestado [...] são bellas e dignas de discussão as regiões do Norte, do Counany até o Oyapoc.

A divisa deve ser: “O todo – ou o nada!” [...] como o norte do contestado é tão bom, como o sul é ruim, o litígio é plenamente justificado e o Brasil deve cuidar de seus legítimos direitos (Anexo H).

Para isso, o enunciador ancora sua percepção nas ciências naturais de que é especialista, posto que se subentende que o valor do Território é definido em razão daquilo que a natureza tem a oferecer de bom, pois “bellas” e “dignas” são as regiões do Norte, logo, é preciso ter o “o todo” dessa beleza. No *Dicionário Cartográfico*, “divisa” compreende “Linha divisória; marco, fronteira” (OLIVEIRA, 1993, p. 164), portanto, na divisa, deve-se incluir tudo, isto é, as regiões do Norte, as quais compreendem do “Counany até o Oypock”, marcos naturais que justificam o Brasil cuidar do que é seu, isto é, “seus legítimos direitos”.

Cuidar de “seus legítimos direitos” é também combater práticas dissimulatórias e mentirosas propagadas pelos franceses acerca do Território, segundo o naturalista:

Como elles torcem os factos! Tudo alteram, nunca vão com a verdade! O que ha, é isto: no Counany, como no Amapá, o governo local proíbe, propriamente, a invasão do curso superior dos rios por “aventureiros” de qualquer nação, e não só da franceza (Anexo H).

Para Goeldi, os franceses dissimulam os fatos, ao impingirem aos brasileiros a ordem de controle nas cabeceiras dos rios, porque tal prática “é fructo da propria iniciativa do povo indígena”, para preservar os rios e, conseqüentemente, evitar sua depreciação por “aventureiros” de qualquer nação. Segundo o enunciador, não há prática discriminatória por parte dos brasileiros como querem fazer crer os franceses, o que há é zelo, cuidado das belezas naturais. Tanto brasileiros quanto franceses devem combater a invasão dos rios do Contestado, segundo Goeldi, como o fazem os que lá já vivem, sujeitos de espera cuja conduta contra aventureiros é a que segue: ““Aguardem a solução do litígio, a arbitragem. Por ora ninguém sabe, somos nós que não o permitem””, processo de debreagem enuncia que o enunciador instaura no discurso para reiterar seus argumentos e a verdade de seu dizer.

Esta tactica é de facto perfeitamente logica; esta gente quer as costas em paz, e as costas são neste caso as cabeceiras dos rios; esta tactica, é a filha da experiencia pratica. É um acto de paizanos contra aventureiros, e não de brasileiros contra francezes! (Anexo H).

Aqui, o tema da preservação é materializado na figura de guardiões de um patrimônio, traduzida em “É um acto de paizanos contra aventureiros”, aventureiros entre

os quais os franceses se incluiriam, já que que reclamam por não poderem entrar nos rios do Contestado. Os “paizanos” são os indígenas, logo, a adoção de tal “táctica, é a filha da experiência prática”, isto é, da prática histórica contra de dizimação, destruição e expulsão dos filhos da terra, guardiões dos rios, da mata, das belezas naturais, razão pela qual o enunciador se manifesta a favor de tal ato, sendo ele um zoólogo, estudioso e também defensor da natureza. Assim, é preciso impelir tais atos, prática ruidosa que comprometeria as cabeceiras dos rios, caso essas não fossem vigiadas, controladas por aqueles que se preocupam em preservá-las, preocupação inerente aos que experienciam o Território, que são parte dele, que veem seus “legítimos direitos” ameaçados por todo tipo de espécie.

O enunciador, ao realizar seu estudo, apresenta um trabalho acurado sobre os terrenos, a flora e fauna do Território, analisa, a partir desse conhecimento, estrategicamente, o Contestado e apresenta seu parecer final acerca da Guyana Brasileira:

A pergunta, o que conviria fazer actualmente em relação ao Território Contestado, direi: prestar mais atenção ao Norte do Contestado, animar os moradores do Counany, do Cassiporé e do Massá e cuidar que estas grandes avançadas fiquem em contacto entre elles e com o sul. Prendendo assim no meio o Rio Calçoene, a influencia franceza achase, por assim dizer n’um “cul de sac”, e o Brazil pode esperar tranquillamente o dia da liquidação final (Anexo H).

O argumento da ocupação e do controle territorial é uma estratégia fundamental, segundo o enunciador, a ser adotada pelo Brasil enquanto aguarda a “liquidação final”, isto é, a vitória perante o tribunal arbitral. Enquanto aguarda, é preciso encurralar o inimigo, minimizar seus impactos, deixá-lo num “cul-de-sac<sup>52</sup>”.

A estratégia é “a ciência da ação humana acabada, voluntária e difícil” (MONTBRIAL; KLEIN, 2000, p. 527 apud BERTIN, 2007, s/p.). Nesse sentido, considerando os apontamentos de Portela (2008) sobre os qualificativos “acabada”, “voluntária” e “difícil”, verificamos que Goeldi, ao convocar seu enunciatário a um fazer estratégico, ou seja, uma ação, dá-lhe a visão do objeto da estratégia (o Território), bem como orienta seu enunciatário quanto ao plano estratégico a ser adotado (ocupar os diferentes lugares do Contestado, estabelecer relações que encurralem o inimigo); como seu enunciatário já é alguém do dever agir, dado o lugar que ocupa frente aos interesses brasileiros (Ministro das Relações Exteriores), e dado o fato deste ter encomendado a missão do enunciador, pressupõe-se que o querer-ser e o querer-fazer lhes são inerentes

---

<sup>52</sup> Expressão francesa para rua sem saída, beco sem saída, impasse (LE ROBERT, 2015; LAROUSSE, 2019).

também, e, portanto, ter o Território é algo consciente, orientado e sistemático, próprio da ocupação profissional desse sujeito; além disso, o enunciador acredita que seu parecer supre as dificuldades de implementação da estratégia proposta, por ser ele um especialista que conhece bem a região do Oyapock, em razão da missão realizada na Guyana Brasileira, logo, a hora é de agir, prender, romper os obstáculos (os franceses) e garantir, desse modo, a vitória.

Nesses termos, a importância de se instaurar a prática da vigilância para evitar possíveis ataques ao Território e àqueles que o defendem, a exemplo da figura de Cabral, é também prática fundamental para reiterar o princípio da ocupação do Território:

Reina paz no Contestado n'este momento, mas devo confessar, que a [Ø] vizinhança dos crioulos no Calçoene com o Cabral no Amapá é uma fonte constante de perigo de novos encontros e de novas complicações [Ø]. Certo Lourenço Baixamar, de Marajo (Pará), individuo que muito sympathiza com os crioulos de Cayenna e constantemente reside em Cayenne e no Calçoene, abriu uma picada ate o Amapá, com o fim evidente de preparar o caminho para uma expedição terrestre, atacando o Cabral pelas costas (Anexo H).

É preciso estar alerta contra eventuais ataques, é preciso juntar os seus, evitar a separação, posto que, segundo Goeldi, os franceses faltam com a verdade, de modo que tentam a todo custo aliciar brasileiros para sua causa, como fora com Trajano, e também com Lourenço Baixamar, figura simpatizante dos interesses franceses.

Cabral, enunciado por Goeldi e pelo engenheiro Tocantins, é figura importante na causa brasileira, uma vez que combate o inimigo e promove a ocupação do Território, tornando, assim, a vitória cada vez mais próxima para o Brasil.

Diante dos argumentos apresentados por Goeldi ao seu enunciatário, devemos considerar não só o que ele comunica, mas também a natureza do gênero pelo qual ele comunica, uma carta, classificada pelo Arquivo Histórico do Itamarati como Ofício. Entretanto, no texto analisado, o enunciador assume comunicar-se com seu enunciatário por meio de carta, termo que figura na textualização. Assim, interessa-nos olhar para a natureza de seu conteúdo, o qual é responsável pela projeção da imagem que o enunciador constrói, conforme assinalamos no início desta análise, ou seja, um perfil judicativo, que se justifica em razão daquilo que se comunica, o parecer acerca da expedição realizada por Goeldi na Guyana Brasileira.

A carta, segundo o *Manual de Redação* da Câmara dos Deputados (2004, p. 242 – grifo nosso), “é a forma de correspondência emitida por particular, ou autoridade com objetivo particular [...] emitindo **parecer**, opinião ou informação de sua

responsabilidade”. Neste mesmo *Manual*, parecer é definido como segue: “É a opinião fundamentada, emitida em nome pessoal ou de órgão administrativo, sobre tema que lhe haja sido submetido para análise e competente pronunciamento. Visa a fornecer subsídios para tomada de decisão (p. 275).

Na carta de Goeldi, temos um gênero dentro de outro gênero, o que nos remete ao estudo de Schwartzmann (2009), o qual pontua a natureza heterogênea e híbrida da carta. Como nosso objetivo não é inventariar as distintas acepções desse gênero, interessa-nos a imagem do enunciador ao longo dessa narrativa, na qual seu perfil judicativo é reiterado no discurso, dadas as coerções desse gênero, pois, na carta, o enunciador apresenta um parecer que implica sua análise acerca da Guyana Brasileira, para a qual a força de seu dizer é fundamental para a tomada de decisão pelo seu enunciatário. Logo, é preciso assumir e fundamentar o que se diz. Para isso, o enunciador apresenta várias ilustrações para comprovar os argumentos que levanta, conforme vimos. A cada ilustração, ele avalia, julga, pondera, orienta e dá o seu veredito, antecipa uma sentença: ocupar o Território é a saída. Atua como juiz, cuja práxis enunciativa se desenvolve pelo processo da enunciação enunciativa, porque assume a responsabilidade pelo dito, produz-se o efeito de sentido de subjetividade, traduzido nas marcas de primeira pessoa na *Carta*.

As marcas de subjetividade na *Carta* projetam um *éthos* autorizado a assumir um tom de intimidade, de aproximação, falando ao enunciatário com franqueza, e, ao mesmo tempo, coadunando com seus valores, afinal é “nossa” Guyana Brasileira, do enunciador e do enunciatário. Na *Carta*, o enunciador não é um estrangeiro, mas um igual, que se iguala aos brasileiros, é afetado pelo sentimento de pertencimento, por isso julga em prol dos interesses nacionais, bem como se posiciona com aversão às práticas dissimulatórias dos franceses, combatendo-as com veemência.

#### **4.2 Domínio francês**

A construção de uma identidade nacional por parte do sujeito brasileiro se deixa confirmar no discurso do sujeito francês. As práticas cotidianas do sujeito brasileiro na luta pelo Território e na defesa nacional instituída nesse espaço reforçam o quão determinado é esse sujeito para se fazer firmarem os interesses brasileiros sobre o Território do Oyapock. Nesse sentido, buscando observar como o sujeito francês reage às ações do sujeito brasileiro, olhamos os textos na sua organização em conjunto, ou seja, reunimos por tópico cada gênero para analisá-los: as cartas emitidas por particulares ou autoridades, numa seção; os ofícios, em outra; a crônica; e o relatório de Brousseau. Tal

procedimento metodológico não implica negligenciar as particularidades de cada texto na sua práxis enunciativa, mas viabilizar, dada a extensão do *cópus*, o trabalho do analista. Ademais, como são dois sujeitos que operam como antissujeito um do outro, tomamos o sujeito francês como aquele que pratica um *contradom* em relação ao sujeito brasileiro para negar sua competência e também sua performance, buscando “anular” o que acredita não ser dele por direito, de modo que procura reparar a falta que o brasileiro lhe causara.

Na perspectiva francesa, o brasileiro é uma figura estrangeira, uma espécie de feiticeiro, possuidor, portanto, de poderes mágicos, os quais precisam ser combatidos: “O estrangeiro é sobretudo quem habita um outro território, o vizinho inimigo. Pode-se dizer que, desse ponto de vista, os poderes mágicos foram definidos topograficamente” (MAUSS, 2003, p. 68). É pelo *contradom*, o combate ao brasileiro, que o francês enuncia, projetando imagens de si no discurso, as quais expressam práticas dissimulatórias, o agir na “calada da noite”, práticas disciplinadoras, entre outras. Os processos enunciativos figuram na análise pela ilustração, recortes de exemplos dos aspectos situados, e aparecem já traduzidos, com o indicativo do anexo de que fazem parte.

#### **4.2.1 Cartas - 28/09/1894; 27/03/1895 e 08/04/1895**

A carta de Nazard e Caillard (Anexo I), de 28/09/1894, ao governador da Guiana Francesa retrata e relata as práticas de interdição impostas por brasileiros no Território Contestado, no período de litígio entre Brasil e França.

A carta apresenta uma versatilidade que lhe é inerente, segundo Schwartzmann (2009), apesar de sua forma relativamente estável, o que não se pode dizer o mesmo quanto a sua configuração, posto que, segundo o pesquisador, “tudo” é permitido nesse gênero. Ou, de natureza “híbrida”, ela é

[...] uma espécie de caixa mágica que pode conter um número quase infinito de conteúdos, formas e, certamente, sujeitos. Ou seja, independentemente de sua finalidade ou intencionalidade, esse objeto heterogêneo, justamente por conta de sua natureza plural, pode ser tomado, por exemplo, tanto como a manifestação de um repertório íntimo, confessional, sentimental, quanto como mero documento que retrata uma dada realidade (SCHWARTZMANN, 2009, p.19).

De natureza plural, como vimos, a carta, além de traduzir uma prática semiótica, manifesta nesse processo diferentes sentidos e, no caso aqui analisado, observamos que ela assume o caráter de documento para tratar uma “realidade” do território, segundo seus enunciadores.

Nazard e Caillard, dois naturalistas franceses, em 28/09/1894, recorrem a essa prática para expressar sua indignação diante da interdição e da resistência do brasileiro à entrada deles no Território Contestado.

Chegamos domingo, 23, no Mapa, nós vimos interditada a entrada da aldeia e do rio **por causa de nossa nacionalidade francesa** (Anexo I – grifos nossos).

O Capitão da região a quem imediatamente entregamos vossa carta se recusou categoricamente recebê-la, dizendo que "o governador francês não tinha nada a ver com o território contestado" e que somente a autoridade do governador brasileiro era reconhecida (Anexo I).

A defesa do território, por parte dos brasileiros, também conta com diferentes adjuvantes a serviço do governo do Brasil, a exemplo de Eugéne Vazin, o qual, segundo Nazard e Caillard, fora nomeado pelo governo brasileiro para vigiar e impedir a entrada dos franceses no Território e também no país, um gesto que poderia ser traduzido como a exclusão do Outro, do estrangeiro, do francês, do espaço, das terras, caracterizando aqui um sentimento nacionalista, patriótico, que exclui o estranho, o diferente, suas “estrangeirices”, a fim de manter a estabilidade que se busca instituir. “[...] o Outro se encontra imediatamente desqualificado enquanto sujeito [...]” (LANDOWSKI, 2012, p. 7). O brasileiro resiste, porque não assimila a cultura, o sistema de valores do Outro, mas, pelo contrário, o expulsa de seu território. Há aqui um movimento centrífugo em relação “à fúria de excluir”, o que localiza um processo de triagem e eliminação do Outro. A alteridade, a diferença, força que advém de fora, passa a ser considerada como ameaça na construção da identidade brasileira no Território Contestado e, ao mesmo tempo, força necessária para a construção de uma autoimagem.

Eu fui nomeado, disse o senhor Eugéne Vazin, pelo Governo brasileiro e eu recebi ordens para impedir por todos os meios os franceses de penetrar no Mapa e no país (Anexo I).

A construção de uma identidade é, como sabemos, processo que se localiza nas relações entre sujeitos, as quais revelam assimetrias sociais, étnicas e políticas, provenientes do contato intercultural. Nesse sentido, as relações que o sujeito estabelece com o Outro marcam as formas como ele se constrói como Um. E, é na diferença que ele ganha forma, na tensão aí estabelecida, nas relações de poder que a atravessam, pois “O que eu sou é o que você não é” (LANDOWSKI, 2012, p. 25). Assim, nas relações que os

franceses estabelecem com o brasileiro, o sentimento de indignação/inconformismo dos enunciadores forja não só a tensão entre eles, mas também define o modo como o Um (o brasileiro) se articula em relação ao Outro (o francês) e, neste caso, sem qualquer subterfúgio, o Eu nega explicitamente o Outro (o francês/o estrangeiro), e elimina as diferenças entre si, uma vez que a exclusão, conforme pontua Landowski (2012, p. 9), “procede de um gesto explicitamente passional que tende à negação do Outro enquanto tal”, como o faz, veemente, Eugéne Vazin, sob as ordens recebidas de impedir, ou seja, excluir os franceses do Território, usando todos os meios para isso.

Na Carta, manifesta-se um sentimento geral de resistência/exclusão aos franceses, o qual, talvez, somente a força militar fosse capaz de derrubar. Esse sentimento, estado de alma do sujeito brasileiro, vai reiterando nos discursos a paixão nacional de defesa desse Território Contestado, construindo uma identidade em razão do contato intercultural, marcando a natureza destemida do sujeito brasileiro diante da intolerância dos franceses, se lembrarmos que muitas foram as propostas oferecidas aos franceses para que se colocasse um fim no conflito territorial. Instala-se, então, a intolerância, de certa forma assimilada na relação entre brasileiros e franceses, já que toda proposta oferecida a estes últimos era sempre rechaçada.

Eis uma frase significativa do mesmo "capitão" que nós traduzimos textualmente: "Quando os franceses enviarem para cá "soldados", eles podem penetrar; mas não antes! " (Anexo I).

Nos discursos intolerantes, a exclusão configura uma espécie de triagem, segundo Barros (2015), entendida pela pesquisadora como uma sanção pragmática sobre a qual incide uma intensificação passional. De acordo com Barros, na relação entre o “Nós” e o “Outro”, o discurso da exclusão é passional e nega esse “Outro”. E, como notamos, na nota transcrita pelos enunciadores, a possibilidade de reverter a exclusão, a sanção que recebem deverá ser resolvida na “bala”.

Os modos de articulação do Um com o Outro, nas relações sociais interpostas a ele, implicam, pelo menos, quatro tipos de relações intelectuais e afetivas que daí emanam: a *assimilação*, a *exclusão*, a *agregação* e a *segregação*, segundo Landowski (2012). Assim, na assimilação, configura-se:

Assimilador, o grupo dominante não rejeita ninguém, e se pretende, ao contrário, por princípio, generoso, acolhedor, aberto para o que vem de fora. Porém, ao mesmo tempo, toda diferença de comportamento um pouco marcada, pela qual o estrangeiro trai sua proveniência, parece, para ele, extravagância despida de razão (LANDOWSKI, 2012, p. 6).

No caso da exclusão, tem-se a negação explícita do Outro, a eliminação das diferenças, gesto passional. A agregação integra o Outro ao Nós, mas sem que ele perca sua identidade, ao passo que, na segregação, faz-se a manutenção das diferenças, porém, sem contato, sem mistura entre as partes.

Landowski (2012) destaca que a assimilação e a exclusão estão fundadas nos mesmos valores, ou seja, preservar o “Nós” a partir da exclusão do “Outro”, para que se garanta sua própria integridade, num processo que assimila ou exclui esse “Outro”. Desse modo, ou se é rebanho ou se ganha a forma de ovelha desgarrada. Por outro lado, na agregação e na segregação, as diferenças são tomadas como não naturais, porém em perspectivas distintas, isto é, na agregação, o “Nós” e “Outro” coexistem e suas identidades são preservadas, enquanto, na segregação, as diferenças devem ser eliminadas para que não haja “contaminação” sobre o “nós”.

As relações acima podem estar rodeadas de conflitos e resistência ao/do “Outro” cujo resultado é a produção de discursos preconceituosos e intolerantes, de modo que os discursos intolerantes são discursos de sanção, possuem caráter passional cujos aspectos focalizam o medo e o ódio e percorrem o caminho temático da diferença. Narrativamente falando, tais discursos incidem exatamente sobre sujeitos considerados “maus” cumpridores dos contratos sociais, de modo que são punidos “[...] com a perda de direitos, de emprego ou até mesmo com a morte” (BARROS, 2015, p. 4). Brasileiros e franceses coexistem na resistência um ao outro, pois, a cada passo do brasileiro, há um gesto equivalente do francês, buscando reparar a falta que acredita ter-lhe causado o primeiro, o que leva, por exemplo, Nazard e Caillard recorrerem ao governador da Guiana Francesa para restituir a livre passagem no Território que fora tirada deles pelos brasileiros.

Do ponto de vista narrativo, a exclusão faz parte do percurso da sanção, em duas etapas: a cognitiva e a pragmática. Nesse processo, a sanção pragmática pela exclusão é a forma mais intensa e passional das ações, em que o medo e o ódio são exacerbados, visto que a oposição semântica entre os contrários não admite gradação, conciliação ou neutralização. Na relação estabelecida entre exclusão, assimilação e agregação, vimos que agregação é aceitação das diferenças, da diversidade na sua coexistência e marca de identidades, mas, por outro lado, a assimilação, um tipo de exclusão, não mata o diferente, apenas apaga as diferenças, anulando a identidade do “Outro” (BARROS, 2015).

Nesse sentido, observamos que o brasileiro nega o outro, excluindo a diferença, a alteridade presente no Território Contestado, a fim de garantir a igualdade e a identidade.

Nesse processo, o brasileiro é ao mesmo tempo malevolente com o outro e benevolente com seus pares, quando verificamos o excerto que segue:

Para nosso espanto, descobrimos sobre este rio, o mesmo sobre o Mapa e que os habitantes igualmente receberam a ordem de se opor pela força a qualquer instalação de franceses no país, enquanto **todo brasileiro é bem-vindo** (Anexo I, grifos nossos).

A reação diante da resistência e da intolerância dos brasileiros contra os franceses leva os sujeitos enunciadorees a tomarem uma posição de preservação, primeiramente, para, na sequência, protestar. Há um jogo de alternância da intolerância, ou seja, um ir e vir, posto que ora ela se localiza na prática brasileira ora se localiza na prática francesa, uma espécie de cabo de guerra, ou, para citar Mauss (2003), um espécie de dom cujo polo contrário é um contradom entre brasileiros e franceses.

Como não estávamos em número suficiente para entrar na região pela força, nós, para nosso grande pesar, tivemos que nos resignar a protestar vigorosamente contra tal intervenção arbitrária e nos retirar (Anexo I).

A prática da intolerância brasileira parece se assentar na confiança de que nada fará o governo francês nesse espaço protegido, guardado pelas mãos do povo brasileiro.

Dizem-nos que a palavra de ordem é a mesma [...]; todas as supostas autoridades do Contestado baseiam-se nisso: "o governo francês não fará nada" (Anexo I).

Em "o governo francês não fará nada", instala-se um sujeito de espera, em que se desenha uma paixão baseada na confiança em si mesmo e no que acredita ser a atitude de outro sujeito. Há aqui um "crer ser", da ordem do relaxamento, da própria confiança, e sua contraparte, "não crer não ser", que promove a distensão, a segurança, a despreocupação, embora acreditemos que essa confiança esteja fundamentada numa ilusão, numa expectativa do sujeito brasileiro em relação ao francês, já que os enunciadores da Carta não esperam, mas reagem diante do acontecimento, ao procurar ajuda para dissolver a situação que lhes fora imputada.

O medo e o ódio quanto ao modo de ser brasileiro alteram as relações entre brasileiros e franceses, em que estes últimos reclamam a atuação oficial do governo frente a "autoridades" "imprudentes" no Território.

Nossa expedição e nossos projetos de estabelecimento e trabalho na região estão, portanto, muito comprometidos e vimos, Senhor Governador, reivindicar a ajuda do Governo para que os franceses não

sejam proibidos de entrar no Contestado franco-brasileiro e que uma ação necessária coloque razão a "**autoridades**" assim **imprudentes** (Anexo I, grifos nossos).

Nesse último excerto da Carta, os enunciadores definem a autoridade brasileira como imprudente, de modo que é preciso chamá-la à razão. Aqui, os sujeitos, modalizados pelo querer-fazer, recorrem a outro sujeito que tem o poder de fazer acontecer (o governador da Guiana) seu planejamento no Território. Além disso, ao definir o brasileiro como imprudente, o francês se define como prudente, cauteloso, razão que o levou, inclusive, a se retirar do Território e procurar uma autoridade legítima: o governador.

A imprudência brasileira constitui uma ameaça aos projetos franceses, o que leva os sujeitos a agirem, buscando a ajuda necessária para cessar a interdição de franceses no Contestado. Como a ameaça pode ser traduzida como um sentimento de medo e este avaliado de forma negativa em muitas sociedades, é preciso ter a coragem de agir em situações assim, e somente o governo tem o poder legítimo para atuar no Contestado franco-brasileiro diante da malevolência do brasileiro. “A malevolência parece ser o caminho para que as coisas sejam postas em seus “devidos lugares”, mesmo que a falta primeira não se resolva com isso” (BARROS, 2011b, p. 259). Assim, o medo do que o outro pode provocar, ou seja, as privações que ele pode ocasionar, é uma forma de justificar as ações dos franceses no Território.

Sob o pretexto da proteção e da segurança de seus nacionais no Contestado, os franceses implementam várias práticas no Oyapock, conforme Carta de 27/03/1895, na qual o governador da Guiana Francesa, Monsieur Charvein, ao ser parcialmente atendido pelo Conselho Geral da Guiana Francesa na solicitação de recursos financeiros, para uma missão permanente e a instalação de uma polícia secreta no Território, determina que Daniel Casey, seu subordinado, realize uma missão de reconhecimento das táticas e estratégias utilizadas pelos brasileiros na ocupação do Território, conforme excertos que seguem:

Acredito, no entanto, que nem tudo está perdido e que ainda é possível [Ø] seus serviços no Território Contestado para a proteção efetiva e permanente de nossos cidadãos (Anexo M).

Vossa missão será, portanto, descobrir quais são os vários meios [...] do Brasil ou do governo do Pará, [...] qual é, enfim, o verdadeiro objetivo que eles perseguem (Anexo M).

[...] para estudar os sentimentos da população *vis-à-vis*<sup>53</sup> França, para inquirir o papel [Ø] o revolucionário Cabral e saber exatamente o propósito da missão feita secretamente por uma Comissão Brasileira de três integrantes cuja presença foi relatada para mim (Anexo M).

[...] Esta missão [...] cativando as pessoas a se pronunciar para a nacionalidade do Brasil e distribuição de terras são autorizadas em favor dos adeptos (Anexo M).

enfim, se é verdade que ele ameaçou o capitão Trajane a se render no Cunani, a fim de trazê-lo à razão, se continuasse a se mostrar favorável aos interesses franceses (Anexo M).

Na Carta do governador, vê-se claramente um rol de instruções ao seu expedicionário, Daniel Casey, para reconhecimento das táticas, das estratégias do inimigo, do estrangeiro, do dessemelhante, que, neste caso, é o brasileiro. O reconhecimento constitui uma prática que precede uma ação futura, um sobrevir, conhece-se, estuda-se o inimigo para combatê-lo, o que instaura o enunciador como sujeito prudente, já que na guerra a prudência é um dos elementos fundamentais do planejamento para se garantir a vitória. O governador é um sujeito do *querer ser, poder ser e saber ser*, embora seu *poder ser* seja, muitas vezes, “minado” por seus compatriotas, como veremos mais adiante em ofício emitido por esse sujeito, que se inscreve queixoso junto aos seus.

O outro, o brasileiro, é visto como a ameaça aos interesses franceses no Território, posto que implanta práticas de controle, revoluções, intimidação aos simpatizantes da causa francesa. Logo, é preciso extirpá-lo, mas, para isso, é preciso também conhecê-lo, estudá-lo, pois só se ganha uma guerra conhecendo o outro e a si mesmo, de modo que coletar informações é fundamental, faz parte do planejamento.

O enunciador coloca-se como sujeito prudente, cauteloso, para saber quando deverá agir e que armas usar para vencer. É um sujeito da espera, da hora oportuna, razão que o leva a confirmar a procedência das informações que lhe chegam, a exemplo de ser ou não verdadeiras as informações de brasileiros cativando outros brasileiros em nome do sentimento de pertencimento, como em “cativando as pessoas a pronunciar pela nacionalidade do Brasil e a distribuição de terras são autorizadas em favor dos adeptos”, ou saber se Trajano, simpatizante dos franceses, foi realmente ameaçado por Cabral, o revolucionário.

---

<sup>53</sup> *Vis-à-vis*: expressão francesa traduzida como “cara a cara” ou então “face a face”; também considerada sinônimo de *tête-à-tête*. Disponível em: <https://www.meusdicionarios.com.br/vis-a-vis>. Acesso em: 09 abr. 2019.

Os resultados das instruções dadas pelo enunciador ao enunciatário são apresentados por este último em Carta do dia 08/04/1895, enviada ao Presidente do Conselho Geral da Guiana Francesa, contexto em que Daniel Casey projeta a imagem dos brasileiros como sujeitos intolerantes e relata a exclusão dos franceses do Território Contestado, conforme segue:

Os franceses não podem navegar pelos rios ou pousar nas margens porque a terra pertence aos habitantes como primeiros ocupantes e todos se opõem (Anexo N).

Vossos cidadãos, diz Pereira, só subirão os rios contra a nossa vontade e por sua conta e risco. As autoridades do Mapa são completamente indiferentes à sua sorte e respondem nulamente aos tratamentos que podem fazer a eles os habitantes dispersos pelas margens dos lagos (Anexo N).

"Não somos nós", disse ele, "que somos bandidos; mas bem vocês que querem vir explorar as riquezas que podem conter nas terras que nos pertencem (Anexo N).

Tal, Senhor Presidente, é o mais fiel e também [...] possível a narrativa das várias fases da minha expedição, durante as quais [...] só pude fazer observações rápidas, limitando-me a dar conselhos. sem poder aplicá-los, e concluir que a segurança de nossos nacionais será agora efetivada apenas por uma ação enérgica o suficiente para fazer respeitar o direito das pessoas diante de populações que o fizeram uma lei arbitrária e de seu bel prazer (Anexo N).

O enunciador, na sua relação com o enunciatário, para fazê-lo crer no relatório sumário de sua missão no Oyapock, projeta na enunciação várias citações, criando um efeito de realidade e de autenticidade do seu dizer, ao separar sua enunciação da enunciação apresentada, como ocorre nos três primeiros excertos aqui recortados, pois são eles dizeres de cidadãos inqueridos pelo enunciador e que excluem os franceses por meio da proibição deles nos rios do Contestado, sob a alegação de serem os verdadeiros donos da terra.

Por meio de debreagem enunciva, registra-se a indiferença do brasileiro em relação ao francês, como em “As autoridades do Mapa são completamente indiferentes à sua situação”. Abre-se, dessa forma, à *segregação* do Outro, conforme postulado em Landowski (2012), já que o brasileiro, ao ser indiferente ao francês, promove um afastamento, administrando as diferenças à distância, de modo que não há nem conjunção nem disjunção totais de identidade e alteridade. Além disso, reitera-se no discurso a intensidade do sentimento de pertencimento do brasileiro, contexto em que este acusa o francês de “bandido” e “explorador” da riqueza alheia, daquilo que não pertence a ele,

pois ““Não somos nós”, disse ele, “que são bandidos; mas você que quer vir e explorar as riquezas contidas nas terras que nos pertencem”].

A relação com o espaço organiza-se pela oposição *pertencimento* e *não pertencimento*. Projeta-se o francês para fora do Território, ao mesmo tempo em que o brasileiro firma lugares, pontos no espaço, criam-se raízes. Tais raízes só podem ser combatidas pela força enérgica do francês, que por ora se vê impotente diante do brasileiro, como pontua o enunciador em suas considerações finais ao presidente do Conselho Geral da Guiana: “[...] a segurança de nossos nacionais só será efetivada por uma ação enérgica o suficiente para fazer valer os direitos do povo”.

O “não pertencimento”, o “não se sentir parte”, “incluído em” figuram nas queixas do governador da Guiana Francesa a autoridades que lhe são superiores, como apresentamos na sequência.

#### **4.2.2 Ofícios – 01/12/1894; 12/12/1894 e 14/03/1895**

Sobre o gênero ofício, a autoridade que assina expressa uma opinião ou dá uma informação não sua, mas, sim, do órgão pelo qual responde. “O ofício é o documento destinado à comunicação oficial entre órgãos da administração pública e de autoridades para particulares” (BRASIL, 2004, p. 260). Nesse sentido, o enunciador do ofício deve sempre falar “em nome de”. Assim, é falando em nome dos interesses da Guiana Francesa, que o governador Charvein remete ofício (Anexo J) ao ministro das Relações Exteriores, em 01/12/1894, para pontuar a situação dos franceses engajados, irregularmente, na exploração do ouro no Calçoene e, ao mesmo tempo, ressaltar a necessidade de agir sobre o Oyapock.

Em tom de reprimenda ao descaso da União Colonial Francesa quanto às necessidades da Colônia, entre outras questões, o enunciador pontua a importância de se olhar e proteger “nossos nacionais”, que não veem outra saída, diante do atraso da solução do conflito territorial, a não ser incluir-se, engajar-se na exploração do ouro também, de modo que, ao incluir-se, o francês atesta que está fora, no não pertencimento.

[...] aos nossos nacionais que, em grande número, se envolvem na exploração dos placers do Calçoene dado o atraso na resolução da questão do Contestado (Anexo J).

Olhando para o Território, portanto, numa relação de distanciamento da enunciação, próprio do gênero utilizado, o enunciador reitera o fazer inerente a seu cargo, o qual implica proteção dos seus cidadãos. Logo, queixa-se com seu enunciatário que seu

querer-fazer tem sido fruto de descaso de autoridades, uma vez que é preciso estabelecer um *modus vivendi* no Contestado como forma de garantir a segurança dos franceses nesse espaço, mas esse modo de ser deve ser o francês cujo desdobramento funda-se no princípio da ocupação, numa relação com o espaço, firmando-se lugares, pontos ou construindo um território nos moldes de ser francês.

Todas estas considerações corroboram os repetidos pedidos feitos pela colônia para o estabelecimento de um MODUS VIVENDI para garantir a segurança de nossos nacionais [...] (Anexo J).

No dicionário *Michaellis*, online, duas definições são apresentadas para *modus vivendi*: “1 Modo de viver ou de conviver. 2 JUR Acordo temporário que estabelece uma situação a ser seguida pelas partes em litígio”. Na primeira definição, temos um modo de ser ou de existir do sujeito na sua relação com o espaço, a forma como esse o utiliza. Assim, nessa semiose, o sujeito, “pela mediação do corpo [...] percebe que o mundo transforma-se em sentido”; em que, significando tudo que o rodeia, “as figuras exteroceptivas interiorizam-se e que a figuratividade pode então ser concebida como modo de pensamento do sujeito” (GREIMAS; FONTANILLE, 1993, p. 13). Desse modo, o enunciador conclama o *modus vivendi* francês no Oyapock, figuratiza o espaço.

Na segunda definição, de ordem jurídica, *modus vivendi* implica a relação do Um e do Outro numa relação de proximidade, em que a admissão figura como necessária, posto que ambas as partes envolvidas no acordo temporário têm cláusulas a serem cumpridas. Nesse processo, visa-se aos valores da diversidade, ao que é divisível, uma vez que o acordo favorece a aproximação entre identidades distintas, de modo que o Outro integra-se ao Nós, entretanto, sem perder sua identidade. Não há aqui nem conjunção nem disjunção de identidade e alteridade (LANDOWSKI, 2012).

A implantação de um *modus vivendi* francês no Território constitui o princípio de ocupação do Contestado, uma forma de vida própria do francês ao lado da brasileira. Este princípio vai ao encontro das orientações relatadas pelo engenheiro Tocantins e o naturalista Emílio Goeldi, os quais ressaltam a importância dessa prática como argumento em prol dos brasileiros diante do tribunal arbitral. Esse modo de ser e existir no Território nos aproxima das considerações de Urbain (2014), para quem o sujeito, ao se relacionar com o espaço, imprime sobre ele programas de usos que definem o lugar, de natureza fixa, como espaço de densidade, ou dão-lhe a forma de território, de natureza dinâmica, uma vez que implantar um *modus vivendi* remete não só à fixação de lugares no espaço, mas também à mobilidade, à circulação, etc. O espaço como lugar de densidade por

condensação une os sujeitos num mesmo sentido e propósito, ou seja, congrega, concentra; por retenção, leva os sujeitos a um estado de permanência, conforme o enunciador ressalta o seu enunciatário: “estabelecimento de um MODUS VIVENDI”.

Como território, o espaço é percebido, experienciado num processo de expansão, movimento, porque se desloca. Nele, as pessoas circulam, definem limites e fronteiras, de modo que ele nunca está pronto, mas ganha forma nas relações que aí se estabelecem.

É a partir do polo da dinamicidade, dessa interação entre sujeito e espaço, que a geografia define a territorialidade, esse vivido territorial pelos membros de uma coletividade, localizado na percepção instaurada pelo corpo na relação com o mundo a sua volta, percepção de uma identidade espacial, de uma exclusividade e percepção das interações humanas que aí se estabelecem cujo desdobramento é fruto de um *modus vivendi*.

Mas, para manter esse *modus vivendi*, é preciso agir, porque o território tem natureza dinâmica, não para, se desloca sempre, nunca está pronto, ao que o enunciador pondera:

É tempo de notificar se não podemos ver a corrente comercial da exploração dos plácers do Calçoene se afastar definitivamente da Guiana Francesa (Anexo J).

Segundo o enunciador, o *modus vivendi* é da ordem do dever-fazer, do agir, caso contrário os franceses perderão, inclusive, vantagens comerciais sobre a exploração do ouro no Calçoene, que pode se afastar definitivamente deles. Aqui, o enunciador se inclui como parte do nós, dos franceses, pois “não podemos ver”, ele e os franceses, tal fato se consumir, não podemos esperar, precisamos agir, mudar o *status quo*. Nesse contexto, o ouro representa um lugar atribuído, uma sinédoque territorialisante, uma espécie de iconografia do Território Contestado, fazendo-se notória a todos os sujeitos.

O enunciador é um sujeito queixoso e persistente nas coisas que tocam o Território. Modalizado por um querer ser e um querer fazer, julga o brasileiro como um sujeito dissimulado, ignorante e irresponsável, referindo-se à matéria publicada pelo jornal “A República”, em 15/07/1894, matéria que é conteúdo de ofício enviado por ele ao ministro das Colônias, em 12/12/1894.

É óbvio que o autor, como a maioria daqueles que tocam nesta questão, não conhece uma palavra (Anexo k).

Ao remeter ofício ao ministro das Colônias, o enunciador exacerba seu ressentimento com o brasileiro e inscreve uma imagem de si como sujeito conjunto do conhecimento, especialista nas questões do conflito entre Brasil e França, ao passo que o brasileiro seria um ignorante sobre o assunto como tantos outros, provavelmente brasileiros.

O enunciado “Não conhece uma palavra” inscreve o brasileiro como leviano, dissimulado, um “mentiroso”, pois o que diz parece, mas não é verdade, logo, é mentira. Esse “mentiroso” desperta no enunciador um ressentimento, definido no Dicio (2019) como “angústia ou mágoa ocasionada por uma ofensa, por uma desfeita, por um mal causado por uma outra pessoa”. Desdobramento da insatisfação e da decepção, segundo Fiorin (2007), o ressentimento repousa numa falta fiduciária, ou seja, numa crise de confiança desencadeada pela decepção provocada pela ofensa sofrida. “Ele decorre de um profundo sentimento de uma injustiça sofrida”, ou ainda,

Esse estado passional é imperfectivo, ou seja, inacabado e, por conseguinte, durativo. O prefixo re- indica que se trata de uma duratividade descontínua, é como se o ressentido sentisse outra vez a ofensa ou o mal sofrido como no momento em que eles foram cometidos, é um eterno retorno, é uma reiteração incessante do sentimento. Aspectualizado pela iteratividade, a temporalidade do ressentimento é o presente. Além disso, esse estado passional é modulado pela intensidade. Seu andamento é lento. No entanto, a questão central não é a ofensa em si que dói, mas é o fato de que o sujeito que deveria fazer alguma coisa não o fez (FIORIN, 2007, p. 15).

Como estado passional imperfectivo e, também, durativo, o ressentimento parece retornar reiteradas vezes sobre o enunciador, já que, em 14/03/1895 (Anexo L), ele remete novo ofício ao ministro das Colônias, desta vez para queixar-se da falta de aprovação de verbas suficientes, pela Assembleia local da Guiana Francesa, para instalação de “uma ação rápida e discreta no Contestado (Anexo L)”. Nas relações intersubjetivas, o enunciador deixa transparecer a falta fiduciária, a quebra de confiança daqueles que deveriam garantir a presença francesa no Território.

Este representante teria claramente recusado qualquer crédito à administração para agir sobre o Contestado e estabelecer a polícia anônima recomendada pelas instruções ministeriais (Anexo L).

Ao se dirigir ao ministro das Colônias, o governador Charvein não só manifesta sua decepção com a Assembleia local, mas também delata um dos representantes dela como descumpridor de ordens ministeriais. Registra-se, pelo enunciador, uma dupla falta fiduciária da Assembleia local: contra o enunciador e contra o enunciatário, restando àquele o conformismo de “fazer apenas um reconhecimento simples (Anexo L)” no

Território. Desse modo, o *poder fazer* do enunciador que, de certa forma, corresponde à confiança em si-mesmo, se vê atualizado no *não poder fazer* cujo desdobramento é a perda total de confiança, o desalento e o desânimo que podem conduzi-lo à conformação (BARROS, 1990). Como forma de compensar esse estado de desalento provocado pelo outro, o enunciador sanciona o fazer daqueles que são responsáveis por este estado, quebrando a promessa que lhes havia feito, como:

Também é impossível para mim manter as proposições que eu tinha feito ao Departamento em favor dos senhores Ursleur e Sévère: o primeiro, para o posto de Chevalier da Legião de Honra, o segundo para as palmas de oficial da academia. Eu ficaria grato de excluí-los do quadro de honras, se você tivesse a gentileza de inclui-los (Anexo L).

Quebrando o protocolo de distanciamento da enunciação, previsto no gênero ofício, ao pedir um favor ao enunciatário, Charvein se aproxima do dizer. Essa proximidade se segue nas queixas apresentadas ao ministro das Colônias, porém tais queixas encontram-se não mais no ofício redigido pelo enunciador, mas no documento anexado a ele, ou seja, a cópia da ata do Conselho Geral da Guiana Francesa, sessão do dia 18/01/1895. Na sua relação com o enunciatário, como forma de persuadi-lo, levá-lo a crer no que é dito, a ata é uma figura de ilustração, argumento que comprova as recusas sofridas pelo enunciador, considerando que seu dizer, pelo processo de debreagem enunciativa, é apresentado por outro enunciador, o que redige a ata, cuja responsabilidade é relatar com fidelidade aquilo que se presencia.

Entre outras medidas que defendi primeiro, pedi ao Departamento que enviasse ao Cunani um padre, alguns irmãos e irmãs, que a população estava disposta a receber. Por este sistema, que poderia ter se espalhado gradualmente, nós teríamos conquistado os habitantes, nossa influência teria se espalhado ao mesmo tempo que a nossa língua, e o resultado dessa ocupação pacífica teria sido frutífero com felizes consequências para nós. Além disso, pedi um pequeno subsídio em favor do capitão Trajano, que durante muito tempo se mostrou devoto à causa francesa. Ele é um pouco ridículo, eu concordo, mas é inegável que ele nos prestou reais serviços e eu penso que seria de boa política tê-lo mais de perto a nós por um sentimento de interesse (Anexo L).

Neste excerto, observamos o tema da ocupação mais uma vez reiterado pelo enunciador, ou seja, o estabelecimento de um *modus vivendi*. Nesse *modus vivendi*, Trajano, brasileiro e simpatizante da causa francesa, nomeado com o título de “capitão”, é um figura estratégica para os franceses, que, claramente, denotam desprezo pelo “tipo”, mas também reconhecem a importância de tê-lo por perto: trata-se de uma tática de guerra e Trajano é uma peça fundamental nesse jogo. No relatório do engenheiro Tocantins, essa

figura já havia sido apresentada, embora o enunciador não tivesse certeza da procedência das informações relatadas por ela, o que se confirma verdade nesse ofício.

A imagem que o enunciador constrói de si no discurso é de um sujeito desleal, que age de má fé com o Outro, e tem consciência desse fazer. Nessa relação intersubjetiva, o Outro não pertence à nacionalidade francesa, apenas é admitido temporariamente nesse contexto, dados os interesses do enunciador em relação a Trajano. Configura-se aqui uma prática de dissimulação, posto que o enunciador é um sujeito que finge se preocupar com Trajano, quando, na verdade, esconde, disfarça suas reais intenções ou propósitos, que seguem apresentadas, ao longo da ata e do ofício. Porém, suas reiteradas intenções são negadas reiteradamente pelo Departamento Local:

Como as coisas estão, eu deveria ter uma polícia secreta para informar; Eu deveria ter agentes em todos os centros habitados do Contestado. Infelizmente, o Departamento não planejou nenhum fundo para esse fim; enquanto o Brasil está ciente de tudo o que se passe conosco, e não há sacrifício que ele não faça para atingir seu objetivo (Anexo L).

Ressaltamos que, na práxis enunciativa da ata anexada ao ofício, o autor ali implícito – o secretário-arquivista Remy – reitera o perfil queixoso do governador Charvein, um sujeito da falta, disjuncto de recursos para lutar pela causa francesa, instaurar um *modus vivendi* no Território. Para marcar o efeito de realidade, o enunciador dá voz aos demais sujeitos enunciativos, lançando mão da debreagem enunciativa, traduzindo o dizer do outro na mais “fiel” realidade.

Nesse efeito de realidade, o governador Charvein, ao enunciar em primeira pessoa, marca uma subjetividade, em que “eu deveria” deve ser entendido “eu, o governo”, desemparedado, frustrado pela falta causada por seus próprios compatriotas, falta que dá abertura à astúcia brasileira, ao povo que busca conhecer as estratégias do oponente, como marcado no discurso.

#### **4.2.3 Dossier – 13/08/1895**

Na relação de dom e contradom entre brasileiros e franceses, um outro documento selecionado nesta pesquisa, para analisar esta relação, é o “Dossier” de 13/08/1895, no qual seu enunciador, Paul Artaud, procurador da República no Tribunal de Primeira Instância de Caiena, apresenta uma descrição sumária de crimes cometidos no Contestado cujos desdobramentos ficaram conhecidos como *O Massacre do Amapá*, conforme citado no capítulo 1 desta tese. O “Dossier” é composto pelo processo de instauração de julgamento contra brasileiros; uma carta do chefe do judiciário ao governador da Guiana

Francesa, na qual o enunciador descreve e relata os fundamentos para suspensão do processo contra brasileiros, em que, para isso, fundamenta seus argumentos, além da exposição sumária, numa nota adicional, acompanhada de uma carta remetida por autoridades brasileiras ao governador da Guiana acerca de um caso pregresso de julgamento de crime cometido por brasileiro, porém julgado pelo tribunal de Caiena; e uma carta do governador da Guiana Francesa ao Ministro das Colônias, dando ciência a ele da situação.

No conjunto de documentos elencados no “*Dossier*” em questão, os crimes cometidos no Território Contestado são imputados a sujeitos brasileiros, capturados pelo governo francês, a fim de julgá-los sobre o mérito dos crimes cometidos. Todavia, nestes documentos, a autoria dos crimes é reiteradamente imputada ao seu mentor, o Capitão Cabral, o revolucionário do Amapá, segundo os franceses, o qual não figura entre os “criminosos”, “malfeitores” capturados.

O *Massacre do Amapá* relatado no “*Dossier*” é o desdobramento de ações francesas no Contestado para resgatar o capitão Trajano, sequestrado por Cabral e seus “comparsas”, de acordo com “fatos” submetidos à análise do enunciador. O resultado dessa tentativa de resgate resultou na morte de mais de 40 brasileiros e 07 franceses, entre eles o Capitão Lunier, deflagrando esta última morte retaliações acirradas a brasileiros. As práticas interpostas por franceses contra os brasileiros capturados poderiam romper relações diplomáticas e protocolos estabelecidos entre as duas nações.

No “*Dossier*”, faz-se menção à Convenção de 1862, acordo bilateral sobre julgamentos de crimes no Território Contestado. É partindo desta menção que analisamos as práticas presentes nesse objeto e suas estratégicas, conforme pontua Fontanille (2005, 2008).

No dicionário *Larousse* (2019, tradução nossa), *Dossier* é definido como “conjunto de documentos relacionados a um mesmo sujeito, a um mesmo caso”<sup>54</sup>. No *Le Robert* (2015, p. 219, tradução nossa), “Conjunto de peças relativas a um caso”<sup>55</sup>. No *Michaellis* (2019), dossiê, em português, define-se como “Coleção de documentos relativos a um processo, a um indivíduo e, por extensão, a qualquer assunto”.

Como descrito, no *Dossier*, há a apresentação de um processo judicial contra brasileiros. De acordo com Greimas (1981), os processos jurídicos, independentemente de suas regras gramaticais próprias, mobilizam uma gramática narrativa, a qual pode ser

---

<sup>54</sup> Ensemble de documents se rapportant à un même sujet, à une même affaire (LAROUSSE, 2019).

<sup>55</sup> Ensemble des pièces relatives à une affaire (LE ROBERT, 2015, p. 219).

observada e analisada quando da configuração do processo, o que permite identificar seus actantes e os percursos deles.

Nesse sentido, a partir da concepção de práticas semióticas, tal qual postulada em Fontanille, acreditamos ser possível analisar o percurso jurídico presente no projeto de instauração de processo contra brasileiros como um objeto, depreendendo-o.

A proposta de Fontanille consiste em integrar as práticas e as experiências no objeto, levando-se em consideração, nas análises, os diversos planos de imanência, conceito fundamental em semiótica. Assim, o objeto, por exemplo, não é colocado no contexto, mas se torna parte da análise. Nesse processo, o autor concebe, assim como o faz a semiótica para o plano de conteúdo, níveis de análise do plano de expressão, da experiência semiótica, em que cada nível pode ser estudado na sua sintaxe local, ou na articulação com os demais níveis, na sua sintaxe global. Para esta análise, relacionamos os níveis de pertinência entre os textos-enunciados e as formas de vida<sup>56</sup>, entretanto, como já dito, nosso percurso de análise inicia-se na instância dos objetos, dos corpos materiais, destinados a certos usos e práticas, como é o caso do projeto de instauração de processo contra os brasileiros destinado à prática de análise e julgamento. Desse objeto, emerge-se o texto-enunciado e com ele estabelecemos uma experiência, uma prática, nível de pertinência responsável por reunir os elementos necessários à produção e à interpretação da significação de uma interação comunicativa (FONTANILLE, 2005). Desse modo, procuramos extrair dos textos-enunciados que compõem o “*Dossier*” as práticas que daí emergem.

A forma das práticas compreende uma dimensão predicativa, na qual os atos de enunciação desdobram os papéis actanciais desempenhados por diferentes elementos, e, nesse processo, emergem-se as estratégias, responsáveis pelo sentido das práticas, de sua programação e das possíveis intersecções que estas possam apresentar.

O último nível de pertinência do plano gerativo da expressão de Fontanille corresponde às formas de vida, um modo de ser e de se relacionar com um conjunto de estratégias e situações, em que uma forma de vida configura um comportamento, um *éthos*, que a define e a identifica.

Dito isso, a análise do “*Dossier*” nos permite observar o percurso jurídico do projeto de instauração de processo, nas seguintes etapas: apreciação da denúncia contra os

---

<sup>56</sup> Para maiores esclarecimentos sobre os níveis de pertinência, sugerimos a leitura de Fontanille (2005; 2008).

brasileiros, recolhimento de provas materiais e testemunhais, análise dessas provas e parecer sumário dos fatos apurados.

Na prática jurídica do “*Dossier*”, temos a presença de um sujeito modalizado pelo protocolo (poder+saber+dever), ou seja, pode, sabe e deve analisar a denúncia que lhe chega, porque faz parte de sua competência, por ser ele um procurador da justiça. Assim, o procedimento primeiro de sua práxis consiste na identificação dos acusados ao seu enunciatário, neste caso, o governador da Guiana Francesa, a quem o processo é remetido:

Eu tenho a honra de vos transmitir os documentos relacionados à instrução judiciária aberta no último dia 21 de maio, acerca dos acontecimentos no Mapa, contra [Ø] Perreira, Bevilaqua, Branco e Daniel, acusados de conspiração criminal e detenções arbitrárias, rebelião, assassinatos e tentativas de assassinato (Anexo O).

No procedimento primeiro da prática judiciária, predomina o tema da denúncia figuratizado em Perreira, Bevilaqua, Branco e Daniel. Esse tema instaura um sujeito da formalidade jurídica, cuja competência implica a coleta de informações para instruir o processo em análise, no sentido de recusar ou acatar a denúncia, em que, no primeiro caso, os efeitos encaminham para a reiteração da privação de liberdade dos acusados e, no segundo, muda-se esse estado.

Para analisar o feito, o enunciador, na sua prática jurídica, aciona uma outra prática que lhe é inerente e ao mesmo tempo funciona como uma estratégia da primeira, a prática investigativa, posto que, no âmbito jurídico, todo acusado é inocente até que se prove o contrário. Assim, o ato investigativo do enunciador relata a “possível” prática criminal dos acusados, no Mapa, contexto em que se traz à tona no discurso um personagem tomado como elemento estratégico pela França no litígio com o Brasil. Esse elemento estratégico é, inclusive, a razão de ser das ações empreendidas pela França no Contestado cujo desdobramento foi não só *O Massacre do Amapá*, mas também cuja consequência resultou na prisão dos brasileiros supracitados pelo enunciador.

Dos quatro possíveis crimes de que são acusados os brasileiros, recortamos excertos em que figura a possível prática de prisão e a prática de sequestro do elemento estratégico da França, ou seja, “Trajano, o notável do Cunani”:

[...] de ter, nos primeiros dias de maio de 1895 no Cunani, como autores, co-autores ou cúmplices preso o nomeado **Trajano, notável de Cunani**; sem ordem de uma autoridade legalmente constituída e exceto o caso onde a lei ordena apreender os acusados, de o ter transferido algemado e garroteado ao Mapa, de tê-lo detido e seqüestrado e de ter dado lugar para executar esta detenção arbitrária (Anexo O, grifos nossos).

[...] Considerando que a prisão, no Counani, de **Trajano, nosso protegido e representante** [...] (Anexo O, grifos nossos).

No levantamento e na descrição dos crimes de que são acusados os brasileiros, embora o enunciador antecipe em seu relatório uma prática deliberativa de exclusão da ilicitude contra os acusados, no caso Trajano e nos demais, fundamentada no rito processual das decisões, ou seja, “Considerando” tudo que é exposto e a previsão legal de inculpabilidade dos réus, observamos que, no que diz respeito a Trajano, o enunciador reconhece ser este sujeito uma peça-chave no tabuleiro francês e coaduna com os sentimentos da França em relação a ele, nomeando-o “notável do Counani” na enunciação. Notável é o sujeito cuja importância é digna de consideração, que ocupa posição estratégica, e Trajano constitui ele mesmo a própria estratégia do povo francês, estratégia reiterada na práxis enunciativa, como em “Trajano, nosso protegido e representante”. “Nosso”, meu e da França. Mas Trajano é protegido ou é ele quem protege? Como elemento estratégico, diríamos que “nosso protegido” se aplica no sentido de salvaguardar o trunfo principal que acredita a França possuir, logo, Trajano é protegido enquanto elemento estratégico, não como sujeito, se lembrarmos que o governador Charvein o considera “um pouco ridículo”. É também como elemento estratégico que ele protege a França, nos valores que ela investe nele como peça essencial de seu tabuleiro. O enunciador, aqui, faz uma parada no seu dever, e se deixa modalizar pela conduta, em que suas intenções, seu valores denotam uma avaliação individual, não imputada pelas normas e prescrições de seu dever institucional como procurador chefe do judiciário, de modo que o comportamento desse actante da enunciação partilha dos mesmos sentimentos da França quanto a Trajano.

Ao retornar de sua parada, o procurador chefe do judiciário retoma seu dever institucional, ou seja, sua prática jurídica, para deliberar o feito contra os acusados, aplicando a sanção devida, que, neste caso, é a restituição imediata da liberdade dos réus:

Dizemos que não há lugar para seguir e ordenamos que os réus sejam postos imediatamente em liberdade [Ø] (Anexo O).

Na enunciação se deixa ver o que Fiorin (2001) define como pessoa subvertida, ou seja, processos de embreagem actancial. Na deliberação do feito, há o chamado plural do autor, em que o *nós*, recuperado na desinência de número-pessoa, utilizado pelo enunciador, projeta na enunciação o lugar de onde emana o seu dizer, o Tribunal de Caiena, logo, não se fala em nome próprio, mas em nome de uma coletividade, de uma instituição.

Na sequência, reiterando sua deliberação, o enunciador instaura uma relação de proximidade com seu enunciatário, lembrando-o da previsão legal sobre julgamentos de crimes no Território Contestado.

Em seu relatório para mim, que eu anexo a esta carta, o magistrado instrutor examinou a questão da jurisdição. Ele considera que os tribunais franceses seriam incompetentes para julgar os fatos denunciados contra os réus, porque não eles não foram entregues à justiça francesa, conforme exigido pela Convenção de 1862 entre a França e o Brasil (Anexo O).

Na relação entre enunciador e enunciatário, aquele utiliza o recurso da ilustração para persuadir seu enunciatário, levando-o a crer no que se diz. Para isso, dá voz a outro sujeito da prática jurídica, um *ele* que analisa a previsão legal vigente no Contestado, ou seja, “A Convenção de 1862”, na qual se determina que os cidadãos das respectivas nacionalidade só podem ser julgados por seus próprios tribunais, ou se entregues por uma das nacionalidades ao tribunal vizinho. Como não é o caso apreciado no conjunto de documentos que compõem o “*Dossier*”, os tribunais franceses restam incompetentes para o feito, uma vez que não possuem jurisdição sobre o caso, prevalecendo, dessa forma, a prática jurídica primeira, como determinada na “Convenção”, e a manutenção da prática diplomática, sobre a qual não se deve incidir a quebra de protocolo, independentemente do *querer não fazer bem* de uma das partes.

No percurso da prática jurídica inscrita no projeto de instauração de processo contra os brasileiros, o enunciador, modalizado pelo dever, manifesta comportamentos constitutivos dessa prática, os quais orientam o dever e o crer nesse percurso, isto é, dever de analisar e apreciar os documentos que lhe são apresentados e crer na importância da manutenção da lei e dos acordos diplomáticos, como representante da justiça, o que o leva a selecionar, entre as experiências existentes no nível do texto-enunciado, aquelas sobre as quais se deve ou não opinar, intervir. É esse modo de ser, de se relacionar com o lugar institucional que ocupa que define seu comportamento judicativo, seu *éthos*, sua forma de vida: julgar.

#### **4.2.4 Chronique coloniale: Le territoire contesté franco-brésilien**

Vimos, anteriormente, que os discursos da esfera jornalística costumam trabalhar com a prerrogativa do perfil judicativo. No jornal, figuram diferentes gêneros discursivos, como a reportagem, o artigo de opinião, e também a crônica, de modo que nos indagamos sobre a natureza desse último tipo de texto cuja linguagem parece transitar entre a jornalística e a literária, de modo que “[...] se a crônica é um gênero marcado pela

ambivalência, uma vez que se divide entre a literatura e o jornalismo, o cronista é também um ser ambíguo: está dividido entre a arte e a indústria, entre o presente na metrópole e a memória da província”(SOUZA, 2015, p. 31).

Ainda sobre a crônica:

Em que outro documento será possível encontrar o cotidiano monumentalizado como na crônica? Não são muitas as fontes em que o historiador encontrará com tanta transparência as sensibilidades, os sentimentos, as paixões de momento e tudo aquilo que permite identificar o rosto humano da história (NEVES, 1995, p. 25).

É retratando as coisas do cotidiano citadino que o cronista, em “*Le territoire contesté franco-brésilien*” (Anexo P), crônica publicada em *Le journal des chambres de commerce et d’industrie*, em 25/09/1896, aborda a questão do Território Contestado e as diferentes práticas que o atravessam., como, por exemplo, a prática da arbitragem e o sentimento de incerteza sobre o Território, realidade que o modaliza no dever crer falar sobre essa situação que afeta os interesses comerciais dos franceses e, ao mesmo tempo, colocar-se como porta-voz do jornal, uma voz que representa e se representa no jornal.

Nós acreditamos dever falar aqui desta questão, porque ela tem um grande interesse, como iremos mostrar, para o comércio de exportação francês e a indústria nacional (Anexo P).

Falar das questões do território é falar diretamente dos interesses comerciais da França, contexto em que o cronista se guia por um dever-fazer que determina suas considerações sobre as práticas cotidianas que atravessam o tema. Nesse sentido, para defender os interesses do povo francês, o cronista enaltece a superioridade material de seu povo no que diz respeito a recursos tecnológicos para extrair o ouro descoberto no Território, fonte considerável para mercado, segundo o enunciador.

Temos no território disputado da Guiana uma fonte muito considerável de oportunidades (Anexo P).

Nesse processo, o enunciador desqualifica o sujeito brasileiro e o caracteriza como aventureiro, desordeiro, um empecilho aos projetos franceses, de modo que é preciso agir energeticamente contra esse tipo de sujeito, é preciso resistir contra aqueles que frustram os planos da França. A prática da resistência aqui exclui o brasileiro da prática comercial que se tenta instituir no Contestado, já que a França tivera, em outros territórios, tentativas frustradas nesse sentido, o que a leva ter, nesse novo cenário, a grande chance de

estabelecer seus empreendimentos comerciais, mas, para isso, é preciso combater a insubordinação de aventureiros.

Aventureiros brasileiros se estabeleceram no país, se instalaram no Mapa e no Cunani, molestam nossos cidadãos das Antilhas e da Guiana, os expulsam da terra que eles exploram, os roubam e não hesitam até mesmo chegar ao assassinato (Anexo P).

Como porta-voz que representa os anseios de uma sociedade e se coloca como parte desta sociedade, o cronista faz duras críticas à administração local por atuar na contramão da vontade do povo francês: “grande povo”, inclusive, venerado e tomado como referência de identidade nacional a ser seguida por parte dos brasileiros, segundo o enunciador:

A administração colonial suporta tudo isso [...] o ministro das colônias sugeriu ao governador da Guiana aconselhar os habitantes dessa colônia a não retornar ao território contestado. Desta forma, os brasileiros permanecem os únicos donos do lugar, uma complicação a mais a ser temida (Anexo P).

Os habitantes do Mapa e os de Cunani aspiravam tornar-se definitivamente franceses (Anexo P).

Segundo o enunciador, a sociedade comercial se vê a mercê, abandonada pelas autoridades francesas, que não tomam medidas enérgicas para garantir a ordem e a segurança no Território Contestado, o que favorece a proliferação da insegurança e da desordem promovida por “arruaceiros” brasileiros. Os nacionais que buscam ouro no Contestado só o fazem, se os “bandidos” permitirem.

Como resultado da inércia do Ministério das Colônias, aventureiros brasileiros estabeleceram-se no local, como dissemos acima, e se ainda temos nacionais que buscam fortuna no Contestado, eles só podem fazer, isso é triste confessar, graças à tolerância de bandidos tornados os mestres do país (Anexo P).

O tema da insegurança e da desordem são revestidos no texto pelas figuras “aventureiros”, “bandidos”, “Cabral” e na expressão “un homme de sac et de corde<sup>57</sup>”.

---

<sup>57</sup> Expressão francesa para designar aventureiros, homens de mau caráter, desordeiros. No passado, homens com sacos e cordas designavam os soldados que saqueavam as cidades e, portanto, mereciam ser enforcados. No entanto, a origem dessa expressão também é atribuída ao reinado do rei Carlos VI, sob o qual muitos rebeldes foram jogados sobre as pontes em bolsas de lona fechadas por cordas. A expressão significa que uma pessoa merece as piores penalidades. Disponível em: <<http://www.expressio.fr/expressions/homme-individu-gens-de-sac-et-de-corde.php>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

Tais temas são desenvolvidos ao longo da narrativa para justificar que a inércia das autoridades francesas aponta a necessidade de uma intervenção efetiva e urgente no Território Contestado, a fim de conter a anarquia que por lá se estabelece e cujo desdobramento é o cerceamento de direitos de seus nacionais.

Aos olhos das populações dos territórios contestados franco-brasileiros, **nós, franceses, o grande povo**, somos conduzidos por um grupo de bandidos, comandados por um **Cabral**, um homem **de saco e de corda** (Anexo P, grifos nossos).

De acordo com o cronista, os franceses não são apenas “le grand peuple”, mas um grande povo movido pelo sentimento da perseverança, do patriotismo e, portanto, de luta pelo direito de instituir estabelecimentos comerciais para exportação no Território Contestado.

O que é curioso, e o fato de que vamos falar, mostra o quanto há em nossos comerciantes de espírito de **perseverança** e, diríamos também, de **patriotismo**, de bons franceses que ainda estão indo para o Contestado e vão lutar para a exportação nacional (Anexo P, grifos nossos).

Portanto, é preciso mobilizar, em nome do interesse nacional, a opinião pública e o legislativo, já que o Ministério das Colônias não faz pelos seus. É a voz do povo, da opinião pública, clamando junto com outros representantes, a força capaz de defender os interesses do país, segundo o cronista.

Acreditamos que esta é uma situação em que as câmaras de comércio, as câmaras de artes e de manufaturas e os sindicatos devem deliberar para exercer, no interesse nacional, uma ação junto às câmaras legislativas e à opinião pública, já que nada pode ser esperado do Ministério das Colônias (Anexo P).

Na crônica jornalística, vimos que a opinião pública constitui um “operador polivalente”, um instrumento operatório capaz de motivar a ação do legislativo em nome dos interesses nacionais, os quais têm como porta-voz o próprio jornal, que, no plano da enunciação, [...] se faz, ele próprio, ação (por exemplo, na forma de apelos, ordens, advertências)” (LANDOWSKI, 1992, p. 27).

Conforme vimos no capítulo 3 desta tese, estudando a opinião pública e sua presença nos discursos daqueles que a mobilizam (os políticos, os jornalistas, por exemplo), Landowski (1992, p. 22) define-a como “instância testemunha que assiste ao “espetáculo” e interpreta a sua significação, seja por conta própria, seja, mais geralmente,

para um público situado num terceiro plano [...]”. Nesse sentido, a opinião é um operador polivalente, porque é ela quem faz agir uma determinada classe dada sua “competência” persuasiva, determinando, dessa forma, as ações da classe em que ela se faz atuar.

Mas é preciso tomar cuidado para não se confundir opinião com seus sinônimos aparentes, como nos pontua Landowski:

[...] de seus sinônimos aparentes por oposição ao público, disperso numa multidão de construções de subúrbio e que, simples coleção de indivíduos, justapõe uma série de unidades sob a forma de uma totalidade partitiva, a Opinião (no caso ausente) só pode ser concebida como unidade molar, um actante coletivo propriamente dito – numa palavra, como uma totalidade integral (LANDOWSKI, 1992, p. 24).

No contexto político, como o estudado pelo autor, é o público, do qual fazem parte os leitores, o responsável por definir uma eleição com seu voto. A opinião atua nesse contexto modificando comportamentos tanto de eleitores quanto de dirigentes políticos, de modo que sua ausência pode representar certa “tranquilidade” para a classe política, ou mesmo o enfraquecimento da vida pública. Como elemento que atua nas ações de agentes públicos, a opinião não é manipulável, mas a “grande manipuladora”.

Essa “grande manipuladora” tem no contexto social seus porta-vozes cuja função é exercer uma competência interpretativa em relação a ela, acionando, desse modo, diferentes estratégias, a exemplo do que fazem jornalistas e políticos. Assim, pensando a figura do jornalista e, neste caso, do jornalista cronista, observamos que, ao acionar a opinião pública, ele busca modificar a conduta do Ministro das Colônias e, em parceria com as câmaras do comércio e da indústria, modificar também as câmaras legislativas para instituir um *fazer fazer* que altere a ordem das coisas no Território Contestado. Ele convoca esses sujeitos para agir de determinado modo, o que representa definir a forma e o valor de seu programa, ou seja, um dever-fazer que se impõe ao enunciatório (LANDOWSKI, 1992). É nesse processo que a opinião se faz um instrumento de “manipulação de multidões”.

Como actante destinador, a opinião motiva ações e legitima a identidade coletiva referencial construída por aqueles que atuam no terreno político, aqui também inserida a figura do jornalista, cumprindo, nesse contexto “[...] uma função discursiva precisa: encarnação reconhecida do destinador social, ela representa uma das principais figuras, em referência às quais se define e, por assim dizer, se mede a legitimidade do “Poder” (LANDOWSKI, 1992, p. 42). Além disso, é preciso considerar que o jornal:

A narrativa jornalística valoriza por princípio a irrupção do inesperado, do singular, do a-normal para, depois, tornar a situar o sensacional no fio de uma História que lhe dá sentido e o traz de volta à norma, à ordem das coisas previsíveis – ou seja, ao “cotidiano”, que, no entanto, lhe é, a priori, como que a antítese [...] abre generosamente suas páginas ao *aqui agora*, à prospecção e à programação do “vivido” mais imediato dos seus leitores: rubricas de informações práticas, depoimentos, curiosidades, crônicas, correspondência dos próprios leitores, classificados e anúncios, programas audiovisuais, horóscopos, prognósticos e anúncios publicitários – todos esses são espaços criados visando à manipulação dos estereótipos sociais que configuram a imagem de um Sujeito normatizado por e para a própria recepção do discurso “midiático” (LANDOWSKI, 1992, p. 120, grifos do autor).

Nesse sentido, o jornal é um “sujeito semiótico”, reconhecido como instituição social com um estilo e perfil, que o localiza e o define como figura capaz de cristalizar atitudes de atração ou de repulsa, e, no caso do *Des Chambres*, o jornalista cronista encaminha o leitor para a repetição, a instalação de hábitos que o leve a fidelizar o jornal e, conseqüentemente, aquilo que ele propaga: a luta pelo Território diante do descaso do Ministério das Colônias. A importância dessa luta é retratada no *Bulletin de la Société de Géographie de Lyon et de la Région Lyonnaise*, conforme segue.

#### **4.2.5 La Guyane Française et le Contesté Franco-Brésilien – 26/03/1899**

“*La Guyane Française et le Contesté Franco-Brésilien*”, de Georges Brousseau, é um relatório sobre o Contestado. Este relatório foi apresentado em conferência, em 26 de março de 1899, e publicado, posteriormente, no *Bulletin de la Société de Géographie de Lyon et de la Région Lyonnaise*, páginas 509-522. O texto versa sobre a expedição realizada por Brousseau, administrador de Colônias, geólogo e cartógrafo, no Território Contestado. É um estudo detalhado da região litigiosa, no que diz respeito a sua paisagem natural e à social.

A coerção do gênero relatório, entre outros aspectos, requer do enunciador, primeiramente, a contextualização do objeto da missão, seguido da narração detalhada dos fatos observados e estudados, para que essas informações possam ser aproveitadas em trabalhos futuros do legislativo ou do executivo (BRASIL, 2014).

Como geólogo e cartógrafo, Brousseau é um sujeito modalizado por uma vontade, o querer-fazer, e pelo conhecimento, o saber-fazer, uma vez que possuía o conhecimento de que precisava para explorar toda a região. Além disso, possuía os meios para realizar a

expedição, pois era ele o administrador da Guiana Francesa no ano de 1895<sup>58</sup>. Por meio do relatório, texto de natureza expositiva, o enunciador descreve o modo de ser e existir do Território, as práticas e as estratégias da gente que lá vive e, como especialista técnico, dá seu parecer ao enunciatário, em que um perfil judicativo se revela, nesse momento, mas na forma de um *nós*.

Na descrição sumária da superfície, das montanhas, do clima, das estações, ventos, estado sanitário, constituição geológica, das minas de ouro, ou mesmo dos aspectos gerais do país e da população do Território, a enunciação se constrói por debreagem enunciativa, o efeito da objetividade, por se tratar do olhar técnico do especialista em geologia e cartografia. Por outro lado, quando o enunciador relata as dificuldades encontradas por ele na missão, projeta-se no enunciado a marca da subjetividade, uma enunciação enunciativa.

[...] esta vasta extensão de território permaneceu quase apagada nos mapas (Anexo Q, tradução nossa).

Eu fui obrigado a retornar à Caiena, onde a febre do ouro possuía todo mundo (Anexo Q, tradução nossa).

Considerando a descrição exacerbada da paisagem natural e social do Território, feita pelo enunciador, priorizamos na análise desse texto as conclusões de Brousseau acerca do Contestado.

Conclusões: Em suma, como podemos ver, o Contestado é digno de séria preocupação e querer abandoná-lo ou perder o interesse **seria uma falha grave**. Por muito tempo, suas riquezas animaram os desejos de Portugal, e depois dele também do Brasil, não devemos nos surpreender com a infundável contestação da qual elas são o objeto (Anexo Q, grifos e tradução nossos).

Para nós, **acreditamos firmemente** no futuro da Nova Guiana e **esperamos com confiança** a decisão do árbitro, o Conselho Federal Suíço, que deve restaurar nossos direitos à posse deste país rico [...] (Anexo Q, grifos e tradução nossos).

Nas “Conclusões”, o enunciador, primeiramente, com veemência e intensidade, adverte seu enunciatário sobre o valor do Território. Em sua missão, esse sujeito se vê afetado pela experiência vivida no Contestado, ou seja, pela qualidade das paisagens naturais e da possibilidade de se instaurar um modo de ser francês nesse lugar. Logo, é preciso assumir o Território, tomar uma posição de luta, de querer intensivo, de ocupação

---

<sup>58</sup> Georges Brousseau substituiu o governador Charvein, afastado por instâncias superiores, em razão do “Massacre do Amapá”, acontecimento ocorrido em sua gestão, e que colocou a França em posição delicada no litígio, já que a missão autorizada pelo governador Charvein ao Amapá teve repercussões negativas fora e dentro dos dois países.

do espaço, todos juntos, unidos nessa causa. Não se pode e não se deve ser omissos, pois “seria uma falha grave”, como alerta o enunciador.

Ao advertir, censurar e convocar seu enunciatório para olhar seriamente para o Território, Brousseau deixa entrever que seu enunciatório é ou está omissos, indiferente às questões do Oyapock, não age com seriedade, ao contrário de Portugal e Brasil, que, desde sempre, tiveram posição definida sobre o lugar e suas riquezas. Como administrador da Guiana, seu /poder-fazer/ é limitado, circunstanciado pela relação hierárquica que ele mantém com aqueles que estão acima dele e, portanto, são seus enunciatórios. Assim, nas *Conclusões*, desenvolve-se nitidamente um contrato de manipulação, em que o sujeito enunciador pretende levar seu enunciatório a /querer/ e a /dever-fazer/ aquilo que ele propõe como verdade, como fato. Para alcançar seu objetivo, o enunciador prova ao enunciatório, com a apresentação de um relatório minucioso, que o Território vale a pena e que há muitas riquezas nele a ser conquistadas, desejadas. Nessa práxis enunciativa, a autoridade do enunciador figura como argumento, pois a discursivização aciona o ser do sujeito, isto é, um geólogo, cartógrafo e administrador da Guiana, um sujeito legitimado no dizer e no que diz.

Brousseau, na sequência, justifica a “omissão” francesa, pois não seriam omissos seus enunciatórios, mas sujeitos confiantes. Instala-se na enunciação um sujeito da espera, da confiança na decisão do tribunal federal suíço a favor dos franceses.

De acordo com Barros (1990, p. 62), “a espera é tanto uma espera de valores quanto um contrato fiduciário simulado”. O sujeito da espera, nesse caso o enunciador e todos os franceses – *nós*, estabelece um contrato de confiança. Modalizado pelo /querer-ser/ e /crer-ser/, ele deseja estar em conjunção com o Território e suas riquezas, mas, ao mesmo tempo, nada faz para realizar seus desejos, porque delega ao outro um /dever-fazer/ cujo desdobramento lhe permita entrar em conjunção com o objeto. Nesse sentido, o *nós* é o sujeito da espera, que /quer-ser/, e o tribunal federal suíço é o sujeito do fazer, isto é, do /dever-fazer/ que mudaria o estado do primeiro. Desse modo, “omissão” é sinônimo de confiança, que justifica a espera do sujeito.

O simulacro fiduciário do enunciador está ancorado num contrato imaginário, uma vez que a questão do litígio, cujo árbitro é o tribunal suíço, implica a avaliação do querer ser de dois sujeitos em posições antagônicas, em busca dos mesmos valores. Assim, nenhum dos sujeitos em “guerra” tem legítima certeza sobre a situação, mas apenas expectativa de direito, ou a ilusão de se ter já a causa ganha, posto que o sujeito do fazer deve ser isento em relação a quaisquer das partes no julgamento acerca da posse do

Território. A confiança, a espera do enunciador o inscreve num estado de relaxamento, já que este, crendo, acredita que o tribunal deve realizar seus desejos, conforme “esperamos com confiança a decisão do árbitro, o Conselho federal suíço, que **deve** restabelecer nossos direitos à posse deste país rico”.

A espera pode promover diferentes percursos cujas determinações modais do sujeito fabricam efeitos de sentidos ditos “passionais” (BARROS, 1990). É o que apresentamos na sequência: as paixões pelas quais os sujeitos são modalizados nos textos até aqui analisados.

### 4.3 Das paixões

Nesta seção, nosso foco não é discorrer sobre o conceito de paixão, o qual acreditamos já bem esclarecido pela teoria semiótica. Nosso olhar se volta para paixões recorrentes nos textos do domínio brasileiro e do domínio francês. Todavia, considerando nossos distintos leitores, pontuamos breves questões. Assim, a diferença entre discurso apaixonado e discurso da paixão, em que aquele apresenta um *tom* passional, a paixão subjaz ao ato enunciativo, e é depreendida na enunciação; neste, a paixão é citada e representada, localizada no enunciado.

“A Semiótica, ao examinar as paixões, não faz um estudo dos caracteres e dos temperamentos. Ao contrário, considera que os efeitos afetivos ou passionais do discurso resultam da modalização do sujeito de estado” (FIORIN, 2007, p. 10). Nesse sentido, na modalização, diversos arranjos podem ser realizados, os quais permitem investigar não só os atos, mas também as transformações dos estados do sujeito, isto é, seus efeitos passionais.

A modalização do ser é responsável pela existência modal do sujeito de estado, que manifesta estados passionais diversos em razão de sua relação com os objetos. A esses estados passionais, denomina-se “paixão”, [...] efeitos de sentido de qualificações modais que modificam o sujeito do estado” (BARROS, 2011a, p. 61). Assim, a paixão – estado de alma – tem como foco o sujeito de estado cujo percurso é entendido como uma sucessão de estados passionais.

Para a semiótica, como apontado, a paixão pode ser tratada sob dois aspectos: no enunciado, quando ela é dita e representada, ou na enunciação, quando ela cria o tom do texto. Como configuração discursiva, a paixão estabelece correlações entre o sensível e do inteligível, projetadas sobre os sujeitos, os objetos ou sobre a junção entre eles.

Na sequência, apresentamos alguns estados passionais de sujeitos brasileiros e franceses desdobrados da estrutura modal presente nos textos. Para isso, ancoramo-nos nos procedimentos metodológicos de Piris (2009), acerca da análise de paixões de confiança e decepção, as quais implicam a realização ou a não realização do sujeito de estado pelo sujeito de fazer, cujos efeitos podem ser a satisfação, a insatisfação, a mágoa, a frustração, etc. Além disso, a confiança e a decepção são consideradas aqui desdobramentos dos movimentos de dom e contradom entre brasileiros e franceses.

**Quadro 4:** Das paixões brasileiras

<b>TEXTO</b>	<b>MODALIZAÇÃO</b>	<b>PAIXÃO</b>	<b>FORMAS DE REITERAÇÃO</b>
A Convenção de 1862	poder-ser	conveniência	“conven”, “no interesse comum”; “o governo de S. M. o Imperador do Brasil e o de S. M. o Imperador dos Franceses não porão respectivamente obstaculo algum”
A Pátria Paraense	querer-ser/dever-ser	insatisfação	“Não podemos, pois, nos conservar silenciosos; a qual oppõem-se o nosso dever de jornalista e de brasileiro e o interesse especial do nosso Estado”
A República	querer-ser/dever-ser	insatisfação	“Não é verdade”; “agitações internas que tem perturbado a ordem em nossa Patria, que a França não ignora”
Decreto nº 1 do Triunvirato	querer-ser	obstinação	“ficando sujeito ao regulamento seguinte”; “Será expressamente proibido”; “É expressamente proibido”; “Dado na Secretaria do Triunvirato do Amapá”
Decreto nº 5 do Triunvirato	querer-ser	obstinação	“O Triunvirato do Amapá eleito unanimemente decreta e manda publicar”; “Só este Triunvirato poderá comutar”; “Dado na Secretaria do Triunvirato do Amapá”
Relatório de 27/03/1895	querer-ser; saber-ser; poder-ser	honra	“encarregar-me da missão especial”; “Para dar cumprimento a esta

			honrosa comissão”; “seja a expressão da minha profunda gratidão pela generosidade e cavalheirismo”
Relatório de 28/03/895	saber-ser; poder-ser; querer-ser	honra	“tenho a honra”;
Ofício/carta de 21/11/1895	querer-ser; saber- ser; poder-ser	incomplacência	“o Brasil nunca devia ter tolerado que se chamasse de “Territoire Contesté franco- brésilien”; “folgo poder affirmal-o”

Fonte: A autora.

**Quadro 5:** Das paixões francesas

TEXTO	MODALIZAÇÃO	PAIXÃO	FORMAS DE REITERAÇÃO
Carta 28/09/1894	querer-ser	indignação	“Para nosso espanto”; “e vimos, Senhor Governador, reivindicar a ajuda do Governo”
Carta 27/03/1895	querer-ser	obstinação	“Acredito, no entanto, que nem tudo está perdido e que ainda é possível [Ø] seus serviços no Território Contestado para a proteção efetiva e permanente de nossos cidadãos”
Carta 08/04/1895	querer-ser	anseio	“Tal, Senhor Presidente, é o mais fiel e também [...] possível a narrativa das várias fases da minha expedição”
Ofício 01/12/1894	querer-ser e dever-ser	obstinação	Todas estas considerações corroboram os repetidos pedidos feitos ; “É tempo de

			notificar se não podemos ver”; “é impossível para mim”
Ofício 12/12/1894	querer-ser e dever-ser	indignação	“É óbvio que o autor, como a maioria daqueles que tocam nesta questão, não conhece uma palavra”
Ofício 14/03/1895	querer-ser e dever-ser	indignação	“[...] uma ação rápida e discreta no Contestado”. “Portanto, é possível fazer apenas um reconhecimento simples”
Dossier	dever-ser	Justiça Paixão desapaixorada	“Dizemos que não há lugar para seguir e ordenamos que os réus sejam postos imediatamente em liberdade [Ø]”.
Le journal des Chambres de Commerce et D’industrie	dever-ser	insatisfação	“Aventureiros brasileiros se estabeleceram no país, se instalaram no Mapa e no Cunani, molesta nossos cidadãos das Antilhas e da Guiana, os expulsam da terra que eles exploram, os roubam e não hesitam até mesmo chegar ao assassinato”.
La Guyana Française et le Contesté Franco-Brésilien	querer-ser e crer-ser	confiança	“acreditamos firmemente no futuro da Nova Guiana e esperamos com confiança”

Fonte: A autora.

Considerando que Brasil e França são dois sujeitos em busca do mesmo objeto-valor: o Território, portanto são antissujeitos um do outro, as paixões que os movem são, em maior ou menor grau, paixões tensas, que os levam à reparação da falta do objeto. Esse processo se faz acompanhar, muitas vezes, da confiança em si mesmo, da confiança provisória no outro, bem como da desconfiança do outro.

Paralela à espera da decisão arbitral, esses dois sujeitos, de modo geral, são modalizados pelo /querer-ser/ e têm consciência de que o objeto desejado lhes escapa. Nesse sentido, os efeitos passionais advindos de seus distintos estados direcionam não só suas relações intersubjetivas, mas também sobrevêm ao objeto desejado. Além disso, tomando o brasileiro como possuidor do dom de ser persistente, porque se vê afetado pelo território, cuja forma própria é a perseverança (FONTANILLE, 2014a), diríamos, aqui, que os efeitos passionais do francês constituem um contradom a esse /poder-ser/ brasileiro.

Na relação entre as paixões brasileiras e as francesas, ousamos afirmar que a “obstinação” compreende uma grande paixão que evoca os traços das demais, visto que o sujeito obstinado carrega em si a perseverança, a indignação, a inveja, a conveniência, a insatisfação, a honra, o anseio, a incomplacência e a confiança no seu ser. Além disso, se pensamos a configuração da identidade nacional brasileira como uma grande paixão, temos nela um traço passional da obstinação, pois o que move o sujeito brasileiro são suas vivências no Território, de modo que interromper a disputa instaurada nesse contexto é fazer desaparecer o território, o sentimento de pertencimento, a identificação.

Por fim, ressaltamos que a apresentação sucinta das paixões presentes nos textos analisados se deve a questões metodológicas relacionadas à extensão do corpus, o qual constituiria, se analisado somente sob o prisma das paixões, o corpo total deste estudo. É também por esse motivo que não apresentamos as combinações possíveis das paixões.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de construção de uma identidade nacional brasileira, como formulada nesta pesquisa, percorreu diferentes caminhos para compreendê-la dentro do quadro da teoria semiótica. Retomando os objetivos propostos para este estudo, destacamos os apontamentos

Dialogando com conceitos da geografia, buscamos delinear operadores conceituais da semiótica que localizam a identidade. Para isso, mobilizamos alguns conceitos como corpo e *éthos*, em que este último se caracteriza pela recorrência nos textos, isto é, pela recorrência de um modo de ser “brasileiro” e de um modo de ser “francês”. Vimos que o modo de ser brasileiro se desloca do lugar da cordialidade para o lugar da resistência e da luta, enquanto o modo de ser francês se coloca inflexível na resolução do conflito territorial, desenhando sua marca: “le grand peuple”, rechaçado e conduzido pelo brasileiro, confirmando, inclusive, a identidade deste.

Nesse processo, a construção de uma identidade brasileira é marcada por dois polos magnéticos, duas forças que se atraem e se repelem ao mesmo tempo, posto que uma precisa da outra para existir. Assim, se consideramos que o brasileiro é o polo do dom, dos poderes “mágicos”, capazes de atuar e transformar o espaço, fixando lugares, estabelecendo dinâmicas, o seu polo contrário é o contradom, o francês, que o repele para ter esse dom, esse poder “mágico”.

No plano narrativo, a modalidade incidente no *córpus*, de modo geral, é o /querer-ser/, o da realização, visto que ambos os sujeitos são disjuntos, juridicamente, do objeto-valor Território e, portanto, insistem de todas as formas em ser conjuntos (GREIMAS; FONTANILLE, 1993). Esse /querer-ser/ conjunto com o objeto manifesta diferentes estados passionais dos sujeitos, de modo que estes são patemizados de distintas maneiras: por conveniência, insatisfação, obstinação, honra, indignação, inveja, anseio, confiança. No caso da conveniência, por exemplo, trata-se, no texto analisado, de uma paixão transitória, já que o acordo bilateral entre Brasil e França é da ordem do “enquanto”. Por outro lado, a obstinação é uma paixão durativa e de marcada intensidade no sujeito apaixonado.

Os temas revelados nos textos vão desde a diplomacia, em nome da segurança e da ordem no/do Território, até a intolerância, mobilizando processos de inclusão dos sujeitos num mesmo campo de presença, como é o caso da diplomacia, ou de exclusão. Neste último caso, o sentimento de pertencimento é a categoria que promove a relação do sujeito com o espaço para dar forma ao Oyapock, em que brasileiros expulsam o elemento

estrangeiro para fora de seu campo de presença. Além disso, temas da resistência, da luta são recorrentes na formação da identidade brasileira, pois o brasileiro atua de forma implacável na defesa do Contestado, não se entrega, é perseverante, corroborando a forma de ser do próprio Território. Ele tem a seu lado diversos adjuvantes, como é o caso da figura do jornal, o qual produz o efeito de sentido de identidade e de identificação (DISCINI, 2015c), na representação dos anseios do povo. Assim, esse gênero orienta-se por um fazer-saber, fazer-criar, um fazer-fazer homologados no fazer-ser do leitor, posto que o jornalista persuade o leitor pelas imagens que ambos compartilham, o Território e a repulsa/indignação pelo francês.

Nesses termos, pensando o conceito de *éthos*, acreditamos que a recorrência de práticas enunciativas que o atravessam configura uma identidade brasileira, ou seja, uma forma de vida de luta, de resistência, de pertencimento, de posse, em defesa de um território genuinamente brasileiro, na sua língua, nos seus costumes e na sua gente.

Das relações entre brasileiros e franceses, ou seja, do *Um* com o *Outro*, verificamos o processo da admissão, em que o *Outro* é integrado ao *Nós*, preservando sua identidade. Entretanto, nestas relações, predomina-se a exclusão, em que se preserva o *Nós* a partir da exclusão do *Outro*.

Entre as estratégias mobilizadas para se alcançar o Território, o *princípio da ocupação* é efetivado pelos brasileiros na sua relação com o espaço, enquanto o francês persegue um *modus vivendi*, mas sem concretizá-lo, posto que essa é uma das queixas do governador Charvein a diversas autoridades franceses, o que denota o desentendimento entre os próprios franceses na ocupação territorial.

O *princípio da ocupação* desdobra-se em práticas espaciais de controle e de vigilância do Território pelos brasileiros, os quais operam pela triagem, ao interditar a entrada dos franceses nesse espaço, em nome da prática de preservação dos rios, da paisagem natural. Além disso, os brasileiros procuram excluir, também, os traidores da pátria, como fizeram, por exemplo, com Trajano.

Das estratégias mobilizadas pelos franceses, destacamos a estratégia de guerra fracassada, ou seja, a missão de resgate de Trajano – o notável, brasileiro que representava os interesses franceses. O desdobramento dessa estratégia acarretou a demissão do sujeito que mais persistiu em nome dos franceses, o governador Charvein, e ficou conhecido como *O Massacre do Amapá*. Desse fracasso, a revanche francesa foi a condução de alguns brasileiros como prisioneiros de guerra, que deveriam ser, portanto, julgados pela França, mas o protocolo (dever) da prática jurídica, especificamente o Tribunal de Justiça

de Caiena, reestabelece o equilíbrio e a ordem, em nome da justiça, da diplomacia e da lei, porque assim estabelece a *Convenção de 1862*.

Quando pensamos a relação entre fronteira e território, devemos considerar que os limites aí instituídos assumem a forma dos “riscos”: “[...] as representações seguras, marcadas do que sejam os espaços simbólicos, do que seja o dentro e o fora desses espaços. São os limites, os contratos de unidades e de descontinuidades, a partir dos quais se digladiam povos e culturas e que os colocam em “risco””, porque a “[...] a vida na fronteira vai além da convivência e das trocas; ela é um exercício diário de reformulações e de ocultamentos” (LIMBERTI, 2016, p. 135-137).

No que diz respeito aos conceitos de território e fronteira, numa perspectiva semiótica, vimos, em Urbain (2014) e Leone (2012), que é preciso considerar o princípio da relação, pois, para Urbain, o território é o elemento englobado e o espaço é o englobante, de modo que, da relação estabelecida entre espaço e utilizador, firmam-se os lugares, de natureza fixa, e o território, de natureza móvel. Na relação entre território e fronteira, esta é englobada e aquele é englobante. Para Leone, a experiência do indivíduo com o espaço coloca em relação o sentimento de pertencimento e de não pertencimento, em que aquele constitui o território e este o dissolve. Boudon (2014) pontua que é exatamente o espaço que orienta as ações do sujeito, de modo que é inconcebível pensar o território desvinculado desse elemento, pois o espaço é “matéria-prima” dada (RAFFESTIN, 1993) sobre a qual o sujeito projeta valores, programas de usos ordinários, concebendo, nesse processo, o território, o qual é atravessado pela noção de “construção” tanto na semiótica quanto na geografia.

Nesse sentido, compreender as experiências dos sujeitos com o território, suas paixões, suas ações, sua práxis enunciativa manifestada nos simulacros dos textos, requer que consideremos a relação do sujeito com o espaço, a forma como ele, nesta relação, fixa lugares, determinando figuras que o localizam, como pontuado em Debarbieux (1995), ou mesmo condensa o lugar, emergindo não mais o Território Contestado Franco-Brasileiro, mas o Oyapock, lugar que o identifica e reitera uma forma de vida brasileira: da perseverança, da luta, pois é na sua relação com o Outro, com o francês, que o sujeito brasileiro marca aquilo que os diferencia, que define sua identidade: sujeito perseverante, o que homologa a natureza constitutiva do território.

Nesses termos, “Perder seu território é desaparecer”, porque ele é da dimensão do ser, de modo que a relação que o sujeito estabelece com o território é de natureza afetiva

e passional, logo, “Falar de território é falar de amor”, este entendido como dispositivo de análise.

## REFERÊNCIAS

- ARBACH, J. M. I. **O fato gráfico: o humor gráfico como gênero jornalístico**. 2007. 249f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação). Escola de Comunicações e Artes. Universidade São Paulo. São Paulo, 2007.
- BAREL, Y. “Le social et ses territoires”, F. Auriac et R. Brunet (Eds), **Espaces, jeux et enjeux**, Paris, Fondation Diderot, 1986.
- BARROS, D. L. P. Estudos do discurso. In: FIORIN, J. L. **Introdução à linguística II: princípios de análise**. 5.ed. São Paulo: Contexto, 2014. p. 187-219.
- BARROS, D. L. P. Intolerância, preconceito e exclusão. In: LARA, G. M.; LIMBERTI, R. P. (orgs). **Discurso e (des) igualdade social**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 61- 77
- BARROS, D. L. P. **Teoria semiótica do texto**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011a.
- BARROS, D. L. P. A construção discursiva dos discursos intolerantes. In: BARROS, D. L. P.(org.). **Preconceito e intolerância: reflexões linguístico-discursivas**. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2011b.
- BARROS, D. L. P. Paixões e apaixonados: exame semiótica de alguns percursos. In: **Cruzeiro Semiótico**, Portugal, p. 60-73, jul-jan, 1989/1990.
- BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral I**. 5. ed. Trad. Maria da Glória Novak e Maria Luisa Neri. Campinas: Pontes, 2005.
- BERTIN, E. Penser la stratégie dans le champ de la communication: une approche sémiotique. **Actes Sémiotiques** [En ligne]. 2007, n° 110. Disponível em: < <https://www.unilim.fr/actes-semiotiques/73>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- BERTRAND, D. **Caminhos da semiótica literária**. Trad. Grupo CASA. Bauru, SP: Edusc, 2003.
- BONNEMAISON, J. Le territoire, nouveau paradigme de la géographie humaine? **Colloque le territoire, lien ou frontière?** Identités, conflits ethniques, enjeux et recompositions territoriales. Paris: Sorbonne, 1995.
- BONNEMAISON, J.; CAMBRÉZY, L. Le territoire, entre lien et frontière. **Colloque le territoire, lien ou frontière?** Identités, conflits ethniques, enjeux et recompositions territoriales. Paris: Sorbonne, 1995
- BOUDON, P. Territorialité et édification. **Actes Sémiotiques** [En ligne]. 2014, n° 117. Disponível em: <<http://epublications.unilim.fr/revues/as/5239>>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- BRANDÃO, H. H. N. **Introdução à análise do discurso**. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Manual de redação**. Brasília: Coordenação de Publicações, 2004. Disponível em: <  
<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32279>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BRASIL. **Manual de redação da Presidência da República**. 2. ed. Brasília: Presidência da República, 2002.

BRASIL. Senado Federal. **Manual de elaboração de textos**. Brasília: Consultoria Legislativa, 1999. Disponível em: <  
<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32279>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BRASIL. **Constituição 1891**.

[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137570/Constituicoes\\_Brasileiras\\_v2\\_1891.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137570/Constituicoes_Brasileiras_v2_1891.pdf). Acesso em: 03 set. 2015.

BROUSSEAU, G. Conférence du 26 mars 1899. La Guyane Française et le Contesté Franco-Brésilien. In: **Bulletin de la Société de Géographie de Lyon et de la Région Lyonnaise**. Lyon, 1899.

CALAME, P. **Um territoire pour l'homme**. Paris: Éditions de l'Aube, 1994.

CANDAU, J. **Memória e identidade**. Trad. Maria Leticia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2014.

CARMAGNANI, Anna Maria Grammatico. A questão da identidade na mídia: reflexos na sala de aula. In: CORACINI, M. J. (org). **Identidade e discurso**. Campinas: Editora da UNICAMP; Chapecó: Argos Editora Universitária, 2003

CASEY, D. **Carta ao Presidente do Conselho Geral da Guiana Francesa**, em 08/04/1895. SG Carton 37 E10 (41). CAOM.

CHARVEIN. **Ofício de 01/12/1894**. Caiena. SG Carton 46 E10 (37). CAOM.

CHARVEIN. Ofício de 12/12/1894. SG Carton 36 D2 (28). CAOM. In: ROMANI, C. **Aqui começa o Brasil!** Histórias das gentes e dos poderes na fronteira do Oiapoque. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.

CHARVEIN. **Ofícios de 14/03/1895 e de 27/03/1895**. SG Carton 37 E10 (41). CAOM.

CHARVEIN. Carta de 10/05/1895. SG Carton 36 D2 (28). CAOM. In: ROMANI, C. **O massacre do Amapá**: a guerra imperialista que não houve. 2010. Disponível em: <  
<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3465499>>. Acesso em: 06. mai. 2016.

CLAVAL, P. Le territoire dans la transition à la post-modernité. **Colloque le territoire, lien ou frontière?** Identités, conflits ethniques, enjeux et recompositions territoriales. Paris: Sorbonne, 1995

CORTINA, A.; MARCHEZAN, R. C. Teoria Semiótica: a questão do sentido. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). **Introdução à Linguística III**: fundamentos epistemológicos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2014. p. 393-438.

DEBARBIEUX B. Le lieu, le territoire et trois figures de rhétorique, **L'Espace géographique**, tome 24, n. 2, 1995. Disponível em: <[http://www.persee.fr/doc/spgeo\\_0046-2497\\_1995\\_num\\_24\\_2\\_3363](http://www.persee.fr/doc/spgeo_0046-2497_1995_num_24_2_3363)>. Acesso em: 10 maio 2018.

**DECLARAÇÃO DE 1862**. Disponível em: <[http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1862/b\\_77](http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1862/b_77)>. Acesso em: 16 dez. 2014.

DICIO. **Dicionário online de português**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/>. Acesso em: 01 abr. 2019.

DICTIONNAIRE. **Le Robert de poche**. Paris: Sejer, 2015.

DISCINI, N. **Corpo e estilo**. São Paulo: Contexto, 2015a.

DISCINI, N. Éthos e estilo. In: MOTTA, A. R.; SALGADO, L. (orgs). **Éthos discursivo**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015b.

DISCINI, N. **O estilo nos textos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015c.

DISCINI, N. Retórica: entre língua e discurso, **Estudos Linguísticos**, São Paulo, 42 (3), set-dez, 2013. Disponível em: <<https://revistas.gel.org.br/estudos-linguisticos/article/view/939/525>>. Acesso em: 11 maio 2018.

D'ONOFRIO, Salvatore. **Dicionário de cultura básica**: o conhecimento indispensável, os mitos eternos. 2011. p. 299. Disponível em: [https://acervodigital.unesp.br/handle/123456789/38987?locale=pt\\_BR](https://acervodigital.unesp.br/handle/123456789/38987?locale=pt_BR). Acesso em: 19 mar. 2019.

EXPRESSIO.FR. Les expressions françaises décortiquées. **Homme de sac et de corde**. Disponível em: <<http://www.expressio.fr/expressions/homme-individu-gens-de-sac-et-de-corde.php>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

FARIAS, W.G. Em nome da República: imprensa, eleições e deportações no Pará republicano. In: **Congresso Internacional de História**, Maringá, PR, 2009. Disponível em: <<http://www.pph.uem.br/site/>>. Acesso em: 08. fev. 2015.

FERRARI, M. As noções de fronteira em geografia. **Revista Perspectiva Geográfica**, v. 9, n. 10, p. 1-25, Unioeste, 2014. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/10161/7550>. Acesso em: 05 março 2019.

FIORIN, J. L. A multiplicação dos ethe: a questão da heteronímia. In: MOTTA, A. R.; SALGADO, L. (orgs). **Éthos discursivo**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

FIORIN, J. L. **Elementos de análise do discurso**. 15. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

FIORIN, J. L. O sujeito na semiótica narrativa e discursiva. **Todas as Letras J**, São Paulo, v. 9, n.1, 2007. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tl/article/viewFile/649/579>>. Acesso em: 09 jun. 2018.

FIORIN, J. L. **As astúcias da enunciação**: as categorias de pessoa, espaço e tempo. São Paulo: Ática, 2001.

FIORIN, J. L. Modalização: da língua ao discurso. **Alfa**, São Paulo, 44, 2000. Disponível em: <file:///C:/Users/Alto%20Araguaia/Downloads/4204-10195-1-SM.pdf>. Acesso em: 13 maio 2018.

FONTANILLE, J. **Formes de vie**. Belgique: Presses Universitaires de Liège. 2015.

FONTANILLE, J. Territoire: du lieu à la forme de vie, **Actes Sémiotiques** [En ligne]. 2014a, n° 117. Disponível em: <<http://epublications.unilim.fr/revues/as/5239>>. Acesso em: 08 fev. 2015.

FONTANILLE, J. Quando a vida ganha forma. In: FERNANDES, E. M.; ABRIATA, V. L. R. (orgs). **Formas de vida**: rotina e acontecimento. Ribeirão Preto-SP: Coruja, 2014b. p. 55-86

FONTANILLE, J. **Semiótica do discurso**. Trad. Jean Cristtus Portela. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

FONTANILLE, J. Práticas semióticas: Imanência e pertinência, eficiência e otimização. Trad. Maria Lúcia Vissotto Paiva Diniz *et al.* In: DINIZ, M. L. V. P.; PORTELA, J. C. (orgs). **Semiótica e mídia**: textos, práticas, estratégias. Bauru: UNESP/FAAC, 2008a. p. 17-76

FONTANILLE, Jacques. **Pratiques sémiotiques**. Paris: PUF, 2008b.

FONTANILLE, J. **Significação e visualidade**: exercícios práticos. Trad. Elizabeth Bastos Duarte e Maria Lília Dias de Castro. Porto Alegre: Sulina, 2005.

FONTANILLE, J; ZILBERBERG, C. Forma de vida. In: FONTANILLE, J.; ZILBERBERG, C. **Tensão e significação**. Trad. Ivã Carlos Lopes; Luiz Tatit; Waldir Beividas. São Paulo: Discurso Editorial; Humanitas/FFLCH/USP, 2001. p. 203-226

FONTANILLE, J. Le genre. In: FONTANILLE, J. **Sémiotique et littérature**: Essais de méthode. Paris: PUF, 1999, p. 159-187

FOURNIER, H. Discours d'ouverture du colloque. **Colloque le territoire, lien ou frontière?** Identités, conflits ethniques, enjeux et recompositions territoriales. Paris: Sorbonne, 1995.

GOES FILHO, S. S. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas**: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG. 2015.

GOTTMANN, J. **La politique des États et leur géographie**. Paris: Éditions du CTHS, 2007.

GRANGER, S. O contestado franco-brasileiro: desafios e consequências de um conflito esquecido entre a França e o Brasil na Amazônia, **Revista Cantareira**, n. 17, jul/dez,

2012. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/cantareira/v3/wp-content/uploads/2013/05/e17a2.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

GREIMAS, A. J. **Semiótica e ciências sociais**. Trad. Álvaro Lorencini e Sandra Nittrini. São Paulo: Cultrix, 1981.

GREIMAS, A. J.; COURTÉS, J. **Dicionário de semiótica**. Trad. Alceu Dias Lima et al. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

GREIMAS, A. J. O contrato de veridicção. In: GREIMAS, A. J. **Sobre o sentido II: ensaios semióticos**. Trad. Dilson Ferreira da Cruz. São Paulo: Nankin; Edusp, 2014.

GREIMAS, A. J.; FONTANILLE, J. **Semiótica das paixões: dos estados de coisas aos estados de alma**. Trad. Maria José Rodrigues Coracini. São Paulo: Ática, 1993.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz T. da Silva e Guaciara L. Louro. Rio de Janeiro: DP & A, 2011.

HOWARD, H. E. **Territory in Bird Life**. Londres: Murray, 1920.

LANDOWSKI, E. **Presenças do outro: ensaios de sociosemiótica**. Trad. Mary Amazonas Leite Barros. São Paulo: Perspectiva, 2012.

LANDOWSKI, E. **Passions sans nom**. Paris: PUF, 2004.

LANDOWSKI, E. **A sociedade refletida; ensaios de sociosemiótica**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: EDUC; Pontes, 1992.

LAROUSSE, P. **Dossier**. Disponível em: <https://www.larousse.fr/dictionnaires/francais/dossier/26532?q=Dossier#26407>. Acesso em: 14 março 2019.

LAURENTI, C.; BARROS, M. N. F. Identidade: questões conceituais e contextuais. **Revista de Psicologia Social e Institucional**, v.2, n. 1, p. 25-37. 2000. Disponível em: <<http://www.uel.br/ccb/psicologia/revista/textov2n13.htm>>. Acesso em: 21 mai. 2018.

LE DICTIONNAIRE. **Dictionnaire français em ligne gratuit**. Disponível em: <https://www.le-dictionnaire.com>. Acesso em: 21 março 2019.

LEONE, M. Sémiotique du sentiment d'appartenance. **Actes Sémiotiques** [En ligne]. 2012, n° 115. Disponível em: <<http://epublications.unilim.fr/revues/as/5239>>. Acesso em: 21 março 2019.

LIMBERTI, R. P. Opressão e resistência nas relações interculturais Brasil/Paraguai. In: LARA, G. M. P.; LIMBERTI, R. P. **Representações do outro: discurso, (des) igualdade e exclusão**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

LOPES, I. C.; HERNANDES, N. (Orgs.). **Semiótica: objetos e práticas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

MAUSS, M. **Sociologia e antropologia**. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Cosac Nalfy, 2003.

MARTIN, A. R. **Fronteiras e Nações**. São Paulo: Contexto, 1997.

MARTINS, C. C. **Relações bilaterais Brasil/França**: a nova perspectiva brasileira para a fronteira Amapá/Guiana Francesa no contexto global. 2008.162f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade de Brasília, 2008. Disponível em: [http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1840/1/2008\\_CarmentillaDasChagasMartins.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1840/1/2008_CarmentillaDasChagasMartins.pdf). Acesso em: 11 março 2019.

MICHAELLIS. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>. Acesso em: 12 março 2017.

MORAES, A. C. R. Bases da formação territorial do Brasil, **Geografares**, Vitória, n. 2, jun. 2001, p.105-113.

MORAES, A. C. R. **Ratzel**. São Paulo: Ática, 1990.

NEVES, M. S. História da crônica. Crônica da história. In: RESENDE, B. (Org.) **Cronistas do Rio**. Rio de Janeiro: José Olympio, CCBB, 1995.

OLIVEIRA, C. **Dicionário cartográfico**. 4. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv66323.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2018.

PIRIS, E. L. Paixões no discurso jornalístico: da confiança à decepção numa crônica política. **Estudos semióticos**, São Paulo, p. 1-7, v.5., n. 2, nov. 2009. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/esse/article/view/49241/53323>. Acesso em: 02 abr. 2019.

PORTELA, J. C. **Minicurso “Práticas semióticas”**. Universidade Federal Fluminense, 2014.

PORTELA, J. C.; SCHWARTZMANN, M. N. A noção de gênero em Semiótica. In: PORTELA et al (orgs). **Semiótica: identidade e diálogos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 69-95

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Trad. Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RAJAGOPALAN, K. O conceito de identidade em linguística: é chegada a hora por uma reconsideração radical? Tradução de Almiro Pisetta. In: SIGNORINI. Inês (org). **Linguagem e identidade**: elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas: Mercado das Letras; São Paulo: Fapesp, 1998.

RICOEUR, P. **O si-mesmo como um outro**. Trad. Ivone C. Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

RIO BRANCO. **Obras do Barão do Rio Branco III**: questões de limite Guiana Francesa. Primeira Memória. Brasília; Fundação Alexandre Gusmão, 2012.

ROMANI, C. **Aqui começa o Brasil!** Histórias das gentes e dos poderes na fronteira do Oiapoque. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.

ROMANI, C. **O massacre do Amapá:** a guerra imperialista que não houve. 2010. Disponível em: < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3465499>>. Acesso em: 06 maio. 2016.

SANJAD, N. Emílio Goeldi (1859-1917) e a Institucionalização das Ciências Naturais na Amazônia. **Revista Brasileira de Inovação**, v. 5, n. 2, Campinas, 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rbi/article/view/8648936>. Acesso em: 12 março 2019.

SANTOS, C.R. Turismo Histórico e o Processo de Transfronteirização na região das Missões (Br) / Misiones (Ar) / Itapuá (Py). **Projeto de qualificação**. UFRGS: 2013.

SARAIVA, J. A. B. **A identidade de um percurso e o percurso de uma identidade:** um estudo semiótico das canções do Pessoal do Ceará. Fortaleza: EDUFC, 2013.

SARNEY, J.; COSTA, P. **Amapá:** a terra onde o Brasil começa. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1999. – Coleção Brasil 500 anos. p. 145

SILVA, C. A.; PORTELA, J. C. Os níveis de pertinência semiótica na edição das cartas de Chico Xavier. In: PORTELA et al (orgs). **Semiótica:** identidade e diálogos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 49-67

SILVA, G.V. Integração física sulamericana. Redes técnicas, território e escala de ação no Planalto das Guianas. In: CARVALHO, G.; ALMEIDA, A. W. B (orgs.). **Plano IIRSA na visão da sociedade civil PanAmazônica**. Belém, 2009.

SOJA, E. **The Political Organization of Space**. Washington, D.C., Association of American Geographers, 1971.

SOUZA, G. R. O Cronista e a Cidade: a São Paulo de Caio Fernando Abreu, **Macabéa** - Revista Eletrônica do Netlli. v. 4, n. 1, jan.-jun. 2015.

Disponível em: < <http://periodicos.urca.br/ojs/index.php/MacREN/article/view/974/879>>. Acesso em 10 jun. 2018.

SOUZA, M. L. **ABC do desenvolvimento urbano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SURSIN, F. Fotografia da interdição aos rios do Amapá. In: ROMANI, C. **O massacre do Amapá:** a guerra imperialista que não houve. 2010. Disponível em: < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3465499>>. Acesso em: 06 mai. 2016.

SCHWARTZMANN, M. N. **Cartas marcadas:** prática epistolar e formas de vida na correspondência de Mário de Sá-Carneiro. 2009. 293f. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Faculdade de Ciências e Letras. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara.

TATIT, L. **Musicando a semiótica:** ensaios. São Paulo: Editora Annablume, 1998.

TEIXEIRA, L. A semiótica no espelho. **Cadernos de Letras da UFF**, n. 12, Niterói, 1990. p. 33-49

TOMASI, C. **Elementos de Semiótica**: por uma gramática tensiva do visual. São Paulo: Atlas, 2012.

URBAIN, J. D. La trace et le territoire. **Actes Sémiotiques** [En ligne]. 2014a, n° 117. Disponível em: <<http://epublications.unilim.fr/revues/as/5239>>. Acesso em 21 março 2019.

WARNIER, J.P **A mundialização da cultura**. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru-SP: EDUSC, 2000.

WITTGENSTEIN, L. **Tractatus Logico-philosophicus**. Trad. Luiz H. Lopes dos Santos, São Paulo, Edusp: 1993.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. In: SILVA, T. T. (org). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

ZILBERBERG, C. **Elementos de semiótica tensiva**. Trad. Ivã Lopes; Luiz Tatit; Waldir Beividas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2011.

ZILBERBERG, C. Louvando o acontecimento. **Revista Galáxia**, São Paulo, n. 13, p. 13-28, jun. 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/galaxia/article/view/1472/938>. Acesso em: 22 março 2019.

ZILBERBERG, C. As condições da mestiçagem. In: CAÑIZAL, E. P.; CAETANO, K. E. (orgs.) **O olhar à deriva**: mídia, significação e cultura. São Paulo: Annablume, 2004.

**ARQUIVOS E BIBLIOTECAS CONSULTADOS**

Arquivo Histórico do Itamaraty, AHI, Rio de Janeiro.

Arquivo Público do Estado do Pará, APEP, Belém.

Biblioteca Pública Arthur Vianna, CENTUR, Belém.

Centre des Archives D´Outre-Mér, CAOM, Aix-en-Provence.

Instituto Histórico e Geográfico do Pará, IHGP, Belém.

**ANEXOS**

**ANEXO A – Convenção de 1892****1862**

*Accôrdo para determinar a jurisdicção a que devem ficar sujeitos os crimes commettidos no Amapá, sendo levados os seus autores a um dos paizes limitrophes. (1)*

***Declaração.***

*Emquanto se não resolve amigavelmente entre o Brasil e a França o litigio pendente ácerca do territorio do Oyapock, convem que os criminosos e malfeitores procedentes desse territorio que forem levados, quer ante os tribunaes de Cayenna, quer ante os tribunaes brasileiros, se não possam aproveitar da situação, ainda mal definida, do territorio de que se trata para recusar a competencia dos tribunaes brasileiros ou francezes.*

*Em consequencia, pois, e no interesse comum de ordem e segurança, fica entendido pela presente declaração, que o governo de S. M. o Imperador do Brasil e o de S. M. o Imperador dos Francezes não porão respectivamente obstaculo algum á que os malfeitores do territorio em litigio, que forem entregues ás justiças brasileira ou franceza, sejam julgados por uma ou pela outra; não prejudicando, além disso, em nada esta declaração a solução que deve ter a questão de limites ainda pendente.*

*Em fé do que os abaixo assignados fizeram a presente declaração, e lھے puzerão os seus sellos.*

*(1) Do archívo da secretaria de estado dos negócios estrangeiros.*

*Feita em duplicata em Paris, aos 28 de junho do anno de 1862.*

*O enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de S. M. o Imperador do Brasil.*

-----  
*( L. S. ) José Marques Lisboa.*

*O ministro e secretário de estado dos negócios estrangeiros de S. M. o Imperador dos Francezes.*

-----  
*( L. S. ) Thouvenel.*

*Disponível em:*

*⟨[http://daimre.serpro.gov.br/atosinternacionais/bilaterais/1862/b\\_77](http://daimre.serpro.gov.br/atosinternacionais/bilaterais/1862/b_77)⟩.*

## ANEXO B – A Patria Paraense

*República dos Estados Unidos do Brazil - Quinta-feira, 12 de Julho  
de 1894*

*A PÁTRIA PARAENSE*

*DIÁRIO NOTÍCIOSO, COMMERCIAL E LITÉRARIO  
PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO ANONYMA*

*Os nossos limites*

*Díssemos anteriormente que a República, enerrando os parenthesis de recente e angustioso período anormal, pôde e deve habilitar se á enfrentar e iniciar graves e ponderosos problemas que reclamam a mais séria e acurada atenção, à par de criteriosa e exacta solução.*

*D'entre tantos, que por sua complexidade se apresentam, destacaremos aquelle que, affectando a integridade do território da república, nos affecta de perto como Estado, cuja autonomia só pôde ser salvaguardada uma vez conhecidas e bem fixadas as raias de sua jurisdição.*

*Referimos-nos aos nossos limites.*

*A monarquia, no seu período de existência demasiado longo e estéril, quasi que completamente descuroou tão magno assumpto.*

*Fosse o receio de melíndrar nações amigas como a França e a Inglaterra e até mesmo a República Argentina, ou inépcia em diplomaticamente resolver a questão, certo é que limitou-se simplesmente á procrastinal-a indefinidamente, dando assim larga margem a avultarem as pretensões tomando descommunaes proporções.*

*A República, abrangendo em suas largas vistas os horisontes pátrios e deparando com extensas soluções de continuidade em suas fronteiras, avaliou devidamente a urgencia de preencher esses claros, por linhas seguras que, respeitando direitos recíprocos,*

*assegurem a nossa tranquillidade, salvaguardando o futuro sob bases definitivamente constituídas capazes de facultar-nos ampla vida política como nação, isempta de apprehensões susceptíveis de conflictos internacionaes,*

*N'esse intuito procurou solver de prompto a questão com a Republica Argentina, relativamente ao território das Missões.*

*O publico conhece as peripecias d'essa phase e qual a attitude do Congresso e do Governo Federal.*

*Este, conscio de nossos direitos e no louvável intuito de evitar o adiamento da questão, já por assim dizer, eternisada, e evitar um conflicto, conseguiu mui sensatamente que fosse Ella submetida á arbitragem imparcial dos Estados Unidos do Norte, nação americana e como tal competente para amigavelmente solver conflicts internacionaes americanos.*

*Por esse lado, portanto, só temos a aguardar o veridictum da arbitragem, ao qual, naturalmente, se submeterão as duas partes.*

*Resta-nos, porém, a discriminação dos nossos limites com as Guyanas Franceza, Ingleza e Hollandeza.*

*A' vista do empenho e da orientação revelados pelo Governo Federal, não nos externariamos desde já sobre o assumpto, aguardando sua benefica e necessaria intervenção a respeito.*

*Passam-se, porém, graves occurrencias na zona limitrophe contestada pela França, ou antes, no território que Ella recalçitra em considerar como seu, apesar dos elementos numerosos e concurrentes á nosso favor.*

*Não podemos, pois, nos conservar silenciosos; a qual oppõem-se o nosso dever de jornalista e de brasileiro e o interesse especial do nosso Estado.*

**ANEXO C – A República – 15/07/1894**

*Matéria: Sobre o território do Amapá*

*Das longas discussões que se tem ventilado sobre o território do Amapá, cuja posse a França nós contesta, querendo chamá-la a si, resalta a evidência de que esse território é pedaço do Brasil, porque também está provado que o limite da antiga colônia portuguesa, depois do império, era o rio Oyapock.*

*[...]*

*Por causa d'esta contestação, tem-se trazido a lume innumerous documentos, que provam cabalmente que Amapá nos pertence.*

*A França tem procurado, a todo transe, e muitas vezes mesmo, desprezando a neutralidade que deve existir sobre esse território em questão e ferindo as leis de lealdade, introduzir-se no Amapá já por meio do commercio, já por meio de emissários religiosos, já por meio da força.*

*Pouco tempo antes de cair o império, andava por ali um bispo; a pregar sermões e chrismar meninos.*

*Viu então a política paraense que, à vista do desmazzello do governo de d. Pedro 2º que era preciso fazer alguma cousa que servisse de protesto contra a pretensão da França, mostrando, por um facto visível, que aquillo não estava abandonado.*

*[...]*

*Como contraste à nossa proverbial indolência, os francezes de tempo em tempo agitam-se na sua Guyana e na imprensa parisiense.*

*A sua pretensão, às vezes, já vae além do Araguay e querem que o limite da sua Guyana seja estabelecido pela margem esquerda do Amazonas.*

*É o que agora mesmo acabamos de lêr n'um artigo do Journal des Débats? << nós pretendemos ha muito tempo que as nossas possessões tenham por limite a margem esquerda do Amazonas>>.*

*Là iriam pela agua abaixo todas as nossas cidades desde Macapá até Obidos, se isso, felizmente, não passasse de méra pretensão; porque, em ultima analyse, o nosso direito, de dizer á França: - Nem Amazonas, nem Araguary; Oyapock é que é o limite.*

*<< A população da parte do território contestado e que se estende desde o Amapá até o Oyapock, diz o jornal citado, deseja e quer pertencer à França.>>*

*Não é verdade.*

*Essa população, composta quase toda de indivíduos de côr, não pôde desejar e quere estar n'aquella nacionalidade, porque ella està na certeza de que pertence ao Brazil.*

*Afóra os que nasceram ahí, todos os mais são brasileiros que para ahí foram, uns, na exploração da borracha, outros, desertando o exercito, outros fugindo à escravidão, que ainda existia.*

*Tem todos os habitos e costumes brasileiros e a língua que falam, é a portuguesa.*

*O proprio nome de Amapá, que os francezes corrompem dizendo Mapá, revela a idoneidade do território brasileiro.*

*<<Impõe-se, portanto (diz o escriptor francez que nos preocupa) a necessidade, ou por bem ou por mal, acabar com a questão do território entre a França e o Brazil>>.*

*Estamos certos que tambem é essa a vontade do governo brasileiro e a solução da eterna questão só tem disso adiada por causa das graves agitações internas que tem perturbado a ordem em nossa Patria, que a França não ignora.*

*Nós, porém, falando, não já como brasileiros, mas como americanos, diríamos, é preciso, a todo transe, acabar com possessões européas no Novo Mundo; a América é dos Americanos.*

**ANEXO D - Decreto nº 1 do Triunvirato do Amapá***Decreto nº 1 do Triunvirato do Amapá**Da exploração de Minas no Amapá*

*Art. 1º. Fica desde já franca a entrada nos Rios do Amapá a todos e qualquer brasileiro que organize qualquer expedição para a exploração de Minas nesse Território ficando sujeito ao regulamento seguinte: [...]*

*Art. 4º. Todos os produtos tirados serão apresentados ao Triunvirato para serem conferidos afim de pagar o competente direito. [...]*

*Art. 5º. Será expressamente proibido vender-se os produtos tirados neste Território em Cayenna ou qualquer país estrangeiro ...*

*Art. 6º. É expressamente proibido a entrada de todo e qualquer estrangeiro que vier de Cayenna ou dos países do norte do Cabo Orange.*

*Dado na Secretaria do Triunvirato do Amapá, em 19 de fevereiro de 1895.*

**ANEXO E - Decreto nº 5 do Triunvirato do Amapá**

*O Triunvirato do Amapá eleito unanimemente decreta e manda publicar por edital desde já para os devidos fins o seguinte:*

*[...]*

*20 - Todo e qualquer indivíduo que faltar o respeito às famílias com palavras obscenas será processado sumariamente por este Triunvirato e será condenado a três meses de prisão [...]*

*30 - Fica marcada a pena de cinco anos de cadeia no máximo, três no médio e dois no mínimo a todo aquele que incorra no crime de ferimentos leves, na de quinze anos no máximo, dez no médio, cinco no mínimo, por ferimentos graves; na de vinte e cinco anos, no máximo, quinze no médio e dez no mínimo no crime de morte.*

*40 - Só este Triunvirato poderá comutar a pena dos réus e incursos nos arts. 20 e 30 deste decreto, de acordo com as atenuantes que em sua defesa apresentarem no curso do processo.*

*[...]*

*Dado na Secretaria do Triunvirato do Amapá, em 19 de fevereiro de 1895.*

**ANEXO F - Relatório do Engenheiro Tocantins ao Governador do Pará - Lauro Sodré – 27/03/1895**

*Pinheiro, vinte e sete de Março de mil oitocentos noventa e cinco. Senhor Governador – Por officio de 13 de setembro do anno passado vos dignastes encarregar-me da missão especial de percorrer o territorio que demora entre o Araguay e o Oyapoc, colhendo sobre estas regiões todas as informações que me fosse possível obter.*

*Para dar cumprimento a esta honrosa comissão segui no vapor Bragança que deste porto sahio a 17 do mesmo mês. Entramos pelo Araguay até perto da extinta colonia Ferreira Gomes, abaixo da primeira cachoeira Araguay é um afluente do Amazonas, entretanto a França insiste em consideral-o limite meridional da parte da Guyanna cuja propriedade e soberania esta contesta á Nação Brasileira.*

*[...]*

*Vos que conheceis a fundo, Senhor Governador, esta secular questão de limites entre as Guyanas franceza e brasileira, vos recordareis, sem duvida, que nas Conferencias de Paris entre o Barão de Butenval, por parte da França, e o Visconde do Uruguay, por parte do Brazil, o plenipotenciario brasileiro propos, como concessão para terminar amigavelmente a questão successivamente tres pontos diversos como limite maritimo. Todos os tres fõram recusados pela França. Propos o plenipotenciario brasileiro em quarto lugar o Calsoene por fronteira. O plenipotenciario francez o recusou peremptoriamente, declarando que suas instruções lhe ordenaram que repelisse qualquer proposta que não tivesse por base a adopção*

*da margem esquerda do Araguay como linha de demarcação. Foi isto na sessão de 27 de maio de 1856 mais de quarenta annos depois do Acto do Congresso de Vienna que fixava por fronteira o Oyapoc entre quatro e cinco graos de latitude norte. [...] Entrando pelo Calsoene, chegamos até o acampamento dos trabalhadores das minas de ouro. Depois, quando regressamos para o Amapá, vos redigi um officio, Senhor Governador, relatando o que havia visto e observado neste acampamento geral dos chefes das expedições que de Cayenna, das Guyanas e das Antilhas Holandezas e inglesas, e de outros pontos da America e da Europa, vem em busca de ouro de aluvião nas cabeceiras do Calsoene. Acampamento, constando de grande numero de barracas ou cabanas toscamente construídas e cobertas com folhas de palmeiras ou telhas de zinco, esta colocada abaixo da primeira cachoeira. Ahi ficam os encarregados das expedições guardando os viveres e as mercadorias que tem em deposito e fazem seguir os trabalhadores das minas pelo rio acima, passando as cachoeiras, até as cabeceiras onde se encontra o ouro. [...] Pouco tempo nos demoramos no Calsoene, onde reina a mais desenfreada anarchia. No acampamento, ha gente de todas as procedencias, homens e mulheres, falando linguas diversas, sem governo, gente em geral da ultima camada da sociedade e dominada pela cobiça do ouro.*

*Nas instrucções de setembro me determinastes, Senhor Governador, que chegasse também ao Coanany, se fosse possível. A 23 de novembro entramos nesse rio, ainda no vapor Bragança. Foi a primeira vez que ahi penetrou um vapor brasileiro. [...]. Passarei, pois, a dar-vos agora informações mais minuciosas destas regiões, que me parecem das mais importantes do território contestado.*

### Coanany

*A povoação, situada sobre terreno elevado, quinze metros acima das águas do rio, tem aspecto agradável. A igreja colocada em uma bella praça sobre a ribanceira é espaçosa. Foi edificada sobre um subterraneo, onde foram encontradas urnas funerarias dos primitivos habitantes indígenas, provavelmente dos Parícuras de quem fala Vicente Pinson. As ruas não são convenientemente alinhadas, as casas são cobertas geralmente de folhas de zinco e soalhadas. A população total da povoação e de todo o districto não excede de duzentos e oitenta habitantes de ambos os sexos e de todas as idades. A maior parte são antigos escravos fugidos do Estado do Pará, principalmente da região de Salgado. Ha porem, moradores que não pertencem á essa classe. Antes da lei que aboliu a escravidão no Brazil, ninguém ousava penetrar no Coanany, que era considerado como perigoso mocambo, e ainda agora é um foco de anarchia. Cada família, alem da casa da povoação, possui em geral um sítio com habitação a margem do rio, onde fabrica farinha de mandioca. Em taes sítios não se encontra plantação de arvores fructíferas, posto que a terra seja fértil, nem habitações bem construidas, nada há que denuncie dedicação ao trabalho. O povo é analfabeto, com excepções de alguns poucos rapazes e raparigas que em Cayenna receberam superficial instrução primaria. [...] O povo, posto que pouco numeroso, está dividido em dois partidos políticos, um brasileiro, e outro que se diz dedicado aos interesses francezes. Este tem a sua frente Trajano Cypriano Bentes, preto de mais de cincoenta anos de idade, que foi escravo da família Galvão de Curuçá, de onde fugira com quatro companheiros a cerca de vinte*

annos. Ambicioso, activo, astuto, Trajano procura insinuar-se no animo dos governadores e pessoas influentes de Cayenna, e dessas relações, de que faz alarde, pretende tirar prestígio para seu governo. Em ocasiões mais solennes apresenta-se em público vestido com uma especie de uniforme militar. Mostrou-me um grande bastão, que diz ser a insígnia de seu poder. Também tem em sua casa uma barra de ferro de mais de dois metros de comprimentos com cerca de uma dúzia de argolas também de ferro, nas quaes prende ou prendia aquelles que elle considerava criminosos. Trajano chama esse instrumento de supplicio "barra de justiça. Disse-me que tudo isto lhe havia sido dado pelo governador de Cayenna. Não sei será verdade. Entretanto no *Moniteur de la Guyane Francaise, journal officiel de la Colonie*, de 24 de novembro de 1894, lê-se o seguinte Edital que copio litteralmente, pelo qual se vê que cidadãos altamente collocados em Cayenna dão a Trajano importancia. Eis o edital: - *Service Sanitaire - Avis. Le Directeur de l'Interieur informe les capitaines des goëlettez et navires faisant la navigation entre le territoire contesté et Cayene que, en l'absence d'autorité médicale á Counani, le sieur Trajane est autorisé á délivrez aux capitaines un certificat constantant l'etat sanitaire du pays, qué tiendra lieu de patente santé [...]* Trajano está convicto que trabalha de modo efficaz para que a questão de limites tenha solução favoravel a França. - Tinha influencia entre os seus companheiros. Seu nome tem apparecido sempre como principal instrumento em todas as aventuras, como a de Julio Gros, que em 1886 fora eleito ou proclamado presidente de uma imaginaria republica de Coanany, de que falaram alguns jornaes e revistas francezas. Trajano não sabe ler nem escrever; nas cartas de saúde que tem que assignar para as embarcações que vão para Cayenna, apenas applica um

*sinete com esta legenda “Capitaineire do Counani. Le Capitain”. Entrega o documento ao encarregado da embarção e cobra desse cinco francos. Os habitantes mais moços do Coanany, a maior parte procedentes da região de Salgado, do estado do Pará, querendo por termo ao despotismo daquelle exaltado partidario da França, reuniram-se no dia 26 de março de 1894 e elegeram uma intendência composta de sete membros, encarregada da administração e do policiamento da povoação e do districto. Esta Intendencia tem governado effectivamente; é composta da melhor gente e deseja estreitar relação com o Pará, pois o commercio do Coanany actualmente é feito exclusivamente com Cayenna. As tranzações só se fazem com moedas francezas, ouro e prata, e tambem com bilhete do Banco de Cayenna. [...] O Plenipotenciario brasileiro nas conferencias de Paris, propoz tambem o Coanany, antes do Calsoene, como fronteira e esforçou-se mesmo para fazel-o acceitar. O plenipotenciário da França respondeu que lamentava não poder discutir esta nova proposição, e que as ordens que recebera assim como o conjuncto do debate lhe imponham o dever de impelir-a formalmente. Henri Coudreau, por ordens do ministro da marinha e das colonias em França, emprehendeu grandes viagens no territorio contestado em março de 1881. Depois destas longas excursões fixou residência no Coanany. O aviso de guerra Bengalí, estacionado em Cayenna, veio, ha cerca de dois annos, conduzil-o a Coanany, á esse, sua esposa e tres creados ou empregados. O Bengalí conduziu tambem mercadorias. Coudreau possui em Couanany um pequeno prédio que sua esposa comprou o anno passado, uma casa commercial e um depósito de mercadorias. Ultimamente seguiu gravemente enfermo para França, ficando na gerencia de sua casa o Senhor Luiz Bisson, moço instruído e circunspecto. Coudreau e*

*Bisson não occultam que estão em Coanany em missão do ministro francez. Em Cayenna esta missão é mal vista e nada estimada. Não sei qual o seu fim, nem se é ella firmamente ou por determinado numero de annos. Coudreau não gosa de sympathia entre os cayennezes, contra os quaes, em seus escriptos, diz duras verdades. O rio Coanany é pouco conhecido, ninguém ousava nelle penetrar, quando servia de refugio aos escravos fugidos. Ultimamente tem sido theatro de intrigas e discordias entre os dois grupos que disputam o poder. As descobertas das minas de ouro no Calsoene e no Cassipore lhe deu maior importancia, porque pelo Coanany se vai mais facilmente aquellas regiões auríferas. Algumas expedições estrangeiras têm ultimamente procurado este caminho. A principio os habitantes se oppozeram a entrada, mas afinal cederam. Durante o tempo que me demorei no Coanany passaram algumas expedições vindas de Cayenna e seguiram com destino as cabeceiras do Calsoene.*

*Não terminarei a descripção do Coanany, Senhor Governador, sem lembrar o nome do Prosper Chaton, cidadão francez que, há annos, exerceo no Pará o cargo de consul de sua nação; quando foi exonerado, fixou residência em Cayenna, onde recebia com extrema benevolencia os escravos fugidos do Brazil. Trabalhou para que a questão de limites tivesse solução favoravel á França, e, antes que uma sorte funesta o obrigasse a abandonar para sempre o seu lar, Chaton veio a Coanany, escolheu o local mais apropriado, reuniu os escravos fugidos que viviam dispersos pelas margens do rio, desbravou o terreno, e lançou os fundamentos da actual povoação. Os velhos escravos me narraram muitas vezes este facto, e falavam*

*com reconhecimento da generosidade com que eram tratados em Cayenna por Chaton.*

### *Minas de Ouro*

*As minas de ouro descobertas nas cabeceiras do Calsoene tem-se tornado célebres na America e na Europa. Revistas e jornaes estrangeiros tem muitas vezes tratado da exploração do ouro nas cabeceiras daquelle rio; mas as narrativas feitas por aquelles orgãos de publicação nem sempre estão de accordo entre si. Cumpre restabelecer a verdade dos factos e fazer seriamente o historico desta descoberta.*

*No Calsoene, no Amapá e no Coanany ouvi á este respeito pessoas que me parecem fidedignas, algumas das quaes foram das primeiras que penetraram até essas regiões auríferas. No decurso do anno de 1892 um morador do Coanany, Germano Ribeiro Pinheiro, paraense, nascido em Curuçá, tendo habitado bastante tempo a Guyana Franceza e trabalhado nos placers desta Colonia, emprehendeo com alguns companheiros, que haviam formado entre si pequena associação, uma viagem ao alto Calsoene em procura de ouro de alluvião. Ninguém, até então, tinha pensado que nesse rio podesse haver a menor parcella de ouro. Germano organizou sua expedição em segredo, e fez sem obstaculo a sua exploração, que teria sido coroada do mais feliz resultado, se uma fatalidade não a fizesse malograr. A picada que Germano abriu da margem do rio para a montanha estava justamente no caminho de ricos placers. Ainda alguns passos avante, e o thezouro estava descoberto. Mas tendo-se acabado os viveres Germano e seus companheiros viram-se*

*obrigados á regressar á Coanany com o fim de prepararem novas provisões, voltarem ao Calsoene e continuarem a picada no mesmo rumo que haviam seguido. Entretanto na Guyana franceza davam-se acontecimentos importantes. O territorio de Aoua no alto Maroni, contestado entre as nações hollandezas e franceza, fõra adjudicado á Hollanda por sentença arbitral do Imperador da Russia. Muita gente que trabalhava na exploração das minas de ouro nesse territorio teve de abandonal-o. Entre essa gente estava Clemente Tamba, um preto de Cayenna que trabalhava á salario. É á Clemente Tamba que o destino reservava o fructo do trabalho e da inspiração de Germano. Dominado pela cobiça partio de Cayenna em 1893 com alguns poucos operarios mineiros, por conta de uma pequena sociedade [...] e dirigiu-se para o Calsoene. Junto a primeira cachoeira, onde está actualmente o acampamento encontrou uma pequena povoação, situada de uma e outra margem do rio. Tamba entrou em relações com o Capitão Daniel, que exercia certa auctoridade a margem direita, e com Firmínio dos Santos, que exercia na margem esquerda. Disseram-lhe que o trabalho que elle se propunha a fazer estava já começado, e que poderia evitar perda de tempo se conseguisse de Germano auctorisação de aproveitar a picada que este havia aberto na floresta. Tamba disse á Germano que estava cansado de soffrer injustiças dos bancos; que deviam ajudar-se mutuamente. Concedida a auctorisação, em quanto Germano se dirigia para Coanany, Tamba seguia rio acima com sua gente e dias depois chegava ao acampamento de Germano, desembarcava seus viveres e bagagens. Seguiu da margem do rio para as montanhas pela picada que encontrava aberta; após tres dias de caminhar chegou ao fim da picada. Continuou no mesmo*

rumo. Com mais alguns dias de trabalho Tamba encontrou ricas jazidas de ouro.

No dia 21 de janeiro de 1894 Tamba e seus companheiros estavam na povoação do Coanany onde vieram pesar o ouro que traziam do Calsoene. O senr Bisson o pesou: onze kilogrammas, e entregou-lhes um certificado que devia ser apresentado na Alfandega de Cayenna, onde tinham de pagar um direito de entrada. Era o primeiro ouro que sahia do Calsoene ou de todo territorio contestado. Estavam pois descobertas as minas, e isto em um territorio sem governo, onde qualquer individuo, de qualquer nacionalidade ou procedencia, pode entrar ou sair quando e como lhe convenha - apoderar-se dos placers - trabalhar por sua propria conta - tudo independente de licença, concessão, ou qualquer formalidade. A noticia desta descoberta chegando a Cayenna produziu enorme sensaçao, e a cobiça do ouro, que já então reinava na Colonia, como intensa febre redobrou. Um numero consideravel de Cayennezes abandonou suas occupaçoens habituaes e dirigio-se para as cabeceiras do Calsoene. Tamba foi dos primeiros. Chegando com sua gente, em maior numero que da primeira vez, aos placers que elle já conhecia, em pouco tempo recolheu cento e sessenta kilogrammas de ouro. Em Coanany tambem Germano organizou uma pequena expedição e seguiu para Calsoene. A expedição durou tres mezes, durante os quaes só vinte e cinco dias trabalharam na mineração e recolheram vinte e cinco kilogrammas e trezentas grammas de ouro. Os tres irmãos Vieira, brasileiros, naturais de Amanação e mais alguns poucos companheiros em vinte e cinco dias de trabalho recolheram cincoenta e tres kilogrammas. Algumas outras pessoas levavam tambem para Cayenna aviltada

quantidade deste precioso metal. As colônias holandesas, inglesas e martiniquenses não tardaram em enviar seus contingentes de aventureiros. Não havia decorrido muito tempo já uma multidão de homens de todas as procedências percorria em todos os sentidos as mattas, até então desertas de onde brotam as fontes do Calsoene, antes saqueando as pessoas, do que explorando methodicamente as jazidas de ouro de alluvião. Calculou-se essa multidão entre sete e oito mil homens. Como cortejo desta orgia de cobiça appareceo logo o typho, o scorbuto, a desynteria e outras terriveis enfermidades. A tudo isso juntou-se o naufragio, no mar e no rio, e tambem o assassinato. Muitos infelizes que vieram com esperanca de enriquecer rapidamente, cahiram victimas desses flagellos e seus cadaveres ficaram insepultos. Neste momento o Calsoene, que por restas razoes estava sendo abandonado pelos exploradores de ouro e considerado uma regiao mortifera volta de novo a animação dos primeiros tempos. A descoberta de pepitas excita a cobica dos cayannienses, que organizam novas expedições. [...] Durante o tempo que me demorei no Amapá convenci-me de que os rios que descem das montanhas e atravessam aquella vasta regiao contem ouro. Todos os Amapaenses tem a mesma convicção fundada em fatos materiaes. Mais de um morador tem ido recolher esse metal precioso e não tem perdido seu tempo. Mas estas explorações tem sido feitas por pequenas expedições de dous ou tres homens de cada vez, com recursos insufficientes. O resultado não poderia deixar de ser, como tem sido insignificante. Dizem, entretanto, que aqui se tem encontrado ouro mais graúdo, do que o do Calsoene. Eu vos mostrei, Senhor Governador, uma pepita encontrada pelo Senhor Marcílio Bevilaqua no Tartarugalzinho do Amapá á 16 de setembro de 1894. Alguns creoulos cayannenses e brasileiros residentes em

*Cayenna têm feito por vezes tentativa para entrar no Amapá com o fim de explorar o ouro. Os Amapaenses os tem repellido. O Governo do Amapá tem estado em mãos inhabeis. O índio Eugenio Voisin que, com o título de capitão governava ultimamente, eleito pelos seus condistrictanos, não sabe ler nem escrever, nem tem intelligencia e energia necessaria.*

*A descoberta de ouro no Calsoene augmentou a receita do Thesouro de Cayenna; mas produziu uma perturbação deploravel na vida economica de toda a colonia. O Governador o Senhor Charvein, administrador prudente e circunspecto, no discurso que pronunciou em 19 de novembro do anno passado na abertura da sessão ordinaria do Conselho geral da Colonia, assim se expressa. “Sob auspícios não menos favoraveis se apresenta o exercicio de 1894. Suas circunstancias oppostas concorrem para elevar o nível de nosso saldo disponível no Thesouro que subia á 510 mil francos na data do projecto do orçamento: 1º A impossibilidade de utilizar os créditos que votastes para o serviço dos trabalhos; 2º A receita maiz consideravel, resultado das descobertas do Calsoene. Sou dáquelles que lamentam profundamente esta situação. Por falta de mão de obra somos obrigados á deixar depreciar o enorme material social que é a riqueza creada da nossa colonia. Melhor do que ninguém, vós o sabeis Senhores Conselheiros, quanto mais se descure da conservação dos edificios, estradas pontes e canaes, tanto mais a reparação se torna longa, penosa e dispendiosa, quando só á hora de emprehender taes trabalhos e de nós libertarmos-nos da ociosidade forçada a que estivemos condenados. É verdade que, se a allucinação que levou uma tão grande parte de nossa população para o Calsoene nos retirou com que podiamos para a execução de*

*nossos trabalhos, em compensação fez affluir uma receita mais consideravel em nossos cofres”.*

### *Considerações Geraes*

#### *Cayenna e o território contestado*

*Quando se considera a porfiada campanha que a França, e principalmente Cayenna, tem feito e está fazendo para se annexar o territorio contestado, é natural que venha á mente esta interrogação: que altos destinos pretendem dar a este vasto territorio muito mais vasto do que da Colonia Cayannense? Escriutores francezes falam com enthúsiamo da salubridade de sua Colonia: outro tanto eu não posso dizer do territorio contestado. Falam com enthúsiamo de seo clima; mas não de seus progressos nem da sua prosperidade.*

*Das cinco nações que partilham a America equinocial, diz Julio Durval, é a França, forçoso é confessar que tem administrado sua conquista com mais descaso. E, após tres seculos nossa obra em Cayenna pode hoje ser-nos lançado as faces como uma injuria e como um desafio. Não se pode negar que a Guyanna que vae do Maroní ao Oyapoc com tresentos e vinte kilómetros de costa marítima seja um dos lugares mais atrasados da America, sem agricultura, sem indústrias, sem população, sua exportação annual , não comprehendendo o ouro, é de cerca de tresentos mil francos apenas. A colonia é um vasto deserto contando apenas doze mil habitantes nos campos e oito mil e quinhentos na Capital. Quasi todos os homens validos abandonaram a agricultura, a indústria e outro qualquer genero de trabalho em 1854, para se dedicarem á colheita de ouro*

*de alluvião nos diferentes rios quando o índio Paulino, natural do Estado de Minas Geraes, no Brazil, descobriu jazias desse precioso metal no alto Aproaga. Depois estes mesmos placers foram abandonados pelos trabalhadores que se dirigiram para o territorio contestado em 1893 quando se descobriram as minas do Calsoene e do Cassiporé. A industria pastoril que contava outrora dezesseis mil cabeças de gado vaccum, hoje apenas conta duas mil. Para o seu consumo, Cayenna importa gado do Orenoco do territorio contestado e do Brazil. Debalde a metropole tem enviado, por muitas vezes milhões de francos e dezenas de milhares de colonos. Para ahí tem vindo escravos d'Africa, e colonos da Europa, Azia e tambem da Africa. Os primeiros francezes que tentaram conquistar Cayenne em 1604 quizeram reduzir os indigenas a escravidão, mas batidos por estes, em menos de um anno desapareceram. Em 1842 Cayenna foi declarada Colonia penitenciaria. Milhares de forçados europeus, arabes e negros que cumpriam sentenças nas galés de Toulon, Brest e Rochefort foram transportados para a Colonia nossa visinha para serem utilizados no progresso da colonisação franceza, dizia o presidente a Republica Luiz Napoleão na mensagem que dirigio á Assembléa de 12 de novembro de 1850. De desastre em desastre a visinha colonia tem chegado ao deploravel estado em que actualmente se encontra que é assim descripto por H. Coudreau. A população não conta cem francezes de origem franceza. O resto é uma arca de Noé onde se acotovellam negros, mulatos, coolies, chinezes, annamitas, martiniquenses, hollandezes, surinamenses, inglezes, portuguezes, arabes, kabylas, brazileiros, yankees e japonezes. Officiaes negros, funcionarios coolies, administradores de typo incerto que nos vêm não sei de onde e que nunca viram a França, circulam neste muzeu (Etude sur Les Guyenes et*

*(Amazonie, pag 64). Em quanto um mau fado parece perseguir a Colônia Franceza, suas vizinhas, as Guyanas holandêza e inglesa, marcham desassombadamente e a largos passos na estrada do progresso e a Guyana brasileira mais que ambas ellas.*

### **Conclusão**

*O território contestado, com uma costa marítima de cento e sessenta milhas do Oyapoc ao Cabo do Norte; e mais trinta correndo pela margem esquerda do Amazonas do Cabo do Norte ao Araguay, é um vastíssimo paiz.*

*A população fixa nos rios Calsoene, Cassipore e margem direita do Oyapoc é pouco consideravel. Não falo da população fluctuante que vem a cata do ouro e se retira depois. [...] Pela estimativa que faço a população total de todo o território contestado pouco excederá de mil e quinhentos habitantes. Toda esta população é exclusivamente brasileira, e muitos moradores se dedicam a indústria pastoril, que progride de dia para dia, principalmente no Amapá e no Aporema. Não encontrei um só francez proprietario ou estabelecido a não ser Coudreau com sua Casa Commercial no Coanany. Antes de concluir, Senhor Governador, direi ainda algumas palavras sobre as minas de ouro no território contestado, e também sobre as que provavelmente existem ainda não descobertas na Guyana brasileira. [...] A logica mais rigorosa conclue que os diversos rios que atravessam de norte a sul a larga zona da Guyana brasileira, tambem cortam terrenos auríferos.*

*[...]*

*Por ora, a maior riquezas do territorio contestado, me parece, são as vastas savanas e frescosos mais do que o quartzo aurifero das montanhas. Ha poucos annos começou ahí a industria pastoril, e hoje ha muito mais gado no Amapá, Araguay e Aporema do que em toda Colonia franceza alem do Cabo Orange. Durante nossa excursão, o Senhor Conego Domingos Maltez, sacerdote de espirito verdadeiramente evangelico, prestou a população relevantes serviços, proprios de seu sagrado ministerio. Pregou muitas vezes, baptizou, fez casamentos, tudo gratuitamente. Para ladrilhar a igreja do Coanany, com o produto de contribuições por elle promovidas entre o povo comprou mosaicos em Cayenna. A bem provida ambulancia que mandastes dar para nosso tratamento foi distribuida entre os doentes necessitados. A população, toda brasileira, manifestava satisfação e reconhecimento, vendo que o Governo do Estado não a deixa no esquecimento e abandono. Tenho pezar, Senhor Governador, que não tenha sido possivel fazer estudos mais demorados e mais completos de modo que pudesse corresponder á confiança com que vos dignastes honrar-me. O territorio que eu tinha que percorrer é muito grande, e é difficil encontrar para alugar uma canoa e alguns remeiros. As chuvas começaram cedo, e as febres que me atacavam com violencia iam tornando-se de mau character. Se o Senhor Vice Governador não tivesse mandado sem perda de tempo o vapor Vizeu buscar-me, eu não teria podido sobreviver. Sei, Senhor Governador, quanto tomaes a peito esta secular e grave questão que projecta alguma sombra sobre nossas relações com a grande republica Franceza cuja amisade os brasileiros sempre tiveram em elevado apreço. E minha ultima palavra, me permittireis, Senhor Governador, seja a expressão da minha profunda gratidão pela generosidade e*

*cavalheirismo com que vos dignastes tratar nossa comissão - Saúde e fraternidade - Gonçalves Tocantins - Engenheiro.*

**ANEXO G -Relatório do Engenheiro Tocantins ao Senhor Governador do Pará –  
28/03/1895**

*Pinheiro, 28 de março de 1895 – Senhor Governador, tenho a honra de apresentar-vos o Relatório dos estudos que me foi possível fazer em limitado prazo de tempo, no território que demora entre o Araguay e o Oiapoc. Peço venia para fazer algumas ponderações que me sugere a transcendente e grave questão de limites entre a Guyana franceza e o Brazil.*

*Me parece que nosso direito ás terras do Cabo Norte até o Oyapoc, assenta em base mais sólida do que aquelle que tínhamos ao território das Missões. Diz a Prensa de Buenos Ayres, referindo-se ao laudo do presidente Cleveland que decidió a questão das Missões á favor do Brasil: “Foi-nos adverso o laudo, apesar de todos os nossos esforços. Inclínamos-no perante elle e o acatamos; devemos, porem, observar que o argumento da occupação por muitos annos do território litigioso pelo Brasil, creando povoados, fomentando indústrias e estabelecendo vias de communicacão influio fortemente no espirito do árbitro como proclamando a doutrina da prescripção como título á favor dos que levam a civilisação aos desertos, castigando ao mesmo tempo os descuidos das nações que abandonam seus territorios e matas bravias”. No território contestado o Brasil possue ha muitos annos a colonia militar Pedro 2º situada á margem esquerda do Araguay, e as povoações do Amapá e Coanany. A população deste territorio é toda brasileira. Francezes apenas se encontra no Coanany, Codreau, que está em missão do governo francez e mais quatro pessoas de sua casa, e no Amapá dois galés que fugiram de Cayenna. Apenas Coudreau possue em Coanany um predio de pouco valor, talvez de tresentos francos e*

*uma casa commercial. Entre francezes e outros estrangeiros que vêm a cata do ouro, nenhum tem manifestado fixar residência. Este territorio não apresenta as mesmas vantagens que a Califórnia e a Austrália, onde grande numero de mineiros fixaram residência e levaram estes países á alto grao de prosperidade. [...] A Intendência do Coanany e o Triunvirato do Amapá, á começar do fim do anno passado, procuram regularisar a propriedade territorial de seus districtos. Aos criadores de gado e agricultores passam títulos reconhecendo a posse do terreno occupado e pedindo á nação que venha no futuro á ter direito de soberania sobre esse territorio, que reconheça como legítimas essas posses e garanta aos posseiros a propriedade. O Estado do Pará ha annos subvenciona uma linha de navegação á vapor mensal até o Amapá, correndo mais de vinte leguas francezas da Costa do territorio contestado. A França tem feito muitas e repetidas tentativas para estabelecer postos militares em diversos pontos do territorio contestado, contando entre elles o famoso porto do Amapá; todos foram abandonados. Estabeleceo missões, que não existem mais, nem deixaram vestígios. Pequenas embarcações constantemente vão do Estado do Pará, da Capital e, da região de Salgado, commerciar nessa região. De Cayenna nem uma sequer. As comunicações com Cayenna são feitas exclusivamente em pequenas embarcações da propriedade de brazileiros estabelecidos no referido territorio. Ha alguns annos funciona no Amapá uma escola de estudos primarios á cujo professor a Intendencia municipal de Macapá dá uma gratificação de cincoenta mil reis mensal.*

*O povo do Coanany mais de uma ves manifestou-me o seu ardente desejo e esperanza de conseguir que o Governo do Pará lhe mande um professor ou professora para ensinar aos seus filhos em lingua*

*portuguesa. Outra medida que me parece de elevado alcance, é que a linha de navegação á vapor, que faz uma viagem por mez até o Amapá, chegue até o Coanany. O proprio Senr. Bisson encarregado da casa commercial de Coudreau me declarou que, se houver tal linha de navegação suas relações commerciaís com a França serão feitas pelo Pará, e não por Cayenna como agora succede, pois que as communicações entre França e Cayenna são pouco frequentes, demoradas e dispendiosas, por que não são feitas directamente, mas com muitas escalas, e baldeações, por diversas ilhas das Antilhas e as suas colonias hollandeza e ingleza. Desde que a navegação chegue ao Coanany o commercio que este povo faz actualmente com Cayenna passara a ser feito com a praça do Pará. Dara maior valos ás propriedades de brasileiros estabelecidas no territorio contestado e desenvolverá o seu commercio e industria. Maior numero de trabalhadores e commerciantes procurará estas regiões onde encontrará abundancia de viveres e facilidade de se tornar proprietario. O elemento brasileiro, já preponderante no territorio contestado, poderá em poucos annos tornar-se muito mais preponderante ainda. Eis ahí a questão de facto, o acto possessorio, que por si só poderá servir de fundamento para uma sentença arbitral em nosso favor tanto quanto servio na questão das Missões para o laudo do Presidente Cleveland. Ninguem dirá que não temos sabido cumprir os deveres inherentes ao direito que invocamos. Quanto a questão de direito temos lei expressa, vantagem que não tinha a questão das Missões. Ninguem melhor, do que nos o sabe, Senhor Governador; não menos de tres Tratados solennes: o de Utrecht de 1713, o de Vienna de 1815 e a Convenção de Paris de 1817, definem e estabelecem com claresa e vigor mathematico o nosso direito ás terras do Cabo Norte até o Oyapoc, fronteira natural [...]*

*Saúde e Fraternidade. Antonio Manoel Gonçalves Tocantins,  
Engenheiro.*

**ANEXO H- Ofício/Carta reservado de Emílio Goeldi ao Ministro Carlos de  
Carvalho – 21/11/1895**

*Pará, 21 de novembro de 1895. Reservado*

*Exmo. Sr. Dr. Carlos de Carvalho*

*Dígn<sup>o</sup> Ministro das Relações Exteriores.*

*De volta da nossa expedição da Guyana Brasileira, que o Brasil nunca devia ter tolerado que se chamasse de “Territoire Contesté franco-brésilien” - redigi às pressas um relatório summario, que entregarei a S. E. o Sr. Dr. Lauro Sodré e que muito provavelmente chegará as mãos de V. E. com o mesmo vapor, com esta carta. Nesta carta eu queria ainda concentrar de modo mais nítido outras impressões gerais como juntar algumas informações que podem ser uteis por sua actualidade.*

*O território contestado é - folgo poder affirmar-o de modo o mais positivo - habitado na sua maior superficie por brasileiros. Brasileiros são sem excepção a gente do Amapá pelo sul; brasileiros são os moradores do Rio Counany, do Rio Cassiporé, do rio Uassá com seu braço, o Caripa, portanto até as margens do Oiapock. A língua usada é o portuguez; o modo de vida, os costumes, a educação - tudo é tal qual no Pará, porque quasi todos são Paraenses. Nas ditas localidades ha, quando muito, um total de meia dúzia de estrangeiros, sendo talvez uns tres somente crioulos de Cayenne. O unico ponto do Território Contestado, onde de facto ha uma completa inversão é o rio Calsoene, formando os crioulos de Cayenna, de Martinique e Guadeloupe, emfim subditos francezes,*

*decidida preponderancia numerica. Com este rio a França, entretem constantes relações, directas e via Cayenne e Martinique.*

*Mas para o espirito de qualquer arbitro não é bastante saber, que os moradores do T. Contestado são de origem brasileira. Importa tanto ou mais ainda, saber se elles querem ser brasileiros. Pois posso affiançar, porque o vi e me convenci, que elles de facto querem pertencer ao Brasil e não a França”.*

*O que o Sr. H. Coudreau acerca das sympathias para a França é grossa mentira; a gente do Counany ficou indignada quando li os respectivos trechos do livro de Coudreau! Não encontrei em parte alguma o que se poderia intitular um partido francez; ha no Couanany um ou outro (no maximo umas 8 pessoas) que são um tanto descontentes com a prisão de Trajano, mas estou por outro lado convencido que o proprio Trajano, voltando ao Counany, deixará as suas antigas relações com Cayenne e tranquillizará seus compadres e parentes. Quer-me parecer, que o Brasil faria um passo acertado, tratando tanto o Trajano como o piloto Evaristo com clemencia; é melhor ter-os como amigos, do que como inimigos rancorosos.*

*Quanto ao valor do Territorio Contestado, não quero dissimular a minha firme convicção, que as regiões baixas do sul (Cabo Norte e Amapá) não prestam para nada ainda por muito tempo. Por outro lado são bellas e dignas de discussão as regiões do Norte, do Counany até o Oyapoc. Não é por nada que a França se contentava com a parte septentrional, do R. Calsoene em diante: ella ficaria d'est'arte com o pedaço bom, ao passo que o Brazil ficaria com o ruim! Cortar*

*pelo meio o nó gordiano é cousa que não convem absolutamente ao Brazil. A d'ivisa deve ser: "O todo - ou o nada!" - Se o Território Contestado se limitasse ao Amapá, Sr. Ministro, não valeria a pena e o tempo de brigar. Um limite mais natural e mais estratégico não poderia haver e eu aconselharia tanto ao Brazil, como á França, de dar esta zona de presente; seria uma especie de cavallo Troiano! Mas como o norte do contestado é tão bom, como o sul é ruim, o litigio é plenamente justificado e o Brazil deve cuidar de seus legítimos direitos.*

*Soube pelo Sr. Governador Dr. L. Sodré de uma recente reclamação franceza concernente impedimento de subditos francezes no Contestado. Como elles torcem os factos! Tudo alteram, nunca vão com a verdade! O que ha, é isto: no Counany, como no Amapá, o governo local prohibe, propriamente, a invasão do curso superior dos rios por "aventureiros" de qualquer nação, e não só da franceza. Dizem, que a consequencia destas invasões é necessariamente a desordem, a falta de segurança individual e o desassocego, e apontam, como exemplo palpavel, para o caso do Rio Calçoene. Aos aventureiros i.e. mineiros dão sempre a mesma resposta esteriotypica: "Aguardem a solução do litigio, a arbitragem. Por ora ninguém sabe, - somos nós que não o permitem".*

*Ora, acho este procedimento perfeitamente rasoavel; é fructo da propria iniciativa do povo indígena, e, a França tornaria-se summamente ridicula, se ella duvidasse de semelhante direito de vigiar cada uma seu terrão contra desordeiros. Ella poderia queixar-se, se houvesse exclusivismo relativo aos francezes; sei que José da Luz intimou, no Counany por diversas vezes tanto inglezes,*

*como francezes e canôas com mineiros de diversas nacionalidades, a recuar. Esta tactica é de facto perfeitamente logica; esta gente quer as costas em paz, e as costas são neste caso as cabeceiras dos rios; esta tactica, é a filha da experiencia pratica. É um acto de paizanos contra aventureiros, e não de brasileiros contra francezes!*

*Igualmente infundadas são as reclamações francezas relativas a Evaristo, o piloto do Bengali. Evaristo é paraense, de Bemfica, perto do Pará, onde elle ainda hoje tem parentes, como elle mesmo me contou. É a segunda vez que os Francezes cahem na asneira de reclamar como seu patricio, um que nunca o foi. Evaristo, de quem tirei a photographia (que quando desenvolvida e impressa mandarei a V. E. ), fez, a modo de muitos viguenses do Pará, por bom numero de annos, como piloto e pescador, viagens para Cayenne, e conhece a costa desde o Pará até o Rio Maroni e Surinan; chegou a casar-se com uma creoula em Cayenne e residiu lá., como elle mesmo me contou. Ora, o “Code Napoléon “estabelece: “La femme suit la condition du mari”. Por consequencia a tal creoula tornou-se brasileira, segundo a própria lei franceza e eu queria ver a cara perplexa do Sr. Ministro Francez, para provar o inverso! - O caso Evaristo é o “pendant” para o caso Trajano. -*

*A navegação para o Contestado não é muito boa durante o verão, e é decisivamente má no inverno (Janeiro par a Maio). O mar entre Macapá e o Cabo do Norte tem fama. Duvido que o vapor “Ajudante” agente as viagens durante o inverno; [...]*

*A pergunta, o que conviria fazer actualmente em relação ao Territorio Contestado, direi: prestar mais attenção ao Norte do Contestado, animar os moradores do Counany, do Cassiporé e do Massá e cuidar que estas grandes avançadas fiquem em contacto*

*entre elles e com o sul. Prendendo assim no meio o Rio Calçoene, a influencia franceza acha-se, por assim dizer n'um "cul-de sac", e o Brazil pode esperar tranquillamente o dia da liquidação final.*

*Reina paz no Contestado n'este momento, mas devo confessar, que a [Ø] visinhança dos crioulos no Calçoene com o Cabral no Amapá é uma fonte constante de perigo de novos encontros e de novas complicações. [...] Certo Lourenço Baixamar, de Marajo (Pará), indivíduo que muito sympathiza com os crioulos de Cayenna e constantemente reside em Cayenne e no Calçoene, abriu uma picada ate o Amapá, com o fim evidente de preparar o caminho para uma expedição terrestre, atacando o Cabral pelas costas.-*

*Peço desculpa a V.E. pela falta de coordenação de idéas nestas linhas escriptas na última hora.*

*Com subida consideração e estima de*

*V. E. Att<sup>te</sup> Crí<sup>do</sup> e Ob<sup>do</sup>*

*= Dr. Emílio A. Goeldi =*

**ANEXO I- Carta de Nazard e Caillard ao governador da Guyana Francesa –  
Sr.Charvein – 28/09/1894**

*à Monsieur Charvein  
Gouverneur de la Guyane Française*

*Monsieur le Gouverneur*

*Nous avons l'honneur de vous informer qu'arrivés le Dimanche 23  
c° à Mapa, nous sommes vu interdire l'entrée du village et de la  
rivière à cause de notre nationalité française.*

*Le Capitaine de la région à qui nous avons aussitôt porte votre lettre  
a catégoriquement refusé de la recevoir, disant que "le Gouverneur  
français n'avait rien à voir au Territoire Contesté" et que  
l'autorité du Gouverneur Brésilien seule y était reconnue.*

*"Je suis nommé, a dit le signor Eugène Vazin, par le Gouvernement  
brésilien et j'ai reçu l'ordre d'empêcher par tous les moyens les  
français de pénétrer à Mapa et dans la contrée".*

*Le tout accompagné des paroles peu ménagées pour l'autorité  
française.*

*Voiei une phrase significative du même "capitan" que nous  
traduisons textuellement: "Lorsque les Français auront envoyé ici  
des "soldats", ils pourront y pénétrer; mais pas avant!"*

*N'étant pas em nombre suffisant pour entrer de vive force dans la  
région, nous avons dû, à notre grand regret, nous résigner à*

*protester énergiquement contre une intervention aussi arbitraire et à nous retirer.*

*A notre grande stupéfaction, nous avons appris que sur cette rivière, il en est de même que sur le Mapa et que les habitants ont également reçu l'ordre de s'opposer par la force à toute installation des Français dans le pays alors que tout brésilien, y est accueilli.*

*“On nous dit que le mot d'ordre est le même à Cachipour; toutes les prétendues autorités du Contesté se basant sur ce que “le gouvernement français ne fera rien” (die).*

*Notre expédition et nos projets d'établissement et de travail dans la région se trouvent par ce fait fort compromis et nous venons, Monsieur le Gouverneur, réclamer près de vous l'aide du Gouvernement pour qu'il ne soit point interdit à des “Français” de pénétrer au Contesté franco-brésilien et qu'une action suffisante vienne mettre à lu raison des “autorités” aussi imprudentes.*

*Nous vous prions donc de recevoir notre plainte fort vive à ce sujet et nous espérons qu'une telle situation prendra fin assez tôt pour que nous ne soyons point atteints par la ruine au début nos travaux.*

*Veillez agréer,*

*Monsieur le Gouverneur,*

*L'hommage de notre très profond respect.*

*Signé: Nazard et Caillard*

*Embouchure du Counani; Vendredi 28 setembro 1894.*

**ANEXO J - Oficio ao Monsieur le Ministre des Affaires etrangeres - 01/12/1894**

*A monsieur  
le Ministre des Affaires etrangeres.  
Monsieur le Ministre*

*L'attention de l'Union Coloniale française a été appelée à plusieurs reprises sur la situation faite au commerce de la Guyane française & à ceux de nos nationaux qui, en grand nombre, se livrent à l'exploitation des placers du Carsewène par le retard apporté au règlement de la question du Contesté.*

*Les aventuriers de tous les pays se sont abattus sur cette region & livrés, sans surveillance, a toutes les mauvaises passions, en ont fait le théâtre de tous desordres. La vie des personnes n'y est plus en securité; il faut y defendre son bien le revolver à la main.*

*D'autre part, les maisons de commerce de Cayenne se voient débordées par la concurrence étrangère qui envoie directement ses marchandises à Carsewene & les y débarque sans payer aucun droit, tandis que les marchandises venues de France & réexpédiées à destination de la region des placers y arrivent grevées de droits de douane & d'octroi qu'elles ont dû acquitter à leur entrée dans notre colonie.*

*Celle-ci elle-meme n'éprouve pas un moindre prejudice du fait de cette situation. Au debut, em effet, tout l'or du territoire constesté passait par Cayenne & le tresor local percevait um droit d'entrée de 10 francs par kilog. & um droit de sortie de 8% sur le valeur réelle établie a 2. 850 francs le kilog. Cette ressource importante tend de plus em plus a lui échapper, la majeure partie des exportations se*

*faisant directement aujourd'hui par les goelettes anglaises à la trinidad, Demaerara etc....*

*Toutes ces considérations veinent à l'appui des demandes réitérées formulées par la colonie en vue de l'établissement d'un MODUS VIVENDI destiné à assurer la sécurité de nos nationaux & à faire cesser l'état manifeste d'infériorité où les commerçants de Cayenne se trouvent aujourd'hui places par rapport à leurs concurrents des colonies anglaise: & hollandaise voisines.*

*Nous croyons savoir que, sur le premier point, satisfaction vient de lui être donnée & que le Gouvernement a prescrit les mesures de préservation & de police nécessaires. Mais il n'en serait pas de même, nous assure-t-on, en ce qui concerne la protection réclamée par le commerce de Cayenne, & l'établissement, à l'entrée des rivières qui commandent la région du Carsewène, de postes de charges d'interdire d'une part l'introduction de marchandises n'ayant pas acquitté les droits de douane, soit France, soit au Brésil, d'autre part la sortie en fraude de l'or recueilli sur le Contesté aurait soulevé de la part de votre Département des objections qui arrêtent le règlement de la question sur ce point particulier.*

*Nous ne saurions trop insister auprès de vous, Monsieur le Ministre, pour que ces difficultés soient résolues sans retard. Chaque jour, le préjudice porté aux intérêts de la colonie & du commerce de Cayenne par le maintien du STATU QUO s'aggrave, & il n'est que temps d'aviser si on ne peut pas voir le courant commercial ne d'exploitation des placers du Carsewène se détourner définitivement de la Guyane française.*

*Au surplus, la solution provisoire proposée ne paraît devoir donner lieu à aucune opposition fondée de la part du Brésil, puisque, sans rien préjuger quant au fond de la question territoriale actuellement en litige, elle sauvegarde les intérêts du commerce de cette puissance, comme ceux du commerce français lui-même.*

*Nous livrons ces considérations à votre bienveillant examen, Monsieur le Ministre, avec la plus entière confiance dans votre sollicitude pour les intérêts coloniaux.*

*Veillez agréer, Monsieur le Ministre,  
l'assurance de notre respectueuse considération.*

*Le Président*

**ANEXO K - Ofício do governador da Guiana Francesa - Monsieur Charvein - ao  
Ministro das colônias – em 12/12/1894**

*Le Commissaire général des colonies, Charvein,  
Gouverneur de la Guyane française  
à Monsieur le Ministre des Colonies  
(1<sup>ere</sup> Direction - 3<sup>o</sup> bureau: Guyane)*

*Monsieur le Ministre,*

*j'ai l'honneur de vous adresser la traduction d'un article inséré au journal "La République" de Belem que viennent de me communiquer simultanément deux habitants de la Guyane, M. M Pierret & Garcin"*

*Ce n'est pas au point de vue de son argumentation ignorante au sujet des droits reciproques de la France et du Brésil que je prends la liberté de vous soumettre un pareil factum.*

*Il est évident que l'auteur, comme la plupart de ceux qui touchent à cette question, n'en connaît pas un mot.*

*Journal "La République"*

*De Sta Maria de Bélem*

*Belem, dimanche, 15 juillet 1894.*

*Sur le Territoire du Amapá*

*Des longues discussions que se sont élevées à propôs du territoire du Amapá, et dont la France nous conteste la possession, eu voulant pour elle; il rissort jusqu'à l'evidence que ce territoirre est bien au Brésil, parce qu'il est prouné que les limites de l'ancienne Colonie Portugaise, (après empire du Brésil) étaient le fleune Oyapock. Le territoire du Amapá est situe au sud de ce fleune jusqu'à*

*l'Araguary. Pour cause de cette contestation, on rammené à flot d'innombrables documents qui ont bien prouvé que Amapá nous appartenait.*

*La France a cherché par tous les moyens, et même en dépit de la neutralité qui existe sur le territoire en question. À blesser les lois de la loyante, en s'introduisant à Amapá pour faire du commerce ou au moyen d'émissaires religieux et au moyen de la force.*

*Peu temps avant la chute de l'empire, un évêque était venu pour prêcher des sermons et confirmer les enfants. La politique paraense d'alors, en vue de la désmoralisation du gouvernement de Dom Pedro II, vit qu'il fallait à tout prix faire quelque chose qui servit de protestation contre les prétentions de la France, et voulant montrer par un fait visible que ce territoire n'était pas abandonnée. L'assemblée législative de la Province, subventionnait alors une ligne de navigation pour aller à Amapá.*

*Comme contraste à notre proverbiale indolence, les français s'agitaient de temps en temps dans leur Guyanne et dans la presse parisienne. Leur prétention, quelquefois, va au delà de l'Araguary, et veut que la limite de leur Guyane soit établie en partant de la rive gauche de l'Amazone.*

*Voici ce que nous lisons dans l'article du « Journal des Débats » : « Nous prétendons, il y a longtemps que nos possessions aient pour limite la rive gauche de l'Amazone ». Ce serait tout bonnement l'abandon de toutes nos cités, depuis Macapá, jusqu'à Olidos, si cela, heureusement n'était pas une vaste funesterie. lisez arbitraire*

*prétention, parce que en dernière analyse, notre droit est de dire à la France : Ni Amazone, ni Araguay ; Oyapock seul est votre limite. - « La population de la partie de ce territoire qui s'étend depuis Amapá jusqu'à Oyapock, dit le même journal, désire et veut appartenir à la France. » Ce n'est pas vrai , cette population composée quasi toute d'individus de couleur, ne peut pas désirer e vouloir appartenir à cette nationalité, parce qu'elle est certaine d'appartenir au Brésil. En dehors de ceux qui sont nés dans ce territoire, tout les autres sont brésiliens qui s'y sont réfugiés : les uns, pour exploiter le caoutchouc ; les autres , désertant l'armée, et enfin les anciens esclaves fuyant leurs seigneurs. Tous ont les moeurs et les habitudes brésiliennes, et la langue qu'ils parlent est le portugais.*

*Le vrai nom du Amapá que les français corrompent en disant Mapá révèle l'idonieté du territoire brésilien.*

*« En conséquence, (dit le même journal), la nécessité s'impose, or pour bien or pour mal, d'en finir avec la question du territoire entre la France et le Brésil. » Nous sommes certains que c'est aussi la volonté du Gouvernement brésilien, et que la solution à donner à cette éternelle question, a été empêchée pour cause des graves agitations intérieures qui ont troublé l'ordre dans notre patrie, et que la France n'ignore pas.*

*Nous, cependant, en parlant, non pas comme brésiliens, mais comme américains, nous dirons: « Il faut, à tout prix, finir avec les possessions européennes dans le Nouveau Monde: l'Amérique aux américains ».*

**ANEXO L - Ofício do Governador da Guyana Francesa ao Ministro das Colônias –  
14/03/1895**

*Cayenne, 14 Mars 1895.*

*Le Commissarie general des colonies,  
Gouverneur de la Guyane française  
à Moniseur le Ministre des colonies  
(cabinet et 1<sup>ère</sup> Direction - 3<sup>e</sup> Bureau.-)*

*Monsieur le Ministre, j'ai l'honneur de vous adresser le rapport que vient de me soumettre M. Lamadon, Directeur de l'Intérieur, me rendant compte de la séance dans laquelle a été discutée la demande de crédits nécessaires pour une action rapide e discrète sur le Contesté.*

*Jusqu'ici la Representation locale avait habitué le public à venir rire des efets quelque peu burlesques de ses délibérations.*

*La séance du 3 Mars a dépassé tout ce qu'il est possible d'imaginer. Le deux ou trois meneurs de l'Assemblée avaient réuni le ban et l'arrière - ban de leurs fidèles. Ils voulaient avoir, comme ils le disaient, une séance à effet, c'est-à-dire saisir l'occasion percerer longuement sur la question du litige, et, malgré l'intérêt de discrétion et de célérité qui s'y attachait, malgré le luis-elos demmandé par M. Lamadon, mordre au fruit tentateur mais défendu d'une discussion diplomatique en presence d'en nombreux auditoire.*

*"C'est M. le Conseiller Général, Sévère, qui s'est fait l'interprète de l'Assemblée ou du moins qui lui a inspire sa manière de voir, car la plupart des membres que dépassait la question n'en pourrirent avoir qu'un discernement lointain. Ce représentant aurait nettement*

*refusé tout crédit à l'administration pour agir sur le Contesté et y établir la police anonyme recommandée par les instructions ministérielles si au milieu d'une séance indescriptible de tumulte et de cris, tous ceux de l'auditoire qui étaient intéressés à l'ouverture de cette région n'avaient protesté vivement et fait irruption dans la dissension pour demander que l'intervention projetée ne fût pas enrayée par refus de crédit.*

*Faisant brusquement volte-face devant l'impression inattendue produit sur le public par ses paroles, M. Sévère ajouta qu'il était prêt à tous donner pour assurer une intervention efficace, mais que la combinaison actuelle ne présentait aucune garantie de permanence et que, pour l'instant, il suffisait de voter un fonds de trois mille francs dans le but de se renseigner sur le véritable état bien interdit à nos nationaux.*

*Tel est le crédit qui a été voté. La somme reconnue nécessaire, comme vous pouvez voir dans une des annexes du rapport de M. Lamadon, s'élevait à la somme ronde de 226, 000 francs. Il n'est donc possible de faire qu'une simple reconnaissance. C'est reponsses la solution si instamment sollicitée jusqu'à une prochaine réunion du Conseil Général.*

*On se demande véritablement quel est l'intérêt qui a pu conduire l'Assemblée à ce vote négatif. Est-ce simplement pour faire échec à l'administration ? Mais celle-ci a toujours devancé l'opinion locale dans cette question, et, avant même que le sentiment public fût éveillé par les événements de Carsewène, elle avait saisi l'administration centrale de propositions restées sans responseron ;*

*c'est un esprit maladif de suspicion que tourmente cette Assemblée et lui fait croire que les résolutions les plus transparentes du Département ont pour mobile, non l'intérêt général, mais des intérêts cachés et inavouables.*

*« M<sup>r</sup> Casey est le délégué du Ministre, cela suffit pour que sa mission nous soit suspect » Il est incroyable écart d'expression auquel s'est laissé aller M. Sévère dans cette séance si tourmentée, si bruyante et si ridicule au fond.*

*Vainement le Représentant de l'Administration a essayé d'obtenir la parole pour protester ; elle a été maintenue par le Président à M<sup>r</sup> Sévère, et le Directeur de l'Intérieur en présence de cette attitude inconstitutionnelle a dû se retirer.*

*Il est vrai que M. Le Conseiller Sévère a essayé hors séance d'atténuer la portée de son inconvenante sortie. Mais ses explications ne me paraissent pas avoir eu la solennité que comportait le propos qu'il avait tenu devant un public réuni exprès et visant gratuitement le Ministre des Colonies.*

*D'ailleurs, le refus du Président de donner, comme il le devait, la parole au Représentant de l'Administration n'en existe pas moins et constitue un précédent fâcheux pour l'avenir.*

*Aussi m'est il impossible de maintenir les propositions que j'avais faire au Département en faveur de M. M. Ursleur e Sévère : le premier, pour le grade de Chevalier de la Légion d'honneur, le second pour les palmes d'officier d'academie. Je vous serais*

*reconnaissant de les rayer du tableau des récompenses honorifiques si vous avez eu la bienveillance de les y insérer.*

*Vous voudrez bien comprendre, Monsieur le Ministre, combien il était difficile d'agir antérieurement sur le Territoire Contesté puisqu'aujourd'hui même où le concours du Conseil Général a été demandé il m'est impossible d'aller en avant et, par l'absence, prolongée du Bengali, de faire la moindre démonstration utile.*

*Je suis avec le plus profond respect,*

*Monseigneur le Ministre*

*Votre très obéissant serviteur*

*P. S. Je joins à la présente communication un extrait de la délibération du Conseil privé qui, dans sa séance du 18 Janvier dernier, a examiné les voies et moyens à employer en vue faciliter l'accomplissement de la Mission Casey.*

*Le Gouverneur,*

*EXTRATO 49<sup>59</sup>*  
*Extrait du Registre*  
*Des procès-verbaux*  
*Des Délibérations du Conseil Privé*  
*De la Guyane Française*  
*Session \_\_\_\_\_ ordinaire du mois de Janvier.*

-----  
*Séance du 18.*

---

*Extrait N° 49.*  
*Question du Contesté Brésilien -*  
*au sujet de la Mission Casey*

*La série des affaires inscrites au bordereau étant épuisée, M<sup>r</sup> le Gouverneur expose au Conseil qu'il a reçu du Département des instructions concernant les mesures à prendre pour protéger efficacement nos nationaux qui se trouvent dans le Territoire Contesté.*

*Je n'aurais pas en certainement recours à vos conseils, quelques utiles qu'ils me soient, si les instructions dont il s'agit et qui sont personnelles et confidentielles n'avaient été divulguées aussitôt leur arrivé dans la Colonie. Bien plus, Messieurs, des parties de ma correspondance officielle avec le Ministre ayant le même caractère secret circulent de main en main dans la ville. On ne saurait dire qu'elles émanent de l'insdiscrétion de mes bureaux, puisqu'en*

---

<sup>59</sup> O Extrato 49 estava anexado no ofício endereçado pelo governador Charvein ao Ministro das Colônias; Tal extrato apresenta deliberações do Conselho Privado da Guiana Francesa, endereçado ao Governador Chervein, acerca do Território Contestado.

*marge des lettres sont reproduites certaines annotations de la main du Ministre. Il y a là quelque chose de si étrange qu'il faut laisser au Ministre le soin de l'apprécier. Mais la réserve que prescrivait le Département n'a plus sa raison d'être, et je puis sans inconvénient consulter votre expérience, certain que dans le Conseil privé je trouverai ce que le Ministre recommande spécialement dans cette affaire et ce qui lui manque par dessus tout : la discrétion.*

*« Messieurs, dans ces instructions ce qu'il faut essayer de trouver, c'est la pensée intime du Département que nous recommande-t-il? - D'organiser le plus vite et le plus secrètement possible la protection de nos nationaux sur le Territoire Contesté. Par quel moyen? - A l'aide de M<sup>r</sup> Casey chargé de recruter aux Antilles et à la Guyane des agents civils sans investiture, qui agiront sous les ordres de leur Chef selon les inspiratioux du moment. »*

*« Tout acte de protection, ai-je besoin de vous le rappeler, doit être authentique, manifeste et ne peut d'ailleurs échapper au grand jour. La première démonstration de M<sup>r</sup> Casey sera bien vite connue, divulguée et provoquera non pas un conflit, mais une protestation du Brésil.*

*Quel est, dès lors, l'avantage de dissimuler? Nous risquons d'être surpris en violation flagrante des déclarations de 1874 x de 1878, et les torts son notre côté.*

*Les avantages d'une politique en pleine lumière sont tout autre. Revendication pour revendication, il est préférable qu'elle produise l'occasion d'actes ostensibles, clairs, n'engageant pas notre dignité.*

*En outre, au point de vue matériel, une intervention au Contesté n'a de valeur que si elle doit être permanente. A quoi sert d'y organiser une protection précaire, sans durée. Plus elle paraîtra vouloir se dissimuler, moins les intéressés y auront confiance et ce n'est pas en effet avec une vingtaine d'hommes pourra recruter M<sup>r</sup> Casey qu'il arrivera à garantir nos nationaux dans les vastes régions du Contesté où ils se dispersent selon la fortune de leurs recherches.*

*« Vous voyez donc qu'ils n'est pas possible de se conformer aux vœux exprimées par le pouvoir métropolitain: une action quelconque dans le Contesté éveillera, à n'en pas douter, l'attention des Brésiliens et provoquera, je le répète, leurs revendications. Toutefois, ces revendications seront de pure forme, car il est évident que nos voisins cherchent par tous les moyens à faire traîner les choses en longueur et à éviter une délimitation par voie d'arbitrage.*

*« Je me suis entretenu avec M<sup>r</sup> le Directeur de l'Intérieur des difficultés que susciterait l'exécution de prescriptions ministérielles ; nous avons échangé nos vies ; nous nous sommes communiqué nos appréciations et je l'ai invité à me soumettre, en Conseil privé, les propositions qu'il jugerait de nature à tout concilier : C'est vous dire, Monsieur, que je compte sur votre expérience pour éclairer l'Administration et lui donner votre opinion sur la solution qu'elle se propose d'adopter »*

*M<sup>r</sup> Lamadon, ayant obtenu la parole, déclare qu'avant de soumettre au Conseil la note qu'il a préparée en exécution des ordres du Chef de la colonie, il croit utile de donner la lecture de deux documents*

*émanant du Département des Affaires Etrangères et du Ministère des Colonies. - D'ailleurs, il est nécessaire que l'Assemblée ait connaissance des ces lettres afin qu'elle puisse bien apprécier l'interprétation qui en a été faite par l'administration.*

*Lecture de la lettre de M<sup>r</sup> Hanoteaux :*

.....  
 .....

*Lecture de la lettre de M<sup>r</sup> Delcassé :*

.....  
 .....

*M<sup>r</sup> le Gouverneur fait remarquer que les copies colportées en ville sont plus complètes que celles qu'ils ont reçues. Le post-scriptum relaté par M<sup>r</sup> Directeur de l'Intérieur à la suite de la communication de M. Le Ministre des Colonies manque, en effet, dans la pièce qu'il possède.*

*Après cette remarque du Chef de la Colonie, M<sup>r</sup> Borne dit que, la lecture de la lettre de M. Le Ministre des Colonies, il a retenu surtout le passage contenant des reproches et des critiques à l'adresse de la Commission dont il faisait partie.*

*M<sup>r</sup> Delcassé déclare que le projet qui lui a été transmis ne peut être appliqué de plano par la raison que le Territoire Contesté n'appartient pas encore à la colonie et que celle-ci ne peut faire acte de propriété en délivrant des concessions. Cette observation avait été présentée en séance, et la Commission avait pris soin de prévoir des dispositions transitoires dont l'application devait enlever tout scrupule.*

*M<sup>r</sup> le Chef du Service Judiciaire conclue en exprimant le regret que la réglementation soumise au Département n'ait pas été l'objet d'un examen plus approfondi.*

*M<sup>r</sup> le Gouverneur : « Il en est de même de la plupart de mes communications au sujet du Contesté qui , certainement, n'ont pas été placées sous les yeux du Ministre. - Si M<sup>r</sup> Delcassé avait été exactement renseigné, il n'aurait pas manifesté son étonnement en ne trouvant pas des propositions formées dans ma lettre du Octobre 1894, A<sup>ee</sup>. Et cependant , depuis le mois d'Octobre 1893, j'ai commencé à l'entretenir du Contesté, je lui ai, à maintes reprises, exposé ma manière de voir et je lui ai indiqué quels étaient, à mon avis, les moyens à adopter pour nous implanter discrètement dans cette région. Mais je n'ai reçu aucune réponse, et ce silence me donnait à penser que mes propositions n'avaient pas obtenu l'agrément du pouvoir central.*

*Entre autres mesures que j'ai préconisé tout d'abord, je demandais au Département l'envoi à Counani d'un prêtre , de quelques frères et soeurs, que la population était disposée à recevoir. Car ce système qui aurait pu s'étendre de proche en proche, nous aurions gagné à notre cause les habitants, notre influence se serait propagée en même temps que notre langue et le résultat de cette occupation pacifique aurait été fertile en conséquences heureuses pour nous. De plus, je sollicitais un léger subside en faveur du Capitaine Trajano qui, depuis longtemps, se montre tout dévoué à la cause française. Il est un peu ridicule , j'en conviens, mais il est indéniable qu'ils nous a rendu de réels services et j'estimais qu'il était de bonne*

*politique de nous l'attacher plus étroitement par un sentiment d'intérêt. Aucune suite n'a été donnée à ces propositions.*

*D'autre part, on a oublié au Ministère que dans deux ou trois lettres j'indiquais une solution provisoire qui consistait à adopter un modus vivendi permettant aux Français et aux Brésiliens de se livrer en toute sécurité à l'exploitation de l'or dans le Contesté. L'adoption de cette combinaison ne préjugait en rien du règlement du litige quant au fond et donnait satisfaction aux intérêts en cause. Il n'a été tenu aucun compte de mes avis.*

*« Aujourd'hui seulement le Département m'informe que l'état de nos relations diplomatiques s'oppose à toute entente, à toute transaction. Mais à la Guyane pouvions - nous le deviner ? - C'est au moment où, dans mes lettres si nombreuses, je sollicitais avec tant d'instance une orientation qu'il aurait fallu me prévenir. Et, à défaut d'un modus vivendi permettant de constituer une police quelconque quelles combinaisons adopter ? Elles ne sont pas nombreuses, et vous voyez que le Département, mieux placé que nous pour juger, n'aboutit qu'à la combinaison Casey qui présente des dangers que l'avenir révélera.*

*« En tout cas, c'était au Quai d'Orsay à intervenir directement auprès du Cabinet de Rio comme celui-ci n'aurait pas manqué de le faire si ses nationaux avaient été molestés = nous ne pouvons ici que provoquer le conflit, nous ne pouvons pas le régler. »*

*Lecture de la note de M<sup>r</sup> Lamadon:*

.....  
 .....

*M<sup>r</sup> le Gouverneur: « Ainsi que vous avez pu en juger; Messieurs, nous sommes appelés à nous mouvoir dans un cercle d'impossibilités. Nous nous trouvons en présence du dilemme suivant : si nous n'agissons pas nous encourons des reproches ; si nous agissons nous nous exposons à ces mêmes reproches.*

*« Je reconnais que M<sup>r</sup> le Directeur de l'Intérieur a traité la question avec une dialectique tout à fait subtile. Dans ce rapport très ingénieux il a fait preuve d'une grande logique, mais ses conclusions sont malheureusement en contraction avec les instructions ministérielles. »*

*M<sup>r</sup> Lamadon = « Je n'ai fait que me livrer à une interprétation > il est possible que j'aie mal saisi la portée de ces instructions ; dans ce cas, , j'expose l'autorité à un désaveu de la part du Ministre. - Quoi qu'il en soit, vous conviendrez que nous serions plus blâmables si nous ne facilitions à M<sup>r</sup> Casey l'accomplissement de sa mission. »*

*M<sup>r</sup> le Gouverneur: « Je crois que pour sortir de cette impasse, il faut se placer à un point de vue qui doit légitimer tout ce que nous entreprenons.*

*« La sauvegarde des intérêts du fise local et la sécurité de nos nationaux vous paraissent-elles des motifs plausibles pour justifier les mesures projetées par l'Administration? tel est le sujet délicat à traiter. »*

*La discussion étant ouverte, M<sup>r</sup> Borne exprime l'avis que le Département fait erreur en pensant que les ouvriers mineurs, qui se trouvent au Contesté, voudront se syndiquer et fournir de fonds*

*pour l'organisation d'une police appelée à les protéger. - Ces ouvriers ne demandent, au contraire, qu'à travailler secrètement et isolément. »*

*M<sup>r</sup> Lamadon dit que ce projet lui paraît d'une réalisation impossible, eu égard à la mobilité excessive de la population minière.*

*M<sup>r</sup> le Gouverneur pense aussi que la solidarité ne peut exister parmi les ouvriers, car ils ne comprendront jamais la nécessité de se constituer en syndicat. Ce but ne pourrait même être atteint si l'exploitation de l'or était réservée à quelques industriels intelligents : les petites jalousies locales s'opposeraient. Il ne faut donc pas songer à obtenir le paiement d'une cotisation pour couvrir le frais de police.*

*« Il importe, continue le Chef de la colonie, que le Conseil général soit saisi d'une demande de crédits ; mais la Représentation locale votera-t-elle des crédits dont son budget ne retirera aucun bénéfice ? Elle adhèrera peut-être à la création de postes de donane protégeant son commerce et lui donnant des recettes. Je crains qu'elle ne recule devant la création d'un service de protection occulte dont les avantages immédiats lui échapperont.*

*« En admettant que ces crédits soient votés sans discussion, je ne vois pas comment s'opèrera le recrutement des agents. Qui vous dit qu'à peine arrivés sur les lieux ces individus ne seront pas sollicités par la convoitise et ne désertent pas ? Vous avez assisté, au début de Carsewène, à la désorganisation de tous les services par suite du départ d'un grand nombre d'employés.*

*Le même fait n'est il pas à douter ?*

*M<sup>r</sup> Lamadon : « Le recrutement me paraît, en effet, assez difficile et plus difficile encore sera de maintenir ces agents d'occasion. Si l'on avait affaire à des agents de carrière, il n'y aurait rien à craindre ; mais avec des aventuriers, cela paraît très problématique. Enfin, on essaiera. »*

*M<sup>r</sup> le Gouverneur : « Bien, j'écarte toutes ces impossibilités et je suppose que des postes de police et de domane puissent être installés, quelle autorité auront-ils ? quelle surveillance plus ou moins efficace exerceront-ils sur 1/5 lienes de côte ? De plus, ces agents seront des agents anonymes, ils seront sans investiture et il est à prévoir que les étrangers refuseront de se soumettre à leurs exigences. Alors, nous serons obligés on de désavouer nos représentants ou d'accepter un conflit : ce que le Ministre veut à tout prix éviter. »*

*M<sup>r</sup> Pierret : « Quoi que vous fassiez, vous en arriverez là car les étrangers ne reconnaîtront pas à nos agents le droit de les arrêter et d'exiger d'eux le paiement de certaines taxes. »*

*M<sup>r</sup> Guégan : « Ces actes d'autorité ne passeront pas inaperçus. Les étrangers et surtout les Brésiliens se plaindront et le conflit éclatera sûrement. »*

*M<sup>r</sup> Borne : « J'ai écouté attentivement le rapport de M<sup>r</sup> Directeur de l'Intérieur et je crois avoir bien compris son argumentation. « Interprétant très habilement les instructions contenues dans la lettre du Ministre des Affaires Etrangères, M<sup>r</sup> Lamadon tend à*

*prouver que le territoire s'étendant de l'Oiapock à la rive gauche du Carsewène ne peut nous être contesté.*

*« Je partage cette appréciation et je ne vois pas pourquoi les Brésiliens s'élèveraient contre l'établissement de postes de domane. C'est un se plaçant à ce point de vue que la Comission avait indiqué les formalités à remplir pour la délivrance des concessions provisoires à ceux qui exploitent actuellement les terrains aurifères de cette région du Contesté. »*

*M<sup>r</sup> Lamadon : « Donner des concessions, c'est réserver l'exploitation à quelques favoris et l'Administration n'a jamais voulu entrer dans cette voie.*

*« Bien au contraire, je me suis attaché à réserver cette question car toutes les représentations qui ont été faites jusqu'à ce jour par le gouvernement Brésilien ont porté sur la distribution des terres et sur l'occupation définitive du sol par voie de concessions. »*

*M<sup>r</sup> Gautrez : « Je reconnais qu'il est bien difficile à M<sup>r</sup> le Gouverneur de se conformer scrupuleusement aux instructions du Département. Nous ne pourrons pas créer des postes dans le Contesté sans éveiller l'attention, et, si nos agents ont qualité pour exiger de tous les exploiters d'or accomplissement a certaines formalités, leur l'intervention sera manifeste. »*

*M<sup>r</sup> Guégan : « Je suppose qu'un Brésilien ne veuille pas se laisser fouiller par les agents de domane. Qu'amener a -t-il? Ne craignez vous pas que ce refus entraîne des complications ? »*

*M<sup>r</sup> Lamadon : « C'est ce que nous ne pouvons empêcher. »*

*M<sup>r</sup> Guégan : « C'est vous qui en serez responsable et le Département ne pourra guère se montrer satisfait d'une série d'incidents de cette nature , car ils se produiront souvent. »*

*M<sup>r</sup> Borne : « Il sera difficile au Département de nous désavouer, car en exécution de la convention de 1862 le Brésilien qui se serait rendu coupable de rébellion à l'égard des agents de force publique serait déféré aux tribunaux français.*

*« D'ailleurs, si l'on veut arriver à un résultat, il faut accepter le projet de M<sup>r</sup> Lamadon avec toutes ses conséquences, et je suis intimement convaincu que le Département, à supposer qu'il nous désavoue officiellement, sera très heureux au fond de l'initiative que nous aurons prise. »*

*M<sup>r</sup> Lamadon : « Mais les Brésiliens ne pourront rien nous dire. Nous établirons un compte spécial de tout ce qui aura été payé par eux, et si, plus tard, le Département n'approuve pas les mesures que nous aurons adoptées, nous restituerons les sommes que nous aurons illégalement perçues en déduisant bien entendu les frais de perception. »*

*M<sup>r</sup> Borne : « Avec le système de M. Lamadon, on arrive aux propositions que la Commission avait présentées dans le projet de réglementation et qui figurent au titre : « Dispositions transitoires ».*

*M<sup>r</sup> Lamadon : « Remarquez toutefois que j'ai eu soin d'écarter la question de la concession, car il ne faut pas que nous ayions l'air de faire acte de prise de possession effective, Nous ne faisons qu'un acte*

*conservatoire en nous plaçant au point de vue douanier. Nous sauvegardons les intérêts du fise local et nous défendons au même temps nos nationaux titre que les étrangers. »*

*M<sup>r</sup> Guégan : « C'est bien évident , mais les Brésiliens n'accepteront jamais ce mode de procéder ; ils protesteront , crieront à la violation de l'engagement consenti par la France et nous ne serons pas aprovoués. »*

*M<sup>r</sup> le Gouverneur : « je n'en serais pas surpris.*

*« Je me rappelle qu'un 1883, le Gouverneur Chessé avait envoyé au Contesté un bâtiment de la station locale. Les Brésiliens protestèrent immédiatement, et, pour se justifier, M<sup>r</sup> Chessé prétextait qu'il n'avait confié aux officiers de l'avisé qu'une mission hydrographique. »*

*M<sup>r</sup> Pierret : « Nous n'avons ni la même énergie, ni la même persistance que le Brésil, car très souvent des bateaux de guerre brésiliens visitent le Contesté.*

*« Selon moi, toutes ces considérations d'ordre diplomatique ne devraient pas nous arrêter si réellement nous devons entreprendre quelque chose dans le Contesté, puisque telle est l'intention du Département . Toutefois, il est une question de fait qui se pose et dont l'importance ne vous échappera pas : vous n'êtes pas, en effet, sans savoir que la production de l'or a sensiblement diminué. Pensez-vous que dans les circonstances actuelles nous puissions nous imposer des sacrifices qui ne seront peut-être pas compensés par les résultats ? »*

*M<sup>r</sup> Borne : « Cette observation s'était présentée à mon esprit et j'allais justement la formuler. »*

*M<sup>r</sup> Gautrez : « Si la quantité d'or récoltée doit nous préoccuper, l'existence menacée de nos nationaux doit appeler aussi notre sollicitude. Il importe que nos actes soient inspirés par ce sentiment et je crois , d'ailleurs, que c'est là le principal objetif du Département. »*

*M<sup>r</sup> Lamadon : « Et la question douanière, ne mérite-t-elle pas qu'on s'y arrête ? - Ne voyez-vous pas les conséquences fâcheuses qui résulteraient pour le Commerce local si des bateaux étrangers devaient entrer dans les Rivières du Sud avec des marchandises exemptées de tous droits ? Ces marchandises seraient réexportées dans les Communes du Vent et même pourraient être introduites à Cayenne franches de taxes, puisque de l'Oyapock au Mahury il n'y a pas un seul poste de douane. »*

*M<sup>r</sup> Gautrez : « Je ne me connais point utilité de ces postes. - Bien au contraire, l'argument que j'invoquais était en faveur de votre projet que je suis d'avis d'accepter même au prix de quelques sacrifices, car il y a en jeu l'existence des Français. Mais la Colonie pourra-t-elle prendre à sa charge les dépenses qui résulteront de l'établissement de ces postes ... de leur entretien ? Il me semble que c'est à l'État que devrait incomber cette dépense, ainsi que cela avait en lieu pour l'Avva. »*

*M<sup>r</sup> Guégan, en manière de conclusion, dit qu'il faut absolument faire quelque chose.*

*M<sup>r</sup> le Gouverneur : « Je le sens bien ; mais tout ce que nous pourrons entreprendre sera contraire aux ordres du Ministre. Cependant, ainsi que je vous l'ai déjà dit, si nous n'agissions pas nous serions blâmés par le pouvoir métropolitain et l'opinion publique. »*

*M<sup>r</sup> Pierret : « Ne pensez-vous pas qu'avant de prendre une détermination il serait plus sage de laisser M<sup>r</sup> Casey aller se renseigner à Mapa ? »*

*Le Gouverneur : « M<sup>r</sup> Casey ne consent pas à aller à Mapa isolément et sur un vulgaire bateau ; il faut qu'il sente derrière lui pavillon français l'abri duquel il se mettrait les cas échéant. »*

*M<sup>r</sup> Guégan: « C'est assez naturel. »*

*Le Gouverneur: « C'est donc un protecteur qui demande à être protégé. »*

*M<sup>r</sup> Pierret : « Puisque M<sup>r</sup> Casey ne peut partir maintenant, ne pourrait-on pas se procurer des renseignements sur l'état des esprits à Mapa, l'intention des habitants, ... .... ? »*

*Le Gouverneur: « En l'état actuel des choses, je devrais avoir une police secrète pour renseigner; je devrais avoir des agents dans tous les centres habités du Contesté. Malheureusement le Département n'a prévu aucun fonds pour cet objet; tandis que le Brésil est au courant de tout ce qui se passe chez nous, et il n'est pas de sacrifices qu'il ne s'impose pour atteindre son but.*

*« M<sup>r</sup> Pierret disait, il y a quelques instants, que le Brésil ou plutôt le gouvernement de Para était plus énergique et plus persistant. C'est qu'il a derrière lui le Cabinet de Rio, qu'il est informé et qu'on ne répond à ses communications par le silence inexplicable qui a accueilli les miennes. »*

*M<sup>r</sup> Guégan : « Le Chanoine qui est venu récemment ici n'était qu'un envoyé du gouvernement brésilien. »*

*Le Gouverneur : « Il n'était pas seul. La délégation se composait de trois membres ; un seul paraît venu à Cayenne pour puiser les renseignements à la source même. Le Chanoine s'est présenté à moi et ma discrétion n'avait d'égale que l'éloquence qu'il déployait pour amener la conversation sur le Contesté.*

*« Je vous disais tout à l'heure que M. Casey ne voulait pas aller à Mapa sur une vulgaire tapouye. Bien plus, il avait demandé, à mon insu, au Commandant des Troupes une vingtaine d'hommes commandés par un officier pour l'y accompagner, enfreignant ainsi le premier les instructions qu'il connaissait. Il est certain que la présence d'hommes de troupes ne serait pas une manifestation discrète de nature à rassurer les Brésiliens.*

*« J'avais l'intention d'envoyer le Bengali accompagner M<sup>r</sup> Casey, mais ce moyen m'est enlevé chaque fois qu'il serait nécessaire de l'utiliser. »*

*M<sup>r</sup> Pierret : « Un seul bateau est insuffisant ; il en faudrait deux au moins, étant donné sous le vent le nombre des établissements pénitentiaires à desservir et au vent l'étendue de côtes contestées où il est nécessaire de montrer le pavillon. »*

*Le Gouverneur fait remarquer que, depuis son arrivée dans la Colonie, il n'a pu disposer à son gré du Bengali qui tantôt était retenu à la Martinique, tantôt immobilisé sur attendant l'Inspecteur Général dont l'arrivée était annoncée et qui n'arrivait jamais. Il exprime le regret que le Département ait cru devoir prescrire l'envoi de cet aviso à Haïti, sans le consulter, car la*

*présence d'un bateau est toute nécessité à Cayenne, surtout ce moment où l'on a à traiter une question de frontière et où l'on est menacé d'une révolte sur les pénitenciers.*

*M<sup>r</sup> Gautrez se range à l'avis de son collègue , M<sup>r</sup> Pierret, et il se plaît à espérer que si le Département lit le procès-verbal du Conseil privé il reconnaîtra l'utilité de doter la Colonie au moins d'un autre bateau.*

*M. le Gouverneur demande si quelque membre n'a pas d'autres observations à présenter.*

.....  
 .....

*Le Conseil est consulté sur les propositions faites par M<sup>r</sup> Lamadon.*

*M<sup>r</sup> Gautrez dit qu'il serait d'avis d'envoyer le projet au Ministre.*

*M<sup>r</sup> Borne : « C'est inutile , puisque le Département veut que l'initiative d'une mesure quelconque émane de la Colonie. »*

*M<sup>r</sup> Didier : « Il n'y a qu'à adopter les propositions de M. Le Directeur de l'Intérieur et à les soumettre au Conseil Général. »*

*Le Gouverneur : « M<sup>r</sup> Lamadon combînera avec M. Casey un avant projet pour l'exécution des mesures concertées, et le Conseil Général sera appelé à statuer. »*

*Mr Lamadon : « Le Conseil Général nous objurgue de prendre possession du Contesté ; nous lui en offrons aujourd'hui les moyens, je ne pense pas qu'il puisse les refuser. »*

*Le Gouverneur : « Il est possible qu'il recule devant la dépense considérable qu'occasionneront l'installation et l'entretien des postes.*

*« Ce sont non-seulement les déclarations de 1874 et de 1878 qui m'ont porté à réclamer, avant d'agir, les instructions du Département, mais encore l'éternel défaut de crédits e le chiffre de la dépense.*

*« Cette affaire a déjà été traitée en Conseil privé sur la proposition de M<sup>r</sup> Pierret, et c'est l'absence de ressources matérielles qui surtout paralysait toute entreprise.*

*« En résumé, Messieurs, si nous voulons obtenir le concours du Conseil Général , il faut créer des postes de douanes, par suite, je vous propose d'adopter le projet de M<sup>r</sup> Lamadon. »*

*Comme conclusion, il a été décidé que le projet de M. le Directeur de l'Intérieur sera soumis au Conseil Général.*

*De la longue discussion qui a eu lieu, il se dégage cette impression que le Conseil privé sentait l'impuissance du Gouverneur en présence des instructions ministérielles et la responsabilité que le Département veut faire peser sur l'autorité locale.*

*Le rapport de M. Lamadon a été fort apprécié ; d'une logique serrée, son argumentation était si habile qu'il eut été difficile de ne pas adopter les mesures qu'il préconisait.*

*Le séance a été levée à 5h35%*

*Pour extrait conforme :*

*Le Secrétaire - archiviste,*

*Rémy*

ANEXO M -Carta do Governador da Guiana Francesa ao Senhor Daniel Casey –  
27/03/1895

Gouvernement  
de la  
Guyana  
Française  
N° 17 du  
Cabinet

*Republique Française*  
*Liberté. - Égalité. - Fraternité -*

*Cayenne, le 27 Mars 1895.*

*Le Commissaire Général des Colonies*  
*Gouverneur de la Guyana Française.*  
*à Monsieur Daniel Casey*  
*Chargé de Mission*

*Monsieur, le Conseil Général n'ayant pas cru devoir voter les crédits qui lui ont été demandés pour l'accomplissement de votre mission telle que le comportaient les instructions du Département, j'estime cependant que tout n'est pas perdu et qu'il est encore juste ces intérêts portés de vos services sur le Territoire Contesté disons pour la protection efficace et permanente de nos nationaux, du m'avis pour me renseigner sur ce qui se passe sur ce territoire.*

*Vous prendrez passage sur le « Bengali » avec les trois personnes que vous on avez désignées comme devant nous accompagner. Le Commandante de cet aviso dont vous connaissez les Instructions est chargé du prendre tous les renseignements sur l'état actuel du Mapa et des rivières du Carsewène et de Counani.*

*Mais les vus servent ces renseignements l'eron hors de la portée, et ne pourront être atteints pas les moyens matériels dont il dispose. C'est alors surtout qu'un serviendra votre personnalité et que votre action se substituera utilement à l'abiennu.*

*Vous penetrerez autant que possible dans le l'ar du Mapa pour étudier les sentiments de la population vis-a-vis de la France, pour vous enquérir du rôle que j'en dans la se qu'un le révolutionnaire Cabral et savoir exactement le but de la mission accomplie tout secrètement par une Comission Brésilienne de trois membres dont la présence m'a été signaleé.*

*Cette Comission a procedé paraît-il á des recensements de la population, engageant les gens á se prononcer pour la nationalité du Brésil et des distributions des terres ont été autorisées em faveur des adhérents.*

*Vous essaieriez de savoir s'il existe entre l'apparition de Cabral sur le Contesté et la Comission Brésilienne un rapport quelconqué ; si cet aventurier n'est pas l'a gens d'un pronunciamento futur dont bénéficierait le Brésil et qui serait préparé de lorsque [.....]; enfin, s'il est réel qu'il ont menacé le capitaine Trajane de se rendre á Counani afin de le mettre á la raison dans le cas ici il continuerait á se rencontrer favorable aux intérêts fraançais.*

*Votre mission sera donc des recherches qu'ils sont les divers moyens mis en ... par le Brésil ou le gouvernement du Para pour étendu son influence au détriment de la votre, quel est enfin l'objectif réel qu'ils poursuivent et pour lequel nos voisins n'hésitent pas a donner largement les credits nécessaires quando nous ne pouvons, pour la défense de nos droits séculaires obtenus ni du Département ni de la Colonie les plus minimes secours.*

*Revenu, Monsieur, l'assurance de ma considération très distinguée.*

*Signé:*

*Charvein*

**ANEXO N -Carta do Senhor Daniel Casey ao Presidente do Conselho Geral da  
Guiana Francesa – 08/04/1895**

*Cayenne, 8 Avril 1895.*

*Monsieur D. Casey, chargé de Mission.  
à Monsieur Le Président du Conseil Général  
de la Guyana Française*

*Monsieur, Le Président,*

*J'ai l'honneur de venir vous rendre compte du voyage que j'ai fait à Mapa conformément au vote du Conseil Général en date du 3 Mars.*

*Le 26 Mars, je fus convoqué par le M. Gouverneur a une conférence à laquelle assistaient Messieurs Bornes, Chef du Service Judiciaire, Lamadon, Directeur de l'Interieur, Audibert Commandant du Bengali. Les conclusions adoptées après longue discussion portaient en principe que M. Audibert serait chargé d'une mission à Mapa, Carsewène et Counani ; je ne faisais que compléter les informations qu'il ne pourrait obtenir lui même et que le Bengali ne faisait que me conduire à Mapa et sans être autrement a ma disposition.*

*Il fut seulement convenu verbalement que le Bengali devrait m'attendre 6 ou 8 jours si je le juguais nécessaire pour bien compléter mes informations. De plus, il fut décidé que M. Audibert et moi recevrons des instructions écrites de M. Le Gouverneur ; ci joint copie de celles que je reçus et par les quelles vous pouvez voir que ma mission était absolument subordonnée à celle du Commandant du Bengali.*

*Je me suis dès lors à la disposition de cet officier qui me fera de m'imbarquer le lundi 1<sup>er</sup> Avril à 6 heures du matin.*

*La mission composée de moi, de mon Second M. Mamon et de mon interprète M. Dusseres Celmon fut complétées par et canotiers*

*montant une pirogue destinée à me faire parcourir les points des rivières au je jugerais utile d'une renda.*

*Je dus de plus engager en pilote, M. Evariste Raymond, chargé de piloter le Bengali jusqu'à l'embouchure du Mapa et de me conduire à l'intérieur. J'importais naturellement des vivres pour tous mes hommes.*

*Le 1<sup>er</sup> Avril à 6 heures du matin tout le monde était à bord, et 6 heures 2/5 minutes le Bengali quittait le port de Cayenne et le mardi 2 Avril à 1 heure 16 minutes de l'après midi nous mouillions à l'embouchure du Mapa, mon pilote ne s'engageant pas à mener le Bengali plus haut dans la Rivière.*

*Dans la soirée de ce jour j'eus un entretien avec le Commandant qui m'annonça qu'il lui ou un de ses officiers m'accompagnerait à terre le lendemain, mais que pour suivre ses instructions il repartirait le même jour s'il rencontrait une résistance bien caractérisée et surtout si l'autorité du Capitaine Cabral était appuyée par le Brésil.*

*Le mercredi 3 Avril à 9h. 45' du matin nous quittions le Bengali sous la conduite du Commandant et sous les couleurs Françaises. La vedette à vapeur, montée par 2 officiers et le Docteur du bord remarquait un canot dans lequel étaient le Commandant et ma mission et ce canot remarquait lui-même ma pirogue avec mes hommes et mes vivres.*

*À 11h. 4... nous jetions l'ancre devant le Courg du Mapa et immédiatement sur la rive les habitants hissaient le pavillon de quarantaine.*

*C'est alors que notre interprète interpella l'un, deus lui demandant s'il y avait a terre une malade épidémique. Sur la réponse négative je descends á terre accompagné de l'interprete, de Commandant Audibert, de mon Second et suivi á peu de distance par les 3 officiers du Bengali ; tout le monde étais sans armes.*

*Comme la pluie tombait á torrents nous nous rendimes dans la maison la plus proche qui est une sorte de cabaret. Sur la demande du Comt. Audibert des entretenir avec le capitaine du Mapa nous fumes réjoints par une douzaine d'hommes précédés parle N° Lopez Pereira. Il déclara qu'il était le maître d'école du Mapa, payé depuis 3 ans par le Gouvernement, et remplaçant de M. Cabral zino á titre de 3<sup>e</sup> Capitaine ajoutant que ce dernier était au Para et ne reviendrait que le 15ct par le vapeur « Bragaine ».*

*Je gardais pendant a temps l'attitudes d'un Chef d'expédition qui cherche á remonter les rivières avec ses canotiers sans être inquieter, sandis que le Commandant demandait pour moi la liberté de passage et la sécurité de mon expédition.*

*Les pourparlers duréront jusqu'à une heure après-midi et peuvent se résumer en quelques lignes, voici en et telles déclarations bien nettes qui nous sont faites.*

*Les français ne peuvent naviguer sur les rivières ni débarquer sur les rives parce que les terres appartiennent aux habitants comme premiers occupants et que tous s'y opposent.*

*C'est une loi qu'ils ont fait entre eux et qui, disent-ils, a été sanctionnée par le Gouvernement Brésilien et promulguée par le Journal du Para - Ils protestent qu'ils sont Brésiliens, que nous n'avons pas le droit d'enfreindre les lois qu'ils se sont données, et qu'ils tiennent tellement à leur nationalité que si le territoire de Mapa venait à être anexe au territoire français ils étaient tous décidés à quitter les pays.*

*Sur la demande qui est faite au Capitaine Pereira de montrer les papiers officiels il nous retourne la même question et c'est alors que changeant d'attitude, je lui exhibe mon ordre de mission, mais il refuse d'en prendre connaissance et répond qu'il n'a rien à nous montrer.*

*L'interrogation continue cependant, mené par M. Audibert et moi : les réponses sont toujours les mêmes ou du moins tendant au même résultat.*

*« Vos nationaux, dit Pereira, ne remonteront les rivières qui contre notre gré et à leurs risques et périls. Les autorités de Mapa se désintéressent complètement de leur sort et ne répondent nullement des traitements que pourraient leur faire subir les habitants désespérés sur les rives des lacs ».*

*Le Commandant leur fait alors observer qu'en agissant ainsi ils font acte de brigandage et se mettent hors la loi. - Mais Pereira protesté énergiquement.*

*« Ce n'est pas nous, dit-il, qui sommes des brigandes ; mais bien vous autres qui voulez venir exploiter les richesses que peuvent renfermer les terres qui nous appartiennent. »*

*Le Commandant me déclare alors qu'il est suffisamment éclairé : que, pour lui il n'a plus rien à apprendre et qu'il ne veut pas des autres plus longtemps. Je lui fais observer que je désirais passer quelques jours dans le bourg de Mapa pour continuer les pourparlers et lui demande si je puis compter sur le Bengali pendant ce temps.*

*Il me répond qu'il ne s'engage pas à m'attendre, qu'il jugé que nous n'avons plus rien à faire ici, et que, si je reste, c'est contre son avis. Il donne aussitôt l'ordre à ses officiers de rembarquer et me conseille de limiter*

*A 1 heure 5 nous quittions Mapa et à 4h15' nous montions à bord du Bengali.*

*Dans la soirée , en presence des membres de ma mission, j'eus un entretien avec M. Audibert et il fut décidé que le lendemain j'irais avec la vedette et ma pirogue, sous la conduite de lui-même ou d'un officier reconnaître les lacs de Mapa et m'aboucher avec le 2<sup>e</sup> Capitaine et les habitants des rives.*

*Mais le lendemain matin 4 Avril le Commandant me déclare, que, réflexion faite, il n'est nul besoin de faire cette expédition qui ne nous apprendra rien de nouveau ; que, pour cette fois notre mission est terminée.*

*Je lui redemande à nouveau à gagner les lacs par mes propres moyens c'est-à-dire avec ma pirogues et mes hommes afin d'étudier là aussi les dispositions des habitants : je m'attends qu'une chose du Bengali c'est qu'il reste mouillé jusqu'à mon retour. Je m'engage être a revenu avant 5 jours.*

*Mais le Commandant s'y refuse. Il me répète que ses instructions écrites lui enjoignant des alliés immédiatement Cayenne s'il rencontre une résistance de la part d'autorité, et immédiatement il donne devant moi les ordres d'appareillage, déclarant que pour mieux exécuter ses instructions il ne relâchera ni à Carsewène ni à Counani.*

*En effet à 2 heures nous levions l'assen et vendredi 5 Avril à 7 heures du soir nous mouillions en adé de Cayenne et 6 heures M. Audibert et moi étions près M. Le Gouverneur et lui rendions compte de notre mission.*

*Cel est, Monsieur Président, aussi fidèle et aussi ...que possible le récit des diverses phases de mon expédition, pendant la quelles privé par ordre supérieur d'initiative personnelle je ne pus que faire des observations rapides, me bornant à donner des avis sans pouvoir les sans faire mettre à exécution, et à conclure que la sécurité de nos nationaux ne sera désormais rendre effective que par une action assez énergique pour faire respecter le droit des gens par des populations qui les ont fait une loi de l'arbitraire et de leur bon plaisir.*

*Veillez agréer M<sup>r</sup> le Président*

*l'hommage de ma par faite considérations*

*Signé : D. Casey*

## ANEXO O – Dossier

*N° du Parquet : 369**Du Cabinet d'Instruction : 40.**Année 1895.*

*Tribunal de Première Instance de  
Cayenne (Guyane Française)  
Numéro..... du parquet 369  
du cabinet d'Instruction : 40*

*Procédure*

<i>Contre</i>	<i>N. D</i>	<i>Prévenus de</i>
<i>1° Daniel Féro</i>	<i>N. D</i>	<i>1° Tous quatre : Association de mafeiteurs</i>
<i>2° Juan Lopez Pereira</i>	<i>D</i>	<i>séquestration</i>
<i>3° Marcílio Wilson Bevilacqua</i>	<i>D</i>	<i>2° Les 3 premiers:</i>
<i>4° Manoel Gomes Branco</i>	<i>D</i>	<i>1° Rébellion</i>
		<i>2° Assassinats</i>
		<i>3° Tentatives d'assassinats</i>
		<i>Crimes prévus et punis par les articles</i>
		<i>265, 266, 268, 341, 344, 209, 210,</i>
		<i>295, 296, et 308 du Code Penal.</i>

*Dates:**du crime ou du délit moins de 3 ans - courant de mai -15 mai 1895.**du réquisitoire introductif.....21 mai 1895.*

*du mandat...*      *de comparution  
d'amener  
de dépôt - 22 mai 1895*

*du soit communiqué**du réquisitoire du règlement*

*de l'ordonnance - de non lieu*  
*- de renvoi en police correctionnelle*  
*- de renvoi devant le tribunal criminel*

*Audience du**Témoins cités pour l'audience*

*Guyane française.  
Administration de la Justice.  
Parquet du Procureur de la République  
Chef du Service judiciaire.  
Copie des documents remis à Monsieur le  
Gouverneur Charvein :*

*1° Rapport du Juge d'Instruction au Procureur de la  
République sur l'affaire de Mapa ;*

*2° Projet d'ordonnance de non lieu ;*

*3° Lettre du 28 juillet 1895 adressée par M. Artaud,  
Procureur de la République, Chef du Service Judiciaire  
à Monsieur le Gouverneur Charvein, transmission  
du projet d'ordonnance ci-dessus ;*

*4° Lettre de transmission au Ministre des Colonies*

*Cayenne, le 13 Août 1895.*

Colonie  
de la  
Guyane Française  
Service Judiciaire  
N° -----

RÉPUBLIQUE FRANÇAISE  
LIBERTÉ - ÉGALITÉ - FRATERNITÉ

Cayenne, le 2 Août 1895.

Sommaire :

Au sujet de  
l'information  
judiciaire ouverte à  
la suite des  
événements de Mapa.

Le Gouverneur de la Guyane française,  
à Monsieur le Ministre des colonies,

Monsieur le Ministre,

J'ai l'honneur de vous transmettre, ci-inclus, les documents suivants concernant l'information judiciaire ouverte le 21 mai dernier, à la suite des événements de Mapa, contre les N<sup>es</sup> Perreira, Bevilaqua, Branco et Daniel, prévenus d'association de malfaiteurs d'arrestation et de détention arbitraires, de rébellion, d'assassinats et des tentatives d'assassinats:

1<sup>o</sup> : un rapport adressé par la Juge d'Instruction au chef du Service Judiciaire ;

2<sup>o</sup> un projet d'ordonnance de non lieu préparé par le Procureur de la République, chef du Service Judiciaire

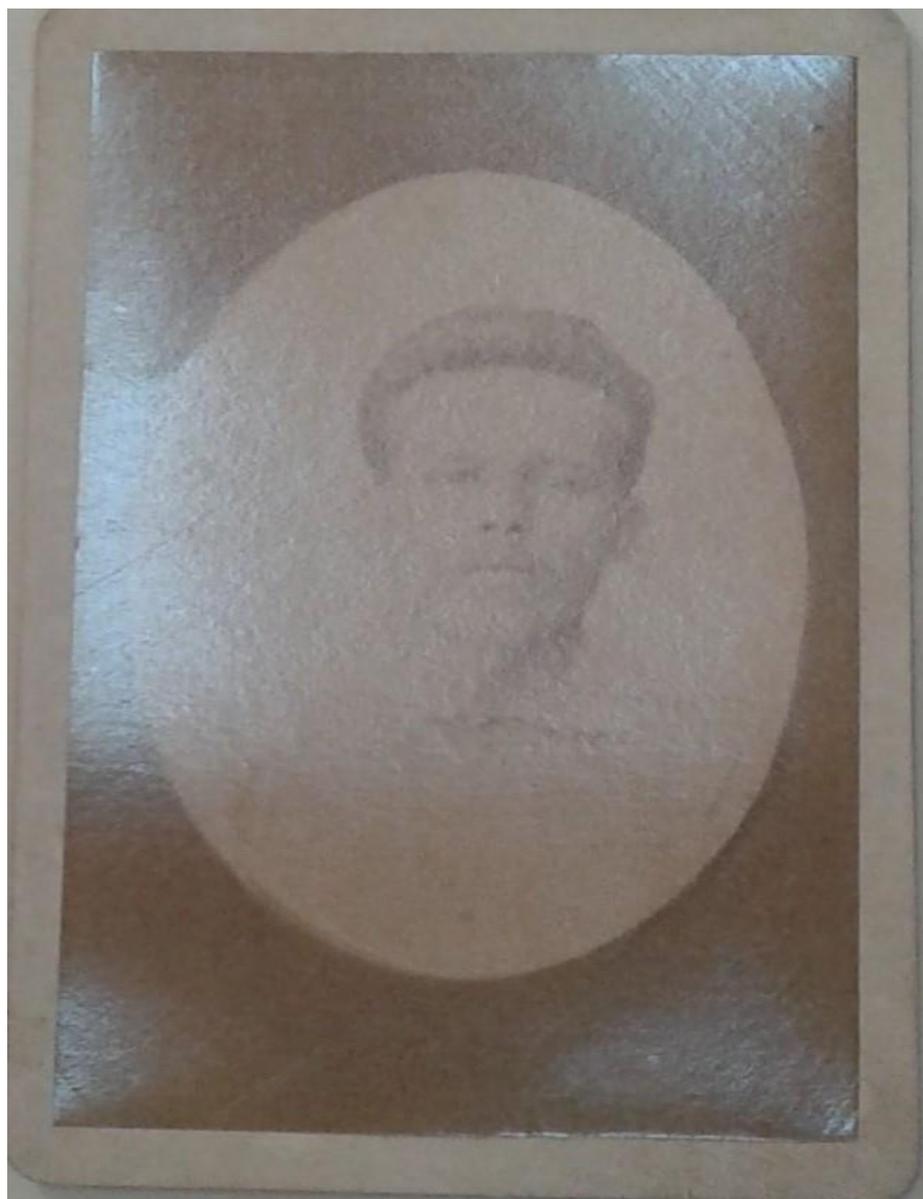
Et 3<sup>o</sup> : la lettre par laquelle ce magistrat m'a transmis le projet d'ordonnance dont s'agit.

M. Artaud, Chef du Service Judiciaire, qui m'ayant prié soumettre à votre approbation la solution qu'il se propose de donner à cette affaire, je n'ai pu que déférer à la demande et je vous prie de vouloir bien me faire connaître votre réponse par la voie du câble.

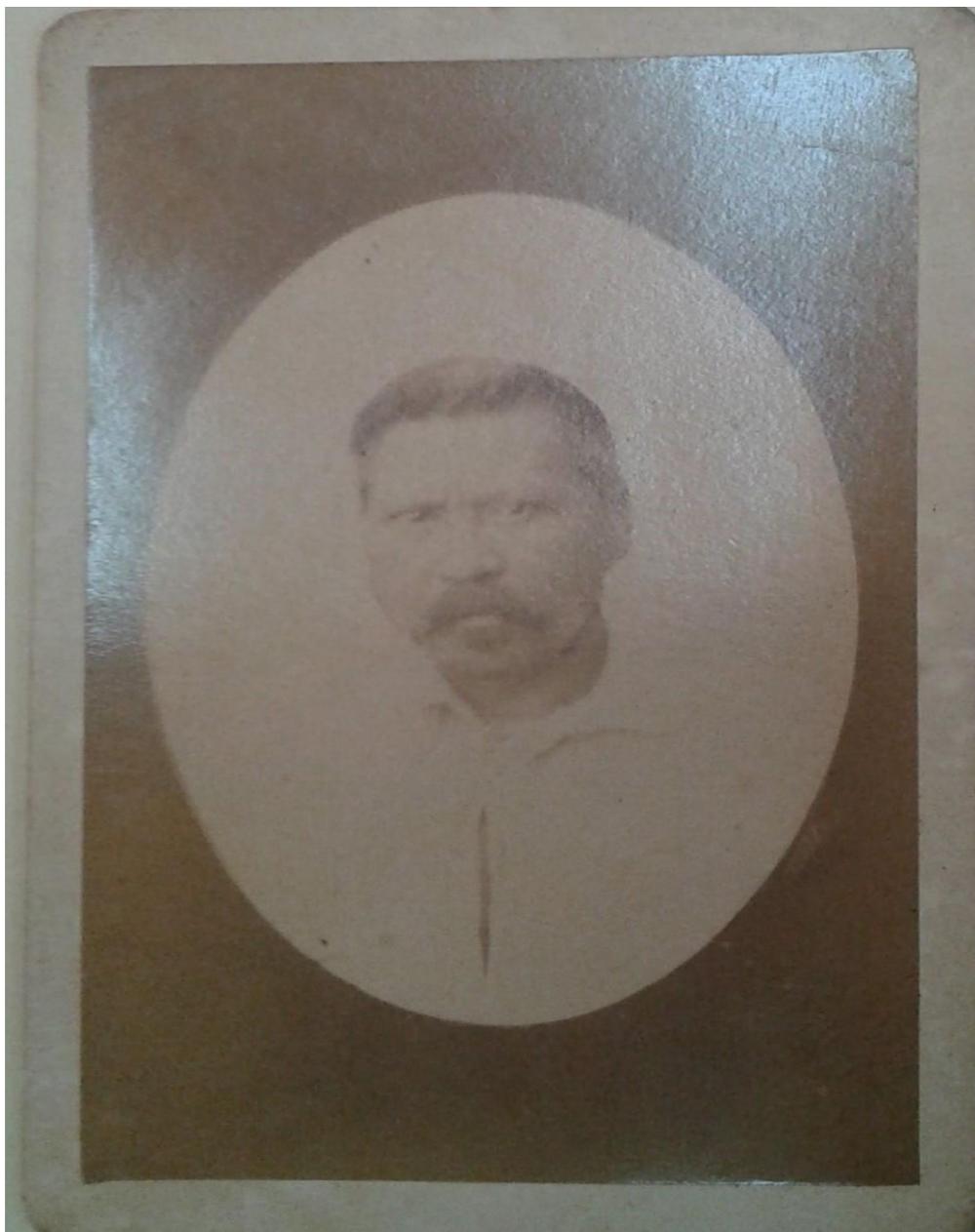
*Je suis, avec plus profond respect,  
Monsieur le Ministre,*

*Votre très obéissant serviteur*

*M. le Juge d'Instruction n'ayant pas gardé la minute de son rapport,  
il n'a pas été possible d'en établir une nouvelle copie.*



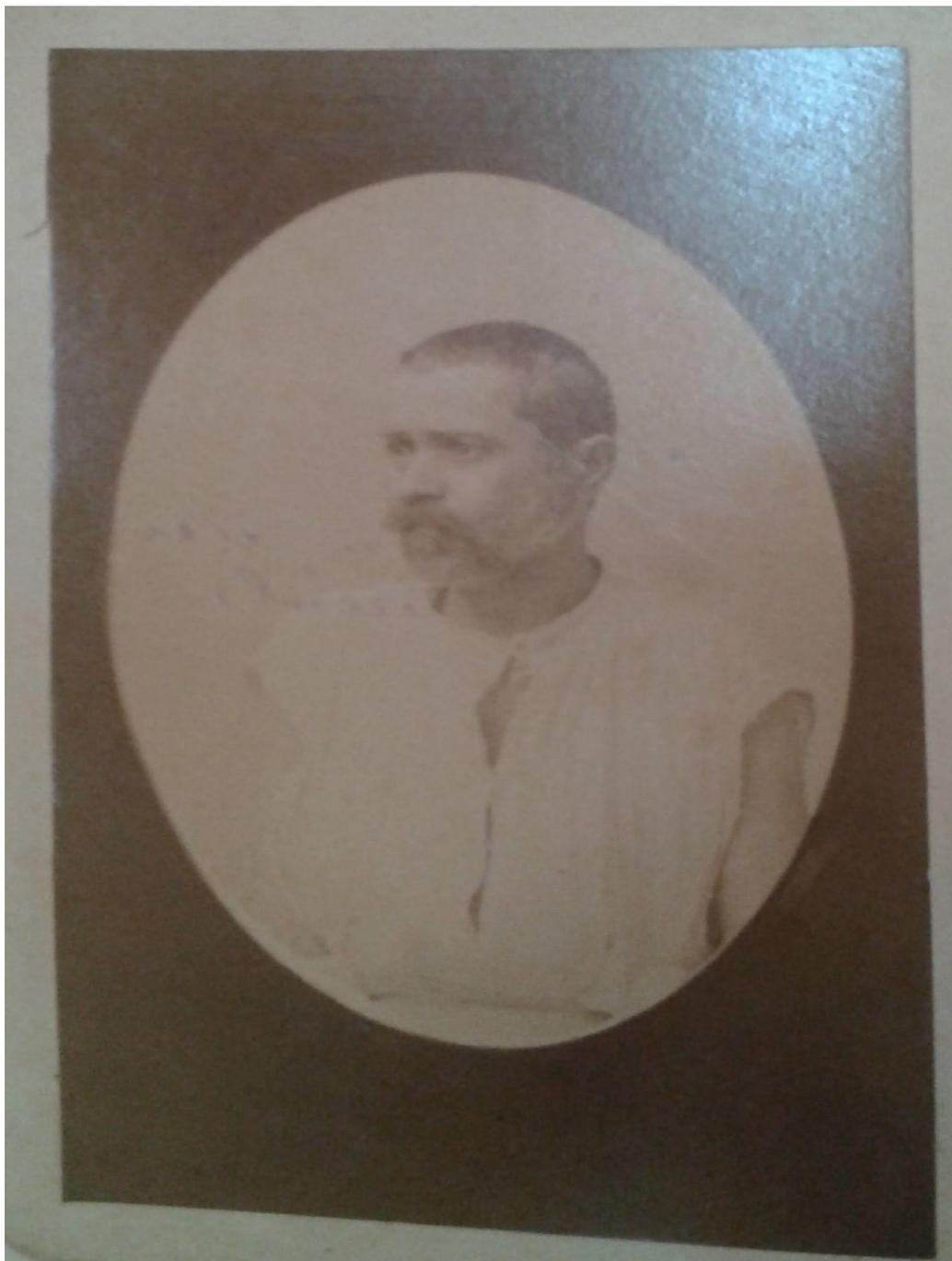
*João Lopez Perrerira  
Agé de 24 ans né dans la Province du Para  
2<sup>o</sup> Capitaine*



*Daniel Pedro Fero  
Né à Vigie, Brésil,  
Agé de 26 ans*



*Marcílio Wilson Bevilacqua*  
*Agé de 22 ans, né à Rio de Janeiro (Brésil)*



*Manoel Gomes Branco, âgé de 47 ans, né à Lisbonne (Portugal)*

*Projet d'ordonnance de non lieu.*

*Nous, Paul Artaud, Procureur de la République, Chef du Service Judiciaire par:*

*Vu l'art: 7 décret du 20 Février 1886;*

*Vu les pièces de la procédure*

*Attendu que d'après le réquisitoire introductif du 21 Mai 1895, les nommés Branco, Bevilacqua, Perreira et Daniel sont prévenus:*

*1° d'avoir, depuis moins de trois ans, sur le territoire contesté franco-brésilien, fait partie d'une association de malfaiteurs envers les personnes et les propriétés, organisés en bandes comme auteurs, directeurs, commandants ou chefs ou en tous ordres, ou chargés d'un service public dans ces bandes, et fourni sciemment et volontairement à ces bandes ou à leurs divisions, des armes, munitions, instruments de crime, logement, retraite ou lieu de réunion, crime prévu et puni par les articles 265, 266 et 268 ;*

*2° d'avoir, dans les premiers jours de Mai 1895 à Counani, comme auteurs, co-auteurs ou complices arrêté le nommé Trajane, notable de Counani ; sans ordre d'une autorité légalement constituée et hors les cas où la loi ordonne de saisir les prévenus, de l'avoir transféré menotté et garotté à Mapa, de l'y avoir détenu et séquestré et d'avoir prêté un lieu pour exécuter cette détention arbitraire, crime prévu et puni par les articles 341 et 344 du Code pénal ;*

*Attendu qu'il importe d'examiner successivement les faites dans s'agit :*

*1° Association des Malfaiteurs :*

*Attendu que ni Cabral ni ses partisans ne peuvent être considérés comme des malfaiteurs au leur légal du mot; - que Cabral cet un aventurier, venu avec des gens armés à Mapa, dans le but, d'explorer et d'exploiter les terrains aurifères de cette région, attiré par les bruits plus ou moins exagérés qui ont causé sur les richesses de cette contrée; - que sans rechercher s'il était chargé d'une mission plus ou moins occulte du gouvernement brésilien, ce qui importe peu sous l'espece, il est parvenu, pour favoriser ses projets, soit par intimidation, soit par ruse ou persuasion, à se faire élire chef de Mapa; - que, cela fait, il a décidé et fait décider par la population, que le territoire de Mapa serait fermé aux étrangers, notamment aux français et que, seuls les habitants de Mapa et les Brésiliens pourraient visiter et exploiter le dit territoire; - qu'il favorisait ainsi par cette mesure abusive à l'égard de la France les vues de la population dont il était le chef et s'assurait, le même coup, le monopole de l'exploitation aurifères de la région qu'il avait eu de parcourir dès son arrivée, accompagné d'un mineur français expérimenté, le sieur Masse ; - que les passions amenés par Cabral à deux reprises différentes se sont fondus avec la population de Mapa et que les intérêts des eux sont devannus les intérêts des autres- que les autres de population que se sont formés peu à peu sur le territoire contesté ont été de tout temps livrés à eux-mêmes ; - que la France et le Brésil s'étant jamais intervenus, avant moins d'une façon suivie, pour les organiser et leur assurer les liens faits de leurs lacs en centres ont dû s'organiser eux-mêmes, et édicter des règlements et des lois au fur et à mesure de leurs besoins ; - qu'un tel sr accuse en présence de quelques bourgades isolées, où l'influence française ou brésilienne a pu se faire sentir tour à tour suivant les circonstances, mais qui sont restées réellement indépendantes et*

*maîtres ces chez elles ; -que telle est la situation de la population de Mapa que ne saurait donc être considérée, même depuis l'adjonction de Cabral et de ses partisans, comme une association de malfaiteurs faisant notice du ... et du valeur du pillage et cervenant de mettre en commun le produit de leurs déprédations conditions qui devraient exister pour que le crime d'association de malfaiteurs relevé par le réquisitoire existât réellement ;*

*Attendu que l'arrestation, à Counani, de Trajan, notre protégé et représentant suivre de son transport à Mapa et de sa détention dans cette localité est le seul fait criminel qu'un puisse releves, avant le combat de Mapa contre Cabral et que quelques -un de ses partisans ; - mais que cet acte isolé, à la perpétration duquel les prévenus n'ont pas pris part , comme il va être dit ci après , ne saurait suffise pour permettre de voir dans les gens qui entouraient Cabral une association de malfaiteurs au leur des articles 265, 266 et 268.*

#### *II- Arrestation et détention arbitraires de Trajan:*

*Attendu que Trajan a été arrêté à Counani, village acquis à la cause française , le 28 Avril , par une dizaine d'hommes armés et commandés par un lieutenant de Cabral, le nommé Luiz Bento ; que ces hommes venus de Mapa sont débarqués à l'improviste à Counani, se sont emparés de Trajan et d'un nommé Christino Jean Ferreira, autre habitant ami de la France et les ont conduits à Mapa ; - que là, Trajan et son compagnon ont été mis aux fers, puis rendus à la liberté quelques jours après sur l'ordre de Cabral et sous la condition que Trajan et sa famille ne devraient plus quitter Mapa ; - qu'il semble acquis que Trajana été arrêté et conduit à Mapa à cause des sentiments de synphatie qu'il professait à notre égard et parce qu'il aurait un jour amené un pavillon brésilien hissé*

à Counani par un habitant de cette localité ; - qu'on ces est réduit sur ce point à de simples conjectures , car des témoins qui ont cri Trajan au moment de son arrestation à Counani et pendant sa détention à Mapa, ont déclaré qu'interrogé par eux sur la cause de son arrestation, il n'aurait pas leur em indiquer tel véritable motifs ;

Attendu que si l'arrestation et la détention de Trajan sous faits hors de doute, l'information y'a pu arrivés à prouver que les prévenus arrêtés aient participer à les faits d'une façon quelconque ; que partant le crime relevé de se chef par le requisitoire introductif ne saurait leur être imputé ;

III et IV - Rébellion, assassinats sur les personnes du capitaine Lunier et des six autres marins ou soldats et tentatives d'assassinats sur les marins et soldats du détachement débarqué à Mapa ;

Attendu que pour apprécier le véritable caractère de cette seconde série de faits relevés pas le requisitoire du 21 dernier et imputés à Perreira, Bevilacqua, et Branco seules, Il est nécessaire de rechercher la nature de la mission confiée au capitaine Lunier puisqu'ils en ont été la conséquence immédiate et directe ;

Attendu qu'il résulte des documents insérés au moniteur officiel de la Colonie , dont un numéro a été versé au dossier , que l'expédition envoyée à Mapa, sur le territoire contesté a été décidée après une délibération d'un Comité consultatif présidé par le Gouverneur de la Colonie et composé du Directeur de l'Interieur, du Chef du Service Judiciaire, du Commandant des Troupes et du Commandant de l'avis de la marine de l'état « Le Bengali » ; que ce conseil estima à l'unanimité : « qu'il était urgent d'envoyer sans aucun délai l'avis le Bengali à Mapa, afin de délivrer notre représentant, y saisir si possible autres de son rapt, et se naviguer sur l'état de trouble dans

*lequel paraissaient se trouver les agglomérations franco-brésiliennes sises sur les rivières Counani et Carsewène ; - que pour mener ce programme à bonne fin il parut nécessaire au Conseil qu'un détachement de troupes , fut embarqué sur le Bengalí , chargé délivrer Trajan à Mapa, tandis qu'une brigade de gendarmerie se rendrait par le vapeur de commerce Lifjeld directement à Carsewène où elle apprécierait de sa présence nos nationaux, saisirait, s'il y avait lieu, les pirates qu'on affirmait tenir les débarcadères de la rivière et se renseignerait minutieusement sur l'état des esprits, »*

*Qu'en dehors des instructions techniques directement données par le Commandant des troupes à la brigade de gendarmerie envoyée à Carsewène et au Capitaine Lunier qui devait opérer à Mapa, les ordres donnés par le Commandant du Bengalí , Chef Supérieur de l'expédition, au dit capitaine Lunier, sont, en partie, conçus dans les termes suivants :*

*« La mission qui nous incombe est la suivante : Attendre la village de Mapa pour y enlever le Capitaine Trajan qui s'y trouve prisonnier et ainsi le nommé Cabral, sous ravisseur, et dans le cas au ni Cabral, ni Trajan ne se trouveraient ni village y saisir le nombre d'otages que vous jugerez nécessaire - votre détachement et la compagnie de débarquement du Bengalí opérant ensemble sur le votre Commandant, les embarcations remonteront sous la conduite de M. l'enseigne de vaisseau : Lurienne, jusqu'en point que vous aurez choisi pour débarquer ; M. L'enseigne de vaisseau Boulain aura la garde des embarcations. Les circonstances de la marée et la nécessité de faire vite obligent à entreprendre cette opération de nuit et vous ne pourrez redescendre au plus tôt que vous la journée ou 15... »*

*Que dans les instructions préparées par le capitaine Lunier au lit le passage suivante :*

*« Attaque par surprise : quand les deux sections ont fait leur jonction, lieutenant Destonp fait sonner le « garde a vous » par un clairon. Et ce signal les deux esconades désignées et les fusilliers marins, moins les hommes chargés de la garde des embarcations, fouillent toutes les maisons, en font sortir sous les hommes susceptibles de résistance et les conduisent à la maison ci-dessus désignée où deux faetis maires seront préalablement placés.*

*Attendre qu'il résulte de ces ordres et de ces instructions que si la mission confiée au Commandant du Bengali et au capitaine Lunier n'est pas à proprement parler une mission à la fois politique et militaire ; - que le motif qui a fait agir l'autorité supérieure dans la circonstance résidait uniquement dans la volonté légitime de protéger et de rassurer nos nationaux et de sauvegarder nos droits sur le territoire contesté, dont une partie nous avait été abusivement et injustement interdite par les gens de Mapa ; - que le fait qu'aucun mandat de justice n'avait été remis au Chef de l'expédition prouve encore que la mission à lui confiée avait bien le caractère signalé plus haut ; -*

*Attendu que l'action qui s'est engagée de l'entrée du capitaine Lunier dans le village de Mapa, a pris immédiatement les ..... à un véritable combat ; - que cette qualification employée avec raison dans tous les documents officiels parus depuis est la tente qui convienne réellement à un engagement de ce genre , auquel ont pris part de notre côté , une centaine d'hommes et du côté de nos adversaires toute la population de Mapa estimée à près de 200 hommes valides ; - que nos pertes sept tués et dix-neuf blessés, et celles éprouvées par les gens de Mapa (60 tués environ) suffisent*

*d'ailleurs à indiquer l'importance de l'engagement du 15 Mai dernier ;*

*Attendu dès lors que les faits accomplis au cours de ce combat, à partir de la mort du capitaine Lunier qui est imputable à Cabral seul, doivent être assimilés à des faits de guerre qui ne sauraient donner lieu à aucune poursuite répressive; - que la loi pénale n'a pas été faite pour des cas semblables ;*

*Par ces motifs:*

*Disons qu'il n'y a pas lieu à suivre et ordonnons que les prévenus seront mis immédiatement en liberté s'ils ne sont velours pour autre cause.*

*Cayenne ce*

*1895.*

*Le Procureur de la République , Chef du Service Judiciaire, p. I*

*Cayenne le 28 Juillet 1895.*

*Monsieur le Gouverneur,*

*J'ai l'honneur de vous envoyer ci-inclus le projet d'ordonnance de non lieu que je me propose de rendre dans l'affaire de Mapa.*

*Comme cette affaire présente un caractère de gravité particulière, étant donné qu'elle porte sur des faits qui ont provoqué pour les diplomatiques entre la France et le Brésil et que les inculpés sont réclamés par cette dernière puissance, d'après ce que vous m'avez dit, j'ai cru devois vous faire connaître la solution que je me propose de lui donner et je vous prie, alors que tout est encore ou état de vouloir bien soumettre cette solution à l'approbation du Ministre des Colonies. Je ne savoir apporter trop de prudence dans le règlement d'une affaire qui est de nature à affecter nos relations extérieures.*

*Comme vous le aurez par le lecture du projet d'ordennance que je vous envoie, j'estime, par les raisons développées dans ce document, que le crime d'association de malfaiteurs n'existe pas dans l'espèce et que le crime d'arrestation et de détentions arbitraires comme sur la personne de votre protégé Trajan ne saurait être imputé aux prévenus qui sont sous la main de justice. C'est donc avec juste raison que le nommé Daniel Pedro Fero, qui n'avait à répondre que de ces deux premiers crimes a été mis en liberté dès le début de l'information par mon prédécesseur.*

*Pour ce qui est des autres faits relevés à la charge de Perreira, Bevilacqua et Branco, je ne crois pas en admettant qu'ils soient prouvés à leur égard, qu'ils constituent les crimes de rébellion, d'assassinats et de tentatives d'assassinats cités dans le réquisitoire introductif et je pense, étant donné les circonstances particulières dans lesquelles ils auraient été accomplis, qu'ils peuvent être assimilés à des faits de guerre ne pouvant donner lieu à aucune action répressive devant n'importe quelle juridiction.*

*Il me paraît bien difficile de voir chez les gens de Mapa qui ont résisté à nos troupes, tué et blessé nos soldats, l'intention criminelle telle que l'exige la loi pénale. Peut-on considérer comme des assassins des gens qui, au péril de leur vie, résistent à main armée pour défendre ce qu'ils croient être leurs foyers ? Il faut ajouter que Branco, Bevilacqua et Perreira ne faisaient pas partie des aventuriers armés amenés par Cabral à Mapa. Ils résidaient et étaient installés à Mapa depuis de longues années.*

*En dehors de toute considération concernant le caractère de ces faits, je crois devoir faire remarquer que l'information n'a rien relevé à la charge de Branco. Ce dernier a été saisi à la fin du combat alors qu'il était réfugié avec sa femme et ses enfants sous le plancher de sa cuisine. Plusieurs coups de feu, et des plus meurtriers, ont été tirés, il est vrai, de sa maison, pendant le combat, mais rien ne prouve qu'il en soit auteur. Bien plus, au moment de son arrestation, l'enseigne de vais. Seau Boulaire a contesté que Branco avait les moins et les vêtements absolument usés; - Il n'est pas inutile de rappeler ici que la femme de Branco a été tuée pendant le combat et qu'elle a expiré sous les yeux de son mari et des enfants. Il n'est*

*pas tout temps que Branco soit hostile à notre influence ; il l'approuvé par son attitude arrangeant lors de l'entrevue du Commandant du Bengali avec Perreira, en Avril dernier, entrevue qui eut lieu dans sa maison à Mapa ; mais il ne s'agit pas ici de le juger sur ses sentiments et ses préférences.*

*En ce qui concerne les deux dernier prévenus l'information n'a relevé , en dehors de la rébellion, qu'un fait à la charge de chacun d'eux. Perreira paraît être l'auteur du coup de feu qui a atteint mortellement le soldat Sainsagne. Quant à Bevilaqua, ce serait lui qui aurait blessé le soldat de 1e classe Charron. Les circonstances dans lesquelles Perreira e Bevilaqua ont été arrêtés à la fin du combat semblent démontrer leur culpabilités. Il existe cependant sur ces circonstances contradictions importantes dans les dépositions des témoins entendus. J'ai déjà dit que ces faits participant de la nature de faits de guerre, ils ne sauraient donner lieu à aucune poursuite répressive.*

*Telles sont les raisons de fait et de droit pour lesquelles je crois devoir déclarer qu'il n'y a pas lieu de suivre.*

*J'ajouterai qu'en dehors de ces considérations tout milite en faveur d'un classement sans suite de cette affaire.*

*Comme l'indique le magistrat instructeur dans son rapport , il existe des contradictions d'une certaine gravité, entre la version officielle des faits inserée dans le Journal de la Colonie et celle qui résulte des dépositions des témoins entendues au cours de l'information.*

*Je me borne à relever la plus importante. Elle est relative aux circonstances qui ont immédiatement précédé la mort du capitaine Lunier.*

*Le récit paru dans le journal officiel du 25 Mai, confirmé plus tard par le rapport du Commandant des Troupes inséré dans le même journal du 22 Juin, contient le passage suivant :*

*« Le débarquement effectué, le capitaine Lunier, accompagné d'un clairon et de son fourrier, s'est avancé en parlementaire, laissant à 200 mètres derrière lui, près des embarcations et l'armé au priez, les 20 fusilliers marins du Bengali commandés par l'enseigne de vaisseau d'Escrienne. Il se fit conduire à la demeure de Cabral ; celui-ci le reçut devant sa maison soutenu par une soixantaine de partisans armés des fusils à tir rapide qui étaient venus de grouper derrière lui. L'entrevue ne dura que quelques secondes : le capitaine Lunier avait en à peine le temps de réclamer la livraison du capitaine Trajan, lorsque Cabral, rompant brusquement l'entretien tira à bout portant sur le malheureux officier, se retira de côté pour démarquer ses partisans et leur adressa le commandement : Fuego »*

*Voici, au contraire, ce qui résulte de l'information judiciaire. Je cite textuellement sur ce point le rapport du juge d'instruction.*

*« Après avoir pris les renseignements dont il a besoin , le capitaine Lunier se dirige vers la maison de Cabral, accompagné du caporal fourrier Schützinger, du clairon Pinson et de l'interprète Evariste. En passant près de l'escouade d'Escrienne, il lui est donné deux marins qui viennent renforcer son cocory, Yves Nicolas et Le Méner. Cabral et le capitaine Lunier se trouvent bientôt en*

*présence. Celui-ci demande au Chef de village à lui restituer le capitaine Trajan fait prisonnier par lui, et sur son refus, donne l'ordre aux deux marins de son escorte de l'arrêter après avoir dégagé lui-même son revolver. Mais pendant ce temps, il s'était formé autour d'eux un rassemblement d'hommes presque sous armés. Aussitôt que Cabral ont été arrêté, ils se précipiterent sur les marins pour délivrer, et il s'en suivit une bousculade, pendant laquelle Cabral s'échappa des mains de ceux qui l'avaient arrêté et qui l'avaient même entraîné pendant quelques mètres. - Que s'est-il passé ensuite ? Il est assez difficile de le dire, en présence des dépositions des témoins sur ce point qui sont loin de concorder ensemble. Toutefois, il résulte du dossier que le capitaine Lunier n'a point été tué comme le rapporte la version officielle. »*

*Ainsi donc, la version officielle, il résulte que Cabral, s'emparant par ruse et violence du revolver du capitaine Lunier aurait fait par sur ce dernier sur la simple sommation à lui faite par le dit capitaine de la suivre. De l'information judiciaire, il résulte que Cabral aurait été appréhendé au corps par deux marins, sur l'ordre du capitaine Lunier, qu'il aurait été entraîné quelques mètres, serait parvenu à se dégager, se serait emparé du revolver du capitaine et aurait, seulement alors, fait feu sur ce dernier.*

*Dans le premier cas, Cabral est en vulgaire assassin, ce n'est doutent pour pardonner. Dans le second, il n'a fait feu qu'après avoir été appréhendé au corps et entraîné violemment pendant quelques mètres. La différence est grande entre les deux versions. - Qui ne voit le parti qui pourrait être tiré à l'audience de cette version de l'information qui repose sur les témoignages formels et*

*concordants des deux matelots qui ont arrêtés Cabral sur l'ordre du capitaine Lunier ? - Serait-il sage en lançant cette affaire devant les tribunaux de s'exposer ainsi à ce qu'il apparaisse aux yeux de tous, notamment du gouvernement brésilien, que la version officielle sur laquelle s'est, veut être, etayé le Gouvernement français dans les pourparlers diplomatiques certains, n'est eu somme qu'une version erronée ? - J'avoue franchement que cette considération était de nature à m'imposer une très grande réserve. Cette affaire ne ressemble à aucun autre, ce n'est pas une vulgaire affaire d'assises ; c'est une affaire qui touche de trop près à la politique pour qu'en puisse la régler en dehors de toute considération politique.*

*Et puis, quel intérêt sérieux pouvons-nous avoir à traduire ainsi deux prisonniers devant le Tribunal Criminel, car on ne pourrait en poursuivre raisonnablement que deux, pour aboutir peut-être à un acquittement, alors que nos soldats ont déjà tiré vengeance de la mort des nôtres en passant près de soixante hommes par les armes et en détruisant le village de Mapa ? - Ce qu'on appelle la vindicte publique n'a donc rien à voir ici et cette poursuite, après le combat de Mapa, serait un épilogue que j'indique de nous et de notre générosité habituelle.*

*Enfin, ce n'est pas au moment en l'affaires de Contesté franco-brésilien est entrée dans la voie d'un règlement amiable qu'il conviendrait de remettre sur le tapis le combat de Mapa et ces circonstances qui l'ont entouré.*

*Il est encore une considération qui milite en faveur du classement de cette affaire. Elle touche à une question de procédure et aux droits de la défense.*

*Malgré toute l'impartialité et le soin avec lesquels le juge instructeur a procédé au fait de sa mission, il faut convenir que l'information n'a pu être faite qu'à charge. Les seuls témoins importants entendus ont été nos soldats et nos marins, les vieux n'ont pu être visités, et il ne pourrait être d'entendre les gens de Mapa. Ces circonstances fâcheuses pour les intérêts de la défense se reproduiraient avec plus de gravité en cours des débats et donneraient certainement lieu à ces incidents nombreux et difficiles à résoudre.*

*Enfin, je vote en passant toutes les discussions aux quelles se livraient les avocats, en ce qui concerne spécialement le crime de rébellion, sur la légalité de la mission confiée au capitaine Lunier de procéder à l'arrestation de Cabral, et je veux borne à faire remarquer à ce sujet, que Trajan n'était plus .... au moment où nos troupes sont arrivées à Mapa.*

*Elles sont, M. le Gouverneur, les considérations qui, en dehors des raisons des faites de droit développées dans le projet d'ordonnance pour croient être invoqués en faveur de la solution à laquelle j'ai cru devoir m'arrêter. J'ose espérer qu'elles vous paraîtront sérieuses ainsi qu'au Département.*

*Dans le rapport qu'il m'adressé et que je joins à cette lettre, le magistrat instructeur à examiné la question de compétence. Il*

*estime que les tribunaux français seraient incompétents pour statuer sur les faits reprochés aux inculpés, car ils n'ont point été remis à la justice française comme le veut la Convention de 1862 intervenue entre la France et le Brésil.*

*« Qui viendraient à être remis - dit le juge d'instruction - ce membre de phrase est clair, précis et indique bien, à mon avis, quelle a été la pensée des représentants des pax jouissances.*

*« Il n'accordent point à la France et au Brésil le droit de faire de la police sur le territoire au litige, ils veulent simplement que les malfaiteurs, qui, accidentellement, par hasard, viendraient à être remis à la justice de l'un deux pays soient jugés par les tribunaux de ce pays. »*

*Je ne crois pas devoir insister sur cette théorie, Elle ne me paraît pas soutenable. Il ne s'agit pas ici d'un traité d'extradition, mais d'une simple convention reconnaissant la compétence des tribunaux des deux nations contractantes pour juger les crimes et les délits communs sur le territoire contesté, quelle que soit la nationalité des prévenus.*

*Le mot 'remis' qui est le terme ordinairement employé dans les traités d'extradition n'a pas le sens très restreint qu'il a généralement dans ces traités. Du moment que nos tribunaux dans leurs compétences pour juger les délits et les crimes connus sur le territoire contesté, il me semble que nous pouvons y faire tous actes de police judiciaire et que nous avons notamment le droit d'aller y saisir les délinquants, quand nous le pouvons. Attendre qu'une accident ou même le hasard nous livre ces délinquants serait*

*véritablement par trop naïf, La Convention de 1862 n'a pas été faite certainement pour ces deux cas.*

*Enfin, le magistrat instructeur termine sa rapport en visent qu'à son avis les inculpés doivent être considérés comme des prisonniers de guerre et que c'est devant la juridiction militaire seule qu'ils peuvent être traduits. Je suppose, bien qu'il ne le dise pas, que le juge l'instruction de base pour émettre cette opinion, en contradiction avec celle qu'il vient de soutenir, en arguant des termes de la Convention de 1862, sur l'article 56 du Code du justice Militaire et sur l'article 77 du Code de justice maritime. Ces articles portent, en effet, dans un paragraphe final, que les conseils de guerre sont compétents pour juger les prisonniers de guerre.*

*Mais si les prévenus sont des prisonniers de guerre, les faits qui leur sont rapprochés sont aussi des faits de guerre et ne sauraient dès lors donner bien a vos action répressive même devant les tribunaux militaires. C'est la conséquence à laquelle nous avons abouti nous-même dans notre projet d'ordonnance. Lorsque les auteurs des Codes de justice militaires et maritimes ont déclaré que les prisonniers de guerre, seraient justiciables des tribunaux militaires, il n'avaient en vue que les délits et les crimes commis par ces prisonniers pendant leur captivité et non les faits ultérieurs. Car c'est un principe du droit des gens que les prisonniers de guerre ne sont pas si blend aucune peine pour les faits de guerre aux quels ils ont participés. Il résulte de ce qui précède que les tribunaux militaires n'ont pas plus qualité que les tribunaux ordinaires pour juger les prévenus sur la deuxième catégorie des faits relevés contre eux par le réquisitoire introductif.*

*En somme, à votre avis, il n'y a que deux solutions possibles : poursuite devant le Tribunal Criminel ou Classament de l'affaires. Je crois avoir démontré que cette dernière solution est la plus juridique et la plus opportune. Il appartient au Ministre de dire si j'ai me suis trompé. Je suis prêt, en ma qualité de magistrat du parquet, à exécuter respectueusement les instructions qui me seront données.*

*Il y aurait lieu de prier le Département de vouloir bien transmettre ces instructions par le câble, de façon à ne pas trop prolonger la prévention des accusés qui sont sous mandat de dépôt depuis le 20 Mai dernier.*

*Je vous prie de vouloir bien envoyer y cette lettre au Ministre en même temps que le projet d'ordonnance dont elle forme comme complément. J'aurais voulu accompagner ce dernier document d'un rapport plus circonstancié et plus complet, mais le temps m'a matériellement manqué. Le dossier très volumineux de cette affaire m'a été remis par le juge d'instruction le 10 courant seulement, alors que je venais de recevoir le service des mains de M. Borne, J'ai été souvent obligé d'interrompre l'étude pour me livrer à d'autres travaux courants, et j'ai dû faire diligence pour être prêt pour ce courrier. Je n'étais pas à Cayenne au moment des incidents de Mapa, je n'ai ni ouvert ni dirigé cette information, et tout était nouveau pour moi dans cette affaire qu'il importait cependant de solutionner rapidement.*

*Veillez agréer, Monsieur le Gouverneur, l'assurance de mon profond respect et de mes sentiments très-dévoies.*

*Le Chef du Service Judiciaire, p.i.*

*Signé : Paul Artaud.*

*Note*

*Note additionnelle, Cayenne le 13 Août 1895.*

*Si les considérants développés dans le projet d'ordonnance ci-dessus, en ce qui concerne les faits reprochés à Bevilaqua, Branco et Perreira, paraissaient inopportunes au Département en ce qu'il reconnaissent en quelque sorte la qualité de belligérants eux gens de Mapa, il serait facile de motiver le non-lieu en quelques mots en ce bas cut purement et simplement sur l'insuffisance de preuves. Je n'ai longuement motivé ce projet d'ordonnance que parce que le dit projet ayant été transmis au Ministre sans être accompagné du dossier, il était utile qu'il se suffit à lui-même en énonçant les faits sur lesquels il s'agissait de statuer.*

*Il y a lieu de remarquer que l'organisation judiciaire actuelle de la Guyane ne comporte pas des chambres de mises en accusation, que l'action publique appartient exclusivement au Procureur de la République, Chef du Service Judiciaire, qui saisit directement le Tribunal Criminel, aux termes de l'art. 7, du décret du 20 Février 1886, sans qu'il soit besoin d'une ordonnance du juge d'instruction. Les affaires peuvent donc être classées sans suite par le Procureur de la République avec un simple mentier unite sur le dossier par ce magistrat qui n'est pas tenu de rendre une ordonnance de nous-lieu protester.*

*J'ai eu la curiosité de rechercher le dossier de l'affaire qui a donné lieu à la déclaration du 28 Juin 1862 intervenue entre la France et le Brésil au sujet des crimes et délits commis sur le territoire contesté. J'ai retrouvé ce dossier dans les archives de la Coeur d'assises de Cayenne. Il s'agissait d'un nommé Juan Salles, prévenu*

*d'avoir commis un assassinat justement dans ce même village de Mapa. Cet individu a été condamné à deux ans de prison par arrêt du 21 Novembre 1861.*

*L'inculpé avait été envoyé à Cayenne avec tous les témoins de l'affaire par le capitaine (Chef) de Mapa sous la conduite de soldats appartenant à la milice indigène de cette localité. Je joins à ce dossier, à titre de document, la traduction de la lettre par laquelle le Chef de Mapa a saisi le Gouverneur de la Guyane de cette affaire particulière. Dans ce cas spécial, le prévenu avait donc été remis spontanément par les autorités locales de Mapa s'était donnée une organisation propre.*

**ANEXO P – Cronique Colonial “Le territoire contesté franco-brésilien”. In: Le journal des chambres de commerce et d’industrie – p. 305 – 25/09/1896 - 15<sup>o</sup>ano, n<sup>o</sup>18**

### *CHRONIQUE COLONIALE*

#### *Le territoire contesté franco-brésilien*

*Une des questions coloniales les plus importantes à l'heure actuelle en suspens est celle du litige qui divise le Brésil et la France au sujet de la propriété des vastes territoires s'étendant entre la rivière de l'Oyapock et le grand fleuve de l'Amazone. Le différend dure depuis près de deux siècles. On espérait, dans les derniers mois de 1895, qu'il allait prendre fin. Divers journaux avaient, en effet, annoncé que les deux gouvernements s'étaient mis d'accord pour recourir à la procédure de l'arbitrage, et ils avaient ajouté que le président de la république helvétique avait été pressenti sur le point de savoir s'il consentirait à accepter la haute fonction d'arbitre. Une autre question, exposait-on encore, était liée à celle du fond : fallait-il ou non établir dans les territoires contestés une administration mixte qui y maintiendrait l'ordre ?*

*Ces informations étaient malheureusement très prématurées, car, quand des renseignements furent demandés à Berne, le gouvernement suisse ne put que répondre qu'il avait bien eu connaissance des bruits répandus, mais qu'il n'avait reçu aucune communication de l'un ou l'autre cabinet. De notre ministère des affaires étrangères comme du ministère des colonies, il fut absolument impossible de tirer un éclaircissement quelconque; Au quai d'Orsay, il a été interdit d'une manière formelle de donner quelque renseignement que ce soit, même historique, sur la question. Cependant, le ministre a chargé, paraît-il, l'un de ses agents de*

*rechercher dans les archives et les bureaux tous les documents de nature à permettre de rédiger, relativement à l'affaire, une note diplomatique. Au ministère des colonies où, trois ou quatre fois par année, il y-a, sous couleur de réorganisation, une dislocation des directions, des bureaux et des sections, personne ne s'est jamais occupé, depuis M. Boulanger, du territoire contesté franco-brésilien.*

*Nous avons cru devoir parler ici de cette question parce qu'elle a un très vif intérêt, ainsi que nous allons le montrer, pour le commerce exportateur français et l'industrie nationale. Aussi sommes-nous excessivement étonnés que M. André Lebon, qui a été ministre du commerce et de l'industrie, n'ait pas cru devoir s'en soucier jusqu'ici. C'est très bien de faire de beaux discours, de visiter des usines et des ateliers, de donner des poignées de main aux patrons et aux ouvriers, mais cette sollicitude pour le travailleur qu'on proclame si haut, il faut la prouver par des actes. Un ancien ministre du commerce ne doit point ignorer combien la France a à lutter contre la concurrence étrangère, combien les affaires d'exportation sont devenues difficiles, combien est désavantageuse la situation de notre marine marchande vis-à-vis de celle des autres nations. Or, nous avons dans le territoire contesté de la Guyane une source de débouchés très considérable.*

*Le pays que nous revendiquons a une étendue à peu près égale à la superficie de la France. Il contient des gisements aurifères d'une valeur énorme, puisque, sans procédés scientifiques, sans' moyens mécaniques, par un labeur primitif, on y a extrait de l'or, en moins de deux années, pour une trentaine de millions de francs. Des aventuriers brésiliens sont venus s'établir dans le pays, se sont*

*installés à Mapa et à Counani, molestent nos nationaux des Antilles et de la Guyane, les chassent des terrains qu'ils exploitent, les volent et ne reculent même pas devant l'assassinat. L'administration coloniale supporte tout cela et le plus important de nos confrères de la presse coloniale racontait récemment qu'il y à quelques mois, le ministre des colonies avait invité le gouverneur de la Guyane à conseiller aux habitants de cette colonie de ne pas se rendre sur le territoire contesté. De cette façon, les Brésiliens demeurant seuls maîtres de le place, il n'y avait plus de complication à redouter.*

*Et cependant, en 1891 et 1892, c'était notre influence qui était souveraine jusqu'au delà de Mapa dans le territoire en litige. Les habitants de Mapa et ceux de Counani aspiraient à devenir définitivement français. Un courant commercial continu s'était établi par cabotage au moyen de tapouyes entre ces deux points et les localités suivantes de la Guyane : St-Georges de l'Oyapock, Ouanari, Approuagne et Cayenne. Le chef-lieu était principalement l'entrepôt des marchandises expédiées au Contesté et qui la plupart venaient de France, ainsi que le consignataire des bestiaux, des bois et des produits de toutes sortes expédiés de Mapa, du Carsewène et de Counani. En 1893, la Société d'économie industrielle et commerciale de Paris, présidée par M. Tharel, et qui compte parmi ses membres MM. Yves Guyot, Jules Rueff, Suillot, Binger, Couvreur, etc., etc., concevait le projet d'établir un comptoir commercial à Counani. Mais cette idée ne put aboutir.- Par suite de l'inertie du ministère des colonies, des aventuriers brésiliens s'implantèrent sur les lieux comme nous l'avons dit plus haut et si nous avons encore des nationaux qui cherchent fortune au Contesté, ils ne peuvent le faire, cela est triste à avouer, que grâce à la tolérance des bandits*

*devenus les maîtres du pays. La malencontreuse opération militaire effectuée par ordre du gouverneur Charvein à Mapa et qui fut si fatale à nos braves soldats eut au point de vue de notre influence politique un effet, une conséquence déplorable. Aux yeux des populations des territoires contestés franco brésiliens, nous Français, le grand peuple, nous avons été chassés par un groupe de bandits, commandés par un Cabral, un homme de sac et de corde. Le commerce avec Cayenne est devenu à peu près impossible au grand préjudice de cette place commerciale et de ses correspondants de France, négociants ou armateurs de Nantes, de Saint Nazaire et de Bordeaux.*

*Ce qu'il y a de curieux, et le fait dont nous allons parler montre combien il y a chez nos commerçants, d'esprit de persévérance et, nous dirons, aussi, de patriotisme, de bons Français se rendent quand même au Contesté et vont y lutter pour l'exportation nationale. C'est ainsi qu'une société dirigée par M. Croizet a résolu de créer des établissements d'exploitation agricole et aurifère dans la région de Carsewène. Elle a envoyé tout récemment au Contesté un vapeur et un voilier chargés de marchandises et de matériel. Dès lors, plusieurs de nos industriels et un certain nombre de négociants et de producteurs français ont trouvé là un débouché plus ou moins important. Il serait désirable que l'initiative de M. Croizet fût imitée, mais, évidemment, il aura difficilement des imitateurs parce que la première condition requise pour entreprendre aussi loin des opérations commerciales est de pouvoir compter sur une sécurité complète dans le pays où elles doivent être effectuées.*

*Il est éminemment regrettable pour la France qu'elle ait été ainsi, et par suite de l'incurie des derniers ministres des colonies, chassée d'un pays qu'elle occupait il y a plus d'un siècle et où elle avait réinstallé une garnison sous la monarchie de juillet. Il s'agit, en effet, d'un territoire maritime, sillonné de cours d'eau, proche de Cayenne où des magasins de dépôt existent déjà. Nous pensons qu'il y a là une situation sur laquelle les chambres de commerce, les chambres des arts et manufactures et les syndicats devraient délibérer afin d'exercer, dans un intérêt national, une action près des chambres législatives et sur l'opinion publique, puisqu'on ne peut rien tirer du ministère des colonies.*

*· Louis BOURGKECF.*

ANEXO Q – La Guyana Française et le Contesté Franco-Brésilien.  
In: Bulletin de la Société de Géographie de Lyon et de la Région Lyonnaise – Tome  
Quinzième – Premier Livraison – Premier Juillet 1898 ( 2<sup>o</sup> Trimestre de 1898)

CONFÉRENCE DU 26 MARS 1899

## LA GUYANE FRANÇAISE

*et le Contesté Franco-Brésilien*

Par M. Georges BROUSSEAU

*Administrateur des Colonies*

LE CONTESTÉ FRANCO-BRÉSILIEN. — Le dernier protocole, du 10 avril 1897, signé entre la France et le Brésil, se basant sur les articles 7 et 8 du traité d'Utrecht, dont l'interprétation assez difficile a laissé jusqu'à ce jour la question de frontières diplomatiquement insoluble, détermine d'une façon à peu près précise les limites de ce territoire. Au nord, les Guyanes anglaise et hollandaise, le Tumuc Humac et l'Oyapock; à l'est, l'océan Atlantique; au sud, l'Araguay (Oyari-Arouari) jusqu'à sa source et de cette source une ligne parallèle à l'Amazone jusqu'au Rio Branco; à l'ouest, le Rio Branco.

Depuis, vers l'an 1600, commencement de la contestation avec le Portugal, jusqu'à présent, l'intérieur de cette vaste étendue de territoire est demeuré à peu près blanc sur les cartes. Les tracés les plus fantaisistes ont

été donnés par les explorateurs aux rivières du Contesté et il a fallu l'importante découverte des mines d'or de la région comprise entre les sources de la rivière Carnot, affluent de gauche du Carsevenne, et les sources du Cachipour et de la rivière Yaoué, affluent de droite de l'Oyapock, pour remettre à l'ordre du jour cette contestation et donner à la question une importance qu'elle n'avait jamais eue.

Cette découverte fut faite par Clément Tamba, un noir de Cayenne illettré, mais grand coureur de bois, en association avec le patron de cabotage Pierre Villiers, de Cayenne, au mois de janvier 1894. C'est un habitant du Contesté, nommé Germain, qui, de passage à Cayenne, avait décidé ces deux chercheurs d'or à envoyer une expédition prospector les sources du Carsevenne. Son père qui venait de mourir lui avait déclaré qu'il avait un jour vu en songe saint Antoine. Ce bienheureux lui avait affirmé qu'il y avait de très riches mines d'or vers les sources du Carsevenne et que le moment était venu de les exploiter. Et Clément Tamba, plein de foi en saint Antoine, et, sous sa sauvegarde, de partir, ne s'arrêtant pour arriver à son but, devant aucun obstacle. Bien lui en prit ; il revenait à Cayenne, deux mois et demi après son départ, avec 12 kilogrammes d'or natif, produit de quelques jours de travail.

La nouvelle de la découverte se répandit aussitôt de Cayenne aux quartiers les plus reculés. Tout travail fut aussitôt suspendu, les placers réguliers mêmes furent abandonnés. Tous les hommes valides des communes et beaucoup de femmes accoururent en masse au chef-lieu pour partir à Carsevenne. Tout l'argent disponible servit à acheter des provisions. Les bijoux et les meubles furent vendus ou mis en gage.

Au mois d'avril 1894, quelques expéditions parties en avant revenaient après quelques jours de travail, avec des productions de 50, 60 et 80 kilogrammes d'or natif. Alors, ce fut une fièvre, un délire : Carsevenne ! Carse-

venne ! on ne connut plus que cela à Cayenne ; ce nom merveilleux comme l'Eldorado était dans toutes les bouches. En quelques jours, le kilogramme de mercure monta de 6 francs, son prix ordinaire, à 60 et 80 francs et même 100 francs, les autres marchandises à l'avenant. Le courant était irrésistible ; on allait à Carsevenne parce que tous ceux qui étaient valides y allaient.

On s'entassait pêle-mêle, en troupeau, sur le pont des petits caboteurs par deux cents, trois cents, et dans les petits vapeurs par cinq et six cents. Les navires n'étaient pas assez nombreux pour porter tout le monde et on devait attendre son tour d'embarquement pendant vingt et trente jours.

Je faisais en ce moment les levés de détail au 1/100,000 des principaux affluents du haut Maroni quand la nouvelle de la découverte me fut apportée à Inini par un canot de ravitaillement. Mes hommes refusant de me suivre, je fus obligé de retourner à Cayenne où la fièvre de l'or possédait tout le monde. J'organisai à la hâte une expédition composée de six hommes et une femme et qui me coûta 6,500 francs et je partis pour le Contesté.

Quand nous arrivâmes dans le bas Carsevenne, sur deux kilomètres de longueur, de la première à la seconde chute, ce n'étaient que carbets (paillottes) improvisés sur les deux rives, encombrés de marchandises et d'ouvriers. Rien ne rebutait les mineurs ni la boue, ni les pluies torrentielles, ni les crues du fleuve dont les tourbillons et les rapides ont englouti tant de victimes, de marchandises et de kilogrammes d'or. Il fallait arriver bon premier. Des cadavres et des ballots passaient au fil de l'eau ou s'arrêtaient au hasard sur les bancs de sable. Le Minotaure gardien des passes du fleuve et des trésors faisait payer son tribut. C'est alors, de mai en août 1894, que je fis les levés au 1/100,000 du Carsevenne et de son affluent la rivière Carnot ; je fis aussi un levé de détail des placers, et, poussant une reconnaissance dans l'ouest, j'allai reconnaître la rivière Yaoué, affluent de l'Oyapock,

relevée par Coudreau en avril 1890. Ce premier travail, ayant pour point de départ la longitude 53° 3' ouest de Paris de la pointe sud de l'embouchure du Carsevenne (carte de M. l'amiral Mouchez) se raccordant avec celui de M. Coudreau, m'a permis de déterminer les sources du Cachipour, du Counani et de la rivière Carnot, d'abord, et, dans la suite, du Carsevenne, du Mapa Grande et du Fréchal...

**SUPERFICIE.** — La partie littorale d'entre Oyapock et Araguay compte environ 60,000 kilomètres carrés, avec près de 450 kilomètres de côte.

Les territoires de l'intérieur, de l'Araguay au Rio-Branco mesurent environ 200,000 kilomètres carrés; soit 260,000 kilomètres carrés pour le territoire que nous conteste le Brésil, superficie deux fois et demie plus importante que la Guyane française actuelle.

**MONTAGNES.** — Les montagnes les plus hautes sont dans la chaîne Lombard et dans le prolongement du Tumuc-Humac ou Pripupu (Pripoupou, 450-500 mètres d'altitude) des cartes brésiliennes. Il y a encore une troisième chaîne ou plateau peu élevé, 250 mètres d'altitude, qui longe sur la gauche le cours de l'Araguay.

**CLIMAT, SAISONS, VENTS.** — Tout le pays est merveilleusement arrosé par un grand nombre de ruisseaux et de rivières. Le littoral sur l'Atlantique reçoit constamment les vents alizés du sud-est ou du nord-est qui apportent la fraîcheur et les pluies jusque sur les plateaux de l'intérieur. Pendant deux ans, le vent n'a pas soufflé une seule fois de la partie ouest.

Deux saisons se partagent l'année : la saison pluvieuse du 15 février au 15 août, et la saison sèche du 15 août au 15 février.

La température moyenne de la journée est de 26 à 27° à la côte, 22° dans les appartements et les montagnes de

l'intérieur. La nuit, il n'est pas rare de voir le thermomètre à 15° dans les montagnes.

Ces données ne concernent que la partie comprise entre l'Oyapock et l'Araguary.

ETAT SANITAIRE. — L'état sanitaire du Contesté est excellent. Aucune des épidémies qui sévissent au Para et dans l'Amazone, fièvre jaune et variole, n'ont encore apparu dans le pays. Les vents du large préservent toute la côte. Les maladies les plus communes sont la fièvre paludéenne et la dysenterie, et encore n'atteignent-elles que les chercheurs d'or qui vivent de fatigues et de privations dans les forêts de l'intérieur.

Porter des vêtements légers, s'abstenir de boissons alcooliques, boire de l'eau filtrée, et faire bouillir son filtre au moins une fois par semaine, sont des précautions hygiéniques indispensables.

CONSTITUTION GÉOLOGIQUE. — Le facies géologique, comme dans la Guyane occupée, peut se diviser en laurentien et huronien. Voici schématiquement la nature et la position des roches de la région aurifère de Carsevenne-Cachipour, où j'ai trouvé aussi quelques lits de houille : gneiss, granitoïde affleurant vers le Grand Dégrad et dans le voisinage des placers. Injecté à travers le gneiss qu'il recouvre, vient ensuite un granite porphyroïde à microcline avec mica noir ou des variétés de la même roche à grain plus fin passant à la granulite. Cette roche forme un massif compact qui couvre près d'un tiers du Contesté d'entre Oyapoch et Araguary, sur une largeur de 100 kilomètres dans le Carsevenne. On la trouve à Cachipour et à Mapa ; elle peut fournir de beaux matériaux d'ornementation. En quelques points, elle a injecté le gneiss granitoïde sous-jacent en le traversant et formant avec lui un mélange intime, elle apparaît quelquefois comme un gneiss granulitique rose. Elle forme, en outre, la presque totalité des montagnes com-

prises depuis le Grand Dégrad à la crique Roche seulement, ici, le feldspath (orthose) est blanc au lieu d'être rose chair.

Au-dessus de ce granite à microcline apparaissent des chistes argileux, des argiles, des conglomérats, des grès ferrugineux et des minerais de fer qui représentent peut-être, mais cela est encore douteux (on n'a pas trouvé de fossiles) le dévonien et le permo-carbonifère. C'est dans ces roches que j'ai trouvé des échantillons de houille (*Bulletin de la Société de Géographie de Paris*, du 6 novembre 1896, pages 310 et 311). Ces échantillons de houille sont un excellent combustible (ils ont été analysés par M. Fouqué, de l'Institut, professeur au Collège de France).

De puissants dykes de diorite et de diabase éruptifs, criblés de filons et filonnets de quartz très riches en or, traversent et bouleversent l'ensemble de ce système. Ces dykes forment les principaux sommets des montagnes des placers.

Dans toute l'île des Guyanes, de l'Orénoque à l'Amazonie, la présence de la diorite, de la diabase et des trapps, roches lourdes où dominent l'amphibole, l'augite, le péridot et le mica noir, est une caractéristique annonçant le voisinage de l'or. Partout où apparaissent ces roches, on est sûr de trouver le précieux métal en plus ou moins grande quantité.

Sur le littoral, l'ossature des roches métamorphiques est recouverte d'une couche de limons provenant en majeure partie du dépôt des vases de l'Amazonie. Ceux qui ont vu, comme moi, avec quelle abondance se font ces dépôts à chaque marée, pendant la saison sèche, ne doivent point s'étonner de trouver les cartes anciennes en désaccord complet avec la position des côtes actuelles qui ne cessent de s'exhausser et de gagner sans cesse sur l'Océan par les apports successifs de chaque année. Les fleuves sont obstrués; les lagunes, séparées de la

mer, deviennent en peu de temps des lacs d'eau douce dans l'intérieur.

C'est ainsi que s'est formée la région des lacs de Mapa à l'Araguary, anciens appareils littoraux abandonnés par la mer.

ASPECT GÉNÉRAL DU PAYS, POPULATIONS. — La population d'entre Oyapock et Araguay est d'environ 7,600 habitants qui peuvent se répartir dans plusieurs régions bien distinctes et caractérisées par les races différentes qui les habitent.

Au nord, la région du Ouassa et de ses principaux affluents, le Couripi, le Roucaoua, le Tipock, habitée par les indiens Arouas, Palicours et Gallibis, au nombre de 600 environ.

Le pays, en grande partie composé de savanes, est à peu près noyé pendant la saison des pluies. Au milieu de ces immenses lacs se trouvent des îlots de terre ferme et fertile; c'est là que l'Indien construit sa case et fait ses plantations. En hiver, il peut entrer dans sa cuisine avec sa pirogue; mais en été ces immenses lacs se vident et se dessèchent en grande partie, et la moindre étincelle, tombée dans les herbes sèches, allume des incendies qui durent quelquefois des mois entiers.

Pendant l'été l'Indien quitte sa case de la savane et vient habiter sous les frais ombrages bordant la rivière. Il y construit un petit carbet; mais le plus souvent il ne se donne même pas cette peine, il dort en famille sur des feuilles de pinot (palmier des marais), sous une grande moustiquaire carrée, soutenue aux quatre coins par des piquets. En cette saison, la vie est douce pour lui : dormir, manger et boire, se baigner, pêcher, chasser, chanter le soir au clair de lune en buvant du *cachiri* ou du tafia, sont ses occupations favorites.

A 130 kilomètres environ de l'embouchure du Ouassa, rive droite, auprès de la montagne Pelée, se trouve un sentier qui conduit en trois ou quatre heures au Cachi-

pour. Ce sentier traverse la fameuse savane de Pomme, l'ancien député de la Guyane française à la Convention. On aperçoit encore au bord de la rivière les ruines des habitations si prospères et si riches en bétail, qui furent pillées et ruinées par les Portugais pendant les guerres de la Révolution.

A Cachipour l'aspect change, les habitants sont en majorité des Brésiliens et des métis au nombre de 250 environ. Les habitations sont séparées par de vastes espaces. Il y a peu de savanes et elles sont impropres à l'élevage du bétail. En revanche, la région du haut fleuve surtout est très riche en or.

Counani est un bourg florissant de 350 à 400 habitants, situé sur la rive gauche du fleuve de ce nom, à 20 kilomètres environ de son embouchure. Il y a un joli quai ombragé de manguiers, une église, et quelques maisons assez confortables, véritables magasins de commerce où l'on trouve un peu de tout comme à Cayenne.

En remontant la rivière, à un et deux jours de canotage, on trouve d'assez belles habitations où l'on cultive en grand le manioc et le maïs ; on y récolte aussi depuis quelque temps d'excellent caoutchouc.

Counani est le rendez-vous des bateaux de pêche du Para de Vigie et des îles de l'Amazone qui viennent s'y approvisionner et s'y réparer à l'occasion.

L'élevage du bétail n'y réussit pas, parce que les savanes ne sont pas *doubles*, comme on dit dans le pays, elles sont trop sèches ou trop noyées.

Deux fois par mois, un vapeur brésilien subventionné vient directement du Para à Counani, faisant escale au retour à Carsevenne et à Mapa, et, une fois par mois, à l'Araguay.

Le Carsevenne est un fleuve un peu plus fort que notre Charente. Son embouchure est large et spacieuse, mais tortueuse et obstruée par des bancs de sable et vase qui rendent la navigation difficile.

Comme dans toutes les autres rivières du Contesté,

ce sont d'abord des rives marécageuses couvertes de palétuviers où pullulent les palmipèdes et les échassiers, puis des palmiers en grand nombre avec des carapas et une espèce de bambou, des palétuviers rouges et des bois plus durs, précieux pour les constructions et l'ébénisterie.

Avant la découverte de l'or, Carsevenne n'avait que 45 à 50 habitants disséminés dans cinq ou six habitations, situées sur les rives du fleuve, auprès de vastes savanes propres à l'élevage du bétail. Aujourd'hui, depuis 1894, cela a bien changé; le bourg principal situé à 24 kilomètres de la mer possède 120 cases et une population de 500 habitants, la plupart commerçants français et anglais s'approvisionnant à Cayenne ou en transit des autres pays.

Les vapeurs et navires, ne calant pas plus de 2 m. 80 à 3 mètres peuvent venir mouiller en face du bourg où le transbordement et le débarquement se font facilement à l'aide d'embarcations.

A 50 kilomètres de l'embouchure, on ne trouve plus de savanes, la forêt vierge règne en maîtresse avec ses hôtes mystérieux.

A 100 kilomètres à vol d'oiseau dans l'O. 1/4 S.-O., 160 au moins par la rivière, se trouve le Grand-Dégrad, village assez important où se fait le transbordement des marchandises pour le Petit-Dégrad à 13 kilomètres à vol d'oiseau dans l'ouest.

Le Petit-Dégrad est le point le plus peuplé de l'intérieur; on y compte encore aujourd'hui 250 cases et de 600 à 700 habitants suivant la saison.

C'est, dans le bois à peine éclairci, sous les grands arbres, auprès de la petite rivière « Tamba », de 8 à 10 mètres de largeur, encore navigable pour les petits canots et les pirogues, des cases disséminées sans ordre de ci, de là, parfois agglomérées par quatre ou cinq avec un embryon de rue, coupées de petits sentiers au bord desquels gisent des ordures et des détritits sans n...

Du Petit-Dégrad part l'unique sentier qui conduit aux placers. Il s'enfonce à l'ouest dans la forêt vierge sur une longueur de 35 à 40 kilomètres et franchit ou contourne 32 montagnes peu hautes, 250, 300 à 400 mètres d'altitude, mais quelques-unes presque à pic.

Les ravitaillements de plus de 2,000 mineurs se font par cet unique sentier à dos d'homme, et une charge de 20 à 25 kilogrammes coûte encore 6 grammes et 8 grammes d'or pour *aller au fond*, comme disent les mineurs.

Au beau temps du « rush » le transport d'une charge de Petit-Dégrad aux placers se payait 60 grammes d'or, une boîte de sardines coûtait 10 grammes, une boîte de lait 20 grammes d'or, aujourd'hui une boîte de lait ne vaut plus qu'un gramme, deux boîtes de sardines un gramme, etc.

Au sud de Carsevenne se trouve la plus belle et la plus importante région du Contesté. C'est ici qu'est l'avenir. Cette région peut nourrir plus d'un million de colons, pêcheurs, agriculteurs et mineurs, et compte actuellement 1,800 à 2,000 habitants : Portugais, Brésiliens et métis d'Indiens.

Là, en effet, tout est préparé pour recevoir des habitants : pas de routes à faire, elles existent : les lacs pullulant de gibier et de poisson et les mille canaux qui les relient ; pas de défrichement ou presque pas : les savanes sont immenses et fertiles et nourrissent déjà une race de bœufs très appréciés au Para et à Cayenne. Les chevaux et les moutons s'y acclimatent très facilement.

Si le vent est favorable, on peut aller par mer en douze heures, de Carsevenne au mouillage des vapeurs, à la Croix de Mapa (8 mètres d'eau à marée basse, située à une heure de navigation en canot du chef-lieu, en face de l'ancien poste français. Mapa est un village d'une cinquantaine de cases, avec un *blockhaus* construit par Cabral. Il y a deux grandes rues principales larges de

plus de 12 mètres et les maisons sont séparées les unes des autres. L'une de ces rues est parallèle à la rivière et l'autre perpendiculaire à la première. Toutes deux sont situées sur deux langues de terre rouge entourées de tous côtés par la vase et les palétuviers, excepté sur un seul point où passe le sentier qui va vers le sud dans la si belle et si pittoresque région des lacs.

En partant de Mapa, de quelque côté que se dirige le voyageur par eau ou par terre, il trouvera partout dans la région des savanes et des lacs des habitations prospères, et la pêche et la chasse ne le laisseront jamais manquer du nécessaire.

Dans les campos coupés de petits cours d'eau aux rives boisées de ci, de là, dans ceux de l'Apuréma surtout, la région la plus riche en savanes et en bétail (20,000 têtes environ, 12,000 têtes pour la région de Mapa et des lacs), le voyageur qui suit un des nombreux sentiers du pays aperçoit au milieu de la savane un petit morne ombragé de grands arbres et d'autres plus petits, arbres fruitiers pour la plupart : manguiers, orangers, citronniers, goyaviers, bananiers, etc , au milieu desquels se dissimule l'habitation ou *fazenda* du *fazendeiro* ou éleveur du campo. Le voyageur inconnu y trouvera toujours la plus franche et la plus patriarcale hospitalité.

Fuyant les conquistadores et après eux les cruautés des Portugais qui les réduisaient en esclavage, les tribus indiennes de l'Amazonie ne sont réfugiées vers les montagnes centrales dans la région comprise entre les sources d'Oyapock et de l'Araguay et le haut Rio Branco.

On peut citer plus de cinquante tribus dont quelques-unes, comme les Roucouyennes, les Oyampis (venus du Pérou, parlant la langue tupi), les Apalais, les Piannocotes, les Trios, les Coussaris, les Ouayéoués, comptent chacune plusieurs milliers d'individus (en tout, 120,000 individus?).

PRODUCTIONS. — En tête des principales productions se

trouve l'or. La seule région jusqu'ici exploitée de Carsevenne-Cachipour (20 kilomètres carrés environ) donne une moyenne qui se maintient à 90 et 100 kilogrammes par mois. Depuis 1894 jusqu'au 1<sup>er</sup> janvier 1898, plus de 10,000 kilogrammes ont été extraits de ces placers.

Ensuite, viennent : le caoutchouc, très abondant partout et reconnu de première qualité au Para ; les bœufs, les moutons, les chevaux dans le sud, les porcs ; la pêche sur la côte qui fait vivre plus de 2,000 pêcheurs et occupe 200 à 250 bateaux tapouyes, revenant après chaque saison au Para avec 1,000 tonnes de poisson sec ; la pêche dans les lacs, très rémunératrice avec une espèce de morue monstre acclimatée dans l'eau douce et qu'on nomme cury et piraroucou ; les bois de construction et d'ébénisterie et surtout le *wapa* (ouapa), bois résineux qui ne pourrit ni dans la terre ni dans l'eau, et qui servirait avantageusement pour le pavage en bois de nos rues ; la farine de manioc ou couac, les bananes, le café, le cacao qui ne demande pas une grosse main-d'œuvre, le maïs, le tabac, la canne à sucre, etc. Pour l'avenir, les carapas et les calatas qui poussent au bord des rivières servant de bordure aux savanes, sinon en familles mais assez rapprochés pour être facilement exploités.

MINES. — Aujourd'hui, l'exploitation de l'or alluvionnaire par petites compagnies, touche pour ainsi dire à sa fin. Les mineurs ne prospectent pas et se contentent encore de repasser les criques riches, de fouiller les *murs* et de bricoler, comme ils disent, dans les petits ravins.

Il faudrait dans les grandes criques qui payent toujours en aval 50 centimes la batée, et par ci par là dans les poche un gramme la batée, des procédés plus puissants et plus perfectionnés que ceux employés jusqu'à présent.

Des prospections anciennes ont signalé la présence de l'or un peu partout, dans le territoire contesté, et quelques-unes, récemment, ont donné des résultats satisfaisants qui permettent d'espérer mieux pour l'avenir.

Quoiqu'il n'y ait eu encore aucune étude sérieuse en profondeur, la richesse des filons est incontestable pour les endroits où, comme à Carsevenne, les alluvions ont une telle richesse uniforme et résultent de la destruction presque sur place d'une infime partie de ces filons.

Dans leur ensemble, les criques Tamba, Laurens, Sannemougou, Onémark et leurs branches forment ou comprennent une région de plusieurs kilomètres carrés de surface où la richesse de la couche alluvionnaire se maintient à peu près égale partout (on y faisait régulièrement, avec une moyenne de 10 à 20 grammes la batée de 3 décimètres cubes, de un kilogramme à 2 kilogrammes d'or natif par jour et par chantier de cinq personnes).

Et de cette richesse, nous pouvons en inférer, sans crainte, que les sept à huit montagnes qui composent et comprennent ce que nous appellerons le Grand Placer, contiennent dans leurs flancs des richesses incalculables.

En effet, quelle étude de géologue, quel travail d'ingénieur secondé par des milliers d'ouvriers, quelle analyse de chimiste auraient pu, mieux que l'érosion des eaux et de l'atmosphère, aidant à la décomposition des roches pendant des milliers de siècles, mettre à jour la preuve palpable de tant de richesses?

Le critérium de la richesse filonienne est là tout entier et nous n'avons pas besoin d'autre preuve pour affirmer l'existence de ces richesses.

Quant à la houille, elle existe; mais je ne risque pas encore à affirmer son abondance sans une étude sérieuse en profondeur pour en reconnaître l'épaisseur et le nombre des couches. Mais nous pouvons affirmer sa qualité. M. Fouqué, de l'Institut, le savant professeur du Collège de France, l'a analysée et a reconnu que c'était un excellent combustible. Dès lors, il est permis d'espérer que l'exploitation filonienne trouvera sur les lieux mêmes le combustible nécessaire au traitement et au transport du minerai et du matériel, assurant à bon marché, dès le début, sa prospérité déjà assurée.

CONCLUSIONS. — En somme, comme on le voit, le Contesté vaut qu'on s'en occupe sérieusement et vouloir l'abandonner ou s'en désintéresser serait une faute grave.

Depuis longtemps, ses richesses ont excité les convoitises du Portugal et après lui du Brésil, aussi, ne faut-il pas trop s'étonner de l'interminable contestation dont elles sont l'objet.

Pour nous, nous croyons fermement à l'avenir de la Nouvelle-Guyane et nous attendons avec confiance la décision de l'arbitre, le Conseil fédéral suisse, qui doit rétablir nos droits à la possession de ce pays si riche, où se trouvent réunis, avec un établissement facile, les éléments nécessaires à la prospérité de toute colonie.

---

## ANEXO R – Recortes do domínio francês

### ANEXO I

[...] qu'arrivés le Dimanche 23 c<sup>o</sup> à Mapa, nous sommes vu interdire l'entrée du village et de la rivière **à cause de notre nationalité française**. (grifos nossos)

Le Capitaine de la région à qui nous avons aussitôt porte votre lettre a catégoriquement refusé de la recevoir, disant que "le Gouverneur français n'avait rien à voir au Territoire Contesté" et que l'autorité du Gouverneur Brésilien seule y était reconnue.

Chegamos domingo, 23, no Mapa, nós vimos interditada a entrada da aldeia e do rio **por causa de nossa nacionalidade francesa** (Anexo I – grifos nossos).

O Capitão da região a quem imediatamente entregamos vossa carta se recusou categoricamente recebê-la, dizendo que "o governador francês não tinha nada a ver com o território contestado" e que somente a autoridade do governador brasileiro era reconhecida (Anexo I).

“Je suis nommé, a dit le signor Eugène Vazin, par le Gouvernement brésilien et j'ai reçu l'ordre d'empêcher par tous les moyens les français de pénétrer à Mapa et dans la contrée”.

Eu fui nomeado, disse o senhor Eugène Vazin, pelo Governo brasileiro e eu recebi ordens para impedir por todos os meios os franceses de penetrar no Mapa e no país (Anexo I).

Voici une phrase significative du même “capitan” que nous traduisons textuellement: “Lorsque les Français auront envoyé ici des “soldats”, ils pourront y pénétrer; mais pas avant!”

Eis uma frase significativa do mesmo "capitão" que nós traduzimos textualmente: "Quando os franceses enviarem para cá "soldados", eles podem penetrar; mas não antes!" (Anexo I).

A notre grande stupéfaction, nous avons appris que sur cette rivière, il en est de même que sur le Mapa et que les habitants ont également reçu l'ordre de s'opposer par la force à toute installation des Français dans le pays alors que tout brésilien, y est accueilli.

Para nosso espanto, descobrimos sobre este rio, o mesmo sobre o Mapa e que os habitantes igualmente receberam a ordem de se opor pela força a qualquer instalação de franceses no país, enquanto **todo brasileiro é bem-vindo** (Anexo I - grifos nossos)

N'étant pas en nombre suffisant pour entrer de vive force dans la région, nous avons dû, à notre grand regret, nous résigner à protester énergiquement contre une intervention aussi arbitraire et à nous retirer.

Como não estávamos em número suficiente para entrar na região pela força, nós, para nosso grande pesar, tivemos que nos resignar a protestar vigorosamente contra tal intervenção arbitrária e nos retirar (Anexo I).

“On nous dit que le mot d'ordre est le même [...]; toutes les prétendues autorités du Contesté se basant sur ce que “le gouvernement français ne fera rien”.

Dizem-nos que a palavra de ordem é a mesma [...]; todas as supostas autoridades do Contestado baseiam-se nisso: "o governo francês não fará nada" (Anexo I).

Notre expédition et nos projets d'établissement et de travail dans la région se trouvent par ce fait fort compromis et nous venons, Monsieur le Gouverneur, réclamer près de vous l'aide du Gouvernement pour qu'il ne soit point interdit à des "Français" de pénétrer au Contesté franco-brésilien et qu'une action suffisante vienne mettre à lu raison des "**autorités**" ainsi **imprudentes**. (grifos nossos)

Nossa expedição e nossos projetos de estabelecimento e trabalho na região estão, portanto, muito comprometidos e vimos, Senhor Governador, reivindicar a ajuda do Governo para que os franceses não sejam proibidos de entrar no Contestado franco-brasileiro e que uma ação necessária coloque razão a "**autoridades**" assim **imprudentes** (Anexo I – grifo nosso).

### ANEXO J

à ceux de nos nationaux qui, en grand nombre, se livrent à l'exploitation des placers du Carsewène par le retard apporté au réglément de la question du Contesté.

aos nossos nacionais que, em grande número, se envolvem na exploração dos placers do Calçoene dado o atraso na resolução da questão do Contestado

Toutes ces considerations veinnt à l'appui des demandes réitérées formulées par la colonie en vue de l'établissement d'un MODUS VIVENDI destine a assurer la securité de nos nationaux [...]

Todas estas considerações corroboram os repetidos pedidos feitos pela colônia para o estabelecimento de um MODUS VIVENDI para garantir a segurança de nossos nacionais [...]

il n'est que temps d'aviser si on ne peut pas voir le courant commercial ne d'exploitation des placers du Carsewène se détourner définitivement de la Guyane française.

É tempo de notificar se não podemos ver a corrente comercial da exploração dos plácers do Calçoene se afastar definitivamente da Guiana Francesa.

### ANEXO K

Il est évident que l'auteur, comme la plupart de ceux qui touchent à cette question, n'en connait pas un mot.

É óbvio que o autor, como a maioria daqueles que tocam nesta questão, não conhece uma palavra

### ANEXO L

[...] une action rapide et discrète sur le Contesté

[...] uma ação rápida e discreta no Contestado.

Ce représentant aurait nettement refusé tout crédit à l'administration pour agir sur le Contesté et y établir la police anonyme recommandée par les instructions ministérielles

Este representante teria claramente recusado qualquer crédito à administração para agir sobre o Contestado e estabelecer a polícia anônima recomendada pelas instruções ministeriais.

Il n'est donc possible de faire qu'une simple reconnaissance.

Portanto, é possível fazer apenas um reconhecimento simples.

Aussi m'est il impossible de maintenir les propositions que j'avais faire au Département en faveur de M. M. Ursleur e Sévère : le premier, pour le grade de Chevalier de la Légion d'honneur, le second pour les palmes d'officier d'academie. Je vous serais reconnaissant de les rayer du tableau des récompenses honorifiques si vous avez eu la bienveillance de les y inscrire.

Também é impossível para mim manter as proposições que eu tinha feito ao Departamento em favor dos senhores Ursleur e Sévère: o primeiro, para o posto de Chevalier da Legião de Honra, o segundo para as palmas de oficial da academia. Eu ficaria grato de excluí-los do quadro de honras, se você tivesse a gentileza de incluí-los.

Entre autres mesures que j'ai préconisait tout d'abord, je demandais au Département l'envoi á Counani d'un prêtre, de quelques frères et soeurs, que la population était disposée à recevoir. Car ce systeme qui aurait pu s'étendre de proche en proche, nous aurions gagné à notre cause les habitants, notre influence se serait propagée en même temps que notre langue et le résultat de cette occupation pacifique aurait été fertile en conséquences heureuses pour nous. De plus, je sollicitais un léger subside en faveur du Capitaine Trajano qui, depuis longtemps, se montre tout devoné à la cause française. Il est quelque un peu ridicule , j'en conviens, mais il est indéniable qu'il nous a rendu de réels services et j'estimais qu'il était de bonne politique de nous l'attacher plus étroitement par un sentiment d'intérêt.

Entre outras medidas que defendi primeiro, pedi ao Departamento que enviasse ao Cunani um padre, alguns irmãos e irmãs, que a população estava disposta a receber. Por este sistema, que poderia ter se espalhado gradualmente, nós teríamos conquistado os habitantes, nossa influência teria se espalhado ao mesmo tempo que a nossa língua, e o resultado dessa ocupação pacífica teria sido frutífero com felizes consequências para nós. Além disso, pedi um pequeno subsídio em favor do capitão Trajano, que durante muito tempo se mostrou devoto à causa francesa. Ele é um pouco ridículo, eu concordo, mas é inegável que ele nos prestou reais serviços e eu penso que seria de boa política tê-lo mais de perto a nós por um sentimento de interesse.

En l'état actuel des choses, je devrais avoir une police secrète pour renseigner; je devrais avoir des agents dans tous les centres habités du Contesté. Malheureusement le Département n'a prévu aucun fonds pour cet objet ; tandis que le Brésil est au courant de tout ce qui se passe chez nous, et il n'est pas de sacrifices qu'il ne s'impose pour atteindre son but.

Como as coisas estão, eu deveria ter uma polícia secreta para informar; Eu deveria ter agentes em todos os centros habitados do Contestado. Infelizmente, o Departamento não planejou nenhum fundo para esse fim; enquanto o Brasil está ciente de tudo o que se passe conosco, e não há sacrifício que ele não faça para atingir seu objetivo.

## ANEXO M

Acredito, no entanto, que nem tudo está perdido e que ainda é possível [Ø] seus serviços no Território Contestado para a proteção efetiva e permanente de nossos cidadãos (Anexo M).

j'estimé cependant que tout n'est pas perdu et qu'il est encore possible [Ø] vos services sur le Territoire Constesté pour la protection efficace et permanente de nos nationaux [...]

[...] pour étudier les sentiments de la population vis-a-vis de la France, pour vous enquérir du rôle [Ø] le révolutionnaire Cabral et savoir exactement le but de la mission accomplie tout secrètement par une Comission Brésilienne de trois membres dont la présence m'a été signalée.

[...] para estudar os sentimentos da população *vis-à-vis* França, para inquerir o papel [Ø] o revolucionário Cabral e saber exatamente o propósito da missão feita secretamente por uma Comissão Brasileira de três integrantes cuja presença foi relatada para mim (Anexo M).

[...] Cette comission [...] engageant les gens a se prononcer pour la nationalité du Brésil et du distribution des terres ont été autorisées en faveur des adhérents.

[...] Esta missão [...] cativando as pessoas a se pronunciar para a nacionalidade do Brasil e distribuição de terras são autorizadas em favor dos adeptos (Anexo M).

enfin, s'il est réel qu'il ait menacé le capitaine Trajane de se rendre a Counani afin de le mettre à la raison dans le cas ou il continuerait a se montrer favorable aux intérêts français.

enfim, se é verdade que ele ameaçou o capitão Trajane a se render no Cunani, a fim de trazê-lo à razão, se continuasse a se mostrar favorável aos interesses franceses (Anexo M).

Votre mission sera donc de rechercher quels sont les divers moyens [...] par le Brésil ou le gouvernement du Para [...] quel est enfin l'objectif réel qu'ils poursuivent

Vossa missão será, portanto, descobrir quais são os vários meios [...] do Brasil ou do governo do Pará, [...] qual é, enfim, o verdadeiro objetivo que eles perseguem (Anexo M).

## ANEXO N

Les français ne peuvent naviguer sur les rivières ni débarquer sur les rives parce que les terres appartiennent aux habitants comme premiers occupants et que tous s'y opposent.

Os franceses não podem navegar pelos rios ou pousar nas margens porque a terra pertence aos habitantes como primeiros ocupantes e todos se opõem.

« Vos nationaux, dit Pereira, ne remonteront les rivières que contre notre gré et a leurs risques et périls. Les autorités de Mapa se desintéressent complètement de leur sort et ne répondent nullement des traitements que pourraient leur faire subir les habitants despersés sur les rives des lacs».

Vossos cidadãos, diz Pereira, só subirão os rios contra a nossa vontade e por sua conta e risco. As autoridades do Mapa são completamente indiferentes à sua sorte e respondem nulamente aos tratamentos que podem fazer a eles os habitantes dispersos pelas margens dos lagos.

« Ce n'est pas nous, dit-il, qui sommes des brigandes ; mais bien vous autres qui voulez venir exploiter les richesses que peuvent renfermer les terres qui nous appartiennent. »

"Não somos nós", disse ele, "que somos bandidos; mas bem vocês que querem vir explorar as riquezas que podem conter nas terras que nos pertencem.

Tel est, Monsieur Président, aussi fidèle et aussi [...] possible le récit des diverses phases de mon expedition, pendant la quelles [...] je ne pus que faire des observations rapides, me bornant á donner des avis sans pouvoir les sans faire mettre á exécution, et á conclure que la sécurité de nos nationaux ne sera désormais rendre effective que par une action assez énergique pour faire respecter le droit des gens par des populations qui le ont fait une loi de l'arbitraire et de leur bon plaisir.

Tal, Senhor Presidente, é o mais fiel e também [...] possível a narrativa das várias fases da minha expedição, durante as quais [...] só pude fazer observações rápidas, limitando-me a dar conselhos. sem poder aplicá-los, e concluir que a segurança de nossos nacionais será agora efetivada apenas por uma ação enérgica o suficiente para fazer respeitar o direito das pessoas diante de populações que o fizeram uma lei arbitrária e de seu bel prazer.

## ANEXO O

contre les [Ø] Perreira, Bevilaqua, Branco et Daniel, prévenus d'association de malfaiteurs d'arrestation et de détention arbitraires, de rebellion, d'assassinats et des tentatives d'assassinats

contra Perreira, Bevilaqua, Branco e Daniel, acusados de conspiração criminal e detenções arbitrárias, rebelião, assassinatos e tentativas de assassinato

d'avoir, dans les premiers jours de Mai 1895 à Counani, comme auteurs, co-auteurs ou complices arrêté le nommé Trajane, notable de Counani ; sans ordre d'une autorité légalement constituée et hors les cas où la loi ordonne de saisir les prévenus, de l'avoir transferé menotté et garotté à Mapa, de l'y avoir détenu et séquestré et d'avoir prêté un lieu pour exécuter cette détention arbitraire

de ter, nos primeiros dias de maio de 1895 no Cunani, como autores, co-autores ou cúmplices preso o nomeado Trajano, notável de Cunani; sem ordem de uma autoridade legalmente constituída e exceto o caso onde a lei ordena apreender os acusados, de o ter transferido algemado e garroteado ao Mapa, de tê-lo detido e seqüestrado e de ter dado lugar para executar esta detenção arbitrária

Attendu que l'arrestation, à Counani, de Trajan, notre protégé et représentant

Considerando que a prisão, no Counani, de Trajano, nosso protegido e representante

Disons qu'il n'y a pas lieu à suivre et ordonnons que les prévenus seront mis immédiatement en liberté [Ø].

Dizemos que não há lugar para seguir e ordenamos que os réus sejam postos imediatamente em liberdade [Ø].

Dans le rapport qu'il m'adressé et que je joins à cette lettre, le magistrat instructeur à examiné la question de compétence. Il estime que les tribunaux français seraient incompetents pour statuer sur les faits reprochés aux inculpés, car ils n'ont point été remis à la justice française comme le veut la Convention de 1862 intervenue entre la France et le Brésil.

Em seu relatório para mim, que eu anexo a esta carta, o magistrado instrutor examinou a questão da jurisdição. Ele considera que os tribunais franceses seriam incompetentes para julgar os fatos denunciados contra os réus, porque não eles não foram entregues à justiça francesa, conforme exigido pela Convenção de 1862 entre a França e o Brasil.

### ANEXO P

Nous avons cru devoir parler ici de cette question parce qu'elle a un très vif intérêt, ainsi que nous allons le montrer, pour le commerce exportateur français et l'industrie nationale.

Nós acreditamos dever falar aqui desta questão, porque ela tem um grande interesse, como iremos mostrar, para o comércio de exportação francês e a indústria nacional (Anexo P).

[...] nous avons dans le territoire contesté de la Guyane une source de débouchés très considérable.

Temos no território disputado da Guiana uma fonte muito considerável de oportunidades (Anexo P).

Des aventuriers brésiliens sont venus s'établir dans le pays, se sont installés à Mapa et à Counani, molestent nos nationaux des Antilles et de la Guyane, les chassent des terrains qu'ils exploitent, les volent et ne reculent même pas devant l'assassinat.

Aventureiros brasileiros se estabeleceram no país, se instalaram no Mapa e no Cunani, molestam nossos cidadãos das Antilhas e da Guiana, os expulsam da terra que eles exploram, os roubam e não hesitam até mesmo chegar ao assassinato (Anexo P).

L'administration coloniale supporte tout cela [...], le ministre des colonies avait invité le gouverneur de la Guyane à conseiller aux habitants de cette colonie de ne pas se rendre sur le territoire contesté. De cette façon, les Brésiliens demeurant seuls maîtres de le place, il n'y avait plus de complication à redouter.

Les habitants de Mapa et ceux de Counani aspiraient à devenir définitivement français.

A administração colonial suporta tudo isso [...] o ministro das colônias sugeriu ao governador da Guiana aconselhar os habitantes dessa colônia a não retornar ao território contestado. Desta forma, os brasileiros permanecem os únicos donos do lugar, uma complicação a mais a ser temida (Anexo P).

Os habitantes do Mapa e os de Counani aspiravam tornar-se definitivamente franceses (Anexo P).

Par suite de l'inertie du ministère des colonies, des aventuriers brésiliens s'implantèrent sur les lieux comme nous l'avons dit plus haut et si nous avons encore des nationaux qui cherchent fortune au Contesté, ils ne peuvent le faire, cela est triste à avouer, que grâce à la tolérance des bandits devenus les maîtres du pays

Como resultado da inércia do Ministério das Colônias, aventureiros brasileiros estabeleceram-se no local, como dissemos acima, e se ainda temos nacionais que buscam fortuna no Contestado, eles só podem fazer, isso é triste confessar, graças à tolerância de bandidos tornados os mestres do país (Anexo P).

Aux yeux des populations des territoires contestés franco brésiliens, **nous Français, le grand peuple**, nous avons été chassés par un groupe de bandits, commandés par un **Cabral**, un homme de **sac et de corde**. (grifos nossos).

Aos olhos das populações dos territórios contestados franco-brasileiros, **nós, franceses, o grande povo**, somos conduzidos por um grupo de bandidos, comandados por um **Cabral**, um homem **de saco e de corda** (Anexo P – grifos nossos).

Ce qu'il y a de curieux, et le fait dont nous allons parler montre combien il y a chez nos commerçants, d'esprit de **persévérance** et, nous dirons, aussi, de **patriotisme**, de bons Français se rendent quand même au Contesté et vont y lutter pour l'exportation nationale. (grifos nossos)

O que é curioso, e o fato de que vamos falar, mostra o quanto há em nossos comerciantes de espírito de **perseverança** e, diríamos também, de **patriotismo**, de bons franceses que ainda estão indo para o Contestado e vão lutar para a exportação nacional (Anexo P – grifos nossos).

Nous pensons qu'il y a là une situation sur laquelle les chambres de commerce, les chambres des arts et manufactures et les syndicats devraient délibérer afin d'exercer, dans un intérêt national, une action près des chambres législatives et sur l'opinion publique, puisqu'on ne peut rien tirer du ministère des colonies

Acreditamos que esta é uma situação em que as câmaras de comércio, as câmaras de artes e de manufaturas e os sindicatos devem deliberar para exercer, no interesse nacional, uma ação junto às câmaras legislativas e à opinião pública, já que nada pode ser esperado do Ministério das Colônias (Anexo P).

## ANEXO Q

Conclusions: En somme, comme on le voit, le Contesté vaut qu'on s'en occupe sérieusement et vouloir l'abandonner ou s'en désintéresserait une faute grave. Depuis longtemps, ses richesses ont excité les convoitises du Portugal et après lui du Brésil, aussi, ne faut-il pas trop s'étonner de l'interminable contestation dont elles sont l'objet.

Pour nous, nous croyons fermement à l'avenir de la Nouvelle-Guyane et nous attendons avec confiance la décision de l'arbitre, le Conseil fédéral suisse, qui doit rétablir nos droits à la possession de ce pays si riche [...]

Conclusões: Em suma, como podemos ver, o Contestado é digno de séria preocupação e querer abandoná-lo ou perder o interesse seria uma falha grave. Por muito tempo, suas riquezas animaram os desejos de Portugal, e depois dele também do Brasil, não devemos nos surpreender com a infundável contestação da qual elas são o objeto.

Para nós, acreditamos firmemente no futuro da Nova Guiana e esperamos com confiança a decisão do árbitro, o Conselho Federal Suíço, que deve restaurar nossos direitos à posse deste país rico [...]